

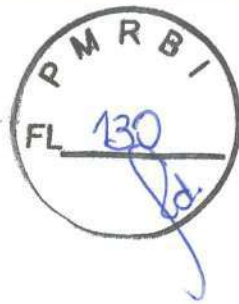


PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2021
Processo Administrativo Nº 76/2021
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: ROBERTO JOSÉ KWAPIS
Data de Publicação: 01/09/2021 13:34:01

| | | | |
|--|--------------------------------|----------------|-------------------------------|
| | | | TOTAL DO PROCESSO: 225.000,00 |
| TOTAL DA PROPOSTA | | | 225.000,00 |
| LOTE 1 | Quant.: 1 | Num: 019 | Total: 225.000,00 |
| Item: 1 | Unidade: UNIDADE | Marca: RENAULT | Modelo: MASTER L2H2 |
| Descrição: VEÍCULO NOVO TIPO VAN/MICROÔNIBUS 0 KM 2020/2021 Aquisição de um veículo novo tipo van/microônibus, 0 km, com as seguintes especificações mínimas: Ano/modelo 2020/2021, capacidade para 15 lugares + motorista (15+1), teto alto, acentos reclináveis, direção hidráulica ou elétrica, ar condicionado com saídas dianteiras e traseiras com duto central, potência mínima do motor de 130 CV, movido a diesel, com 4 cilindros em linha, câmbio manual ou automático, trava elétrica em todas as portas, alarme, vidros elétricos nas portas dianteiras, GPS, câmera de ré, faróis de neblina, faixa refletiva, air bag para motorista, iluminação interna, tacógrafo, tanque de combustível com no mínimo 85 litros, freios ABS c/ EBD, cortinas em todas as janelas, controle de tração e estabilidade e assistente de passageiros, com primeiro emplacamento em nome do município (com registro na BIM - Base de Índice Nacional), onde centraliza, informatiza e armazena informações oficiais do DENATRAN e com aplicação de adesivos padrão, conforme modelos que serão fornecidos pelos Município. | | | |
| Quantidade: 1 | Valor Unit.: 225.000,00 | | Total Item: 225.000,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2021
Processo Administrativo Nº 76/2021
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: ROBERTO JOSÉ KWAPIS
Data de Publicação: 01/09/2021 13:34:01

TOTAL DO PROCESSO: 225.000,00

TOTAL DA PROPOSTA 225.000,00

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 049 **Total: 225.000,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: MERCEDES BENZ Modelo: SPRINTER 416 CDI 10,5 M³

Descrição: VEÍCULO NOVO TIPO VAN/MICROÔNIBUS 0 KM 2020/2021 Aquisição de um veículo novo tipo van/microônibus, 0 km, com as seguintes especificações mínimas: Ano/modelo 2020/2021, capacidade para 15 lugares + motorista (15+1), teto alto, acentos reclináveis, direção hidráulica ou elétrica, ar condicionado com saídas dianteiras e traseiras com duto central, potência mínima do motor de 130 CV, movido a diesel, com 4 cilindros em linha, câmbio manual ou automático, trava elétrica em todas as portas, alarme, vidros elétricos nas portas dianteiras, GPS, câmera de ré, faróis de neblina, faixa refletiva, air bag para motorista, iluminação interna, tacógrafo, tanque de combustível com no mínimo 85 litros, freios ABS c/ EBD, cortinas em todas as janelas, controle de tração e estabilidade e assistente de partida em rampa. O veículo deverá ser homologado junto aos órgãos de trânsito competentes para o transporte de passageiros, com primeiro emplacamento em nome do município (com registro na BIM - Base de Índice Nacional), onde centraliza, informatiza e armazena informações oficiais do DENATRAN e com aplicação de adesivos padrão, conforme modelos que serão fornecidos pelos Município.

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 225.000,00** Total Item: 225.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2021
Processo Administrativo Nº 76/2021
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: ROBERTO JOSÉ KWAPIS
Data de Publicação: 01/09/2021 13:34:01

TOTAL DO PROCESSO: **224.990,00**

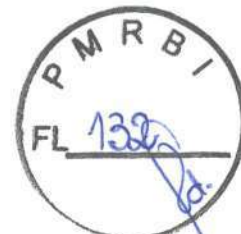
TOTAL DA PROPOSTA **224.990,00**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 071 **Total: 224.990,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: FIAT Modelo: DUCATO MULTI MINIBUS

Descrição: VEÍCULO NOVO TIPO VAN/MICROÔNIBUS 0 KM 2020/2021 Aquisição de um veículo novo tipo van/microônibus, 0 km, com as seguintes especificações mínimas: Ano/modelo 2020/2021, capacidade para 15 lugares + motorista (15+1), teto alto, acentos reclináveis, direção hidráulica ou elétrica, ar condicionado com saídas dianteiras e traseiras com duto central, potência mínima do motor de 130 CV, movido a diesel, com 4 cilindros em linha, câmbio manual ou automático, trava elétrica em todas as portas, alarme, vidros elétricos nas portas dianteiras, GPS, câmera de ré, faróis de neblina, faixa refletiva, air bag para motorista, iluminação interna, tacógrafo, tanque de combustível com no mínimo 85 litros, freios ABS c/ EBD, cortinas em todas as janelas, controle de tração e estabilidade e assistente de partida em rampa. O veículo deverá ser homologado junto aos órgãos de trânsito competentes para o transporte de passageiros, com primeiro emplacamento em nome do município (com registro na BIM - Base de Índice Nacional), onde centraliza, informatiza e armazena informações oficiais do DENATRAN e com aplicação de adesivos padrão, conforme modelos que serão fornecidos pelos Município.

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 224.990,00** Total Item: 224.990,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2021
Processo Administrativo Nº 76/2021
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: ROBERTO JOSÉ KWAPIS
Data de Publicação: 01/09/2021 13:34:01

TOTAL DO PROCESSO: **225.000,00**

TOTAL DA PROPOSTA

225.000,00

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 095 **Total: 225.000,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: RENAULT Modelo: MASTER

Descrição: VEÍCULO NOVO TIPO VAN/MICROÔNIBUS 0 KM 2020/2021 Aquisição de um veículo novo tipo van/microônibus, 0 km, com as seguintes especificações mínimas: Ano/modelo 2020/2021, capacidade para 15 lugares + motorista (15+1), teto alto, acentos reclináveis, direção hidráulica ou elétrica, ar condicionado com saídas dianteiras e traseiras com duto central, potência mínima do motor de 130 CV, movido a diesel, com 4 cilindros em linha, câmbio manual ou automático, trava elétrica em todas as portas, alarme, vidros elétricos nas portas dianteiras, GPS, câmera de ré, faróis de neblina, faixa refletiva, air bag para motorista, iluminação interna, tacógrafo, tanque de combustível com no mínimo 85 litros, freios ABS c/ EBD, cortinas em todas as janelas, controle de tração e estabilidade e assistente de partida em rampa. O veículo deverá ser homologado junto aos órgãos de trânsito competentes para o transporte de passageiros, com primeiro emplacamento em nome do município (com registro na BIM - Base de Índice Nacional), onde centraliza, informatiza e armazena informações oficiais do DENATRAN e com aplicação de adesivos padrão, conforme modelos que serão fornecidos pelos Município.

Quantidade: 1

Valor Unit.: 225.000,00

Total Item: 225.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2021
Processo Administrativo Nº 76/2021
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: ROBERTO JOSÉ KWAPIS
Data de Publicação: 01/09/2021 13:34:01

TOTAL DO PROCESSO: **225.000,00**

TOTAL DA PROPOSTA

225.000,00

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 043 **Total: 225.000,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: CITROEN Modelo: JUMPER

Descrição: VEÍCULO NOVO TIPO VAN/MICROÔNIBUS 0 KM 2020/2021 Aquisição de um veículo novo tipo van/microônibus, 0 km, com as seguintes especificações mínimas: Ano/modelo 2020/2021, capacidade para 15 lugares + motorista (15+1), teto alto, acentos reclináveis, direção hidráulica ou elétrica, ar condicionado com saídas dianteiras e traseiras com duto central, potência mínima do motor de 130 CV, movido a diesel, com 4 cilindros em linha, câmbio manual ou automático, trava elétrica em todas as portas, alarme, vidros elétricos nas portas dianteiras, GPS, câmera de ré, faróis de neblina, faixa refletiva, air bag para motorista, iluminação interna, tacógrafo, tanque de combustível com no mínimo 85 litros, freios ABS c/ EBD, cortinas em todas as janelas, controle de tração e estabilidade e assistente de partida em rampa. O veículo deverá ser homologado junto aos órgãos de trânsito competentes para o transporte de passageiros, com primeiro emplacamento em nome do município (com registro na BIM - Base de Índice Nacional), onde centraliza, informatiza e armazena informações oficiais do DENATRAN e com aplicação de adesivos padrão, conforme modelos que serão fornecidos pelos Município.

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 225.000,00**

Total Item: 225.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2021
Processo Administrativo Nº 76/2021
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: ROBERTO JOSÉ KWAPIS
Data de Publicação: 01/09/2021 13:34:01

TOTAL DO PROCESSO: **259.000,00**

TOTAL DA PROPOSTA **259.000,00**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 038 **Total: 259.000,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: MERCEDES BENZ Modelo: SPRINTER

Descrição: VEÍCULO NOVO TIPO VAN/MICROÔNIBUS 0 KM 2020/2021 Aquisição de um veículo novo tipo van/microônibus, 0 km, com as seguintes especificações mínimas: Ano/modelo 2020/2021, capacidade para 15 lugares + motorista (15+1), teto alto, acentos reclináveis, direção hidráulica ou elétrica, ar condicionado com saídas dianteiras e traseiras com duto central, potência mínima do motor de 130 CV, movido a diesel, com 4 cilindros em linha, câmbio manual ou automático, trava elétrica em todas as portas, alarme, vidros elétricos nas portas dianteiras, GPS, câmera de ré, faróis de neblina, faixa refletiva, air bag para motorista, iluminação interna, tacógrafo, tanque de combustível com no mínimo 85 litros, freios ABS c/ EBD, cortinas em todas as janelas, controle de tração e estabilidade e assistente de partida em rampa. O veículo deverá ser homologado junto aos órgãos de trânsito competentes para o transporte de passageiros, com primeiro emplacamento em nome do município (com registro na BIM - Base de Índice Nacional), onde centraliza, informatiza e armazena informações oficiais do DENATRAN e com aplicação de adesivos padrão, conforme modelos que serão fornecidos pelos Município.

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 259.000,00** Total Item: 259.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2021
Processo Administrativo Nº 76/2021
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: ROBERTO JOSÉ KWAPIS
Data de Publicação: 01/09/2021 13:34:01

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 225.000,00

Descrição: VEÍCULO NOVO TIPO VAN/MICROÔNIBUS 0 KM 2020/2021 Aquisição de um veículo novo tipo van/microônibus, 0 km, com as seguintes especificações mínimas: Ano/modelo 2020/2021, capacidade para 15 lugares + motorista (15+1), teto alto, acentos reclináveis, direção hidráulica ou elétrica, ar condicionado com saídas dianteiras e traseiras com duto central, potência mínima do motor de 130 CV, movido a diesel, com 4 cilindros em linha, câmbio manual ou automático, trava elétrica em todas as portas, alarme, vidros elétricos nas portas dianteiras, GPS, câmera de ré, faróis de neblina, faixa refletiva, air bag para motorista, iluminação interna, tacógrafo, tanque de combustível com no mínimo 85 litros, freios ABS c/ EBD, cortinas em todas as janelas, controle de tração e estabilidade e assistente de partida em rampa. O veículo deverá ser homologado junto aos órgãos de trânsito competentes para o transporte de passageiros, com primeiro emplacamento em nome do município (com registro na BIM - Base de Índice Nacional), onde centraliza, informatiza e armazena informações oficiais do DENATRAN e com aplicação de adesivos padrão, conforme modelos que serão fornecidos pelos Município.

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|------------------|--|--------------|
| PARTICIPANTE 019 | RENAULT / MASTER L2H2 | 225.000,00 |
| PARTICIPANTE 049 | MERCEDES BENZ / SPRINTER 416 CDI 10,5 M³ | 225.000,00 |
| PARTICIPANTE 038 | MERCEDES BENZ / SPRINTER | 259.000,00 |
| PARTICIPANTE 071 | FIAT / DUCATO MULTI MINIBUS | 224.990,00 |
| PARTICIPANTE 095 | RENAULT / MASTER | 225.000,00 |
| PARTICIPANTE 043 | CITROEN / JUMPER | 225.000,00 |



FCA

FEDERATION OF AUTOMOBILE

DECLARAÇÃO DO FABRICANTE

ATESTAMOS, para os fins que as empresas do Grupo FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA, conforme especificações abaixo, têm como atividade o comércio e varejo de automóveis, caminhonetes, vans e utilitários novos e é a representante autorizada pela fabricante FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA de CNPJ: 16.701.716/0001-56. Por isso, recomendamos os serviços prestados pela mesma, a quem necessitar.



MATRIZ

FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA – CASCAVEL
CNPJ: 77.396.810/0001-33
AVENIDA BRASIL 1406, JARDIM GRAMADO, CASCAVEL – PR
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 41007940026

FILIAIS:

FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA – TOLEDO
CNPJ: 77.396.810/0002-14
AVENIDA PARIGOT DE SOUZA 1226. JARDIM PORTO ALEGRE, TOLEDO – PR
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 4180301602

FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA – ASSIS CHATEUBRIAND
CNPJ: 77.396.810/0010-24
AVENIDA BRASIL 521, CENTRO, ASSIS CHATEUBRIAND – PR
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9036792202

FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA – MARECHAL CANDIDO RONDON
CNPJ: 77.396.810/0004-86
RUA RIO GRANDE DO SUL 1600, CENTRO, MARECHAL CANDIDO RONDON – PR
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 4170358932

FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA - PALOTINA
CNPJ: 77.396.810/0007-29
RUA 25 DE DEZEMBRO 1263, CENTRO, PALOTINA – PR
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9025712053

FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA – UMUARAMA
CNPJ: 77.396.810/0006-48
AVENIDA TIRADENTES 1750, JARDIM PARAISO, UMUARAMA – PR



Selo de autenticidade utilizado
de acordo com o Manual
neste documento para
Autenticação de Cópia
FRY16583



FCA

FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9025742980
FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA – PATO BRANCO
CNPJ: 77.396.810/0008-00
AVENIDA TUPI 3666, BAIXADA INDUSTRIAL, PATO BRANCO – PR
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9025888259

FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA – PARANAÍ – PR
CNPJ: 77.396.810/0011-05
AVENIDA DEPUTADO HEITOR ALENCAR FURTADO 5680, JARDIM IGUAÇU,
PARANAÍ – PR
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9038621065



FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA – SÃO LOURENÇO – SC
CNPJ: 77.396.810/0012-96
RUA MONTE CASTELO 95, CENTRO, SÃO LOURENÇO DO OESTE – SC
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 4255758847

E por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

CURITIBA, 06 DE JUNHO DE 2017

15º TABELIONATO
CURITIBA - PR

Luiz R. Vitorica

EMPRESA: FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA
CNPJ: 16.701.716/0001-56
CARIMBO

16 701 716 / 0001-56

FCA FIAT CHRYSLER
AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA.
Av. Contorno, 3455
Bairro Paulo Camilo - CEP 32669-900
BETIM - MG

TABELIONATO
DE NOTAS
Autenticação
Verso e Anverso

Recorrido por SEMELHANÇA e assinatura de PANINHO ROBERTO
MATRICULA *0083* FDSIKDQA4-66988B-13* Doc 16
Curitiba, 07 de Junho de 2017 - 10:43:54h
em Teste da Verdade

Bel. Mauricio Scodara - Escrevente Substituto
Ementamentos: R\$5 95 (V.R.O. 2, 13) / Seio Funarpen, R\$50,99

Flu. Jose Lourenço, 711 - Shopping Itala - Centro - Curitiba/PR - CEP 81001-000 - Fone: (41) 3021-4405
Seio nº GH741CFDAVb 7KVMZ, Controle: ZCLIS ccqWfM
Valide esse seio em <http://funarpen.com.br>

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO



ALVARÁ DE LICENÇA

| | |
|--|-----------------------------------|
| PARA: LOCALIZACAO E FUNCIONAMENTO | |
| NOME/RAZÃO SOCIAL: FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA | |
| ENDEREÇO: AV TUPI 3666 (Localização atividade) | |
| ATIVIDADE: Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores | |
| CNPJ/CPF: 77.396.810/0008-00 | ÁREA ÚTIL: 2.300,00 |
| ALVARÁ: 322/2002 | PROCESSO Nº: 224408 |
| DATA EXPEDIÇÃO: 27/06/2002 | CADASTRO CONTRIBUINTE: 2244080 |

**O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA DEVERÁ SER EXPOSTO
EM LOCAL VISÍVEL DE FÁCIL ACESSO A FISCALIZAÇÃO**

Município de Pato Branco
Valter José Crestani
Secretaria de Administração e Finanças

Rua Caramuru, 271 - Centro - CEP 85.501-064 - Fone/Fax (46) 3220-1544 - www.patobranco.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANGUEIRINHA
ESTADO DO PARANÁ

PR
R
FL. 139

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a quem interessar possa, que a empresa FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 77.396.810/0008-00, inscrição estadual nº 9025888259, com sede à AVENIDA TUPI, 3665, BAIXADA INDUSTRIAL, PATO BRANCO - PR forneceu um veículo FIAT DUCATO para Secretaria Municipal de saúde de Manguueirinha-PR. Esta unidade, esta sendo executado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Atestamos, ainda, que os fornecimentos de equipamentos da marca FIAT pela FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA, pois é a assistência técnica especializada para manutenção dos equipamentos, estão sendo executado satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Manguueirinha, 15 de junho de 2021

Ivoliciano Leonarchik
Secretario Municipal de Saúde
Manguueirinha-PR

AUTENTICAÇÃO
Confere com o documento _____
Em test.º _____ Apresentado. Dou fé da verdade
Pato Branco 23 JUN. 2021 PR
Bal. Mauroney Ap. de Andrade - Notário
RUA TAPAJÓS, 54 - FONE (46) 3025-5456
CEP 85501-046 - PATO BRANCO - PR

FTS56261

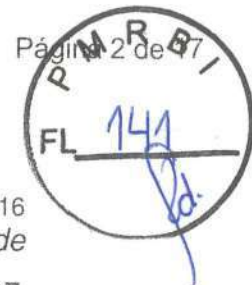


Pelo presente instrumento particular:

- I. ALLUTT ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.**, com sede na Av. Brasil, nº 1412, Sala 02, Bairro Pacaembu, CEP 85816-302, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 25.313.757/0001-66, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº. 41208430796, em sessão de 28/07/2016, e 1ª alteração contratual registrada sob o nº 20187272786, em 09/01/2019; neste ato representada por sua sócia-administradora, **LAURA ROBERTA RIEDI**, abaixo qualificada;
- II. LAURA ROBERTA RIEDI**, brasileira, administradora de empresas, divorciada, portadora da Cédula de Identidade nº 6.473.441-5 SSP-PR e do CPF nº 033.315.939-07, nascida em 22/01/1981 plenamente capaz, residente e domiciliada na Rua Pedro Ivo, nº 899. Apto. 301, Região do Lago, CEP 85812-171, Cascavel-PR.

Únicos sócios da firma que gira sob a denominação social "**FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA**" com sede na Av Brasil, nº 1406, Bairro Pacaembu, CEP: 85816-302, Cascavel – PR, tendo seus atos constitutivos registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nr. 41200000075 em 05/01/1978, e última alteração contratual registrada sob o nº 20194111008, em 25/07/2019; resolvem alterar e consolidar o Contrato Social e demais alterações, com base na Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 ("Novo Código Civil") e nas cláusulas atualmente vigentes do presente instrumento societário, o que fazem da seguinte maneira:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DO SÓCIO: Fica alterada a qualificação da sócia **LAURA ROBERTA RIEDI** para: "**LAURA**



folha 2 de 16

ROBERTA RIEDI, brasileira, divorciada, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 6.473.441-5 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 033.315.939-07, residente e domiciliada na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à Rua Riachuelo, nº 2192, Apto. 01, Centro, CEP 85812-110”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA SOCIEDADE: Fica alterado o endereço da sociedade sob os CNPJs abaixo:

CNPJ: 77.396.810/0013-77, era na av. Brasil, nº 1412, Bairro São Cristóvão, CEP: 85816-294, na cidade de Cascavel, estado do Paraná, para av. Brasil, nº 1412, Bairro Pacaembu, CEP: 85816-303, na cidade de Cascavel, estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ABERTURA DE FILIAL: A sociedade resolve abrir uma filial na cidade de Foz do Iguaçu – PR, situada na rua Nelson da Cunha Junior Vila Pérola, nº 470, bairro Monjolo, CEP: 85864-545.

CLÁUSULA QUARTA – DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL: O capital social, que é de R\$ 20.042.501,00 (vinte milhões, quarenta e dois mil quinhentos e um reais) divididos em 20.042.501 (vinte milhões, quarenta e duas mil quinhentas e uma) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país; é elevado para R\$ 23.042.501,00 (vinte e três milhões, quarenta e dois mil, quinhentos e um reais), divididos em 23.042.501 (vinte e três milhões, quarenta e dois mil, quinhentos e uma) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma:

Parágrafo primeiro: A sócia **LAURA ROBERTA RIEDI**, acima qualificada, subscreve neste ato R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), da seguinte forma:

- a) Integraliza, neste ato, o valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) oriundos da conta contábil de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital;
- b) Integraliza, neste ato, o valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) em moeda corrente.

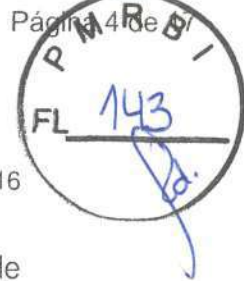
CLÁUSULA QUINTA – NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social, no valor de R\$ 23.042.501,00 (vinte e três milhões, quarenta e dois mil, quinhentos e um reais), divididos em 23.042.501 (vinte e três milhões, quarenta e dois mil, quinhentos e uma) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim dividido entre os sócios:

| SÓCIO | (%) | QUOTAS | VALOR |
|---|---------------|-------------------|----------------------|
| Allutt Administradora de Bens e Participações Societárias Ltda. | 87% | 20.041.501 | 20.041.501,00 |
| Laura Roberta Riedi | 13% | 3.001.000 | 3.001.000,00 |
| TOTAL | 100.00 | 23.042.501 | 23.042.501,00 |

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo segundo: Ficam destinados para fins fiscais os valores de:

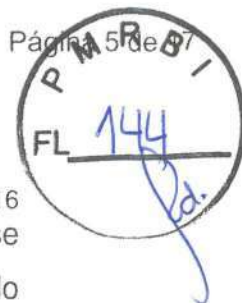
- a) R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para filial de Toledo-PR;
- b) R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para a filial de Marechal Candido Rondon-PR;
- c) R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para a filial de Palotina;
- d) R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para a filial de Umuarama-PR;
- e) R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para a filial de Pato Branco-PR;
- f) R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para a filial de Assis Chateaubriand-PR;



- g) R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para a filial de Paranavaí-PR;
- h) R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) para a filial de Cascavel-PR;
- i) R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) para a filial de Maringá-PR;
- j) R\$ 3.642.792,00 (três milhões, seiscentos e quarenta e dois mil, setecentos e noventa e dois reais) para a filial de Foz do Iguaçu-PR

CLÁUSULA SEXTA – A sociedade possui filiais em:

- a) **Toledo**, na Av. Parigot de Souza, 1226, NIRE 4190002001-0, CNPJ 77.396.810/0002-14;
- b) **Marechal Candido Rondon**, na Av. Rio Grande do Sul, 1600, NIRE 4190042192-8, CNPJ 77.396.810/0004-86;
- c) **Palotina**, na Rua 25 de Dezembro, 1263, NIRE 4190076560-1, CNPJ 77.396.810/0007-29;
- d) **Umuarama**, na Av. Tiradentes, 1750, Jardim Paraíso, NIRE 4190076561-9, CNPJ 77.396.810/0006-48;
- e) **Pato Branco**, na Rua Tupi, 3665, Baixada Industrial, NIRE 4190076819-7, CNPJ 77.396.810/0008-00;
- f) **Assis Chateaubriand**, na Av. Brasil, 521, Centro, NIRE 4190093451-8, CNPJ 77.396.810/0010-24;
- g) **Paranavaí**, na Av. Deputado Heitor de Alencar Furtado, 5500, CEP: 87706-000, Jardim Aeroporto, NIRE 4190096003-9, CNPJ 77.396.810/0011-05;
- h) **Cascavel – PR**, na Av. Brasil, nº 1412, Bairro Pacaembu, CEP: 85816-303, NIRE 4190140516-1, CNPJ: 77.396.810/0013-77;
- i) **Maringá – PR**, na Av. Gaspar Ricardo, nº 333, Zona 10, CEP: 87.040-365, NIRE 4190140517-9, CNPJ: 77.396.810/0014-58.
- j) **Foz do Iguaçu – PR**, na Rua Nelson da Cunha Junior Vila Pérola, nº 470, bairro Monjolo, CEP: 85864-545.



CLÁUSULA SÉTIMA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: Ratificam-se todas as demais cláusulas do Contrato Social, que é texto consolidado tomando em conta as alterações acima expostas e cujo texto consolidado passa a vigorar como segue:

FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 77.396.810/0001-33
NIRE: 412.0000007-5

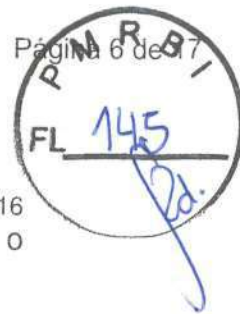
I. ALLUTT ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPAÇÕES

SOCIETÁRIAS LTDA., com sede na Av. Brasil, nº 1412, Sala 02, Bairro Pacaembu, CEP 85816-302, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 25.313.757/0001-66, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº. 41208430796, em sessão de 28/07/2016, e 1ª alteração contratual registrada sob o nº 20187272786, em 09/01/2019; neste ato representada por sua sócia-administradora, **LAURA ROBERTA RIEDI**, abaixo qualificada;

II. LAURA ROBERTA RIEDI, brasileira, divorciada, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 6.473.441-5 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 033.315.939-07, residente e domiciliada na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à Rua Riachuelo, nº 2192, Apto. 01, Centro, CEP 85812-110, Cascavel-PR;

Sócios componentes da sociedade que gira sob a denominação social de "**FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.**" com sede na Av Brasil, nº 1406, Pacaembu, CEP: 85816-302, Cascavel – PR, tendo seus atos constitutivos registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nr. 41200000075 em 05/01/1978, última alteração contratual registrada sob o

FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA
55ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 77.396.810/0001-33
NIRE: 412.0000007-5



folha 6 de 16
nº 20194111008, em 25/07/2019; resolvem consolidar o Contrato Social, o
que fazem da seguinte maneira:

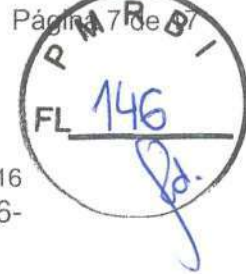
CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação social de “**FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA.**”, Nire 41200000075, CNPJ 77.396.810/0001-33 com sede na Av. Brasil, nº 1406, Pacaembu, CEP: 85816-302, Cascavel – PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade pode instalar e fechar filiais, agências, depósitos e escritórios, ou designar representantes em qualquer ponto do território nacional ou do exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade possui filiais em:

- a) **Toledo**, na Av. Parigot de Souza, 1226, NIRE 4190002001-0, CNPJ 77.396.810/0002-14;
- b) **Marechal Candido Rondon**, na Av. Rio Grande do Sul, 1600, NIRE 4190042192-8, CNPJ 77.396.810/0004-86;
- c) **Palotina**, na Rua 25 de Dezembro, 1263, NIRE 4190076560-1, CNPJ 77.396.810/0007-29;
- d) **Umuarama**, na Av. Tiradentes, 1750, Jardim Paraíso, NIRE 4190076561-9, CNPJ 77.396.810/0006-48;
- e) **Pato Branco**, na Rua Tupi, 3665, Baixada Industrial, NIRE 4190076819-7, CNPJ 77.396.810/0008-00;
- f) **Assis Chateaubriand**, na Av. Brasil, 521, Centro, NIRE 4190093451-8, CNPJ 77.396.810/0010-24;
- g) **Paranavaí**, na Av. Deputado Heitor de Alencar Furtado, 5500, CEP: 87706-000, Jardim Aeroporto, NIRE 4190096003-9, CNPJ 77.396.810/0011-05;

FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA
55ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 77.396.810/0001-33
NIRE: 412.0000007-5



folha 7 de 16

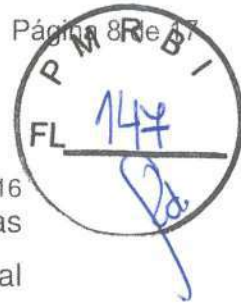
- h) **Cascavel – PR**, na Av. Brasil, nº 1412, Bairro Pacaembu, CEP: 85816-303, NIRE 4190140516-1, CNPJ: 77.396.810/0013-77;
- i) **Maringá – PR**, na Av. Gaspar Ricardo, nº 333, Zona 10, CEP: 87.040-365, NIRE 4190140517-9, CNPJ: 77.396.810/0014-58.
- j) **Foz do Iguaçu – PR**, na Rua Nelson da Cunha Junior Vila Pérola, nº 470, bairro Monjolo, CEP: 85864-545.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem como objeto “Comércio de Veículos Novos e usados, peças e acessórios, derivados de petróleo e correlatos; prestação de serviços de assistência técnica, consertos, reparos e afins, e serviços correlatos e atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral; Intermediação em transações de títulos, valores mobiliários e mercadorias”.

CLÁUSULA QUINTA: O prazo de duração da sociedade continua sendo por tempo indeterminado, e suas atividades iniciaram em 10/01/1978.

CLÁUSULA SEXTA: O capital social, no valor de R\$ 23.042.501,00 (vinte e três milhões, quarenta e dois mil, quinhentos e um reais), divididos em 23.042.501 (vinte e três milhões, quarenta e dois mil, quinhentos e uma) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim dividido entre os sócios:

| SÓCIO | (%) | QUOTAS | VALOR |
|---|---------------|-------------------|----------------------|
| Allutt Administradora de Bens e Participações Societárias Ltda. | 87% | 20.041.501 | 20.041.501,00 |
| Laura Roberta Riedi | 13% | 3.001.000 | 3.001.000,00 |
| TOTAL | 100.00 | 23.042.501 | 23.042.501,00 |



Parágrafo Primeiro: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo segundo: Ficam destinados para fins fiscais os valores de:

- a) R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para filial de Toledo-PR;
- b) R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para a filial de Marechal Candido Rondon-PR;
- c) R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para a filial de Palotina;
- d) R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para a filial de Umuarama-PR;
- e) R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para a filial de Pato Branco-PR;
- f) R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para a filial de Assis Chateaubriand-PR;
- g) R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para a filial de Paranavaí-PR;
- h) R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) para a filial de Cascavel-PR;
- i) R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) para a filial de Maringá-PR;
- j) R\$ 3.642.792,00 (três milhões, seiscentos e quarenta e dois mil, setecentos e noventa e dois reais) para a filial de Foz do Iguaçu-PR.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA ADMINISTRAÇÃO: A sociedade é administrada, isoladamente, pela sócia **LAURA ROBERTA RIEDI**, acima qualificada, investida na função de Administradora, ou pela Administradora Não Sócia **WANDA INÊS RIEDI**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 1.678.104-5 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 016.454.969-29, residente e domiciliada na Rua Pato Branco, nº 1552, Casa 18F, Condomínio Residencial Golden Garden, Bairro Região do Lago, CEP 85812-494, Cascavel-PR, a quem competem:

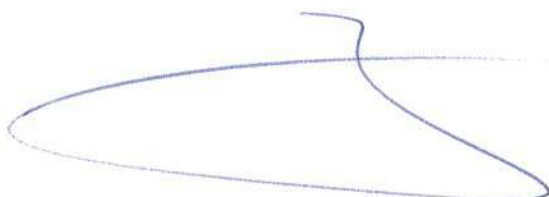
- A) O uso da firma
- B) Os mais amplos e gerais poderes para a gestão e administração da sociedade
- C) A representação ativa e passiva da sociedade
- D) A representação judicial e extrajudicial da sociedade
- E) A nomeação de procuradores da sociedade
- F) Enfim, poderes para praticar todos os atos necessários ou convenientes à gestão e administração da sociedade.
- G) Podendo inclusive a sócia **LAURA ROBERTA RIEDI** assinar isoladamente toda e qualquer documentação bancária e contratos, bem como isoladamente onerar e alienar bens móveis e imóveis da sociedade, prestar avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

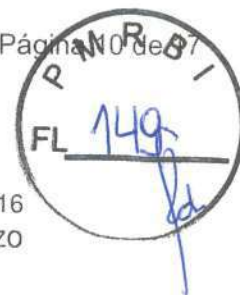
Parágrafo único: A sócia **LAURA ROBERTA RIEDI** e a Administradora Não Sócia **WANDA INÊS RIEDI** administrarão a sociedade isoladamente. Podendo exercer os seguintes poderes:

- A) Autorizar débitos em contas bancárias;
- B) Emitir, endossar e assinar cheques;
- C) Efetuar depósitos em bancos e cooperativas de livre admissão;
- D) Efetuar e assinar transações cambiais.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade, representada por sua sócia administradora **LAURA ROBERTA RIEDI**, poderá nomear procuradores.

Parágrafo primeiro: As procurações outorgadas em nome da sociedade, respeitadas as demais regras deste Contrato Social, terão prazo determinado, poderes específicos e não poderão ser substabelecidas, exceto as procurações com a cláusula *ad-judicia*, para acompanhamento de processos





judiciais ou administrativos, que poderão ser outorgadas sem prazo determinado de validade e poderão ser substabelecidas.

Parágrafo segundo: As procurações outorgadas com poderes específicos para venda de ativos, móveis ou imóveis, da sociedade, deverão ser assinadas por sócios detentores de, no mínimo, $\frac{3}{4}$ do capital social.

Parágrafo terceiro: Os sócios administradores poderão nomear “administradores não-sócios” em reunião de sócios.

Parágrafo quarto: Os administradores, sócios ou não-sócios, estão dispensados de prestar caução para garantir seus atos administrativos.

Parágrafo quinto: Em caso de ausência ou impedimento temporário dos administradores, a Sociedade será administrada por pessoa(s) física(s) designada(s) em Reunião de Sócios, para a substituição temporária enquanto durar a ausência ou impedimento. Se houver a designação de mais de uma pessoa, ambas as pessoas designadas atuarão sempre em conjunto de dois.

CLÁUSULA NONA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: As administradoras declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidas de exercerem a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os atos praticados com desrespeito às disposições deste instrumento serão de responsabilidade exclusiva da pessoa ou pessoas físicas que os tiverem praticado e tais atos não terão eficácia perante a Sociedade.

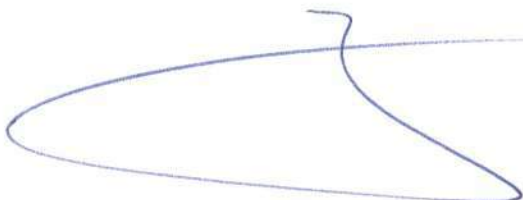
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios reunir-se-ão em reunião de sócios (doravante "Reunião de Sócios") ordinariamente uma vez por ano e extraordinariamente sempre que considerado necessário, mediante a convocação solicitada por qualquer dos sócios, respeitadas as demais regras desta cláusula.

Parágrafo primeiro: A Reunião Ordinária de Sócios deve realizar-se nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, com o objetivo de tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o resultado econômico.

Parágrafo segundo: Dos trabalhos da reunião será lavrada ata, assinada pelos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A convocação da Reunião de Sócios se dará por escrito, devendo o aviso ser entregue no endereço de cada sócio, com antecedência mínima de 7 (sete) dias úteis, e conter esclarecimentos sobre a agenda da reunião.

Parágrafo único: Serão considerados comprovantes da entrega do aviso de convocação o Protocolo de Entrega, em caso de entrega através de portador e o Aviso de Recebimento, em caso de entrega por via postal ou outros meios de comunicação com comprovação de recebimento, tais como via fax e via email.



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: As deliberações da Reunião de Sócios serão tomadas mediante o voto favorável de mais de 50% do capital social, ressalvados os casos nos quais a legislação vigente exigir quórum superior.

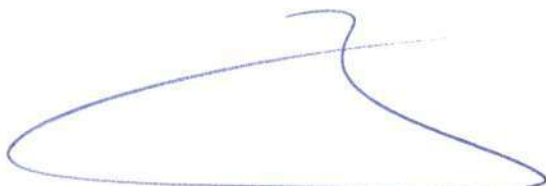
Parágrafo único: As deliberações tomadas em Reunião de Sócios vincularão a sociedade e seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O exercício social coincidirá com o ano civil. Levantado o balanço anual e feitas as necessárias amortizações, o lucro apurado ficará à disposição dos sócios, que deliberarão sobre seu destino, constituindo provisões, reservas especiais, bonificações e, se for o caso, fixando os lucros a serem distribuídos aos sócios.

Parágrafo primeiro: A sociedade poderá levantar balanços semestrais, trimestrais, bimestrais ou mensais para efeito de apuração e distribuição de lucros, observadas as disposições legais.

Parágrafo segundo: Os lucros, quando houver, serão distribuídos entre os sócios de forma proporcional ou não à participação no Capital Social, conforme os sócios assim deliberarem em Reunião de Sócios, por voto favorável de mais de 50% do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os sócios que prestarem serviços à sociedade, ainda que não sejam administradores, poderão ter direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, em importância aprovada em Reunião de Sócios, de acordo com a possibilidade financeira da sociedade e dentro dos limites permitidos pela legislação tributária.



CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: As cotas da sociedade são indivisíveis, impenhoráveis e não podem ser alienadas, transferidas ou doadas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, aos quais fica assegurado o direito de preferência.

Parágrafo primeiro: Caso o direito de preferência não seja exercido em primeiro lugar pelo(s) sócio(s), as cotas poderão ser negociadas com terceiros nas mesmas condições em que foram oferecidas aos sócios

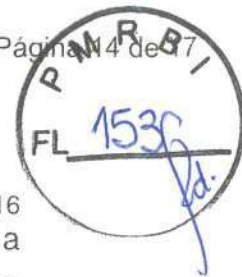
Parágrafo segundo: O direito de preferência assegurado neste instrumento não se aplica à transferência de cotas para descendentes consanguíneos dos sócios ou pessoas jurídicas ("holdings") controladas, direta ou indiretamente, pelo cotista transmitente ou seus descendentes consanguíneos.

Parágrafo terceiro: Na hipótese de quotas da sociedade serem penhoradas, os demais sócios quotistas ficam automaticamente autorizados a exercer o direito de preferência e resgatar da penhora estas quotas, depositando em Juízo valores equivalentes.

Parágrafo quarto: Em caso de retirada de um dos sócios, a sociedade terá que ser notificada pelo retirante com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: A sociedade não se dissolverá com o falecimento, incapacidade, interdição, dissolução ou exclusão de sócio, continuando a existir com os sócios remanescentes.

Parágrafo primeiro: Nestes casos, a sociedade será administrada pelos demais sócios e/ou procuradores nomeados nos termos da Cláusula Sétima.



folha 14 de 16

Parágrafo segundo: Se restar apenas um sócio, a sociedade continuará a existir até que sejam admitidos outros sócios ou até o término do prazo de 180 (cento e oitenta) dias, o que ocorrer primeiro.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Em caso de dissolução de sócio pessoa jurídica, ou em caso de falecimento, incapacidade ou interdição de sócio(s) pessoa(s) física(s), suas cotas terão o destino determinado pelo(s) sócio(s) remanescente(s).

Parágrafo primeiro: Caso o cônjuge supérstite, herdeiros e sucessores do sócio falecido, incapaz, interditado ou dissolvido não sejam escolhidos pelo(s) sócio(s) remanescente(s) para integrar o quadro societário, os haveres do sócio falecido, incapacitado, interditado ou dissolvido serão apurados através do valor patrimonial obtido em balanço especial levantado na data do falecimento, incapacitação, interdição ou dissolução. Este valor será pago, a quem de direito, em 72 (setenta e duas) parcelas mensais iguais e consecutivas, acrescidas de juros de 0,5% ao mês, desde que o parcelamento não afete a situação econômica e financeira da sociedade.

Parágrafo segundo: As transferências de quotas de que trata esta Cláusula poderão ser feitas em sua totalidade ou em parcelas.

Parágrafo terceiro: Ficam facultadas, mediante acordo entre as partes, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômica e financeira da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: A sociedade se dissolverá nos casos previstos em lei e, em caso de dissolução, os sócios representando $\frac{3}{4}$ do capital social, nomearão o liquidante e decidirão o modo de fazer a liquidação.



CLÁUSULA VIGÉSIMA: Aos casos omissos será aplicada subsidiariamente a lei das sociedades anônimas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Os sócios expressamente declaram, sob as penas da lei, que não praticaram nenhum ilícito que os impeça de exercer as atividades mercantis, não estando impedidos a tanto por lei especial ou por condenação que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargo público, não tendo praticado crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Fica eleito, com renúncia a qualquer outro, o Foro da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, para solução de qualquer litígio entre os sócios ou entre os sócios e a sociedade, e que não possa ser resolvido amigavelmente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Esta consolidação é a ratificação de todas as cláusulas e condições até a presente data.

E, por estarem assim, lidos e compreendidos, justos e contratados os sócios quotistas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, comprometendo-se, por si e por seus herdeiros e sucessores, a cumpri-los fielmente em todas as suas disposições.

Cascavel-PR, 09 de Novembro de 2020.

FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA
55ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 77.396.810/0001-33
NIRE: 412.0000007-5

Página 16 de 17

FL

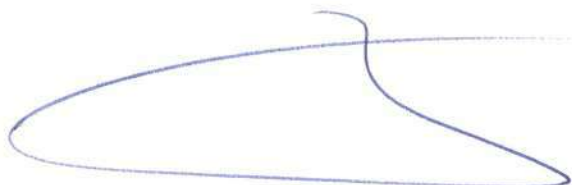
155

folha 16 de 16

LAURA ROBERTA RIEDI

ALLUTT ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS
LTDA.

Representada por sua Sócia-Administradora LAURA ROBERTA RIEDI





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|---------------------|
| CPF | Nome |
| 03331593907 | LAURA ROBERTA RIEDI |



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/11/2020 19:30 SOB Nº 20206962738.
PROTOCOLO: 206962738 DE 12/11/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005632374. CNPJ DA SEDE: 77396810000133.
NIRE: 41200000075. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/11/2020.
FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

P M R B I
FL 1546

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 6.473.441-5

POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 6.473.441-5 DATA DE EXPEDIÇÃO: 25/10/2011

NOME: LAURA ROBERTA RIEDI

FILIAÇÃO: IVO ILÁRIO RIEDI
WANDA INES RIEDI

NATURALIDADE: PALÓTINA/PR DATA DE NASCIMENTO: 22/01/1981

DOC. ORIGEM: COMARCA=CASCADEL/PR, 1 OFÍCIO
C.CAS.AV.DIV=25640, LIVRO=95, FOLHA=119

CPF: 033.315.939-07

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

TABELIONATO DE NOTAS

Tel.: (45) 3038-5733 - CASCADEL/PR

16 DEZ. 2018

Tabelionato de Notas
Selo de autenticação utilizado nesta data.

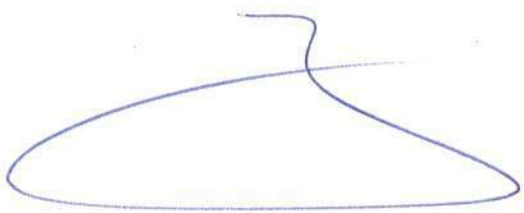
FRY16570

TABELIONATO DE NOTAS

Tel.: (45) 3038-5733 CASCADEL/PR

16 DEZ. 2019

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data.
Dou fé.





3º Tabelionato de Notas

Francisco Smarczewski

Rua Souza Naves, 3445, Cascavel - PR - Fone: ☎ 45 3038 5733 - terceirotabelionato.com.br

Livro: 323-P
Folha: 077/078
Prot: 0001237/2020
0066116
Resp: 0058
P: 001



Certifico a pedido verbal de parte interessada que revendo os livros deste Serviço Notarial, dentre eles o Livro nº **00323-P**, às Folhas **077/078**, verifiquei constar a **Procuração** do seguinte teor:-

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA A FAVOR DE LEANDRO DA SILVA.

S A I B A M quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos dezenove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, (19/06/2020), nesta Cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, neste Serviço Notarial, compareceu, como Outorgante:- **FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **77.396.810/0001-33**, com sede na avenida Brasil, 1406, nesta cidade, com Inscrição Estadual sob nº 410.07940-26, e filiais em: **a)** Toledo-PR, na avenida Parigot de Souza, 1.226, NIRE nº 4190002001-0, CNPJ nº 77.396.810/0002-14; **b)** Marechal Cândido Rondon-PR, na avenida Rio Grande do Sul, 1.600, NIRE nº 4190042192-8, CNPJ nº 77.396.810/0004-86; **c)** Palotina-PR, na rua 25 de Dezembro, 1.263, NIRE nº 4190076560-1, CNPJ nº 77.396.810/0007-29; **d)** Umuarama-PR, na avenida Tiradentes, 1.750, Jardim Paraíso, NIRE nº 4190076561-9, CNPJ 77.396.810/0006-48; **e)** Pato Branco-PR, na avenida Tupi, 3.665, Baixada Industrial, NIRE nº 4190076819-7, CNPJ nº 77.396.810/0008-00; **f)** Assis Chateaubriand-PR, na avenida Brasil, 521, Centro, NIRE nº 41900934518, CNPJ nº 77.396.810/0010-24; **g)** Paranavaí-PR, na avenida Deputado Heitor Alencar Furtado, 5.680, bairro Jardim Iguaçú, NIRE nº 41900960039, CNPJ nº 77.396.810/0011-05; **h)** Cascavel-PR, na avenida Brasil, 1.412, bairro São Cristóvão, NIRE nº 4190140516-1, CNPJ nº 77.396.810/0013-77; **i)** Maringá-PR, na avenida Gaspar Ricardo, s/nº, zona 10, NIRE nº 4190140517-9, CNPJ nº 77.396.810/0014-58; neste ato representada por sua sócia administradora **LAURA ROBERTA RIEDI**, brasileira, filha de IVO ILARIO RIEDI e WANDA INES RIEDI, divorciada, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº **6.473.441-5/SSP/PR**, inscrita no CPF/MF sob nº **033.315.939-07**, residente e domiciliada na rua Pedro Ivo, 889, apartamento 301, Região do Lago, Cascavel-PR, e-mail: laura.riedi@fipal.com.br, tudo de conformidade com a Quinquagésima Quarta Alteração Contratual Consolidada, Segunda Ata de Reunião dos Cotistas, Certidão Simplificada expedida em 22 de maio de 2020 pela Junta Comercial do Estado do Paraná, com o último arquivamento registrado em 06 de fevereiro de 2020, sob nº 20200721909 que me foram apresentadas e ficam arquivadas nestas Notas às folhas 052/068 do Livro 239-ACS e as folhas 056/057 do Livro 243-ACS; reconhecida como a própria por mim 3º Notário, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pela Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador:- **LEANDRO DA SILVA**, brasileiro, filho de RICARDO FERREIRA DA SILVA e MARLENE MIOTTO DA SILVA, casado, gerente de vendas, portador da Cédula de Identidade nº **8.328.034.4/SSP/PR**, inscrito no CPF/MF sob nº **005.736.179-70**, residente e domiciliado à rua Pato Branco, 859, apartamento 11, bairro São Cristóvão, Cascavel-PR, sem endereço de e-mail, a quem confere amplos e ilimitados poderes para o fim específico de representar a empresa Outorgante e suas filiais em licitações

TABELIONATO



3º Tabelionato de Notas

Francisco Smarczewski

Rua Souza Naves, 3445, Cascavel - PR - Fone: ☎ 45 3038 5733 - terceirotabelionato.com.br

Livro: 323
Folha: 077/878
Prot: 0001237/2020
0066116
Resp.: 0058
P.: 002



públicas ou privadas, podendo assinar propostas e contratos publicos, negociar preços, formular lances, interpor recursos ou desistir de sua interposição; assinar autorização para transferência de propriedade de veículos - ATPV, assinar ainda para compra e venda dos mesmos, representar a outorgante junto ao DETRAN de qualquer Unidades da Federação Brasileira; podendo ainda dirigir veículos de propriedade da Empresa ou por ela adquiridos através de Leasing, em todo o território nacional; **podendo substabelecer**; e, praticar finalmente, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato. **Fica estabelecido que o presente mandato é outorgado pelo prazo de 02 (dois) anos a contar desta data.** Pelo Outorgantes, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida a qual assina nesta data. Outorgante declara que conferiu e que se responsabiliza apela veracidade dos dados fornecidos dos procuradores e do objeto utilizado para a lavratura do presente instrumento. Assim o disse, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina. Pelas partes me foi dito que dispensam a presença das testemunhas conforme Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado. Guia de Funrejus nº 14000000005816234-3 no valor de R\$18,56. Ato protocolado sob número 0001237/2020 do Livro de Protocolo Geral aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte (19/06/2020). Eu, Francisco Smarczewski, 3º Notário, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos: R\$74,23(VRC 384,62), Selo: R\$0,80, Funrejus: R\$18,56, ISSQN: R\$1,86, Fadep: R\$3,71, Total = R\$99,15. Selo Digital Nº mZzeL.qR0dt.IvtOn, Controle: k6Hmn.oKPOb. (aa.) FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA, LAURA ROBERTA RIEDI. Francisco Smarczewski, 3º Notário. Traslada por **Certidão**, era o que se continha em referido ato, está tudo conforme ao seu próprio original. Eu, Francisco Smarczewski, 3º Notário, que a fiz extrair, conferi, subscrevo, dou fé e assino a presente.

O referido é verdade e dou fé.

Ricardo Augusto Smarczewski
Substituto
CPF: 880.497.529-68
Port. 04/96

Em Testº da Verdade

Cascavel-PR, 17 de julho de 2020 - 14:47:27

Francisco Smarczewski
3º Notário

TABELIONATO

F U N A R P E N

SELO DIGITAL
Zempd.AqLdt.IvtOn
k6Hmn.zwLOV
<https://www.funarpen.com.br>

3º Tabelionato de Notas



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|---|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 77.396.810/0008-00 FILIAL | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 03/06/2002 |
| NOME EMPRESARIAL FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FIPAL FIAT | | PORTE DEMAIS |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 66.12-6-01 - Corretoras de títulos e valores mobiliários | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | |
| LOGRADOURO AV TUPI | NÚMERO 3665 | COMPLEMENTO ***** |
| CEP 85.505-141 | BAIRRO/DISTRITO BAIXADA | MUNICÍPIO PATO BRANCO |
| | | UF PR |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE (45) 3218-1010 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/06/2004 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

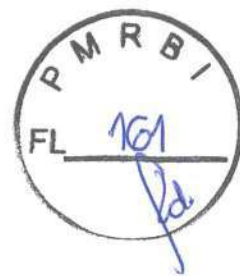
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/09/2021 às 17:53:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA
CNPJ: 77.396.810/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

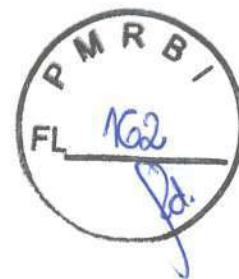
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:48:14 do dia 15/06/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/12/2021.

Código de controle da certidão: **CE47.DD12.628E.72F5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024689496-05

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **77.396.810/0008-00**

Nome: **FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/12/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE

PATO BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

FL 163

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - CONTRIBUINTE

CÓDIGO.....: 77396810000800
NOME.....: FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA
CNPJ/CPF...: 77.396.810/0008-00
ENDEREÇO...: TUPI , 3666 - BAIXADA INDUSTRIAL
CEP.....: 85505141
MUNICÍPIO.: PATO BRANCO UF: PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuinte do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A presente certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.patobranco.pr.gov.br>> ou através do QR Code com os dados abaixo:

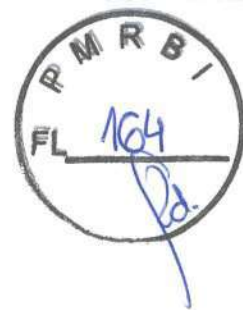
Emitida em: 03/08/2021.
Válida até: 01/11/2021.
Ano da Certidão.....: 2021
Número da certidão.....: 0131650
Código de autenticidade da certidão: 240718569240718



Certidão emitida no Portal do Cidadão, com base na Lei Municipal.

Pato Branco - PR em, 03 de Agosto de 2021.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 77.396.810/0008-00

Razão Social: FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA

Endereço: AV TUPY 3666 FIPAL / BAIXADA / PATO BRANCO / PR / 85506-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/09/2021 a 06/10/2021

Certificação Número: 2021090700520541198901

Informação obtida em 14/09/2021 17:49:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página FL de



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 77.396.810/0008-00

Certidão nº: 28309694/2021

Expedição: 14/09/2021, às 17:48:58

Validade: 12/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **77.396.810/0008-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ



Rua Maria Bueno, 284 - Trevo da Guarany
CPF: 061.104.019-00
Tel.: (46) 3224-2414
E-mail: cartorioidistribuidorpb@gmail.com
85501-560 - Pato Branco - Paraná

TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA

CNPJ 77.396.810/0008-00, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.



PATO BRANCO/PR, 05 de Agosto de 2021

DILMAR ALUIZIO VERONESE



Custas = R\$ 33,66

Página 0001/0001

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ



Rua Maria Bueno, 284 - Trevo da Guarany
CPF: 061.104.019-00
Tel.: (46) 3224-2414
E-mail: cartoriodistribuidorpb@gmail.com
85501-560 - Pato Branco - Paraná

TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA

CNPJ 77.396.810/0008-00, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.



PATO BRANCO/PR, 05 de Agosto de 2021

DILMAR ALUIZIO VERONESE



Custas = R\$ 33,66

Página 0001/0001



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



PARANA
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | | | |
|--|----------------------------|--|---|-----------------|--------------------|
| Nome Empresarial: FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA | | Protocolo: PRC2108371041 | | | |
| Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada | | | | | |
| NIRE (Sede) 41200000075 | CNPJ 77.396.810/0001-33 | Data de Ato Constitutivo 05/01/1978 | Início de Atividade 10/01/1978 | | |
| Endereço Completo Avenida Brasil, Nº 1406, Pacaembu - Cascavel/PR - CEP 85816-302 | | | | | |
| Objeto Social COMÉRCIO DE VEÍCULOS NOVOS E USADOS, PECAS E ACESSÓRIOS, DERIVADOS DE PETRÓLEO E CORRELATOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, CONSERTOS, REPAROS E AFINS, E SERVIÇOS CORRELATOS, E ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL; INTERMEDIÇÃO EM TRANSAÇÕES DE TÍTULOS, VALORES MOBILIÁRIOS E MERCADORIAS. | | | | | |
| Capital Social R\$ 23.042.501,00 (vinte e três milhões e quarenta e dois mil e quinhentos e um reais) Capital Integralizado R\$ 23.042.501,00 (vinte e três milhões e quarenta e dois mil e quinhentos e um reais) | | Porte Demais | Prazo de Duração Indeterminado | | |
| Dados do Sócio | | | | | |
| Nome | CPF/CNPJ | Participação no capital | Espécie de sócio | Administrador | Término do mandato |
| ALLUTT ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA | 25.313.757/0001-66 | R\$ 20.041.501,00 | Sócio | N | |
| Nome | CPF/CNPJ | Participação no capital | Espécie de sócio | Administrador | Término do mandato |
| LAURA ROBERTA RIEDI | 033.315.939-07 | R\$ 3.001.000,00 | Sócio / Administrador / S REPRESENTANTE LEGAL | | |
| Dados do Administrador | | | | | |
| Nome | CPF | Término do mandato | | | |
| LAURA ROBERTA RIEDI | 033.315.939-07 | | | | |
| Nome | CPF | Término do mandato | | | |
| WANDA INES RIEDI | 016.454.969-29 | | | | |
| Último Arquivamento | | Ato/eventos | | Situação | |
| Data | Número | | | ATIVA | |
| 14/11/2020 | 20206962738 | 002 / 939 - OUTROS | | Status | |
| SEM STATUS | | | | | |
| Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela | | | | | |
| 1 - NIRE: 41900020010 | | CNPJ: 77.396.810/0002-14 | | | |
| Endereço Completo AV PARIGOT DE SOUZA, Nº 1226 , , Toledo, PR, CEP: 85906070 | | | | | |
| 2 - NIRE: 41900421928 | | CNPJ: 77.396.810/0004-86 | | | |
| Endereço Completo AV RIO GRANDE DO SUL, Nº 1600 , , Marechal Cândido Rondon, PR, CEP: 85960000 | | | | | |
| 3 - NIRE: 41900765601 | | CNPJ: 77.396.810/0007-29 | | | |
| Endereço Completo RUA 25 DE DEZEMBRO, Nº 1263 , , Palotina, PR, CEP: xx.xxx-xxx | | | | | |
| 4 - NIRE: 41900765619 | | CNPJ: 77.396.810/0006-48 | | | |
| Endereço Completo AV TIRADENTES, Nº 1750 , JD PARAISO, Umuarama, PR, CEP: xx.xxx-xxx | | | | | |
| 5 - NIRE: 41900768197 | | CNPJ: 77.396.810/0008-00 | | | |
| Endereço Completo AV TUPI, Nº 3665 , BAIXADA INDUSTRIAL, Pato Branco, PR, CEP: 85505141 | | | | | |
| 6 - NIRE: 41900934518 | | CNPJ: 77.396.810/0010-24 | | | |
| Endereço Completo AV BRASIL, Nº 521 , CENTRO, Assis Chateaubriand, PR, CEP: xx.xxx-xxx | | | | | |
| 7 - NIRE: 41900960039 | | CNPJ: 77.396.810/0011-05 | | | |
| Endereço Completo | | | | | |



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | |
|--|--------------------------|
| Nome Empresarial: FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA | Protocolo: PRC2108371041 |
| Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada | |
| AVENIDA Heitor Alencar Furtado, Nº 5500 , Jardim Aeroporto, Paranavaí, PR, CEP: 87706000 8 - NIRE: 41901405161 CNPJ: 77.396.810/0013-77 Endereço Completo | |
| AVENIDA BRASIL, Nº 1412 , PACAEMBU, Cascavel, PR, CEP: 85816303 9 - NIRE: 41901405179 CNPJ: 77.396.810/0014-58 Endereço Completo | |
| AVENIDA GASPAR RICARDO, Nº 333 , ZONA 10, Maringá, PR, CEP: 87040365 10 - NIRE: 41901886100 CNPJ: 77.396.810/0015-39 Endereço Completo | |
| RUA NELSON DA CUNHA JUNIOR VILA PEROLA, Nº 470 , MONJOLO, Foz do Iguaçu, PR, CEP: 85864545 | |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/09/2021, às 17:20:21 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **QKV8VSAZ**.



PRC2108371041

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

PROPONENTE: FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA
CNPJ: 77.396.810/0008-00 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9025888259
ENDEREÇO: AVENIDA TUPI, 3666 – BAIXADA INDUSTRIAL – PATO BRANCO – PARANA
CEP: 85.506-000 TELEFONE: 45.3218-1063
E-MAIL: ducato.secvendas@fipal.com.br
DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL – AG: 3306-5 e CONTA CORRENTE: 26388-5

ANEXO V
DECLARAÇÃO


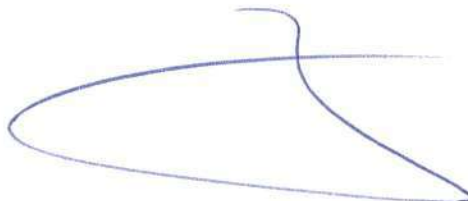
Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná
Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 76/2021-PMRBI.

A empresa FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA, cnpj nº 77.396.810/0008-00, sediada na AVENIDA TUPI, 3666, BAIXADA INDUSTRIAL – PATO BRANCO – PARANÁ.

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 76/2021-PMRBI, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

PATO BRANCO, 16 DE SETEMBRO DE 2021.


LEANDRO DA SILVA
REPRESENTANTE LEGAL
RG: 8.328.034-4 SSP-PR
CPF: 005.736.179-70

CONCESSIONARIAS FIAT:

CASCATEL/PR - (45) 3218 1010
TOLEDO, PR - (45) 3277 4200

ASSIS CHATEAUBRIAND/PR - (44) 3528 3076
PATO BRANCO/PR - (45) 2101 7700

MAL. C. RONDON/PR - (45) 3354 2000
UMUARAMA/PR - (44) 3521 1000

PARANAGUÁ/PR - (41) 3333 1111
PONTA GROSSA/PR - (41) 3333 1111

CONCESSIONARIAS JEEP:

CASCATEL/PR - (45) 3902 3000

MARINGÁ/PR - (44) 3218 6100

UMUARAMA/PR - (44) 3521 1000

WWW.FIPAL.COM.BR
WWW.FIPAL.COM.BR



PROponente: FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA
CNPJ: 77.396.810/0008-00 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9025888259
ENDEREÇO: AVENIDA TUPI, 3666 – BAIXADA INDUSTRIAL – PATO BRANCO – PARANA
CEP: 85.506-000 TELEFONE: 45.3218-1063
E-MAIL: ducato.sec vendas@fipal.com.br
DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL – AG: 3306-5 e CONTA CORRENTE: 26388-5

ANEXO VI

DECLARAÇÃO


Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná
Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 76/2021-PMRBI.

A empresa FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA, cnpj nº 77.396.810/0008-00, sediada na AVENIDA TUPI, 3666, BAIXADA INDUSTRIAL – PATO BRANCO – PARANÁ.

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

PATO BRANCO, 16 DE SETEMBRO DE 2021.


LEANDRO DA SILVA
REPRESENTANTE LEGAL
RG: 8.328.034-4 SSP-PR
CPF: 005.736.179-70

CONCESSIONÁRIAS FIAT:

CASCATEL/PR - (45) 3218 1010
TOLETO/PR - (45) 3277 4700

AGGIS CHATEAUBRIAND/PR - (44) 3529 3376
PATO BRANCO/PR - (40) 2101 7700

MAL. C. FUNDON/PR - (41) 2551 3000
UMUARAMÁ/PR - (44) 3021 1000

U. B. GALVÃO/PR - (41) 3330 3330
C. J. GALVÃO/PR - (41) 3330 3330

CONCESSIONÁRIAS JEEP:

CASCATEL/PR - (45) 3900 3000

MARINGÁ/PR - (41) 3219 5100

UMAZURUMÁ/PR - (41) 3621 1800

WWW.FIPAL.COM.BR
(45) 3218 1010



PROPONENTE: FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA
CNPJ: 77.396.810/0008-00 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9025888259
ENDEREÇO: AVENIDA TUPI, 3666 – BAIXADA INDUSTRIAL – PATO BRANCO – PARANA
CEP: 85.506-000 TELEFONE: 45.3218-1063
E-MAIL: ducato.secvendas@fipal.com.br
DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL – AG: 3306-5 e CONTA CORRENTE: 26388-5

ANEXO VII

DECLARAÇÃO


Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná
Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 76/2021-PMRBI.

A empresa FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA, cnpj nº 77.396.810/0008-00, sediada na AVENIDA TUPI, 3666, BAIXADA INDUSTRIAL – PATO BRANCO – PARANÁ.

Declaro que **NÃO** possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

PATO BRANCO, 16 DE SETEMBRO DE 2021.


LEANDRO DA SILVA
REPRESENTANTE LEGAL
RG: 8.328.034-4 SSP-PR
CPF: 005.736.179-70

CONCESSIONARIAS FIAT:

CASCAVEL/PR - (45) 3218-1010
TELEFÓ/PR - (45) 3277-4752

AGGÍS CHATEAU/BRAND/PR - (41) 3528-3276
PATO BRANCO/PR - (41) 2104-7700

MAL. C. RONDON/PR - (45) 3254-2000
UMUARAMA/PR - (41) 3621-1600

SAPOTA/PR - (45) 3254-2000
PATO BRANCO/PR - (41) 2104-7700

CONCESSIONARIAS JEEP:

CASCAVEL/PR - (45) 3802-3000

MARINGÁ/PR - (41) 3218-6100

UMUARAMA/PR - (41) 3621-1600

WWW.FIPAL.COM.BR
WWW.FIPAL.COM.BR



PROPONENTE: FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA
CNPJ: 77.396.810/0008-00 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9025888259
ENDEREÇO: AVENIDA TUPI, 3666 – BAIXADA INDUSTRIAL – PATO BRANCO – PARANA
CEP: 85.506-000 TELEFONE: 45.3218-1063
E-MAIL: ducato.secvendas@fipal.com.br
DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL – AG: 3306-5 e CONTA CORRENTE: 26388-5

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Município de Rio Bonito do Iguazu - Paraná
Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 76/2021-PMRBI.

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico nº 76/2021-PMRBI, que a empresa FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA, tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei

PATO BRANCO, 16 DE SETEMBRO DE 2021.

LEANDRO DA SILVA
REPRESENTANTE LEGAL
RG: 8.328.034-4 SSP-PR
CPF: 005.736.179-70

CONCESSIONÁRIAS FIAT

CASCAVEL/PR - (45) 3218 1010
TULSUDO/PR - (45) 3277 4700

ASSIS CHATEAUBRAND/PR - (41) 3528 6376
PATO BRANCO/PR - (40) 2191 7700

MAL. DE FONDON/PR - (41) 3254 2030
LIMBUARÁ/PR - (41) 3601 1000

CONCESSIONÁRIAS JEEP
CASCAVEL/PR - (45) 3218 1010
TULSUDO/PR - (45) 3277 4700

CONCESSIONÁRIAS JEEP

CASCAVEL/PR - (45) 3218 1010

MARINGÁ/PR - (41) 3218 6100

FRANZINIANO/PR - (41) 3021 1800

CONCESSIONÁRIAS FIAT
CASCAVEL/PR - (45) 3218 1010
TULSUDO/PR - (45) 3277 4700



PROPONENTE: FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA
CNPJ: 77.396.810/0008-00 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9025888259
ENDEREÇO: AVENIDA TUPI, 3666 – BAIXADA INDUSTRIAL – PATO BRANCO – PARANA
CEP: 85.506-000 TELEFONE: 45.3218-1063
E-MAIL: ducato.secvendas@fipal.com.br
DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL – AG: 3306-5 e CONTA CORRENTE: 26388-5

ANEXO X

DECLARAÇÃO

Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná
Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 76/2021-PMRBI.

A empresa FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA, cnpj nº 77.396.810/0008-00, sediada na AVENIDA TUPI, 3666, BAIXADA INDUSTRIAL – PATO BRANCO – PARANÁ.

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 76/2021-PMRBI, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

PATO BRANCO, 16 DE SETEMBRO DE 2021.


LEANDRO DA SILVA
REPRESENTANTE LEGAL
RG: 8.328.034-4 SSP-PR
CPF: 005.736.179-70

CONCESSIONARIAS FIAT:

CASCÁVEL/PR - (45) 3218 1010
TOLEDO/PR - (45) 3277 4700

AGGIS CHATEAUBRIAND/PR - (44) 3528 3376
PATO BRANCO/PR - (46) 2101 7700

MAL. D. PONDON/PR - (45) 3254 2000
UMUARAMÁ/PR - (84) 3621 1800

TERESOPOLIS/PR - (41) 3621 1800
PRÉMIUM/PR - (41) 3621 1800

CONCESSIONARIAS JEEP:

CASCÁVEL/PR - (45) 3902 3000

MARINGÁ/PR - (44) 3219 6100

UMUARAMÁ/PR - (44) 3621 1800

WWW.FIPAL.COM.BR
WWW.PRATUJEEP.COM.BR



Jeep



PROponente: FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA
CNPJ: 77.396.810/0008-00 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9025888259
Endereço: AVENIDA TUPI, 3666 – BAIXADA INDUSTRIAL – PATO BRANCO – PARANA
CEP: 85.506-000 TELEFONE: 45.3218-1063
E-MAIL: ducato.sec vendas@fipal.com.br
DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL – AG: 3306-5 e CONTA CORRENTE: 26388-5

ANEXO II

PROPOSTA DE PREÇOS

Município de Rio Bonito do Iguçu - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 76/2021-PMRBI.

Apresentamos nossa proposta para a aquisição de um veículo novo 0 km tipo van/micro-ônibus para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte – Emenda Parlamentar nº 202139150010, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

Identificação do concorrente:

Empresa: FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.
CNPJ: 77.396.810/0008-00 Inscrição Estadual: 9025888259
Representante: LEANDRO DA SILVA Cargo: GERENTE DE FROTA
RG: 8.328.034-4 CPF: 005.736.179-70
Endereço: AVENIDA TUPI, 3666, BAIXADA INDUSTRIAL – PATO BRANCO -PR.
Agência: 3306-5 C/C: 26388-5.

| Item | Qtde | Un | Descrição | Marca / Modelo | Preço Unitário R\$ | Preço Total R\$ |
|------|------|----|--|------------------------------------|--------------------|-----------------|
| 01 | 01 | UN | VEÍCULO NOVO TIPO VAN/MICROÔNIBUS 0 KM 2020/2021. Aquisição de um veículo novo tipo van/micro-ônibus, 0 km, com as seguintes especificações mínimas: Ano/modelo 2020/2021, capacidade para 15 lugares + motorista (15+1), teto alto, acentos reclináveis, direção hidráulica ou elétrica, ar condicionado com saídas dianteiras e traseiras com duto central, potência mínima do motor de 130 CV, movido a diesel, com 4 cilindros em linha, câmbio manual ou automático, trava elétrica em todas as portas, alarme, vidros elétricos nas portas dianteiras, GPS, câmera de ré, faróis de neblina, faixa refletiva, air bag para motorista, iluminação interna, tacógrafo, tanque de combustível com no mínimo 85 litros, freios ABS c/ EBD, cortinas em todas as janelas, controle de tração e estabilidade e assistente de partida em rampa. O veículo deverá ser homologado junto aos órgãos de trânsito competentes para o transporte de | Ducato Multi Minibus 2.3 2020/2021 | 224.990,00 | 224.990,00 |

CONCESSIONARIAS FIAT:

FLORIANÓPOLIS/PR - (41) 3218-1010
BLOMENSE/PR - (41) 3272-4700

ASSIS CHATEAUBRIAND/PR - (41) 3528-3376
PATO BRANCO/PR - (41) 3218-7700

MAL. D. RONDON/PR - (41) 3254-2000
LIMBUZAMA/PR - (41) 3621-1111

PARANÁ/PR - (41) 3218-1010
PATO BRANCO/PR - (41) 3218-1010



passageiros, com primeiro emplacamento em nome do município (com registro na BIM - Base de Índice Nacional), onde centraliza, informatiza e armazena informações oficiais do DENATRAN e com aplicação de adesivos padrão, conforme modelos que serão fornecidos pelos Município.



Jeep



VALOR TOTAL: R\$224.990,00 (duzentos e vinte e quatro mil, e novecentos e noventa reais).

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, conforme edital.


Prazo para pagamento: em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal, conforme edital.

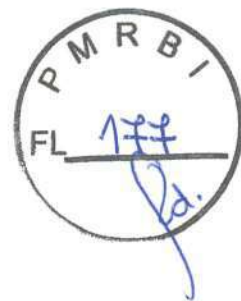
Prazo para entrega: até 15 (quinze) dias após o recebimento da ordem de compra, conforme edital.

Garantia dos produtos: até 12 (doze) meses.

Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

PATO BRANCO, 16 DE SETEMBRO DE 2021.


LEANDRO DA SILVA
REPRESENTANTE LEGAL
RG: 8.328.034-4 SSP-PR
CPF: 005.736.179-70



DUCATO MULTI MINIBUS 2.3 DIESEL 4P 2021

Itens de Série

- .Airbag de duplo estágio para o motorista (60l)
- .Airbag do passageiro com duas fases de ativação para proteger 2 pessoas no banco biposto (120l)
- .Alternador de 150A
- .Apoia braço dianteiro
- .Apoios de cabeça nos bancos dianteiros
- Ar Condicionado com duto central (vinc. Alternador de 180A)
- .Banco do passageiro biposto
- .Barra de proteção nas portas dianteiras
- .Botão auxiliar
- .Brake-light
- .Câmbio no painel
- .Câmbio 6 velocidades
- .Chave canivete com telecomando para abertura das portas
- .Cintos de segurança dianteiros laterais retráteis com regulagem de altura e pré- tensionador
- .Computador de Bordo (distância, consumo médio, consumo instantâneo, autonomia, velocidade média e tempo de percurso)



- .Conta-giros
- .Desembaçador com ar quente
- .Direção hidráulica
- .Entrada USB carregamento de dispositivos no painel
- .Espelho retrovisor com comando elétrico
- Faixas Refletivas (Legislativo)
- .Faróis de neblina
- .Fiat Code 2a geração
- .Filtro com pré-aquecimento
- .Freios a disco nas 4 rodas
- .Freios com ABS, ESC (Controle de Estabilidade), EBD (Corretor de frenagem), ASR (Controle anti-derrapagem) e Hill Holder (sistema ativo freio com controle eletrônico que auxilia nas arrancadas do veículo em subidas)
- Janelas laterais fixas
- Luminárias LED 12V
- Martelos de emergência, (2 + 2) (Legislativo)
- .Moldura de proteção nas caixas de roda
- .Moldura de proteção nas laterais
- .Motorização 2.3 Multijet Economy
- .Pneus 215/75 R16
- .Portas traseiras com abertura de 270o
- .Predisposição limitador de velocidade
- .Predisposição para som (2 alto-falantes dianteiros, 2 tweeters e antena)
- .Relógio digital
- Revestimentos Laterais e Teto em ABS
- .Sistema auxiliar de partida a frio
- Tacógrafo digital + sensor taquimétrico na caixa (Legislativo)
- .Tomada 12V no vão de carga



- .Travas elétricas + Trava automática das portas a 20 km/h
- .Válvula antirrefluxo de combustível
- .Vidro Elétricos (One Touch Descida Lado Passageiro Motorista)
- .Vidros climatizados verdes
- .Volante com regulagem de profundidade

Dados Técnicos

- Cilindrada total (cc) : 2.287
- Potência máxima (cv) : 130,0 CV 95,6 kW @ 3600 rpm
- Torque máximo (kgf.m) : 32,63 kgf.m 320,0 Nm @ 1800 rpm
- Altura do veículo (mm) : 2.524
- Capacidade de carga (Kg) : 3.750 PBT
- Capacidade volumétrica de carga (m3) : 13
- Comprimento do veículo (mm) : 5.998
- Entre-Eixos (mm) : 4.035
- Largura do veículo (mm) : 2.100mm (s/ espelhos) e 2.492mm (c/ espelhos)
- Tanque de combustível (litros) : 90



PROponente: FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 77.396.810/0008-00 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9025888259
ENDEREÇO: AVENIDA TUPI, 3666 – BAIXADA INDUSTRIAL – PATO BRANCO – PARANA
CEP: 85.506-000 TELEFONE: 45.3218-1063
E-MAIL: ducato.secvendas@fipal.com.br
DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL – AG: 3306-5 e CONTA CORRENTE: 26388-5

DECLARAÇÃO DE GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2021- PMRBI

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU -PR.

A empresa FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 77.396.810/0008-00, por intermédio de seu representante legal a Sr. LEANDRO DA SILVA portador da Carteira de Identidade nº 8.328.034-4 e do CPF nº 005.736.179-70, **DECLARA**, sob as penas da lei, em atendimento ao disposto no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2021**, dar Garantia e Assistência Técnica completa do veículo ofertado, pelo prazo de 12 (doze) meses sem limite de km, a contar da entrega, por oficina autorizada pelo fabricante. E ainda possui ponto de venda de peças genuínas Fiat também autorizada pelo fabricante.

Assistência Técnica (Revisões do Veículo) - FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 77.396.810/0008-00 sediada à AVENIDA TUPI, 3666, BAIXADA INDUSTRIAL. PATO BRANCO -PR, TEL: (46) 2101-7700, declara ainda que possuímos assistência técnica própria e homologada pela Fiat.

PATO BRANCO, 16 DE SETEMBRO DE 2021.

LEANDRO DA SILVA
REPRESENTANTE LEGAL
RG: 8.328.034-4 SSP-PR
CPF: 005.736.179-70

CONCESSIONARIAS FIAT:

CASCADEL/PR - (45) 3218 1010
TOLEDO/PR - (45) 3277 4700

ASSIS CHATEAUBRIAND/PR - (44) 3522 3376
PATO BRANCO/PR - (46) 2101 7700

MAL. C. PONDUNÓIA - (45) 3254 2000
MUNIZAMA/PR - (44) 3661 1800

PATOS DO PARANÁ/PR - (41) 3501 1111
PALOTINA/PR - (45) 3201 1111

CONCESSIONARIAS JEEP:

CASCADEL/PR - (45) 3992 3000

MARINGÁ/PR - (44) 3219 6100

MUNIZAMA/PR - (44) 3661 1800

WWW.FIPAL.COM.BR
WWW.FIPALJEEP.COM.BR

J.C.B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI
CNPJ: 16.850.663/0001-35 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90609314-69
ENDEREÇO: Rua Ribeirão Preto, 140
San Remo - Londrina / Pr – Cep: 86.062-390
TELEFONE: 43 3338-7221 – e-mail: comercial@webvalor.net.br



DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **J.C.B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS – EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº16.850.663/0001-35, sediada na cidade de Londrina/PR, à Rua Ribeirão Preto, nº 140, CEP: 86.062-390, por intermédio de seu representante legal, o **Sr. JOEL CESAR BRASIL GARCIA**, inscrito no RG sob o nº 4115908-1 e CPF sob nº 110.680.408-23, **DECLARA** para os devidos fins de direito, especificamente para participação de licitações na modalidade “pregão”, que se enquadra como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** e não se inclui nas hipóteses que afastam o tratamento privilegiado descritas no Art. 3º, §4º da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Londrina, 16 de agosto de 2021

JOEL CESAR BRASIL Assinado de forma digital por
GARCIA:110680408 JOEL CESAR BRASIL
23 GARCIA:11068040823
Dados: 2021.08.16 16:13:18
-03'00'

J.C.B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI
JOEL CESAR BRASIL GARCIA
CPF 110.680.408-23
RG 4115908-1SESP PR

RODOLFO TRAMONTINI Assinado de forma digital por RODOLFO
ZANLUCHI:02321488999 TRAMONTINI ZANLUCHI:02321488999
Dados: 2021.08.16 16:06:08 -03'00'

RODOLFO TRAMONTINI ZANLUCHI
CONTADOR CRC-PR 044303/O-7
CPF: 023.214.889-99

J.C.B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
CNPJ: 16.850.663/0001-35 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90609314-69

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/104571608217369144075>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 104571608217369144075-1
Data: 16/08/2021 16:15:41
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALX00550-N3UD;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 16 de agosto de 2021 16:25:16 GMT-03:00, CNS: 06.870-0-1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/08/2021 16:38:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 104571608217369144075-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc2f43461d1234cd8861092a2139a8584ebd8a993bde300e6dcb8c64edfbb1734ea0c161a29095159dfafcdca9b5af2d01632f7b7a127233fa1188bd6c2e42e1



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Gestão de Cadastro e Informações
Gerência de Cadastro Mobiliário



| | | | | | |
|---|--|---|----------------------|--------------------------|--|
| CNPJ/CPF 16.850.663/0001-35 | | ALVARÁ DE LICENÇA | | C.M.C. 195.702-3 | |
| Processo nº 127903 / 2014 | | Validade Enquanto cumprir as exigências da legislação em vigor | | | |
| Nome ou Razão Social J C B MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI EPP | | | | | |
| Nome Fantasia WEB VALOR | | | | | |
| Endereço RUA RIBEIRAO PRETO 140 SAN REMO | | | | | |
| Cidade/UF LONDRINA / PR | | CEP 86.062-390 | Área/m2 20 | Zonamento ZR-2 | |
| S.F.A 146969 | | Início Atividade 10/09/2012 | | | |
| Código(CNAE) G-4751-2/01-00 | | Descrição da Atividade Principal(CNAE) Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20) | | | |
| Código (CNAE) G-4511-1/01-00 G-4512-9/01-00 G-4541-2/03-00 G-4742-3/00-00 G-4744-0/03-00 G-4744-0/05-00 G-4753-9/00-00 G-4754-7/01-00 G-4781-4/00-00 G-4789-0/05-00 G-4789-0/07-00 N-7711-0/00-00 N-7733-1/00-00 | | Descrição das Atividades Econômicas Secundárias (CNAE) Comercio a varejo de automoveis, camionetas e utilitarios novos - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20) Representantes comerciais e agentes do comercio de veiculos automotores - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20) Comercio a varejo de motocicletas e motonetas novas - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20) Comercio varejista de material eletrico - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20) Comercio varejista de materiais hidraulicos - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20) Comercio varejista de materiais de construcao nao especificados anteriormente - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20) Comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20) Comercio varejista de moveis - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20) Comercio varejista de artigos do vestuario e accessorios - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20) Comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios-(Alto Risco conf. Dec. 1167/20) Comercio varejista de equipamentos para escritorio - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20) Locacao de automoveis sem condutor - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20) Aluguel de maquinas e equipamentos para escritorio - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20) | | | |
| Observação ALVARA LIBERADO APENAS PARA ESCRITORIO | | | | | |
| Londrina, 26 de janeiro de 2015 Dispensado carimbo e assinatura, conforme Art 19, do Decreto 1167/2020. - Expedido via internet 26/08/2021 10:56:45. | | | | | |
| Código Validador: 6eP0Sf30d Para confirmar a autenticidade deste Alvará de Licença acesse http://www.londrina.pr.gov.br . | | | | | |
| IMPORTANTE | | | | | |
| Este Alvará de Licença deverá ficar exposto no estabelecimento licenciado. Em caso de encerramento, mudança de endereço, alteração do ramo de atividade, de razão social ou quadro societário, deverá solicitar tais alterações previamente, na Secretaria Municipal de Fazenda. A Situação Cadastral atualizada desta empresa no município de Londrina poderá ser consultada através do endereço eletrônico: http://www.londrina.pr.gov.br . | | | | | |



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Miraselva

LEI Nº 4.245 - 27-07-1960



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **16.850.663/0001-35**, INSCRIÇÃO ESTADUAL nº 90609314-69, situada na Rua Ribeirão Preto, 140, Jd. San Remo, Londrina-PR, nos forneceu **01 (um) Veículo tipo Van Renault Master L2H2**, referente ao Contrato Nº. 022/2019, proveniente da Tomada de Preço Nº. 01/2019, entregando o veículo em perfeito funcionamento, dentro dos prazos de entrega estabelecidos. Atestamos ainda, que temos um alto nível de satisfação com todos os serviços prestados, e até o momento não existe nada que desabone a empresa acima citada.

Por ser expressão da verdade dato e assino em uma única via de teor e forma o presente atestado.

Miraselva, 19 de Janeiro de 2021.

PAULO CESAR VIEIRA DE MELO
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA
PAULO CESAR VIEIRA DE MELO
CPF 040 011 599-96

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 21 de janeiro de 2021 17:08:24 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/104572101213746462574>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 104572101213746462574-1
Data: 21/01/2021 15:29:37
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA32941-66CP;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevêdo de M. Cavalcanli
Titular



TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/01/2021 09:11:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

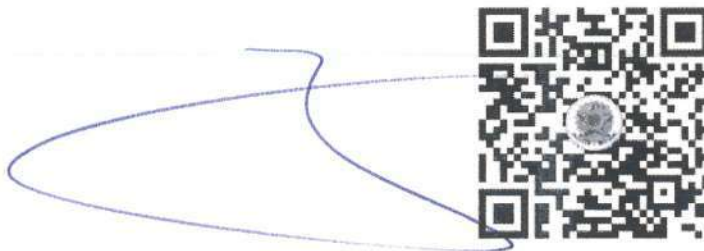
¹Código de Autenticação Digital: 104572101213746462574-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fê.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc6280a8591c238b542749d4bc379cfbfc5215e9209d009c24e3c73f0d8418f0101e8d761c29e6400c01fd348f17caaa501632f7b7a127233fa1188bd6c2e42e1



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

Paço Municipal "Prefeito João Osório Zorzetti"



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O município de Taciba, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob o nº 55.354.302/0001-50, situado à Praça Padre Félix, nº 80 - Centro, representado por Alair Antônio Batista, portador da identidade nº 11.514.008 SSP/SP. **Atesta**, para os devidos fins, que a empresa J.C.B. Máquinas e Equipamentos – EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 16.850.663/0001-35 e estabelecida à Rua Ribeirão Preto, nº 140, Jardim San Remo, em Londrina/PR, nos forneceu um veículo Tipo Van Passageiros 0 KM, 16 lugares, Branca da marca Renault, modelo Master L3 H2, em perfeito funcionamento, dentro dos prazos de entrega estabelecidos. Atestamos ainda, que temos um alto nível de satisfação com todos os serviços prestados, e até o momento não existe nada que desabone a empresa acima citada.

Taciba, 19 de janeiro de 2021.

Alair Antônio Batista

Prefeito Municipal RG: 11.514.008 SSP/SP

PRAÇA PADRE FELIX, 80 - CNPJ 55.354.302/0001-50 - PABX (18) 3997-9070 - FAX: (18) 3997-9076 - CEP 19.590-000 - TACIBA-SP
Email - secretaria@taciba.sp.gov.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 25 de janeiro de 2021 13:03:38 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/104572501212965273731>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 104572501212965273731-1
Data: 25/01/2021 13:01:59
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA38853-G6XN;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/01/2021 08:43:29 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

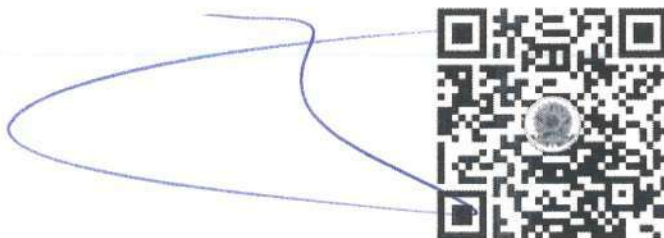
1Código de Autenticação Digital: 104572501212965273731-1

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7ff84423d9abd624283c4d1eebd3756ea4e7e04bc778aa74d5eb3e90750ddd6b4bfc6b762e18f9ab446b58287de0529501632f7b7a127233fa1188bd6c2e42e1



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-1,
de 24 de agosto de 2001.





PREFEITURA MUNICIPAL DE APIÚNA

Estado de Santa Catarina



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E COMERCIAL


Atestamos, para os devidos fins e efeitos, que a empresa J. C. B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP, estabelecida na cidade de Londrina/PR, na Rua Ribeirão Preto, nº 140, Bairro Jardim San Remo, cadastrada sob o CNPJ 16.850.663/0001-35, forneceu satisfatoriamente, no que diz respeito à qualidade e prazo de entrega, o seguinte produto:

| Item | Qtd. | Und. | Descrição | Marca |
|------|------|-------------|--|----------------------|
| 1 | 1 | UNIDAD E | VEÍCULO AUTOMOTOR, TIPO MINIBUS, OKM, COM TETO ALTO ORIGINAL DE FÁBRICA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 09 LUGARES, CINTOS DE SEGURANÇA EM TODOS OS ASSENTOS, MOTOR A DIESEL DIANTEIRO DE 04 (QUATRO) CILINDROS EM LINHA COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 127 CV, 16 VÁLVULAS, INJEÇÃO ELETRÔNICA, TURBINADA E INTERCOOLADA, AR CONDICIONADO, BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA, FREIOS A DISCO NAS 04 RODAS COM ABS, AIR BAG DUPLO, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS DE NO MÍNIMO 3.680MM, COMPRIMENTO EXTERNO MÍNIMO DE 5.548MM, LARGURA EXTERNA MÍNIMA DE 1.950MM, TACÓGRAFO DIGITAL, DIREÇÃO HIDRÁULICA, FARÓIS COM REGULAGEM DE ALTURA, PORTA LATERAL CORREDIÇA, VÁLVULA DE COMBUSTÍVEL ANTI REFLUXO, LOCAL PARA ACONDICIONAMENTO DE 01 CADEIRA DE RODAS COM KIT DE ANCORAGEM PARA FIXAÇÃO DA MESMA, PLATAFORMA VEICULAR ELEVATÓRIA HIDRÁULICA PARA CADEIRANTES, TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 80 LITROS, RODAS ARO 16", TRACÃO DIANTEIRA, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS EXIGIDOS PELAS LEIS DE TRÂNSITO, GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES OU 100 MIL KM E ASSISTÊNCIA 24 HORAS DE NO MÍNIMO 12 MESES | FIAT DUCATO MULTI |

Acrescentamos também, que o produto apresenta boa qualidade e que em nossos registros nada consta que desabone a referida empresa, técnica ou profissionalmente. Por expressão da verdade firmamos o presente.

Apiúna/SC, 25 de Outubro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIÚNA


Caroline G. Thez

RUA QUINTINO BOCAIUVA, 204 - CENTRO - CEP 89.135-000 - APIÚNA - SANTA CATARINA
CNPJ Nº 79.373.767/0001-16 - e-mail: gabinete@apiuna.sc.gov.br - FONE/FAX (47) 3353-2000

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.535/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.ipb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/104572309207633849626>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 104572309207633849626-1
Data: 23/09/2020 11:38:51
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKM15204-MV3B;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>


Bel. Valber Azevêdo da Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/09/2020 09:51:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 104572309207633849626-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b828d69927f35138c85441c1f9390f768374be6522fe5bde1a128c4585179f5514ba257369cf98a5ccf2dd1c28ced3fa101632f7b7a127233fa1188bd6c2e42e1



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida referência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Conventoria pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/09/2020 09:56:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

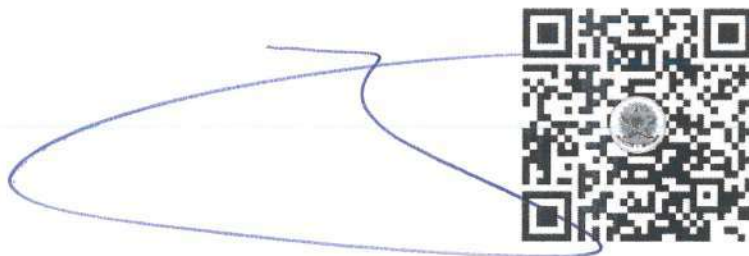
¹Código de Autenticação Digital: 104572309200661491572-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b828d69927f35138c85441c1f9390f7685a0c7c36c8ca903deeda014be8e1d3b7f139e207fc00f67a00cf6a15a1359ec01632f7b7a127233fa1188bd6c2e42e1



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



COMERCIAL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS J.C.B. GARCIA – EIRELI EPP
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO
CNPJ/MF: 16.850.663/0001-35 // NIRE: 41600023251



JOEL CESAR BRASIL GARCIA, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito com o CPF/MF nº 110.680.408-23 e RG nº 4.115.908-1 – SSP/PR, residente à Rua Tamuro Hyronaka, nº 34, Jardim Império do Sol, Londrina - Pr, CEP: 86073-730, responsável legal pela EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), registrada sob a razão social: **COMERCIAL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS J.C.B. GARCIA – EIRELI EPP**, com sede a Rua Ruy Virmond Carnascialli, nº 425, Jardim Leonor, Londrina - Pr, CEP: 86071-260, e inscrita no CNPJ/MF nº 16.850.663/0001-35 e NIRE/JUCEPAR nº 41600023251, resolve alterar e consolidar o contrato social primitivo da entidade mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: A razão social empresarial passa a ser: **J. C. B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS – EIRELI EPP.**

Cláusula Segunda: O endereço empresarial passa a ser: **RUA RIBEIRÃO PRETO, Nº 140, JARDIM SAN REMO, LONDRINA, PARANÁ, CEP: 86062-390.**

Clausula Terceira: O capital social empresarial é aumentado em R\$ 137.800,00 (cento e trinta e sete mil e oitocentos reais), divididos em 137.800 (cento e trinta e sete mil e oitocentas) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizados em moeda corrente deste país neste momento, que somado ao capital inicial totalizam R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ficando assim totalizado:

| | | |
|--------------------------|----------------|----------------|
| JOEL CESAR BRASIL GARCIA | 200.000 quotas | R\$ 200.000,00 |
|--------------------------|----------------|----------------|

Cláusula Quarta: O ramo de atividade empresarial passa a ser: **COMÉRCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMPUTADORES, ELETRODOMÉSTICOS, ELETRONICOS, MÓVEIS, MATERIAL HIDRÁULICO E ELÉTRICO, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, UNIFORMES PROFISSIONAIS E ESCOLARES, MATERIAL DE ESCRITÓRIO E ESCOLAR; COMÉRCIO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS, MOTOCICLETAS, EMPILHADEIRAS, CAMINHÕES E FURGÕES, TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS – NOVOS E USADOS; REPRESENTAÇÃO COMERCIAL; LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.**

Cláusula Quinta: A vista das alterações ora ajustadas, consolida-se o contrato social da empresa com a seguinte redação:

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, Bº, 4º e 5º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé, Confira os dados do ato em: <https://secdigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/104572309200938472476>

COMERCIAL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS J.C.B. GARCIA – EIRELI EPP
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO
CNPJ/MF: 16.850.663/0001-35 // NIRE: 41600023251



CONSOLIDAÇÃO

J. C. B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS – EIRELI EPP
CNPJ/MF: 16.850.663/0001-35 // NIRE: 41600023251

JOEL CESAR BRASIL GARCIA, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito com o Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 110.680.408-23 e Registro Geral sob o nº 4.115.908-1 expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado à Rua Tamuro Hyronaka, nº 34, Jardim Império do Sol, Londrina, Paraná, CEP: 86073-730, responsável legal pela EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), registrada sob a razão social: **J. C. B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS – EIRELI EPP**, com sede a Rua Ribeirão Preto, nº 140, Jardim San Remo, Londrina, Paraná, CEP: 86062-390, e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 16.850.663/0001-35 e NIRE da Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41600023251, resolve consolidar o contrato social primitivo e demais alterações ocorridas, através das seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: A empresa girará sob o nome empresarial de: **J. C. B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS – EIRELI EPP**, e terá sede e domicílio na **RUA RIBEIRÃO PRETO, Nº 140, JARDIM SAN REMO, LONDRINA, PARANÁ, CEP: 86062-390.**

Cláusula Segunda: O capital social é R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelo empresário, conforme (art. 960-A, CC/2002):

| | | |
|--------------------------|----------------|----------------|
| JOEL CESAR BRASIL GARCIA | 200.000 quotas | R\$ 200.000,00 |
|--------------------------|----------------|----------------|

Cláusula Terceira: **COMÉRCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMPUTADORES, ELETRODOMÉSTICOS, ELETRONICOS, MÓVEIS, MATERIAL HIDRÁULICO E ELÉTRICO, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, UNIFORMES PROFISSIONAIS E ESCOLARES, MATERIAL DE ESCRITÓRIO E ESCOLAR; COMÉRCIO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS, MOTOCICLETAS, EMPILHADEIRAS, CAMINHÕES E FURGÕES, TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS – NOVOS E USADOS; REPRESENTAÇÃO COMERCIAL; LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.**

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/104572309200938472476>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 104572309200938472476-2
Data: 23/09/2020 11:17:20
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKM15105-38QD;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bél. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular



COMERCIAL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS J.C.B. GARCIA – EIRELI EPP
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO
CNPJ/MF: 16.850.663/0001-35 // NIRE: 4160023251



Cláusula Quarta: A Eireli iniciou suas atividades em 01 de setembro de 2012 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

Cláusula Sexta: A administração da Eireli cabe ao Titular: **JOEL CESAR BRASIL GARCIA**, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

§ 1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

Cláusula Sétima: O titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Cláusula Oitava: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Nona: A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

Cláusula Décima: O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima-Primeira: Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/104572309200938472476>

COMERCIAL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS J.C.B. GARCIA – EIRELI EPP
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO
CNPJ/MF: 16.850.663/0001-35 // NIRE: 4160023251



Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

Cláusula Décima-Segunda: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima-Terceira: Fica eleito o foro de Londrina para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Londrina, 26 de fevereiro de 2014.



Joel Cesar Brasil Garcia
Testemunhas

Ass. _____
Nome. **Rodolfo Tramentini Zanluchi**
CPF. 023.214.889-99
RG n.º. 6538740-9 SSP-Pr.

Ass. _____
Nome. **Camila Gimenes C. Coutinho**
CPF. 020.519.529-04
RG n.º. 5786080-9 SSP-Pr.


JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE LONDRINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/03/2014
SOB NÚMERO: 20141619562
Protocolo: 14/161956-2, DE 20/03/2014
Empresa: 4160023251
C. C. S. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e conferido digitalmente.
O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou: Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documentos/104572309200938472476>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa autenticidade pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/09/2020 10:03:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 104572309200938472476-1 a 104572309200938472476-4

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b828d69927f35138c85441c1f9390f768cfc373f67eb485c7fd06012658c5a14ab78f31f9e802610e15eb39ce2c67bf8301632f7b7a127233fa1188bd6c2e42e1

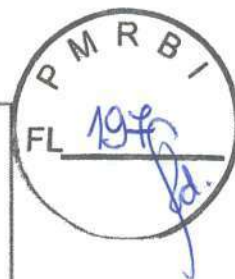


(Handwritten signature in blue ink)



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.850.663/0001-35 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 10/09/2012 |
| NOME EMPRESARIAL J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) WEB VALOR | PORTE EPP | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári | | |
| LOGRADOURO R RIBEIRAO PRETO | NÚMERO 140 | COMPLEMENTO ***** |
| CEP 86.062-390 | BAIRRO/DISTRITO JARDIM SAN REMO | MUNICÍPIO LONDRINA |
| UF PR | ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@WEBVALOR.NET.BR | TELEFONE (43) 3338-7221 |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/09/2012 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/08/2021 às 10:06:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI
CNPJ: 16.850.663/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

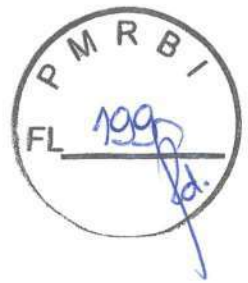
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:52:32 do dia 12/05/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/11/2021.

Código de controle da certidão: **0487.031A.73C9.4C04**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024644493-06

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **16.850.663/0001-35**
Nome: **J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/11/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ



**Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento**

CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 1984787 / 2021

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário, bem como inexistente Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

J C B MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI EPP

CPF/CNPJ: 16.850.663/0001-35

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 30 de julho de 2021

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador

9R02ep3es0Wt

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF

[Voltar](#)[Imprimir](#)

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16.850.663/0001-35

Razão Social: C B MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI EPP

Endereço: R RIBEIRAO PRETO 140 / SAN REMO / LONDRINA / PR / 86062-390

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/08/2021 a 24/09/2021

Certificação Número: 2021082601552494194015

Informação obtida em 08/09/2021 10:41:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI
CNPJ: 16.850.663/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:52:32 do dia 12/05/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/11/2021.

Código de controle da certidão: **0487.031A.73C9.4C04**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 16.850.663/0001-35
Certidão nº: 15372899/2021
Expedição: 12/05/2021, às 08:55:27
Validade: 07/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.850.663/0001-35**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA**

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

ARY TRISTÃO
Titular

Empregados Juramentados
Ana Paula Tristão
Lourival Danelutti
Edenilson Donisete Macri
Iwerlei Bueno Moraes
Ozeas Pinheiro de Goes
Marta Rocha



CERTIDÃO

FI. 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros e registros eletrônicos do Cartório a meu cargo, deles **NÃO CONSTA** ter sido distribuído a qualquer Vara desta Comarca, ação alguma de **FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL** em face de:

J C B MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ 16.850.663/0001-35. - -
Certidão negativa Certidão negativa Certidão negativa Certidão negativa Certidão negativa

CUSTAS: R\$ 33,66

Lei 20.113/19 - Tab XVI - 141 VRC x 0,217 + 10%

Busca referente aos últimos 20 anos, exclusivamente sobre a ação supra citada.

O referido é verdade e dou fé.
Londrina, 26 de Agosto de 2021.



Consulte a autenticidade desta certidão em
<https://autenticidade.distribuidorlondrina.com.br/index.php?codigo=8303EDE33358C8BADDB6C5FB1E8ABF87>

Assinado eletronicamente por
IWERLEI BUENO MORAES
CPF: 727.061.809-78
Dados: 2021-08-27 14:31:59

DISTRIBUIDOR
Iwerlei Bueno Moraes
Empregado Juramentado

Expedido por: ESDA

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 30 de agosto de 2021 09:04:21 GMT-03:00, CNS: 06.8770-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/104573008214292428983>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 104573008214292428983-1
Data: 30/08/2021 08:58:24
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALY09840-G86D;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/08/2021 09:15:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 104573008214292428983-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b69794ae2568b96ab46bd4866143f6f98280effb5d61b591a68b0574e8075ba489f7ea9d4d0eef261107536c8c971813001632f7b7a127233fa1188bd6c2e42e1



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | | |
|---|------------------------------|---|--|---|
| Nome Empresarial: J. C. B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP | | | Protocolo: PRC2108124539 | |
| Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária) | | | | |
| NIRE (Sede) 41600023251 | CNPJ 16.850.663/0001-35 | Arquivamento do Ato Constitutivo 10/09/2012 | Início de Atividade 01/09/2012 | |
| Endereço Completo Rua RIBEIRAO PRETO, Nº 140, SAN REMO - Londrina/PR - CEP 86062-390 | | | | |
| Objeto COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMPUTADORES, ELETRODOMESTICOS, ELETRONICOS, MOVEIS, MATERIAL HIDRAULICO E ELETRICO, MATERIAL DE CONSTRUCAO, MATERIAL DE LIMPEZA E CONSERVACAO, UNIFORMES PROFISSIONAIS E ESCOLARES, MATERIAL DE ESCRITORIO E ESCOLAR; COMERCIO DE VEICULOS LEVES E PESADOS, MOTOCICLETAS, EMPILHADEIRAS, CAMINHOS E FURGOS, TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS NOVOS E USADOS; REPRESENTACAO COMERCIAL; LOCACAO DE VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS. | | | | |
| Capital R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) | | Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte) | Prazo de Duração Indeterminado | |
| Titular Nome JOEL CESAR BRASIL GARCIA | CPF 110.680.408-23 | Administrador S | Início do Mandato 10/09/2012 | Término do Mandato |
| Dados do Administrador Nome JOEL CESAR BRASIL GARCIA | CPF 110.680.408-23 | Início do Mandato 10/09/2012 | Término do Mandato | |
| Último Arquivamento Data 21/03/2014 | Número 20141619562 | Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO | | Situação ATIVA Status XXXX |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/08/2021, às 09:03:54 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código NJMHAP1S.



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

J. C. B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
CNPJ: 16.850.663/0001 – 35 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90609314-69
ENDEREÇO: Rua Ribeirão Preto, nº 140 Jd. San Remo
Londrina / PR – Cep: 86.062-390
TELEFONE: 43 3338 7221 – e-mail: comercial@webvalor.net.br



ANEXO V
PREGÃO ELET RÔNICO Nº 76/2021-PMRBI
DECLARAÇÃO

A empresa **J. C. B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 16.850.663/0001-35, situada à Rua Ribeirão Preto, nº 140, Jardim San Remo, em Londrina/PR por intermédio de seu representante legal o Senhor Joel Cesar Brasil Garcia, portador da carteira de identidade nº 4.115.908-1 e do CPF nº. 110.680.408-23 Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 76/2021-PMRBI, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Londrina, 16 de setembro de 2021

JOEL CESAR
BRASIL
GARCIA:110680
40823

Assinado de forma
digital por JOEL CESAR
BRASIL
GARCIA:11068040823
Dados: 2021.09.15
09:00:38 -03'00'

J. C. B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
Joel Cesar Brasil Garcia
CPF 110.680.408-23
RG 4.115.908-1/PR

J. C. B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
CNPJ: 16.850.663/0001 – 35 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90609314-69
ENDEREÇO: Rua Ribeirão Preto, nº 140 Jd. San Remo
Londrina / PR – Cep: 86.062-390
TELEFONE: 43 3338 7221 – e-mail: comercial@webvalor.net.br



ANEXO VI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2021-PMRB I
DECLARAÇÃO

A empresa **J. C. B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 16.850.663/0001-35, situada à Rua Ribeirão Preto, nº 140, Jardim San Remo, em Londrina/PR por intermédio de seu representante legal o Senhor Joel Cesar Brasil Garcia, portador da carteira de identidade nº 4.115.908-1 e do CPF nº. 110.680.408-23 Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

JOEL CESAR
BRASIL
GARCIA:1106804
0823

Assinado de forma
digital por JOEL CESAR
BRASIL
GARCIA:11068040823
Dados: 2021.09.15
09:01:18 -03'00'

Londrina, 16 de setembro de 2021

J. C. B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
Joel Cesar Brasil Garcia
CPF 110.680.408-23
RG 4.115.908-1/PR

J. C. B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
CNPJ: 16.850.663/0001 – 35 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90609314-69
ENDEREÇO: Rua Ribeirão Preto, nº 140 Jd. San Remo
Londrina / PR – Cep: 86.062-390
TELEFONE: 43 3338 7221 – e-mail: comercial@webvalor.net.br



ANEXO VII
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2021-PMRB I
DECLARAÇÃO

A empresa **J. C. B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 16.850.663/0001-35, situada à Rua Ribeirão Preto, nº 140, Jardim San Remo, em Londrina/PR por intermédio de seu representante legal o Senhor Joel Cesar Brasil Garcia, portador da carteira de identidade nº 4.115.908-1 e do CPF nº. 110.680.408-23 Declara que NÃO possui, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Londrina, 16 de setembro de 2021

JOEL CESAR
BRASIL
GARCIA:11068
040823

Assinado de forma
digital por JOEL CESAR
BRASIL
GARCIA:11068040823
Dados: 2021.09.15
09:01:34 -03'00'

J. C. B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
Joel Cesar Brasil Garcia
CPF 110.680.408-23
RG 4.115.908-1/PR

J. C. B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
CNPJ: 16.850.663/0001 – 35 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90609314-69
ENDEREÇO: Rua Ribeirão Preto, nº 140 Jd. San Remo
Londrina / PR – Cep: 86.062-390
TELEFONE: 43 3338 7221 – e-mail: comercial@webvalor.net.br



ANEXO VIII
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 76/ 2021-PMRBI
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **J. C. B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 16.850.663/0001-35, situada à Rua Ribeirão Preto, nº 140, Jardim San Remo, em Londrina/PR por intermédio de seu representante legal o Senhor Joel Cesar Brasil Garcia, portador da carteira de identidade nº 4.115.908-1 e do CPF nº. 110.680.408-23 Declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/ 2006, de 14 de dezembro de 2006.

- Microempresa
 Empresa de pequeno porte
 Microempreendedor individual

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Londrina, 16 de setembro de 2021

JOEL CESAR BRASIL
GARCIA:11068040823
Assinado de forma digital por JOEL CESAR BRASIL GARCIA:11068040823
Dados: 2021.09.15 09:01:46 -03'00'

J. C. B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
Joel Cesar Brasil Garcia
CPF 110.680.408-23
RG 4.115.908-1/PR

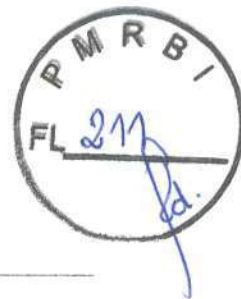
J. C. B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP

CNPJ: 16.850.663/0001 – 35 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90609314-69

ENDEREÇO: Rua Ribeirão Preto, nº 140 Jd. San Remo

Londrina / PR – Cep: 86.062-390

TELEFONE: 43 3338 7221 – e-mail: comercial@webvalor.net.br



**ANEXO IX
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2021-PMRBI
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico nº 76/2021-PMRBI, que a empresa **J. C. B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 16.850.663/0001-35, situada à Rua Ribeirão Preto, nº 140, Jardim San Remo, em Londrina/PR por intermédio de seu representante legal o Senhor Joel Cesar Brasil Garcia, portador da carteira de identidade nº 4.115.908-1 e do CPF nº. 110.680.408-23, tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Londrina, 16 de setembro de 2021

JOEL CESAR
BRASIL
GARCIA:11068
040823

Assinado de forma
digital por JOEL
CESAR BRASIL
GARCIA:11068040823
Dados: 2021.09.15
09:01:54 -03'00'

J. C. B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP

Joel Cesar Brasil Garcia

CPF 110.680.408-23

RG 4.115.908-1/PR

A large, stylized handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke.

J. C. B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
CNPJ: 16.850.663/0001 – 35 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90609314-69
ENDEREÇO: Rua Ribeirão Preto, nº 140 Jd. San Remo
Londrina / PR – Cep: 86.062-390
TELEFONE: 43 3338 7221 – e-mail: comercial@webvalor.net.br



ANEXO X
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2021-PMRBI
DECLARAÇÃO

A empresa **J. C. B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 16.850.663/0001-35, situada à Rua Ribeirão Preto, nº 140, Jardim San Remo, em Londrina/PR por intermédio de seu representante legal o Senhor Joel Cesar Brasil Garcia, portador da carteira de identidade nº 4.115.908-1 e do CPF nº. 110.680.408-23 Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 76/2021-PMRBI, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Londrina, 16 de setembro de 2021

JOEL CESAR
BRASIL
GARCIA:1106804
0823

Assinado de forma digital
por JOEL CESAR BRASIL
GARCIA:11068040823
Dados: 2021.09.15
09:02:04 -03'00'

J. C. B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
Joel Cesar Brasil Garcia
CPF 110.680.408-23
RG 4.115.908-1/PR

A large, stylized handwritten signature in blue ink, consisting of a large loop and a long horizontal stroke.

J.C.B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI
CNPJ: 16.850.663/0001-35 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90609314-69
ENDEREÇO: Rua Ribeirão Preto, 140
San Remo - Londrina / Pr – Cep: 86.062-390
TELEFONE: 43 3338-7221 – e-mail: comercial@webvalor.net.br



PROPOSTA DE PREÇOS

À Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu/SP

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do Item abaixo discriminados, conforme solicitado em instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

| PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU/SP | | | | | |
|--|---|------|--|----------------|----------------|
| EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 76/2021 | | | | | |
| Fornecedor: J.C.B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI CNPJ: 16.850.663/0001-35 Insc. Estadual: 90609314-69 Endereço: Rua Ribeirão Preto, 140, San Remo Cidade: Londrina Estado: Paraná CEP: 86.062-390 Telefone: (43) 3338-7221 | | | Banco: Itaú Agência: 3893 Conta-Corrente: 21083-5 Contato: Jaqueline Paschoi | | |
| Item | Descrição | Unid | Qtd | Valor Unit. | Valor Total |
| 1 | Marca: MERCEDES BENZ Modelo: SPRINTER 416 CDI 10,5 M³ ZERO KM; 2020/2021 Branca (pintura sólida) | unid | 01 | R\$ 225.000,00 | R\$ 225.000,00 |
| VEÍCULO NOVO TIPO VAN/MICROÔNIBUS 0 KM 2020/2021 Aquisição de um veículo novo tipo van/micro-ônibus, 0 km, com as seguintes especificações mínimas: Ano/modelo 2020/2021, capacidade para 15 lugares + motorista (15+1), teto alto, acentos reclináveis, direção hidráulica ou elétrica, ar condicionado com saídas dianteiras e traseiras com duto central, potência mínima do motor de 130 CV, movido a diesel, com 4 cilindros em linha, câmbio manual ou automático, trava elétrica em todas as portas, alarme, vidros elétricos nas portas dianteiras, GPS, câmera de ré, faróis de neblina, faixa refletiva, air bag para motorista, iluminação interna, tacógrafo, tanque de combustível com no mínimo 85 litros, freios ABS c/ EBD, cortinas em todas as janelas, controle de tração e estabilidade e assistente de partida em rampa. O veículo deverá ser homologado junto aos órgãos de trânsito competentes para o transporte de passageiros, com primeiro emplacamento em nome do município (com registro na BIM - Base de Índice Nacional), onde centraliza, informatiza e armazena informações oficiais do DENATRAN e com aplicação de adesivos padrão, conforme modelos que serão fornecidos pelos Município. | | | | | |
| VALOR DA PROPOSTA: R\$ 225.000,00 (Duzentos e vinte e cinco mil reais) | | | | | |

DECLARAÇÕES:

Tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações, e execução do objeto da licitação e na concordância com todos os termos deste edital, inclusive no seguinte:

Que a proposta de preços terá validade de no mínimo 60 (sessenta) dias corridos contados da data de sua apresentação.

J.C.B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI
CNPJ: 16.850.663/0001-35 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90609314-69
ENDEREÇO: Rua Ribeirão Preto, 140
San Remo - Londrina / Pr – Cep: 86.062-390
TELEFONE: 43 3338-7221 – e-mail: comercial@webvalor.net.br



Prazo de pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada, contendo a modalidade e o nº. da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com Previdência Social – INSS/Tributos Federais e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

Prazo de entrega: A empresa contratada deverá entregar o veículo no Paço Municipal em até 15 (quinze) dias após o recebimento da ordem de compra.

Prazo de garantia: Conforme edital.

Assistência técnica: Conforme edital.

Que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

O veículo estará de acordo com a legislação vigente de trânsito, e obedece a todos os padrões de qualidade estabelecido pelo mercado nacional e possui seu respectivo registro na entidade profissional competente.

E QUE CONCORDAMOS E CUMPRIREMOS PLENAMENTE COM O DISPOSTO NO DETALHAMENTO DO OBJETO CONSTANTE DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL EM EPÍGRAFE.

1 - DADOS BANCÁRIOS:

Banco Itaú
Agência: 3893
Conta-Corrente: 21083-5

2 – NOME DO REPRESENTANTE LEGAL QUE FIRMARÁ CONTRATO COM A ADMINISTRAÇÃO:

Nome: Joel Cesar Brasil Garcia Cargo: Sócio Administrador
Data de Nascimento: 14/02/1970 Estado Civil: Casado
CPF: 110.680.408-23 RG: 4.115.908-1 SESP PR
Endereço: Rua João Wyclif Nº 405 Ap. 803 - Gleba Palhano
Londrina - PR CEP: 86050.450
Telefone: 43 33387221
Email: comercial@webvalor.net.br

JOEL CESAR
BRASIL
GARCIA:110
68040823

Assinado de forma
digital por JOEL
CESAR BRASIL
GARCIA:11068040
823
Dados: 2021.09.15
09:08:53 -03'00'

Londrina, 16 de setembro de 2021

J. C. B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP

Joel Cesar Brasil Garcia
CPF 110.680.408-23
RG 4.115.908-1/PR

J. C. B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
CNPJ: 16.850.663/0001 – 35 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90609314-69
ENDEREÇO: Rua Ribeirão Preto, nº 140 Jd. San Remo
Londrina / PR – Cep: 86.062-390
TELEFONE: 43 3338 7221 – e-mail: comercial@webvalor.net.br



ANEXO V
PREGÃO ELET RÔNICO Nº 76/2021-PMRBI
DECLARAÇÃO

A empresa **J. C. B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 16.850.663/0001-35, situada à Rua Ribeirão Preto, nº 140, Jardim San Remo, em Londrina/PR por intermédio de seu representante legal o Senhor Joel Cesar Brasil Garcia, portador da carteira de identidade nº 4.115.908-1 e do CPF nº. 110.680.408-23 Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 76/2021-PMRBI, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Londrina, 16 de setembro de 2021

JOEL CESAR
BRASIL
GARCIA:110680
40823

Assinado de forma
digital por JOEL CESAR
BRASIL
GARCIA:11068040823
Dados: 2021.09.15
09:00:38 -03'00'

J. C. B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
Joel Cesar Brasil Garcia
CPF 110.680.408-23
RG 4.115.908-1/PR

A large, stylized handwritten signature in blue ink, consisting of a large loop and a trailing line.

Sprinter Van Passageiro

Levando mais conforto e segurança no transporte de pessoas



Motor

OM 651CDI | Bi-turbo | Diesel | 4 cilindros em linha | 2,2 litros | PROCONVE P7

| | |
|---------------------|--------------------------------|
| Potência [cv / kW] | 163 / 120 @ 3.800 rpm |
| Torque [kgf.m / Nm] | 36,4 / 360 @ 1.200 - 2.400 rpm |
| Alternador | 14V 250A |
| Bateria | 12V 92Ah |

Câmbio

| | |
|--------------------------------|---|
| Caixa de mudanças | Mecânica de 6 marchas - ZF- 6S 480 |
| Relação de marchas | 1:5,070 / 2:2,614 / 3:1,524 / 4:1 / 5:0,770 / 6:0,657 / R:4,823 |
| Relação eixo motriz (traseiro) | Modelo 416 CDI: i = 4,182 Modelo 516 CDI: i = 4,727 |

Pacotes disponíveis

| Pacote | Pacote Comfort Plus <small>(UP5 e UP6)</small> | Pacote Luxo <small>(UP1 e UP2*)</small> | Pacote Luxo Hi-Tech <small>(UP3, UP4*, UP10 e UP11)</small> | Pacote Premium <small>(UP9)</small> |
|----------------------------|---|--|--|--|
| Modelo | 416 CDI | 416 CDI e 516 CDI | 416 CDI e 516 CDI | 416 CDI |
| Número de passageiros | 15 + 1 | 15 + 1* / 17 + 1 / 19+1 / 20 + 1 | 15 + 1* / 17 + 1 / 19+1 / 20 + 1 | 9 + 1 |
| Pintura Sólida ou Metálica | Opcional | Opcional* | Opcional* | Metálica |
| Ar-condicionado frontal | Série | Série | Série | Série |
| Rádio Am/Fm | Série | Série | Indisponível | Indisponível |
| Sistema multimídia MBUX | Indisponível | Indisponível | Série | Série |
| Câmera de ré | Indisponível | Indisponível | Série | Série |
| Volante multifuncional | Indisponível | Indisponível | Série | Série |
| Piloto automático | Indisponível | Indisponível | Série | Série |
| Assentos Luxo | Indisponível | Série | Série | Premium |
| Rodas de liga leve | Indisponível | Indisponível* | Indisponível* | Série |
| Carpete | Indisponível | Indisponível | Indisponível | Série |

Itens de série em todos os pacotes: entrada USB - C em todas as fileiras de bancos, Bluetooth, Keyless Start, tacógrafo, airbag para motorista e acompanhante, volante com ajuste de altura e profundidade, vidros dianteiros elétricos, espelhos retrovisores elétricos com aquecimento, alarme, fechamento central das portas via controle remoto, faróis de neblina e luzes de circulação diurna.

*Somente para UP2 e UP4 o Modelo 416 CDI 15 + 1 possui como item de série a pintura metálica e a roda de liga leve.

Assistentes de frenagem

- Freio hidráulico a disco em todas as rodas, com discos frontais autoventilados.
- Exclusivo Programa Eletrônico de Estabilidade (ESP Adaptativo 9i®)
- Assistente Ativo de Frenagem (ABA - Active Brake Assist)
- Assistente de Vento Lateral / Assistente de Partida em Rampa / Assistente de Fadiga



Dimensões [mm]

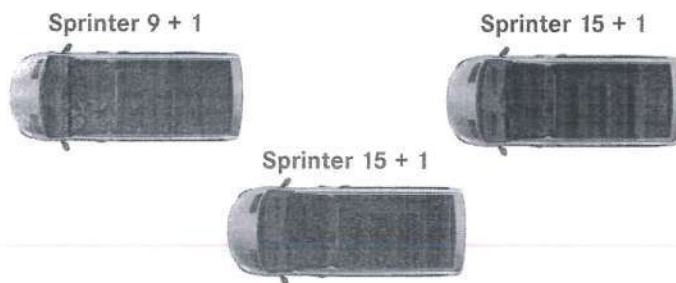
| Modelo | 416 CDI - Teto Baixo | 416 CDI - Teto Alto | 516 CDI - Teto Alto | 516 CDI Teto Alto |
|---|----------------------|---------------------|---------------------|-------------------|
| Número de passageiros | 9+1 / 15+1 | 9+1 / 15+1 | 17+1 | 19+1 / 20+1 |
| Distância entre-eixos | 3.665 | 3.665 | 4.325 | 4.325 |
| Comprimento total | 5.932 | 5.932 | 6.967 | 7.367 |
| Altura com ar-condicionado* | 2.535 | 2.820 | 2.874 | 2.857 |
| Altura interior (máxima) | 1.550 | 1.840 | 1.840 | 1.840 |
| Diâmetro de giro | 13.400 | 13.400 | 15.200 | 15.200 |
| Vão da porta lateral (altura e largura)** | 1.496 / 1.231 | 1.792 / 1.231 | 1.792 / 1.146 | 1.792 / 1.146 |
| Vão da porta traseira (altura e largura) | 1.520 / 1.542 | 1.818 / 1.542 | 1.818 / 1.542 | 1.818 / 1.542 |
| Balanço dianteiro / Balanço traseiro | 1.021 / 1.246 | 1.021 / 1.246 | 1.021 / 1.621 | 1.021 / 2.021 |

Largura sem espelhos = 2.020 mm. Largura com espelhos padrão = 2.345 mm; *Medidas referentes ao veículo descarregado.

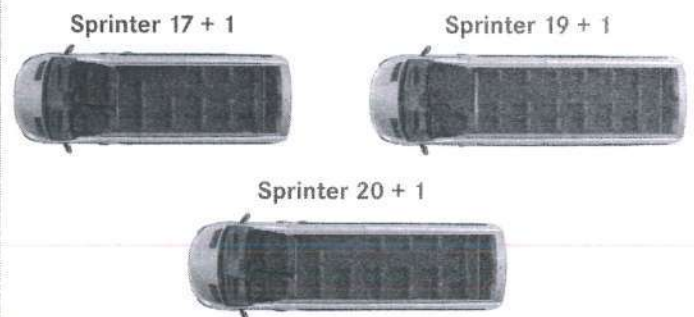
**O acesso dos passageiros na versão 19+1 é pela porta dianteira, por isso não possui porta lateral.

Disposição dos assentos

416 CDI



516 CDI



■ Assentos não reclináveis.

Pesos [kg]

| Modelo | 416 CDI | 516 CDI |
|-----------------------------------|---------|---------|
| Peso bruto total (PBT) | 4.100 | 5.000 |
| Peso bruto total combinado (PBTC) | 5.880 | 7.000 |

Desempenho

| Modelo | 416 CDI - Teto Baixo | 416 CDI - Teto Alto | 516 - CDI - Teto Alto |
|--------------------------|----------------------|---------------------|-----------------------|
| Velocidade máxima [km/h] | 157 | 157 | 157 |

Chassi

| Modelo | 416 CDI | 516 CDI |
|---------------------------|---|---------------|
| Direção | Elétrica | Elétrica |
| Tração | Traseira | Traseira |
| Suspensão dianteira | Independente com molas transversais parabólicas, amortecedores hidráulicos e barra estabilizadora | |
| Suspensão traseira | Rígido com molas parabólicas, amortecedores hidráulicos e barra estabilizadora* | |
| Tanque de combustível [l] | 71 | 71 |
| Pneus | 225 / 75 R16C | 195 / 75 R16C |

*Barra estabilizadora traseira disponível na versão 516 CDI (17+1, 19+1 e 20+1)

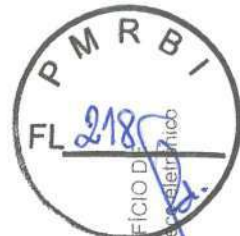
[*] Alguns itens citados ou mostrados neste folheto são opcionais e podem não estar imediatamente disponíveis para atendimento. Procure um Concessionário Mercedes-Benz e conheça as múltiplas configurações oferecidas e a diversidade de opcionais disponíveis. No interesse do desenvolvimento tecnológico, a Mercedes-Benz reserva-se o direito de alterar as especificações e os desenhos dos produtos sem prévio aviso. A qualidade do meio ambiente é respeitada pela tecnologia dos produtos Mercedes-Benz.

Para mais informações, ligue 0800 970 90 90 ou acesse: www.mercedes-benz.com.br. Mercedes-Benz, marca do grupo Daimler.

Informações válidas para veículos ano / modelo a partir de 2019/2020.

No trânsito, de sentido à vida.





INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

Outorgante..... J.C.B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELLI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.850.663/0001-35, estabelecida na cidade de Londrina/PR, na Rua Ribeirão Preto, 140, Jardim San Remo, neste ato representado pelo sócio proprietário **JOEL CESAR BRASIL GARCIA**.

Outorgado..... JAQUELINE APARECIDA PASCHOL, casada, supervisora comercial, inscrita no CPF 092.415.199-40 e no RG 12.701.077-3, com endereço na Rua da Assembleia, 384, Bairro Alvorada, Cambé/ PR.

Poderes Específicos..... Os mais amplos e ilimitados poderes da cláusula *ad negotia*, especialmente para representar o outorgante junto a qualquer órgão do Governo, Federal, Estadual ou Municipal, especialmente em processos de Vendas a Governo, Pregão Presencial, Carta Convite, Tomada de Preço, licitação, de qualquer modalidade de objeto ou preço, podendo formular lances, negociar preços, assinar propostas, contratos e todos os documentos necessários, dar e receber quitação, apresentar documentos, enfim, praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato inclusive todos os poderes necessários para interpor e renunciar ao direito de interposição de recurso, podendo substabelecer os poderes hora outorgados a qualquer pessoa independente de anuência prévia do outorgante, válido até 31 de Dezembro de 2021.

Data..... Londrina/PR, quinta-feira, 07 de Janeiro de 2021.

Assinaturas....

TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA
 Oscar Gonçalves Sobrinho - Tabelião - Tel. (43) 3347-4377
 Rua Ibadan, 884 - CEP 86050-510 - Londrina/PR
 e-mail: cartorioosgoncalves.londrina@hotmail.com

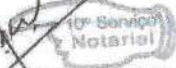
Reconheço por Semelhança a assinatura de **JOEL CESAR BRASIL GARCIA**
 Selo Digital: 0187094SVAA000000144921D. Consulte o selo em
<https://horusfunarpeil.com.br/Consulta/>
 Dou fé, Londrina, 12/01/2021 - 13:47:27h.
 Em Teste da Verdade.

Silvina Maria Gonçalves Martins
 Escrevente Substituta



JOEL CESAR BRASIL GARCIA
 CPF 110.680.408-23
 RG 4.115.908-1 SSP/SP

(Handwritten signature of Joel Cesar Brasil Garcia)



www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/104571201219704629597>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 104571201219704629597-1
 Data: 12/01/2021 17:06:40
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: AKZ96394-JJWM;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular



TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/01/2021 17:11:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 104571201219704629597-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb322762020e4d7022367d47160f358b3dcbbf6ba6fc370ab4e9439bfad9361e6c8e326ef35806f2a99e078f02bdd1cf01632f7b7a127233fa1188bd6c2e42e1



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSMISSÃO
 DE ENERGIA ELÉTRICA DE TRANSMISSÃO

1578579265

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1578579265

PROIBIDO PLASTIFICAR

1578579265

PARANÁ

Nome: JAQUELINE APARECIDA PASCHOI

DOC. IDENTIFIC. / DAN. PSEDER / UF: 12701077-3 SESS PR

CPF: 092.415.199-40 DATA NASCIMENTO: 18/05/1994

PLANOÇÃO: PAULO SERGIO PASCHOI

NILEA ROSA VIEIRA PASCHOI

PERMISSÃO: ACC CAT. HUR: 3

PP REGISTRO: 05789429029 VALOR: 05/01/2023 LP REABILITAÇÃO: 29/05/2013

DISPOSIÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR: *Jaqueline Paschoi*

LOCAL: CAMBE, PR DATA EMISSÃO: 06/01/2018

ASSINATURA DO EMISSOR: *Paulo Sergio Paschoi* 02569241780 DR913661810



[Handwritten signature]

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 21 de janeiro de 2021 12:54:01 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/104572101215211540588>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 104572101215211540588-1
 Data: 21/01/2021 12:18:12
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALA32270-M65I;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

[Signature]
 Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular



TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/01/2021 13:36:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

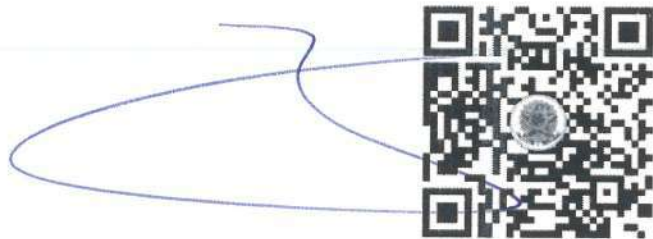
¹Código de Autenticação Digital: 104572101215211540588-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fê.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bda1c8072f0be8ef2c6f62dc4d90db550e5caae67ee88f16c2d9e277c3d955004bf223c8e8c4add3d055967ebfca34ac801632f7b7a127233fa1188bd6c2e42e1



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Allma



DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

À PREFEITURA DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PARANÁ.

REF., PREGÃO ELETRÔNICO N.º 76/ 2021-PMRBI

A empresa ALLMA MOTOR COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 25.240.778/0001-07, Inscrição Estadual sob o n.º 797.222.046.118 com sede na Av Presidente Castelo Branco, 16-31 Pq Ind. Lagoinha, Cep 14095-000, Cidade Ribeirão Preto – SP por seu representante legal o Sr. Alessandro Toniello, inscrito no CPF sob o n.º 104.651.418-03, RG n.º: 17.201.398-7 SSP/SP. no uso de suas atribuições legais, vem **DECLARAR** para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei que Cumpre plenamente aos requisitos de habilitação e concorda com os termos e condições do edital.

Por ser verdade assina a presente.

Ribeirão Preto - SP, 16 de setembro de 2021.

Representante legal

Alessandro Toniello

diretor

CPF: 104.651.418-03

RG: 43.184.840-3

adriana.neves@grupoallma.com.br

Allma



DECLARAÇÃO – (SOBRE FATOS IMPEDITIVOS)

À PREFEITURA DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PARANÁ.

REF., PREGÃO ELETRÔNICO N.º 76/ 2021-PMRBI

A empresa ALLMA MOTOR COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 25.240.778/0001-07, Inscrição Estadual sob o n.º 797.222.046.118 com sede na Av Presidente Castelo Branco, 16-31 Pq Ind. Lagoinha, Cep 14095-000, Cidade Ribeirão Preto – SP por seu representante legal o Sr. Alessandro Toniello, inscrito no CPF sob o n.º 104.651.418-03, RG n.º: 17.201.398-7 SSP/SP. Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Ribeirão Preto - SP, 16 de setembro de 2021.

Representante legal

Alessandro Toniello

diretor

CPF: 104.651.418-03

RG: 43.184.840-3

adriana.neves@grupoallma.com.br

Allma



DECLARAÇÃO - (SOBRE EMPREGO DE MENOR)

À PREFEITURA DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PARANÁ.

REF., PREGÃO ELETRÔNICO N°. 76/ 2021-PMRBI

A empresa ALLMA MOTOR COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 25.240.778/0001-07, Inscrição Estadual sob o n° 797.222.046.118 com sede na Av Presidente Castelo Branco, 16-31 Pq Ind. Lagoinha, Cep 14095-000, Cidade Ribeirão Preto – SP por seu representante legal o Sr. Alessandro Toniello, inscrito no CPF sob o n° 104.651.418-03, RG n°: 17.201.398-7 SSP/SP. Declaro que NÃO possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Ribeirão Preto - SP, 16 de setembro de 2021.

Representante legal

Alessandro Toniello

diretor

CPF: 104.651.418-03

RG: 43.184.840-3

adriana.neves@grupoallma.com.br

Allma



DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

À PREFEITURA DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PARANÁ.

REF., PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 76/ 2021-PMRBI

A empresa ALLMA MOTOR COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 25.240.778/0001-07, Inscrição Estadual sob o n.º 797.222.046.118 com sede na Av Presidente Castelo Branco, 16-31 Pq Ind. Lagoinha, Cep 14095-000, Cidade Ribeirão Preto – SP por seu representante legal o Sr. Alessandro Toniello, inscrito no CPF sob o n.º 104.651.418-03, RG n.º: 17.201.398-7 SSP/SP. Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico n.º 76/2021-PMRBI, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Ribeirão Preto - SP, 16 de setembro de 2021.

Representante legal

Alessandro Toniello

diretor

CPF: 104.651.418-03

RG: 43.184.840-3

adriana.neves@grupoallma.com.br

Allma



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO FAMILIAR

À PREFEITURA DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PARANÁ.

REF., PREGÃO ELETRÔNICO N°. 76/ 2021-PMRBI

A empresa ALLMA MOTOR COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 25.240.778/0001-07, Inscrição Estadual sob o n° 797.222.046.118 com sede na Av Presidente Castelo Branco, 16-31 Pq Ind. Lagoinha, Cep 14095-000, Cidade Ribeirão Preto – SP por seu representante legal o Sr. Alessandro Toniello, inscrito no CPF sob o n° 104.651.418-03, RG n°: 17.201.398-7 SSP/SP. Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 76/2021-PMRBI, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente..

Ribeirão Preto - SP, 16 de setembro de 2021.

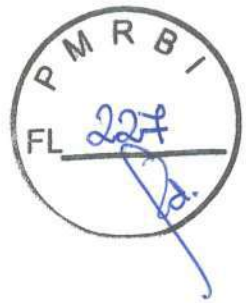
Representante legal
Alessandro Toniello
diretor

CPF: 104.651.418-03

RG: 43.184.840-3

adriana.neves@grupoallma.com.br

Allma



DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

À PREFEITURA DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PARANÁ.

REF., PREGÃO ELETRÔNICO N°. 76/ 2021-PMRBI

A empresa ALLMA MOTOR COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 25.240.778/0001-07, Inscrição Estadual sob o n° 797.222.046.118 com sede na Av Presidente Castelo Branco, 16-31 Pq Ind. Lagoinha, Cep 14095-000, Cidade Ribeirão Preto – SP por seu representante legal o Sr. Alessandro Toniello, inscrito no CPF sob o n° 104.651.418-03, RG n°: 17.201.398-7 SSP/SP. Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital, que tomamos conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e nos comprometemos a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Ribeirão Preto - SP, 16 de setembro de 2021.

Representante legal

Alessandro Toniello

diretor

CPF: 104.651.418-03

RG: 43.184.840-3

adriana.neves@grupoallma.com.br

peugeot.com.br | citroen.com.br

ALLMA MOTOR COMERCIO DE VEICULOS LTDA

atendimento@grupoallma.com.br | www.allmapeugeot.com.br | www.allmacitroen.com.br

Ribeirão Preto/SP – (16) 36172775 Av. Presidente Castelo Branco, 1631 – Parque Industrial Lagoinha – CEP 14.095-000 – CNPJ 25.240.778/0001-07 IE 797.222.046.118

Marília/SP – (14) 3402-7733 Av. das Esmeraldas, 1329 – Jardim Tangará - CEP 17.516-000 - CNPJ 25.240.778/0003-60 - IE 438.435.285.116

Bauru/SP – (14) 3214-5533 Av. Doutor Adolpho Miraglia, 3-13 – Vila Regina - CEP 17.012-648 - CNPJ 25.240.778/0002-80 IE 209.736.400.111

São Carlos/SP – (16) 3368-5000 Av. Getúlio Vargas, 1850 – Jardim São Paulo – CEP 13570-390 – CNPJ 25.240.778/0008-75 IE 637.494.926.114

Allma



DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO

À PREFEITURA DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PARANÁ.

REF., PREGÃO ELETRÔNICO N°. 76/ 2021-PMRBI

| DADOS DA EMPRESA | | |
|--|---------------------------------------|-----------------------------|
| Empresa | ALLMA MOTOR COMERCIO DE VEICULOS LTDA | |
| CNPJ. | 25.240.778/0001-07 | |
| IE | 797.222.046.118 | |
| Fone | (14) 99153-4144 | |
| Endereço Eletrônico | Adriana.neves@grupoallma.com.br | |
| Banco | Banco Santander (033) | |
| Agência | 1581 | |
| Conta Corrente | 13000656-4 | |
| DADOS DO SOCIO RESPONAVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO | | |
| Representante Legal | ALESSANDRO TONIELLO | |
| CPF: | 104.651.418-03 | |
| Cargo | Sócio Proprietário | |
| Endereço | Rua Carlos Rateb Cury 697 | |
| Bairro | Condomínio Buenos Aires | |
| Cidade | Ribeirão Preto - SP | |
| CEP | 14110-000 | |
| ENDEREÇO E CONTATO PARA ENVIO DO CONTRATO PARA ASSINATURA: | | |
| Nome/Setor Responsavel | ALESSANDRO TONIELLO | |
| Endereço | Rua Carlos Rateb Cury 697 | Cidade: RIBEIRAO PRETO - SP |
| Telefone 1 | (16) 3617-2775 | Telefone 2: |
| E- mail | adriana.neves@grupoallma.com.br | E-mail 2: |
| DADOS BANCARIOS | | |
| Banco: 033 | Tipo de Conta: Corrente | |
| Agência: 1581 | Conta 13000656-4 | |
| QUADRO SOCIETÁRIO: | | |
| Nome: ALESSANDRO TONIELLO | CPF: 104.651.418-03 | |
| Nome: MAURICIO SANZOVO | CPF: 058.482.568-45 | |

Ribeirão Preto - SP, 16 de setembro de 2021.

Representante legal

Alessandro Toniello

CPF: 104.651.418-03

RG: 43.184.840-3 adriana.neves@grupoallma.com.br

peugeot.com.br | citroen.com.br

ALLMA MOTOR COMERCIO DE VEICULOS LTDA

atendimento@grupoallma.com.br | www.allmapeugeot.com.br | www.allmacitroen.com.br

Ribeirão Preto/SP - (16) 36172775 Av. Presidente Castelo Branco, 1631 - Parque Industrial Lagoinha - CEP 14.095-000 - CNPJ 25.240.778/0001-07 IE 797.222.046.118

Marília/SP - (14) 3402-7733 Av. das Esmeraldas, 1329 - Jardim Tangará - CEP 17.516-000 - CNPJ 25.240.778/0003-60 - IE 438.435.285.116

Bauru/SP - (14) 3214-5533 Av. Doutor Adolpho Miraglia, 3-13 - Vila Regina - CEP 17.012-648 - CNPJ 25.240.778/0002-80 IE 209.736.400.111

São Carlos/SP - (16) 3368-5000 Av. Getúlio Vargas, 1850 - Jardim São Paulo - CEP 13570-390 - CNPJ 25.240.778/0008-75 IE 637.494.926.114



Via Rápida Empresa - VRE
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO
JUCCSP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e
Inovação



Prefeitura do Município de Ribeirão
Preto

Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.
6. Este documento reflete a situação do licenciamento integrado na data de sua emissão. Para confirmar sua validade consulte o site: <https://www.jucesp.sp.gov.br/VRE/Home.aspx>

DADOS DA SOLICITAÇÃO, EMISSÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:

| PROTOCOLO/NÚMERO | DATA DA SOLICITAÇÃO | DATA DE EMISSÃO | DATA DE VALIDADE |
|------------------|---------------------|-----------------|------------------|
| SPM2130756631 | 02/06/2021 | 29/03/2018 | 30/06/2021 |

DADOS DA EMPRESA

| NOME EMPRESARIAL | CNPJ |
|---|---------------------|
| ALLMA MOTOR COMERCIO DE VEICULOS LTDA | 25.240.778/0001-07 |
| NATUREZA JURÍDICA | Inscrição Municipal |
| Sociedade Empresária Limitada | |
| ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO | |
| AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 1631 PARQUE INDUSTRIAL LAGOINHA, Ribeirão Preto - SP CEP: 14095000 | |
| ÁREA DO ESTABELECIMENTO | 2721.07 |
| ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA) (M ²) | 6998.97 |
| ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS | |
| 4511101 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos | |
| 4511102 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados | |
| 4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores | |
| 4530705 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar | |
| 4732600 - Comércio varejista de lubrificantes | |
| 7490104 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários | |
| 4520001 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores | |
| 6462000 - Holdings de instituições não financeiras | |

**DADOS DA EMPRESA**

4520002 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores

4512902 - Comércio sob consignação de veículos automotores

ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS

Sede

ANÁLISE DE VIABILIDADE**PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO****VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL****DATA DE EMISSÃO:** 14/05/2021**TIPO DO IMÓVEL:** Número IPTU: 0096015**RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:**

- » Atividade permitida, sendo que a construção, reforma, ampliação, diminuição ou demolição de área deverá possuir HABITE-SE de acordo com a finalidade de seu uso, nos termos da Lei Complementar nº 2.158/2007.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que não haja tráfego de transporte perigosos nas vias do respectivo zoneamento, nos termos do artigo 12, I, da Lei Complementar nº 2.157/2007.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que possua parecer do Departamento de Gestão Ambiental e Departamento de Urbanismo da Secretaria de Planejamento de Gestão Ambiental, nos termos do artigo 22 da Lei nº 2.157/2007.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que disponha os resíduos de forma a impedir a contaminação do aquífero subterrâneo, nos termos do artigo 23 da Lei nº 2.157/2007.
- » Atividade permitida no local indicado, conforme projeto aprovado para a atividade requerida.
- » Atividade permitida, sendo que a construção, reforma, ampliação, diminuição ou demolição de área deverá possuir HABITE-SE de acordo com a finalidade de seu uso, nos termos da Lei Complementar nº 2.158/2007.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que não haja tráfego de transporte perigosos nas vias do respectivo zoneamento, nos termos do artigo 12, I, da Lei Complementar nº 2.157/2007.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que possua parecer do Departamento de Gestão Ambiental e Departamento de Urbanismo da Secretaria de Planejamento de Gestão Ambiental, nos termos do artigo 22 da Lei nº 2.157/2007.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que disponha os resíduos de forma a impedir a contaminação do aquífero subterrâneo, nos termos do artigo 23 da Lei nº 2.157/2007.
- » Atividade permitida no local indicado, conforme projeto aprovado para a atividade requerida.
- » Atividade permitida, sendo que a construção, reforma, ampliação, diminuição ou demolição de área deverá possuir HABITE-SE de acordo com a finalidade de seu uso, nos termos da Lei Complementar nº 2.158/2007.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que não haja tráfego de transporte perigosos nas vias do respectivo zoneamento, nos termos do artigo 12, I, da Lei Complementar nº 2.157/2007.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que possua parecer do Departamento de Gestão Ambiental e Departamento de Urbanismo da Secretaria de Planejamento de Gestão Ambiental, nos termos do artigo 22 da Lei nº 2.157/2007.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que disponha os resíduos de forma a impedir a contaminação do aquífero subterrâneo, nos termos do artigo 23 da Lei nº 2.157/2007.
- » Atividade permitida no local indicado, conforme projeto aprovado para a atividade requerida.
- » Atividade permitida, sendo que a construção, reforma, ampliação, diminuição ou demolição de área deverá possuir HABITE-SE de acordo com a finalidade de seu uso, nos termos da Lei Complementar nº 2.158/2007.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que não haja tráfego de transporte perigosos nas vias do respectivo zoneamento, nos termos do artigo 12, I, da Lei Complementar nº 2.157/2007.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que possua parecer do Departamento de Gestão Ambiental e Departamento de Urbanismo da Secretaria de Planejamento de Gestão Ambiental, nos termos do artigo 22 da Lei nº 2.157/2007.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que disponha os resíduos de forma a impedir a contaminação do aquífero subterrâneo, nos termos do artigo 23 da Lei nº 2.157/2007.

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO



- » Atividade permitida no local indicado, conforme projeto aprovado para a atividade requerida.
- » Atividade permitida, sendo que a construção, reforma, ampliação, diminuição ou demolição de área deverá possuir HABITE-SE de acordo com a finalidade de seu uso, nos termos da Lei Complementar nº 2.158/2007.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que não haja tráfego de transporte perigosos nas vias do respectivo zoneamento, nos termos do artigo 12, I, da Lei Complementar nº 2.157/2007.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que possua parecer do Departamento de Gestão Ambiental e Departamento de Urbanismo da Secretaria de Planejamento de Gestão Ambiental, nos termos do artigo 22 da Lei nº 2.157/2007.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que disponha os resíduos de forma a impedir a contaminação do aquífero subterrâneo, nos termos do artigo 23 da Lei nº 2.157/2007.
- » Atividade permitida no local indicado, conforme projeto aprovado para a atividade requerida.
- » Atividade permitida, sendo que a construção, reforma, ampliação, diminuição ou demolição de área deverá possuir HABITE-SE de acordo com a finalidade de seu uso, nos termos da Lei Complementar nº 2.158/2007.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que não haja tráfego de transporte perigosos nas vias do respectivo zoneamento, nos termos do artigo 12, I, da Lei Complementar nº 2.157/2007.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que possua parecer do Departamento de Gestão Ambiental e Departamento de Urbanismo da Secretaria de Planejamento de Gestão Ambiental, nos termos do artigo 22 da Lei nº 2.157/2007.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que disponha os resíduos de forma a impedir a contaminação do aquífero subterrâneo, nos termos do artigo 23 da Lei nº 2.157/2007.
- » Atividade permitida no local indicado, conforme projeto aprovado para a atividade requerida.
- » Atividade permitida, sendo que a construção, reforma, ampliação, diminuição ou demolição de área deverá possuir HABITE-SE de acordo com a finalidade de seu uso, nos termos da Lei Complementar nº 2.158/2007.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que não haja tráfego de transporte perigosos nas vias do respectivo zoneamento, nos termos do artigo 12, I, da Lei Complementar nº 2.157/2007.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que possua parecer do Departamento de Gestão Ambiental e Departamento de Urbanismo da Secretaria de Planejamento de Gestão Ambiental, nos termos do artigo 22 da Lei nº 2.157/2007.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que disponha os resíduos de forma a impedir a contaminação do aquífero subterrâneo, nos termos do artigo 23 da Lei nº 2.157/2007.
- » Atividade permitida no local indicado, conforme projeto aprovado para a atividade requerida.
- » Atividade permitida, sendo que a construção, reforma, ampliação, diminuição ou demolição de área deverá possuir HABITE-SE de acordo com a finalidade de seu uso, nos termos da Lei Complementar nº 2.158/2007.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que não haja tráfego de transporte perigosos nas vias do respectivo zoneamento, nos termos do artigo 12, I, da Lei Complementar nº 2.157/2007.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que possua parecer do Departamento de Gestão Ambiental e Departamento de Urbanismo da Secretaria de Planejamento de Gestão Ambiental, nos termos do artigo 22 da Lei nº 2.157/2007.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que disponha os resíduos de forma a impedir a contaminação do aquífero subterrâneo, nos termos do artigo 23 da Lei nº 2.157/2007.
- » Atividade permitida no local indicado, conforme projeto aprovado para a atividade requerida.
- » Atividade permitida, sendo que a construção, reforma, ampliação, diminuição ou demolição de área deverá possuir HABITE-SE de acordo com a finalidade de seu uso, nos termos da Lei Complementar nº 2.158/2007.

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO



de acordo com a finalidade de seu uso, nos termos da Lei Complementar nº 2.158/2007.

- » Atividade permitida no local indicado, desde que não haja tráfego de transporte perigosos nas vias do respectivo zoneamento, nos termos do artigo 12, I, da Lei Complementar nº 2.157/2007.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que possua parecer do Departamento de Gestão Ambiental e Departamento de Urbanismo da Secretaria de Planejamento de Gestão Ambiental, nos termos do artigo 22 da Lei nº 2.157/2007.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que disponha os resíduos de forma a impedir a contaminação do aquífero subterrâneo, nos termos do artigo 23 da Lei nº 2.157/2007.
- » Atividade permitida no local indicado, conforme projeto aprovado para a atividade requerida.

LICENCIAMENTO INTEGRADO

Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária

Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

| DATA EMISSÃO | NÚMERO DE LICENÇA | VALIDADE |
|--------------|-------------------|------------|
| 29/03/2018 | AVCB 0000346786 | 30/06/2021 |

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.
- » Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.
- » Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
- » Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB

| TIPO DE DOCUMENTO | NÚMERO DE LICENÇA | DATA EMISSÃO | VALIDADE |
|-------------------|-------------------|--------------|-------------|
| ISENTO | INEXISTENTE | 02/06/2021 | INEXISTENTE |

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Atividades exercidas no local: 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
- » Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).
- » Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1. Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE MANIFESTAÇÕES:

- » A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária

| DATA EMISSÃO | PROTOCOLO ISENTO | CNAE |
|--------------|------------------|------|
|--------------|------------------|------|



02/06/2021

4511-1/01
 4511-1/02
 4512-9/02
 4520-0/01
 4520-0/02
 4530-7/03
 4530-7/05
 4732-6/00
 6462-0/00
 7490-1/04

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

Prefeitura de Ribeirão Preto**VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

| DATA EMISSÃO | PROTOCOLO ISENTO | CNAE |
|--------------|------------------|-----------|
| 02/06/2021 | | 4511-1/01 |

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

| DATA EMISSÃO | PROTOCOLO ISENTO | CNAE |
|--------------|------------------|-----------|
| 02/06/2021 | | 4511-1/02 |

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

| DATA EMISSÃO | PROTOCOLO ISENTO | CNAE |
|--------------|------------------|-----------|
| 02/06/2021 | | 4530-7/03 |

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

| DATA EMISSÃO | PROTOCOLO ISENTO | CNAE |
|--------------|------------------|-----------|
| 02/06/2021 | | 4530-7/05 |

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

| DATA EMISSÃO | PROTOCOLO ISENTO | CNAE |
|--------------|------------------|-----------|
| 02/06/2021 | | 4732-6/00 |

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

| DATA EMISSÃO | PROTOCOLO ISENTO | CNAE |
|--------------|------------------|-----------|
| 02/06/2021 | | 7490-1/04 |

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.



| | | |
|---------------------|-------------------------|-------------|
| DATA EMISSÃO | PROTOCOLO ISENTO | CNAE |
| 02/06/2021 | | 4520-0/01 |

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

| | | |
|---------------------|-------------------------|-------------|
| DATA EMISSÃO | PROTOCOLO ISENTO | CNAE |
| 02/06/2021 | | 6462-0/00 |

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

| | | |
|---------------------|-------------------------|-------------|
| DATA EMISSÃO | PROTOCOLO ISENTO | CNAE |
| 02/06/2021 | | 4520-0/02 |

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

| | | |
|---------------------|-------------------------|-------------|
| DATA EMISSÃO | PROTOCOLO ISENTO | CNAE |
| 02/06/2021 | | 4512-9/02 |

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

PREFEITURA

| | | |
|---------------------|--------------------------|-----------------|
| DATA EMISSÃO | NÚMERO DE LICENÇA | VALIDADE |
| 14/05/2021 | SPM2130756631 | 14/05/2024 |

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE RESTRIÇÕES:

» Exercício da atividade permitido, desde que mantenha no local uma caixa de área e graxa, aprovada pela autoridade competente, ou dispositivos, que comprovem tecnicamente eficiência na retenção desses materiais, nos termos do artigo 194 da Lei Complementar nº 2.158/2007.



Protocolo 9- 1.476/2021

De: Ana A. - SMS - SAS

Para: SMSA - DLC - Departamento de Licitação e Compras

Data: 30/03/2021 às 09:19:24

Setores envolvidos:

SMSA - DP, SMSA - DLC, SMS, SMSA - DLC - ACT, SMS - SAS

Atestado de capacidade técnica

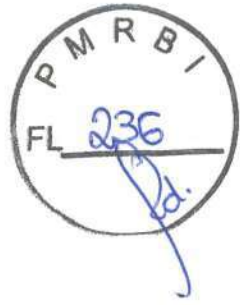
Bom dia

Segue atestado de capacidade técnica.

—
Ana Paula Chiari Righin Aldrigue
ALMOXARIFE

Anexos:

atestado de capacidade.pdf



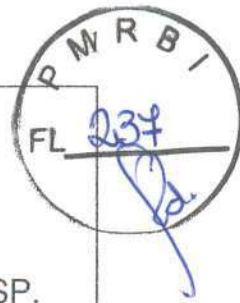
A large, stylized blue signature.





SECRETARIA DE SAÚDE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS

Av: Francisco Porto, 980
Fone/Fax: (16) 3263- 9480 - CEP 14900-000 - Itápolis/SP.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **ALLMA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 25.240.778/0001-07, com sede a Avenida Castelo Branco, nº 1631 – Parque Industrial Lagoinha, Ribeirão Preto /SP, forneceu o veículo listado abaixo.

- VEICULO AMBULÂNCIA TIPO A FURGÃO OU OUTRO. PERMANECENDO A DIVISÓRIA DA CABINE DO MOTORISTA ORIGINAL DE FABRICA, COM CILINDRADA SUPERIOR A 1.400 CM³, MOTOR MÍNIMO 1.6, MÍNIMO 104CV – 3.500 RPM, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 2.650 MM, PESO EM ORDEM DE MARCHA MÍNIMO DE 1.020 KG, CARGA ÚTIL MÍNIMA 710 KG, PNEUS 175/70 R14, RESERVATÓRIO MÍNIMO DE COMBUSTÍVEL 55 LITROS, DIREÇÃO HIDRÁULICA, VIDRO ELÉTRICO, TRAVA ELÉTRICA E CHAVE CANIVETE ORIGINAL DE FÁBRICA, PRAZO MÍNIMO DE GARANTIA 03 TRÊS ANOS OU AQUELE OFERECIDO PELO FABRICANTE, O QUE FOR MAIOR. TRANSFORMAÇÃO: TRANSFORMAÇÃO CONFECCIONADO INTERNAMENTE EM MATERIAL TOTALMENTE LAVÁVEL COM COMPRIMENTO INTERNO MÍNIMO DE 2 METROS, PISO ANTIDERRAPANTE, ILUMINAÇÃO INTERNA EM LED 12V, 02 TOMADAS 12V, UMA JANELA CORREDIÇA NA LATERAL COM SERIGRAFIA PADRÃO AMBULÂNCIA, SUPORTE PARA SORO E PLASMA, MACA RETRÁTIL COM COMPRIMENTO DE NO MÍNIMO 1.80 METROS; SEM CORTE NA LATARIA PARA DESLOCAMENTO DA MACA DENTRO DA CABINE E SEM DESLOCAMENTO DO BANCO CARONA PARA FRENTE A FIM DE MAIOR SEGURANÇA DO PASSAGEIRO, SUPORTE PARA SORO E PLASMA, ARMÁRIO FRONTAL INTERNO, BANCO LATERAL COM ENCOSTO PARA ACOMPANHANTE EM COURVIM, COM CINTO DE SEGURANÇA, SUPORTE PARA FIXAÇÃO DE UM CILINDRO DE OXIGÊNIO COM CAPACIDADE DE 1M³ / 3 LITROS, CILINDRO DE OXIGÊNIO COM CAPACIDADE DE 1M³ / 3 LITROS, RÉGUA DE OXIGÊNIO DE 03 PONTAS, REDE DE OXIGÊNIO COM VÁLVULA E MANÔMETRO EM LOCAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, REVESTIMENTO INTERNO EM FIBRA DE VIDRO NA COR BRANCA, PINTURA EXTERNA NA COR DO VEICULO, CONJUNTO COMPLETO DE FECHADURA, TRICÔS, E CHAVE NA PORTA TRASEIRA, SINALIZADOR EM BARRA COM SIRENE DE UM TOM, VENTILADOR INTERNO, EXAUSTOR INTERNO, PELICA OPACA NA COR BRANCA, PORTA TRASEIRA, VIDRO TRASEIRO, SINALIZAÇÃO SONORA E VISUAL, DISPONDO DE (01) UM CARREGADOR DE PAREDE 110V/220V, (01) UM CARREGADOR VEICULAR COM CABO USB, ALARME SONORO DE RÉ.

O veículo foi entregue e faturado na nota fiscal:

- Nota fiscal 10365, emitida em 12/04/2019, no valor de R\$ 117.800,00.

Declaramos que a empresa **ALLMA COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA**, cumpriu de forma satisfatória todas as condições e prazos acordados, não havendo, portanto, qualquer fato que a desabone.
Por ser verdade, firmamos o presente.

Itápolis/SP, 30 de março de 2021.

MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS

CNPJ: 49.979.255/0001-37

Ana Paula Chiari Righin Aldrigue

Almoxarife





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C676-99F1-A79E-3544

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANA PAULA CHIARI RIGHIN ALDRIGUE (CPF 356.065.798-98) em 30/03/2021 09:19:44 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://itapolis.1doc.com.br/verificacao/C676-99F1-A79E-3544>

JUCESP
09 45 20
01

P M R B I
FL 239

ESTABELECIDOR DE PROTESTO DE
CARTÓRIO DE JUIZ DE JAU
R. S. ...
AUTENTICAÇÃO
JAU SP 30 JUL 2020
Leonardo Zarda
ESCRITÓRIO AUT. J. J. ...
VALIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICAÇÃO



INSTRUMENTO PARTICULAR DE 10ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ALLMA MOTOR COMERCIO DE VEICULOS LTDA
CNPJ: 25.240.778/0001-07
NIRE nº 35.2.2991914-5

- ALESSANDRO TONIELLO**, brasileiro, maior, divorciado, natural de Sertãozinho – SP, nascido em 16/11/1970, empresário, portador do RG nº 17.201.398-7, expedido pela SSP/SP em 11/02/2016 e inscrito no CPF sob nº 104.651.418-03, residente e domiciliado à Rua Carlos Rateb Cury, nº 697, casa 33, Condomínio Bueno Aires, distrito de Bomfim Paulista, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP 14110-000;
- MAURÍCIO SANZOVO**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, natural de Jaú – SP, nascido em 25/02/1964, empresário, portador do RG nº 10.235.585-X, expedido pela SSP/SP em 22/06/2014, inscrito no CPF sob nº 058.482.568-45, residente e domiciliado à Avenida Benedito Ferraz de Almeida Prado nº 301, Condomínio Vila Real, na cidade de Jaú, Estado de São Paulo, CEP 17208-780.

Únicos sócios componentes da sociedade denominada **ALLMA MOTOR COMERCIO DE VEICULOS LTDA**, com sede na cidade de Ribeirão Preto – SP, à Av. Presidente Castelo Branco nº 1.631, Pq. Industrial Lagoinha, CEP 14095-000, com contrato social registrado na JUCESP sob o nº **35229919145** de 19/07/2016 e última alteração registrada sob o nº **434.924/19-2** em 09/09/2019, resolvem de comum acordo, efetuar a presente alteração, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

1.ª (PRIMEIRA)
DA ADMISSÃO DE SÓCIOS, RETIRADA DE SÓCIOS E TRANSFERÊNCIAS DE QUOTAS.

Nesta data entra a Sociedade **ML SANZOVO PARTICIPAÇÕES LTDA**, Sociedade empresária limitada, com sede social na Alameda dos Ipês, nº 185 Condomínio Vila Real na cidade de Jaú, Estado de São Paulo, CEP 17208-780, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o **NIRE nº 35.231.978.781** em 05/03/2020, devidamente inscrita no CNPJ sob nº **36.571.853/0001-20**, neste ato representada pelo sócio administrador **MAURÍCIO SANZOVO**, maior, casado, nascido em 25 de fevereiro de

(Handwritten signatures and initials)

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/177260607215358594082>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 177260607215358594082-1
Data: 06/07/2021 13:13:05
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT62949-9EEK;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 6 de julho de 2021 13:14:31 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUCEP
09 + 6 20
01



1964, na cidade de Jaú, Estado de São Paulo, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.235.585-X e do CPF 058.482.568-45, residente e domiciliado na Avenida Benedito Ferraz de Almeida Prado, nº 301, Condomínio Vila Real, na cidade de Jaú, Estado de São Paulo, CEP 17208-780;

Nesta data entra na Sociedade **DIJON ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA**, Sociedade empresária limitada, com sede social na Avenida Doutor Francisco Junqueira, nº 2.873, 2º andar, sala 02, bairro Jardim Macedo, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP 14.096-000, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº **35.2.1845791-9** em 22/08/2003 e última alteração sob nº **400.195/18-5** em sessão de 06/09/2018, devidamente inscrita no CNPJ sob nº **05.848.041/0001-56**, neste ato representada pelo sócio administrador **ALESSANDRO TONIELLO**, maior, divorciado, nascido em 16 de novembro de 1970, na cidade de Sertãozinho, Estado de São Paulo, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.201.398-7 e do CPF 104.651.418-03, residente e domiciliado na Rua Carlos Rateb Cury, nº 697, casa 33, Condomínio Buenos Aires, distrito de Bonfim Paulista, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP 14.110-000;

Retira-se da Sociedade, por livre e espontânea vontade o sócio **MAURÍCIO SANZOVO**, transferindo suas 2.300.000 (dois milhões e trezentos mil) quotas de capital, no valor total de R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais), para o sócio recém-admitido **ML SANZOVO PARTICIPAÇÕES LTDA**, cujo sócio adquirente efetua o pagamento da quota adquirida neste ato, em moeda corrente do País, dando e recebendo assim, ao sócio retirante, plena e irrevogável quitação de todos seus direitos e obrigações que possuía na Sociedade.

Retira-se da Sociedade, por livre e espontânea vontade o sócio **ALESSANDRO TONIELLO**, transferindo suas 2.300.000 (dois milhões e trezentos mil) quotas de capital, no valor total de R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais), para o sócio recém-admitido **DIJON ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA**, cujo sócio adquirente efetua o pagamento da quota adquirida neste ato, em moeda corrente do País, dando e recebendo assim, ao sócio retirante, plena e irrevogável quitação de todos seus direitos e obrigações que possuía na Sociedade.



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 6 de julho de 2021 13:14:31 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/177260607215358594082>

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 177260607215358594082-2
Data: 06/07/2021 13:13:06
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT62950-M69L;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-8404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

JUCESP
09 + 020
01

2.ª (SEGUNDA) DA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL.

O capital social continua sendo da ordem de R\$ 4.600.000,00 (quatro milhões e seiscentos mil reais), dividido em 4.600.000 (quatro milhões e seiscentas) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, estando distribuído entre os sócios na seguinte proporção:

| | | | | | | |
|----|-------------------------------------|-----------|--------|-----|--------------|------|
| a) | ML Sanzovo Participações Ltda | 2.300.000 | Quotas | R\$ | 2.300.000,00 | 50% |
| b) | DIJON Administração de Imóveis Ltda | 2.300.000 | Quotas | R\$ | 2.300.000,00 | 50% |
| | Total | 4.600.000 | Quotas | R\$ | 4.600.000,00 | 100% |

§1.º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas ambos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

§2.º - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

3.ª (TERCEIRA) DA ADMINISTRAÇÃO.

A administração da Sociedade caberá ao administrador não sócio **MAURÍCIO SANZOVO**, representando à sócia **ML SANZOVO PARTICIPAÇÕES LTDA.**, e ao administrador não sócio **ALESSANDRO TONIELLO**, representando à sócia **DIJON ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA.**, já qualificados neste instrumento, com amplos poderes e atribuições de assinar pela Sociedade em conjunto ou isoladamente, independente da ordem de precedência ou nomeação, representando a Sociedade, ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, perante terceiros, repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, Sociedades de economia mista e entidades para estatais, firmar contratos, assumir compromissos, sacar, emitir, endossar, avalizar ou aceitar duplicatas ou quaisquer outros títulos de crédito, a contratação de empréstimos bancários, dívidas e financiamentos em instituições financeiras, bem como onerar, alienar, caucionar, comprar,

(Handwritten signatures and initials)

1ª TABELA DE NOTAS PROTESTO DE
LETRAS
Rua Pa. ... 1923
AUTENTICAÇÃO
JAU SP 3-0 JUL 2020
Autenticado a ...
Leonardo Zardo
VALIDAMENTE COM ...



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 6 de julho de 2021 13:14:31 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/177260607215358594082>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 177260607215358594082-3
Data: 06/07/2021-13:13:06
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT62951-XQDO;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



JUL 30 2020

1º TABELIÃO DE NOTAS E TITULOS DE
LETRAS E TITULOS DE
Rua Paulino Macedo 100 - 11520-1529
AUTENTICAÇÃO

JAU/SP 30 JUL 2020

Autenticado e presente em a reprografia
conforme o original apresentado
de que dou fé
Leonardo Zardo
ESCRIVÃO
VALGOSAMENTE CONHECIDO



alugar ou vender bens móveis e imóveis da Sociedade, assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, vedado, no entanto o uso da denominação social em atividades estranhas ao interesse social, sem autorização, concordância e assinatura de todos os sócios, independentemente da ordem de precedência ou nomeação.

§1.º - Os administradores têm os poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à gestão em geral, e deverão agir de modo a objetivar o maior incremento dos negócios e objetivos sociais.

§2.º - Os sócios poderão nomear e destituir administrador não sócio através de documento apartado, sendo necessária para essa deliberação, à manifestação unânime dos sócios.

§3.º - Os sócios poderão nomear procurador (es) para representa-lo (os) junto à Sociedade, mediante procuração específica.

§4.º - As procurações outorgadas pela Sociedade terão prazo de validade limitado a 2 (dois) anos, exceto aquelas outorgadas para fins judiciais ou para a prática de ato específico, sem previsão exata de término, casos em que, cessadas as razões para as quais foram outorgadas, ficam automaticamente revogadas.

§5.º - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes perante a Sociedade, atos de administradores, procuradores ou funcionários que importem na assunção de obrigações ou responsabilidades estranhas ao objeto social.

§6.º - Responde por perdas e danos perante a Sociedade o administrador eu realizar operações, sabendo ou devendo saber que estava agindo em desacordo com os princípios da sociedade.

§7.º - Os sócios poderão oferecer em nome da Sociedade, fianças, avais, endossos ou abonos apenas para as empresas do Grupo ou coligadas a eles, sendo vedado seu uso em favor de terceiros, que se realizado não obrigará em hipótese alguma a Sociedade, ficando responsável individualmente o sócio que infringir este artigo.

[Handwritten signatures and initials]

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 6 de julho de 2021 13:14:31 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelião de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/177260607215358594082>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 177260607215358594082-4
Data: 06/07/2021 13:13:06
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT62952-CA6S;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular





JUL 20
09 10 20
01

1º TABELIAO DE NOTAS E PROTESTO DE
LETRAS E TITULOS DE JAU
Rua Paulo Vitorino, 145 - Fone: 3001-1929
AUTENTICAÇÃO

JAU/SP 3 0 JUL, 2020

Autenticado a distância por meio de tecnologia
conforme o artigo 14, inciso II, da Lei nº 11.912/2009
de que trata o

Leonardo Zardo

ESCREVENTE AUTORIZADO

VALIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICAÇÃO



**4.ª (QUARTA)
DA RETIRADA DO PRO LABORE.**

Os administradores **MAURÍCIO SANZOVO** e **ALESSANDRO TONIELLO**, poderão ter direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, que serão levados a débito da conta específica da Sociedade, cujos valores deverão ser fixados de comum acordo entre os sócios, dentro dos limites estabelecidos pela legislação vigente.

**5.ª (QUINTA)
DO FALECIMENTO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS.**

Falecendo ou interditando qualquer sócio das pessoas jurídicas que constituem a Sociedade **ALLMA MOTOR COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, a Sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Os herdeiros do sócio falecido, de comum acordo, exercerão o direito às quotas. Caso não haja interesse dos herdeiros de ingressarem na sociedade ou no caso dos mesmos não venham a ser aceitos pelos sócios remanescentes, serão pagos aos herdeiros o resultado dos haveres do sócio falecido, regularmente apurados em balanço especial no dia do evento, no prazo de até 12 (doze) meses, atualizado pelo IGP-M da FGV ou outro índice que venha a substituí-lo, de comum acordo entre os sócios, contados da data da apuração.

§1º- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

§2º- O sócio será excluído da sociedade, mediante iniciativa dos outros sócios, por falta grave no cumprimento de suas obrigações, ou, ainda, por incapacidade superveniente. (art. 1.030, CC/2002).

§3º- A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

4º- O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá manifestar esta decisão com antecedência mínima de 90 (noventa) dias e oferecer suas quotas em condições de transferência por escrito, tendo os demais sócios o prazo de 90 (noventa) dias para

(Handwritten signatures and initials)

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 6 de julho de 2021 13:14:31 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 177260607215358594082-5
Data: 06/07/2021 13:13:06
Valor Total do Ato: R\$ 4,86
Selo Digital Tipo Normal C: ALT62953-YHR0;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular





JUL 2020
09 06 20
01

1ª TABELÃO DE AÇÕES E QUOTAS DE
LETRAS E TÍTULOS DE VALOR
Rua Paulo Magalhães, nº 119-22 - 1929
AUTENTICAÇÃO
JAD/SP 30 JUL 2020
Autenticado e assinado digitalmente
conforme o artigo 10º da Lei nº 11.922/2008
Leonardo Zardo
ESCRITURANTE AUTORIZADO
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICAÇÃO



manifestação, também por escrito, sobre a proposta de transferência ou cessão, ocasião e que a sociedade não dissolverá, sendo que os haveres do sócio retirante serão apurados em balanço para esta finalidade, e serão pagos em até 12 (doze) prestações mensais, acrescidas de encargos financeiros iguais à variação do IGP-M da FGV ou outro índice que venha a substituí-lo, de comum acordo entre os sócios.

§5º- Havendo contestação ou impossibilidade de acordo, será escolhida, de comum acordo pelos sócios, empresa de auditoria independente para apurar os valores do ativo e passivo da sociedade, da qual levará em conta, particularmente, o valor do "goodwill" (fundo de comércio), utilizando os critérios enumerados nos parágrafos a seguir.

§6º- O preço de cada quota será avaliado após análise do valor do patrimônio líquido da empresa e as perspectivas de rentabilidade futura. Assim, os bens tangíveis serão avaliados seguindo o critério do custo de reposição como novo, descontada a depreciação, e os bens intangíveis serão avaliados pelo valor presente dos benefícios futuros esperados e a metodologia usual no mercado.

§7º- Os haveres da empresa, devidamente acrescidos de juros e atualizações, adotando-se o mesmo critério de atualização, previsto na cláusula oitava, deverão ser apurados para também compor o valor das quotas.

§8º- Caso o passivo ultrapasse o valor de ser reembolsado pelas quotas, o sócio retirante poderá efetuar o pagamento do saldo remanescente através de 12 (doze) parcelas, mensais, iguais e sucessivas também atualizadas conforme prevê o parágrafo quarto deste artigo, vencendo a primeira a partir de 60 (sessenta) dias da data do fechamento do balanço para apuração final dos valores.

§9º- No tocante ao título de estabelecimento, nome comercial ou nome de fantasia ficará a critério dos sócios remanescentes optarem por sua continuidade ou alteração.

§10º- O valor das quotas do sócio falecido ou retirante será pago a quem de direito em 12 (doze) prestações mensais, iguais ou sucessivas, acrescidas de encargos financeiros iguais à variação do IGP-M da FGV ou outro índice que venha a substituí-lo, de comum acordo entre os sócios, vencendo a primeira a partir de 60 (sessenta) dias da data de apresentação do relatório da empresa de auditoria contratada, que será em seguida ao fechamento do balanço para apuração final dos valores, levando-se em conta, os critérios supracitados, a conta de lucros ou reservas.

[Handwritten signatures and initials]



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 177260607215358594082-6
Data: 06/07/2021 13:13:06
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT62954-SYLW;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 6 de julho de 2021 13:14:31 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUCESP
09 49 20
01

1ª TABELAÇÃO DE NOTAS E FOLHAS DE
LETRAS E TÍTULOS DE JAU
Rua Paulino Maciel - 111 - 13131-1829
AUTENTICAÇÃO
JAU/SP 30 JUL 2020
Autenticado a impressora e a reprodução
conforme o original apresentado
de que dou fé
Leonardo Zardo
ESCRITÓRIO DE JAU
VALIDAMENTE DOMINANTE E AUTENTICAÇÃO



§11º- Decidida à apuração dos haveres do sócio falecido ou retirante, o remanescente, para que a sociedade não sofra solução de continuidade, poderá ceder parte de suas quotas a quem entender, sem que tenha de oferecê-las ao retirante ou a herdeiros e sucessores do falecido.

§12º- Os honorários da empresa de auditoria que vier a ser contratada serão suportados pela sociedade, correndo por conta do sócio retirante ou dos sucessores do sócio falecido os encargos que venham a incidir sobre o pagamento dos seus haveres.

6.ª (SEXTA) DO ENCERRAMENTO DE FILIAL.

Fica a partir da presente data extinta a filial estabelecida na cidade de Bauru, Estado de São Paulo, situada à Avenida Doutor Adolpho Miraglia nº 2-16, Vila Regina, CEP 17012-648, com NIRE 35.9.0578008-5 e CNPJ nº 25.240.778/0004-41.

7.ª (SÉTIMA) DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Em vista das alterações havidas, os sócios resolvem consolidar e dar nova redação ao contrato social, atualizando-o, cujo vigoramento é a partir deste instrumento, em substituição aos anteriores, como segue:

CONSOLIDADAÇÃO E NOVA REDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

DOS SÓCIOS:

1. **ML SANZOVO PARTICIPAÇÕES LTDA**, Sociedade empresária limitada, com sede social na Alameda dos Ipês, nº 185 Condomínio Vila Real na cidade de Jaú, Estado de São Paulo, CEP 17208-780, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o NIRE nº 35.2.3197878-1 em 05/03/2020, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 36.571.853/0001-20, neste ato representada pelo sócio administrador MAURÍCIO SANZOVO, maior, casado, nascido em 25 de fevereiro de 1964, na cidade de Jaú, Estado de São Paulo, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.235.585-X e do CPF 058.482.568-45, residente e domiciliado na Avenida Benedito Ferraz de Almeida Prado, nº 301, Condomínio Vila Real, na cidade de Jaú, Estado de São Paulo, CEP 17208-780.

(Handwritten signatures and initials)

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/177260607213358594082>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 177260607213358594082-7
Data: 06/07/2021 13:13:06
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT62955-6FMJ;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 6 de julho de 2021 13:14:31 GMT-03:00; CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUL 20
09 16 20
01

1º TABELÃO DE NOTAS E TÍTULOS DE
LETRAS E TÍTULOS DE
Rua Paulino Macedo nº 55 - Fone: (11) 1-1529
AUTENTICAÇÃO

JAD/SP 30 JUL 2020

Autentico e presente etc e reprografado
conforme o artigo 111 do Regulamento
de que dou fé.
Leonardo Zardo
ESCRIVENTE AUTORIZADO
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICAÇÃO



2. **DIJON ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA**, Sociedade empresária limitada, com sede social na Avenida Doutor Francisco Junqueira, nº 2.873, 2º andar, sala 02, bairro Jardim Macedo, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP 14.096-000, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 35.2.1845791-9 em 22/08/2003, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 05.848.041/0001-56, neste ato representada pelo sócio administrador **ALESSANDRO TONIELLO**, maior, divorciado, nascido em 16 de novembro de 1970, na cidade de Sertãozinho, Estado de São Paulo, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.201.398-7 e do CPF 104.651.418-03, residente e domiciliado na Rua Carlos Rateb Cury, nº 697, casa 33, Condomínio Buenos Aires, distrito de Bonfim Paulista, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP 14.110-000.

I – DO TIPO DE SOCIEDADE

A sociedade é empresária do tipo **LIMITADA** e, nos moldes dos artigos 1.052 a 1.087 da Lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2.002 do código civil, exercendo a atividade econômica empresarial organizada, que se regerá pelas cláusulas deste instrumento e nos casos omissos pela legislação vigente.

II – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade empresária limitada gira sob a denominação social de **ALLMA MOTOR COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA**.

III – DO OBJETO SOCIAL

A sociedade empresária limitada tem como objeto social o comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados; pneumáticos e câmaras de ar; comércio varejista e atacadista de peças e acessórios novos para veículos automotores; lubrificantes; atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, inclusive na venda de veículos usados de terceiros sob consignação, seguros e de bens móveis em geral; serviços de manutenção, reparação mecânica e assistência técnica; lanternagem, funilaria e pintura de veículos automotores; outras sociedades de participação e holdings como acionista ou quotista.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 6 de julho de 2021 13:14:31 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 177260607215358594082-8
Data: 06/07/2021 13:13:06
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT62956-URKA;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



TJPB

JUCESP
09 + 0 00

W - DA SEDE SOCIAL

1º TABELÃO DE NOTAS E PROTESTO DE
LETRAS E... OS DE JAU
Rua Paulino... Tel (14) 3601-1929
AUTENTICAÇÃO
JAU/SP 5 0 JUL. 2020

Autentico a seguinte cópia reprografiada
conforme o nº 2 e 3 da minha apresentação
de que dou fe
Leonardo Zardo
ESCRIVÃO AUTORIZADO
VALIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICAÇÃO



A sociedade empresária limitada tem suas sedes sociais nos seguintes endereços:

MATRIZ: Avenida Presidente Castelo Branco n.º 1631, Parque Industrial Lagoinha, CEP 14095-000, NIRE n.º 35229919145, CNPJ n.º 25.240.778/0001-07, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, podendo, entretanto abrir e fechar filiais em qualquer parte do território nacional, com ou sem capitais autônomos para os devidos fins.

FILIAL I: Avenida Doutor Adolpho Miraglia n.º 3-12, Vila Regina, na cidade de Bauru-SP, CEP 17012-648, NIRE n.º 35905403605, CNPJ n.º 25.240.778/0002-80.

FILIAL II: Avenida das Esmeraldas n.º 1329, Jardim Tangara, cidade de Marília-SP, CEP 17516-000, NIRE n.º 35905403613, CNPJ n.º 25.240.778/0003-60.

FILIAL III: Avenida Doutor Adolpho Miraglia n.º 2-56, Vila Regina, na cidade de Bauru-SP, CEP 17012-648, NIRE n.º 35905780107, CNPJ n.º 25.240.778/0006-03.

FILIAL IV: Avenida Doutor Adolpho Miraglia n.º 2-34, Vila Regina, na cidade de Bauru-SP, CEP 17012-648, NIRE n.º 35905780093, CNPJ n.º 25.240.778/0005-22.

FILIAL V: Rua Antônio Francisco Lisboa n.º 1-33, Jardim Contorno, na cidade de Bauru-SP, CEP 17047-285, NIRE n.º 35905780115, CNPJ n.º 25.240.778/0007-94.

FILIAL VI: Avenida Getúlio Vargas n.º 1.850, Vila Lutfalla, na cidade de São Carlos-SP, CEP 13.570-390, NIRE n.º 35905887866, CNPJ n.º 25.240.778/0008-75.

V - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social continua sendo da ordem de R\$ 4.600.000,00 (quatro milhões e seiscentos mil reais), dividido em 4.600.000 (quatro milhões e seiscentas) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, estando distribuído entre os sócios na seguinte proporção:

| | | | | | | |
|----|-------------------------------------|-----------|--------|-----|--------------|------|
| A) | ML Sanzovo Participações Ltda | 2.300.000 | Quotas | R\$ | 2.300.000,00 | 50% |
| B) | DIJON Administração de Imóveis Ltda | 2.300.000 | Quotas | R\$ | 2.300.000,00 | 50% |
| | Total | 4.600.000 | Quotas | R\$ | 4.600.000,00 | 100% |

(Handwritten signatures and initials)

9

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 6 de julho de 2021 13:14:31 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/177260607215358594082-9>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 177260607215358594082-9
Data: 06/07/2021 13:13:06
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT62957-N54M;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



JUL 06 09:48:20 01

1º TABELIÃO DE NOTAS E TÍTULOS DE LETRAS E TÍTULOS DE RU
Rua Paulino Maranhão, nº 100 - 11001-190
AUTENTICAÇÃO
JAD/SP 30 JUL 2020
Autêntico a cópia e a cópia fotográfica conforme o original e a mim presente de que deu fe:
Leonardo Zardo
ESCREVENTE AUTORIZADO
VÁLIDO SOMENTE COM SEU CÓDIGO AUTENTIFICADIN



§1.º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas ambos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

§2.º - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

VI - DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade empresária limitada tem sua duração por tempo indeterminado, podendo, entretanto, ser dissolvida a qualquer época, uma vez observado à legislação vigente, considerando seu início em 13 de julho de 2.016.

VII - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da Sociedade caberá ao administrador não sócio MAURÍCIO SANZOVO, representando à sócia ML SANZOVO PARTICIPAÇÕES LTDA., e ao administrador não sócio ALESSANDRO TONIELLO, representando à sócia DIJON ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA., já qualificados neste instrumento, com amplos poderes e atribuições de assinar pela Sociedade em conjunto ou isoladamente, independente da ordem de precedência ou nomeação, representando a Sociedade, ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, perante terceiros, repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, Sociedades de economia mista e entidades para estatais, firmar contratos, assumir compromissos, sacar, emitir, endossar, avalizar ou aceitar duplicatas ou quaisquer outros títulos de crédito, a contratação de empréstimos bancários, dívidas e financiamentos em instituições financeiras, bem como onerar, alienar, caucionar, comprar, alugar ou vender bens móveis e imóveis da Sociedade, assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, vedado, no entanto o uso da denominação social em atividades estranhas ao interesse social, sem autorização, concordância e assinatura de todos os sócios, independentemente da ordem de precedência ou nomeação.

§1.º - Os administradores têm os poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à gestão em geral, e deverão agir de modo a objetivar o maior incremento dos negócios e objetivos sociais.

(Handwritten signatures)

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 6 de julho de 2021 13:14:31 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUL 06 09:48:20

1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE
LETRAS E TÍTULOS DE JAU
Rua Paulino Maciel 156 - Tel: (35) 3333-1949
AUTENTICAÇÃO
JAU/SP 30 JUL 2020
Autentico a presente cópia e foto digitalizada
conforme o original e sem acrescentar
de que dou fé.
Leonardo Zardo
ESCRIVENTE AUTORIZADO
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICAÇÃO



§2.º - Os sócios poderão nomear e destituir administrador não sócio através de documento apartado, sendo necessária para essa deliberação, a manifestação unânime dos sócios.

§3.º - Os sócios poderão nomear procurador (es) para representa-lo (os) junto a sociedade, mediante procuração específica.

§4.º - As procurações outorgadas pela sociedade terão prazo de validade limitado a 2 (dois) anos, exceto aquelas outorgadas para fins judiciais ou para a prática de ato específico, sem previsão exata de término, casos em que, cessadas as razões para as quais foram outorgadas, ficam automaticamente revogadas.

§5.º - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes perante a sociedade, atos de administradores, procuradores ou funcionários que importem na assunção de obrigações ou responsabilidades estranhas ao objeto social.

§6.º - Responde por perdas e danos perante a sociedade o administrador eu realizar operações, sabendo ou devendo saber que estava agindo em desacordo com os princípios da sociedade.

§7.º - Os sócios poderão oferecer em nome da sociedade, fianças, avais, endossos ou abonos apenas para as empresas do Grupo ou coligadas a eles, sendo vedado seu uso em favor de terceiros, que se realizado não obrigará em hipótese alguma a sociedade, ficando responsável individualmente o sócio que infringir este artigo.

VIII – DA RETIRADA PRO-LABORE.

Os administradores MAURÍCIO SANZOVO e ALESSANDRO TONIELLO, poderão ter direito a uma retirada mensal a titulo de pró-labore, que serão levados a débito da conta específica da sociedade, cujos valores deverão ser fixados de comum acordo entre os sócios, dentro dos limites estabelecidos pela legislação vigente.

IX – DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

§1.º - Em caso de liquidação ou dissolução, aplicar-se-á o disposto nos Artigos 1.087 e 1.102 e seguintes do Código Civil, devendo os haveres da sociedade ser empregados na liquidação das obrigações e os remanescentes, se houver rateados entre os sócios em proporção ao número de quotas que cada um possuir.

(Handwritten signatures and a large blue scribble)

11

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 6 de julho de 2021 13:14:31 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/177260607215358594082>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 177260607215358594082-11
Data: 06/07/2021 13:13:06
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT62959-81KL;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



JUCEP
00 - 00
00

1º TABELÃO DE NOTAS E PROTESTO DE
LETRAS E TÍTULOS DE JAU
Rua Paulo Magalhães, 166 - Tel: 14 3621-1525

AUTENTICAÇÃO

JAU/SP 30 JUL 2020

Autenticado e preservado conforme a original e emitido de que dou fé.
Leonardo Zardo
ESCRIVÃO AUTORIZADO
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICAÇÃO



§2.º - A retirada, exclusão, falência, recuperação judicial ou extrajudicial, dissolução ou extinção de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade, a menos que os sócios remanescentes resolvam liquidá-la.

§3.º - Em caso de retirada, exclusão, falência, recuperação judicial ou extrajudicial, dissolução ou extinção, os sucessores do sócio retirante, excluído, falido, em fase de recuperação judicial ou extrajudicial, dissolvida ou extinta não ingressarão na sociedade.

§4.º - Nos termos do Artigo 1.085 do Código Civil, é permitida a exclusão de sócios por justa causa.

§5.º - Os haveres do sócio retirante excluído, falido, em recuperação judicial ou extrajudicial, dissolvida ou extinta serão apurados de acordo com balanço especialmente levantado na data do evento, e pagos a quem de direito em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, atualizado pelo IGP-M da FGV ou outro índice que venha a substituí-lo, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após a data do balanço retro aludido, que deverá estar concluído dentro do prazo de 60 (sessenta) dias do evento que determinou o seu levantamento.

X - DO BALANÇO GERAL

O exercício social se encerrará a 31 de dezembro de cada ano, momento em que os administradores da sociedade prestarão contas justificadas de sua administração.

Anualmente, dentro dos 04 (quatro) primeiros meses do encerramento do exercício social, a administração levantará um balanço de todas as atividades da sociedade. Os administradores poderão fazer levantar balanços semestrais ou em períodos menores e, com base neles, propor a distribuição antecipada de dividendos. É facultado aos sócios, anteciparem mensalmente a distribuição de lucros por conta do exercício, mesmo que seja por presunção.

Os lucros líquidos, serão distribuídos aos sócios na proporção ou desproporção de suas quotas, na qual será definido em reunião dos mesmos.

A responsabilidade dos sócios nas eventuais perdas será proporcional ou desproporcional às respectivas participações em quotas de cada um, na qual será definido em reunião dos mesmos.

No caso de verificarem prejuízos, serão eles mantidos em conta especial, para serem cobertos na mesma proporção da divisão de lucros.

[Handwritten signatures and initials]

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 6 de julho de 2021 13:14:31 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 177260607215358594082-12
Data: 06/07/2021 13:13:07
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT62960-WUUQ;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



JUL 2020
09 16 20
01

1º TABELÃO DE NOTAS E PROTESTO DE
LETRAS E TÍTULOS DE JAU
Rua Paulino Maciel, 186 - Tel: (14) 3801-1829

AUTENTICAÇÃO

JAU/SP 30 JUL, 2020

Autentico a presente cópia reprográ-
fica conforme o original e mim apresentado
de que dou fé.
Leonardo Zardo
ESCREVENTE AUTORIZADO
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICAÇÃO



XI - DO FALECIMENTO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Falecendo ou interditando qualquer sócio das pessoas jurídicas que constituem a Sociedade ALLMA MOTOR COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, a Sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Os herdeiros do sócio falecido, de comum acordo, exercerão o direito às quotas. Caso não haja interesse dos herdeiros de ingressarem na sociedade ou no caso dos mesmos não venham a ser aceitos pelos sócios remanescentes, serão pagos aos herdeiros o resultado dos haveres do sócio falecido, regularmente apurados em balanço especial no dia do evento, no prazo de até 12 (doze) meses, atualizado pelo IGP-M da FGV ou outro índice que venha a substituí-lo, de comum acordo entre os sócios, contados da data da apuração.

§1º- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

§2º- O sócio será excluído da sociedade, mediante iniciativa dos outros sócios, por falta grave no cumprimento de suas obrigações, ou, ainda, por incapacidade superveniente. (art. 1.030, CC/2002).

§3º- A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

4º- O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá manifestar esta decisão com antecedência mínima de 90 (noventa) dias e oferecer suas quotas em condições de transferência por escrito, tendo os demais sócios o prazo de 90 (noventa) dias para manifestação, também por escrito, sobre a proposta de transferência ou cessão, ocasião e que a sociedade não dissolverá, sendo que os haveres do sócio retirante serão apurados em balanço para esta finalidade, e serão pagos em até 12 (doze) prestações mensais, acrescidas de encargos financeiros iguais à variação do IGP-M da FGV ou outro índice que venha a substituí-lo, de comum acordo entre os sócios.

§5º- Havendo contestação ou impossibilidade de acordo, será escolhida, de comum acordo pelos sócios, empresa de auditoria independente para apurar os valores do ativo e passivo da sociedade, da qual levará em conta, particularmente, o valor do "goodwill" (fundo de comércio), utilizando os critérios enumerados nos parágrafos a seguir.

(Handwritten signatures and marks)

13

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 6 de julho de 2021 13:14:31 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/177260607215358594082>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 177260607215358594082-13
Data: 06/07/2021 13:13:07
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT62961-V1LC;



CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

(Handwritten signature)
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



JUL 20
09 + 0 20
01

1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE
LETRAS E TÍTULOS DE JAU
Rua Paulino Mapele, 198 - Tel (14) 3261-1929
AUTENTICAÇÃO
JAU/SP 03 0 JUL. 2020

Autentico a presente copia reprografica
conforme o original a mim apresentado
de que dou fe.
Leonardo Zardo
ESCRIVÃO AUTORIZADO
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



§6º- O preço de cada quota será avaliado após análise do valor do patrimônio líquido da empresa e as perspectivas de rentabilidade futura. Assim, os bens tangíveis serão avaliados seguindo o critério do custo de reposição como novo, descontada a depreciação, e os bens intangíveis serão avaliados pelo valor presente dos benefícios futuros esperados e a metodologia usual no mercado.

§7º- Os haveres da empresa, devidamente acrescidos de juros e atualizações, adotando-se o mesmo critério de atualização, previsto na cláusula oitava, deverão ser apurados para também compor o valor das quotas.

§8º- Caso o passivo ultrapasse o valor de ser reembolsado pelas quotas, o sócio retirante poderá efetuar o pagamento do saldo remanescente através de 12 (doze) parcelas, mensais, iguais e sucessivas também atualizadas conforme prevê o parágrafo quarto deste artigo, vencendo a primeira a partir de 60 (sessenta) dias da data do fechamento do balanço para apuração final dos valores.

§9º- No tocante ao título de estabelecimento, nome comercial ou nome de fantasia ficará a critério dos sócios remanescentes optarem por sua continuidade ou alteração.

§10º- O valor das quotas do sócio falecido ou retirante será pago a quem de direito em 12 (doze) prestações mensais, iguais ou sucessivas, acrescidas de encargos financeiros iguais à variação do IGP-M da FGV ou outro índice que venha a substituí-lo, de comum acordo entre os sócios, vencendo a primeira a partir de 60 (sessenta) dias da data de apresentação do relatório da empresa de auditoria contratada, que será em seguida ao fechamento do balanço para apuração final dos valores, levando-se em conta, os critérios supracitados, a conta de lucros ou reservas.

§11º- Decidida à apuração dos haveres do sócio falecido ou retirante, o remanescente, para que a sociedade não sofra solução de continuidade, poderá ceder parte de suas quotas a quem entender, sem que tenha de oferecê-las ao retirante ou a herdeiros e sucessores do falecido.

§12º- Os honorários da empresa de auditoria que vier a ser contratada serão suportados pela sociedade, correndo por conta do sócio retirante ou dos sucessores do sócio falecido os encargos que venham a incidir sobre o pagamento dos seus haveres.

[Handwritten signatures and marks]

14

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 6 de julho de 2021 13:14:31 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelião de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/177260607215358594082>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 177260607215358594082-14
Data: 06/07/2021 13:13:07
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT62962-67GG



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



TJPB



JUIZ
09 + 09
11

1ª TABELÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE JAUÍ
Rua Pavão Model, 189 - Tel (14) 3601-1929

AUTENTICAÇÃO
JAUÍ 30 JUL 2020

Autenticado a presente cópia recetivada conforme o original a mim apresentado de que cou fo
Leonardo Bardo
PREVENTE AUTORIZADO
COM SELO DE AUTENTICIDADE



XII – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena eu vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricações peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, §1º, CC/2002).

XIII – DO CONSELHO FISCAL

Fica convencionado pelos sócios que a sociedade não tem Conselho Fiscal.

XIV – DOS CASOS OMISSOS

Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições gerais da legislação em vigor sobre sociedades, especialmente o código civil, lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

XV – DAS DIVERGÊNCIAS SOCIAIS

Sobre as divergências sociais, omissões ou dúvidas que se verificarem entre os sócios, inclusive entre herdeiros do sócio falecido com sócios remanescentes, reconhecemos como competente para conhecer e julgar todas as ações decorrentes desses fatos, o foro de Ribeirão Preto-SP.

XVI – DO FORO

Todo e qualquer litígio oriundo deste Instrumento, seja entre os sócios, seja entre os sócios e a sociedade, mesmo durante a fase de liquidação, deve ser submetido ao Juízo Arbitral, conforme os dispositivos da Lei nº 9.307/96, vedado o recurso à equidade.

§º Único – Para as controvérsias que forem incompatíveis de serem solucionadas, pelo procedimento arbitral, por não versarem sobre direitos patrimoniais disponíveis, fica eleito o Foro do Município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, O Foro ora eleito, também será competente para o processamento e a execução da sentença arbitral.

[Handwritten signatures and marks]

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 177260607215358594082-15
 Data: 06/07/2021 13:13:07
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALT62963-U04G;

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-8404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 6 de julho de 2021 13:14:31 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUCESP
09 JUN 2020
01

PMRB
FL 254

E, assim, por estarem justos e contratados, obriga-se livremente a cumprir o presente instrumento de alteração de contrato social, lavrado em 03 vias de igual teor e para o mesmo fim, assinado pelos sócios.

Ribeirão Preto (SP), 20 de Maio de 2020.

MAURÍCIO SANZOVO

ALESSANDRO TONIELLO

ML SANZOVO PARTICIPAÇÕES LTDA
a) Maurício Sanzovo

DIJON ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA
a) Alessandro Toniello

Testemunhas:

Daniel Lacombe França
RG 23.985.156-0 SSP-SP

Roni Marcos Bento
RG 19.665.349-6 SSP-SP

JUCESP
09 JUN 2020
ASSIMPI-BAURU

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP
179.941/20-3
SECRETARIA GERAL

1º TABELÃO DE NOTAS E PROTESTOS
LETRAS E TÍTULOS DE JAO
Rua Paulino Mazel, 168 - Tel 114-3803-192
AUTENTICAÇÃO
JUCESP 30 JUL 2020
Autentico a presente copia reprogratada
conforme o original e/ou o apresentado
de que sou fe.
Leonardo Zardo
ESCREVENTE AUTORIZADO
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



Handwritten signature in blue ink

16

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/177260607215358594082>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 177260607215358594082-16
Data: 06/07/2021 13:13:07
Valor Total do Ato: R\$ 4,86
Selo Digital Tipo Normal C: ALT62964-YUWL;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 6 de julho de 2021 13:14:31 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA
PESSOA



Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALLMA MOTOR COMERCIO DE VEICULOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALLMA MOTOR COMERCIO DE VEICULOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ALLMA MOTOR COMERCIO DE VEICULOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/07/2021 17:27:43 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALLMA MOTOR COMERCIO DE VEICULOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

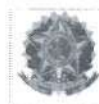
¹Código de Autenticação Digital: 177260607215358594082-1 a 177260607215358594082-16

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

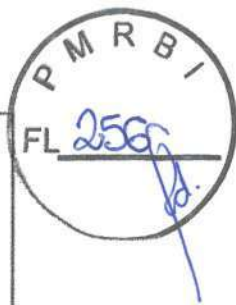
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbe756281398f0adbc804dabb8b896cc2cfc11c608305cc943295925587529b8ca1b853780735368ca8f478b5fc641596920ef47bb1ac6c6b5abe61c978738b4e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | | |
|--|---|---|-----------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.240.778/0001-07 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 19/07/2016 | |
| NOME EMPRESARIAL ALLMA MOTOR COMERCIO DE VEICULOS LTDA | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | | PORTE DEMAIS | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | | |
| LOGRADOURO AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO | NÚMERO 1631 | COMPLEMENTO ***** | |
| CEP 14.095-000 | BAIRRO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL LAGOINHA | MUNICÍPIO RIBEIRAO PRETO | UF SP |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@MILAZZOFIAT.COM.BR | | TELEFONE (14) 2104-9000 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/07/2016 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/08/2021 às 14:33:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ALLMA MOTOR COMERCIO DE VEICULOS LTDA
CNPJ: 25.240.778/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.


Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:13:44 do dia 04/06/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/12/2021.

Código de controle da certidão: **5E83.3C04.BAAE.6813**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)

 Preparar página
para impressão



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa



Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 25.240.778

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 31009336

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 24/08/2021 22:28:14

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Secretaria Municipal da Fazenda
www.ribeiraopreto.sp.gov.br



Fale Conosco: certidoes@fazenda.pmrp.com.br

CND

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
DE IPTU, ITBI, ISS, TAXAS, CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA
(PAVIMENTAÇÃO) E PREÇO PÚBLICO EM DÍVIDA ATIVA**

Empresa: ALLMA MOTOR COMERCIO DE VEICULOS LTDA

CNPJ/CPF: 25.240.778/0001-07

Inscrição Municipal: 20102083

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal lançar e cobrar quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo, que vierem a ser apurados, é certificado que não constam débitos em dívida ativa na Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto - SP.

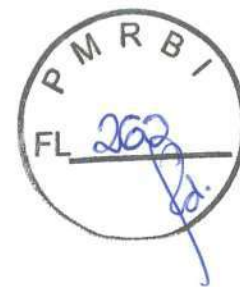
Situação Cadastral: Ativa

Certidão emitida eletronicamente com base no art. 81-A da Lei 2.415/70.

Validade: 180 dias

Legitimidade verificável na Internet - www.ribeiraopreto.sp.gov.br
pelo prazo de 180 dias.

Emitida às 17:08h do dia 04/06/2021 - Código de controle: 2785275



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 25.240.778/0001-07
Razão Social: ALLMA MOTOR COMERCIO DE VEICULOS LTDA
Endereço: AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO 1631 / PARQUE INDUSTRIAL L / RIBEIRAO PRETO / SP / 14095-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/09/2021 a 03/10/2021

Certificação Número: 2021090404503556833757

Informação obtida em 13/09/2021 10:03:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ALLMA MOTOR COMERCIO DE VEICULOS LTDA
CNPJ: 25.240.778/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.


Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:13:44 do dia 04/06/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/12/2021.

Código de controle da certidão: **5E83.3C04.BAAE.6813**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

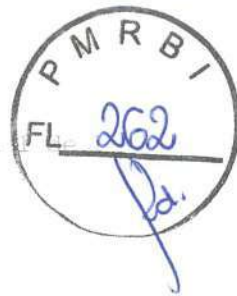
[Nova Consulta](#)

 Preparar página
para impressão



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALLMA MOTOR COMERCIO DE VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 25.240.778/0001-07
Certidão nº: 17960776/2021
Expedição: 04/06/2021, às 17:15:32
Validade: 30/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALLMA MOTOR COMERCIO DE VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.240.778/0001-07**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

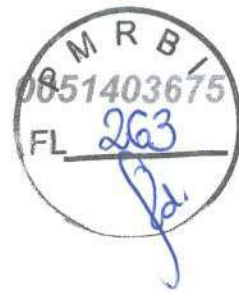
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



13/09/2021



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 1807096

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 12/09/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

ALLMA MOTOR COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ: 25.240.778/0001-07, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 13 de setembro de 2021.

PEDIDO Nº: **0051403675**





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

| EMPRESA | | | | | | |
|---------------------------------------|----------------|-----------------------------------|-----------------------|---------------------|---------------|--|
| NIRE | REGISTRO | DATA DA CONSTITUIÇÃO | INÍCIO DAS ATIVIDADES | PRAZO DE DURAÇÃO | | |
| 35229919145 | | 19/07/2016 | 13/07/2016 | PRAZO INDETERMINADO | | |
| NOME COMERCIAL | | | | TIPO JURÍDICO | | |
| ALLMA MOTOR COMERCIO DE VEICULOS LTDA | | | | SOCIEDADE LIMITADA | | |
| N.P.J. | | ENDEREÇO | NÚMERO | COMPLEMENTO | | |
| 25.240.778/0001-07 | | AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO | 1631 | | | |
| BAIRRO | MUNICÍPIO | UF | CEP | MOEDA | VALOR CAPITAL | |
| PARQUE INDUSTRIAL L | RIBEIRAO PRETO | SP | 14095-000 | R\$ | 4.600.000,00 | |

| OBJETO SOCIAL |
|--|
| COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS COMÉRCIO SOB CONSIGNAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES |

| SÓCIO | | | | |
|-------------------------------------|----------------|--------|-------------|------------------|
| NOME | | | | |
| DIJON ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA | | | | |
| ENDEREÇO | | NÚMERO | COMPLEMENTO | |
| AV DOUTOR FRANCISCO JUNQUEIRA | | 2873 | 2 A SL 02 | |
| NOME | MUNICÍPIO | UF | CEP | |
| JD MACEDO | RIBEIRAO PRETO | SP | 14096-000 | |
| NIRE | CARGO | | | QUANTIDADE COTAS |
| 35218457919 | SÓCIO | | | 2.300.000,00 |

| SÓCIO | | | | |
|-------------------------------|-----------|--------|-------------|------------------|
| NOME | | | | |
| ML SANZOVO PARTICIPACOES LTDA | | | | |
| ENDEREÇO | | NÚMERO | COMPLEMENTO | |
| ALAMEDA DOS IPES | | 185 | | |
| BAIRRO | MUNICÍPIO | UF | CEP | |
| COND VILA REAL | JAU | SP | 17208-780 | |
| NIRE | CARGO | | | QUANTIDADE COTAS |
| 35231978781 | SÓCIO | | | 2.300.000,00 |

| FILIAIS | |
|---------|------|
| NIRE | CNPJ |
| | |



| | | | |
|---|-------------------------|----------------------------|------------------|
| 35905403605 | | 25.240.778/0002-80 | |
| ENDEREÇO AVENIDA DOUTOR ADOLPHO MIRAGLIA | | NÚMERO 2-34 | COMPLEMENTO |
| BAIRRO VILA REGINA | MUNICÍPIO BAURU | UF SP | CEP 17012-648 |
| NIRE 35905403613 | | CNPJ 25.240.778/0003-60 | |
| ENDEREÇO AVENIDA DAS ESMERALDAS | | NÚMERO 1329 | COMPLEMENTO |
| BAIRRO JARDIM TANGARA | MUNICÍPIO MARILIA | UF SP | CEP 17516-000 |
| NIRE 35905780107 | | CNPJ 25.240.778/0006-03 | |
| ENDEREÇO AVENIDA DOUTOR ADOLPHO MIRAGLIA | | NÚMERO 2-56 | COMPLEMENTO |
| BAIRRO VILA REGINA | MUNICÍPIO BAURU | UF SP | CEP 17012-648 |
| NIRE 35905780115 | | CNPJ 25.240.778/0007-94 | |
| ENDEREÇO RUA ANTONIO FRANCISCO LISBOA | | NÚMERO 1-33 | COMPLEMENTO |
| BAIRRO JARDIM CONTORNO | MUNICÍPIO BAURU | UF SP | CEP 17047-285 |
| NIRE 35905887866 | | CNPJ 25.240.778/0008-75 | |
| ENDEREÇO AVENIDA GETULIO VARGAS | | NÚMERO 1850 | COMPLEMENTO |
| BAIRRO VILA LUTFALLA | MUNICÍPIO SAO CARLOS | UF SP | CEP 13570-390 |

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

| | |
|--------------------|------------------------|
| DATA 17/06/2021 | NÚMERO 248.596/21-4 |
|--------------------|------------------------|

ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE MAURICIO SANZOVO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: BRANCA, CPF: 058.482.568-45, RG/RNE: 10235585-X - SP, RESIDENTE À ALAMEDA DOS IPES, 185, VILA REAL, JAU - SP, CEP 17208-780, COMO REPRESENTANTE E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE ALESSANDRO TONIELLO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: BRANCA, CPF: 104.651.418-03, RG/RNE: 17201398-7 - SP, RESIDENTE À AVENIDA ADELMO PERDIZZA, 1231, CASA 30, RESIDENCIAL FLORIDA, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14026-390, COMO REPRESENTANTE E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

REMANESCENTE ML SANZOVO PARTICIPACOES LTDA, NIRE 35231978781, SITUADA À ALAMEDA DOS IPES, 185, COND VILA REAL, JAU - SP, CEP 17208-780, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 2.300.000,00.

REMANESCENTE DIJON ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA, NIRE 35218457919, SITUADA À AV DOUTOR FRANCISCO JUNQUEIRA, 2873, 2 A SL 02, JD MACEDO, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14096-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 2.300.000,00.

INCLUSÃO/ALTERAÇÃO DE CNPJ: NIRE 35905403605, CNPJ 25.240.778/0002-80

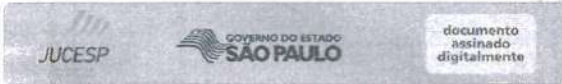


ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35905403605, CNPJ 25.240.778/0002-80, SITUADA À AVENIDA DOUTOR ADOLPHO MIRAGLIA, 812, VILA REGINA, BAURU - SP, CEP 17012-648. ALTERADO PARA AVENIDA DOUTOR ADOLPHO MIRAGLIA, 2-34, VILA REGINA, BAURU - SP, CEP 17012-648., DATADA DE: 24/05/2021.

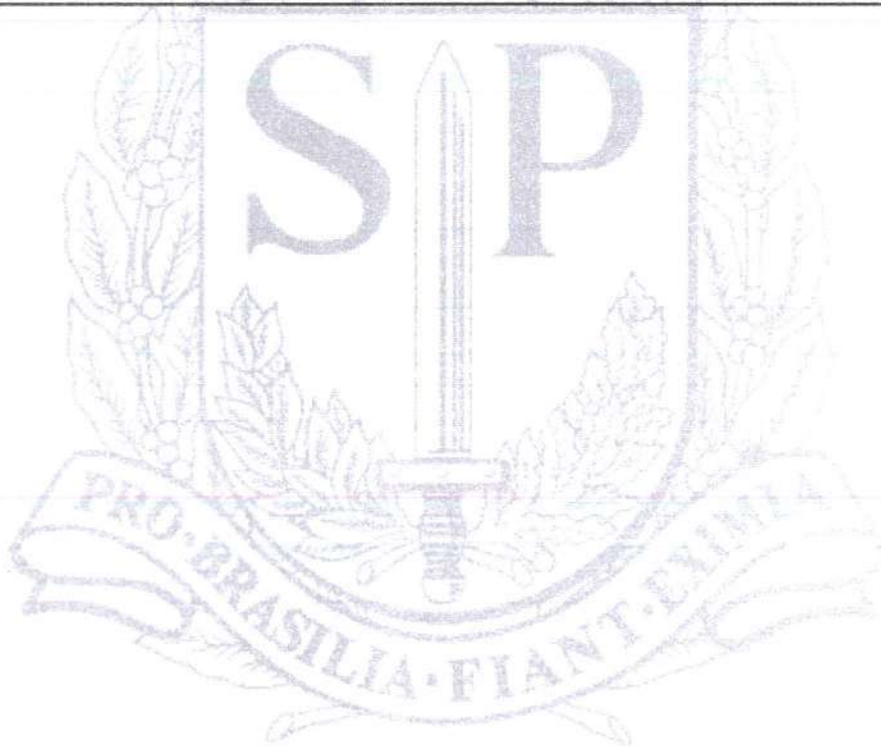
ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35905780093, CNPJ 25.240.778/0005-22, SITUADA À AVENIDA DOUTOR ADOLPHO MIRAGLIA, 2-34, VILA REGINA, BAURU - SP, CEP 17012-648., DATADA DE: 24/05/2021.

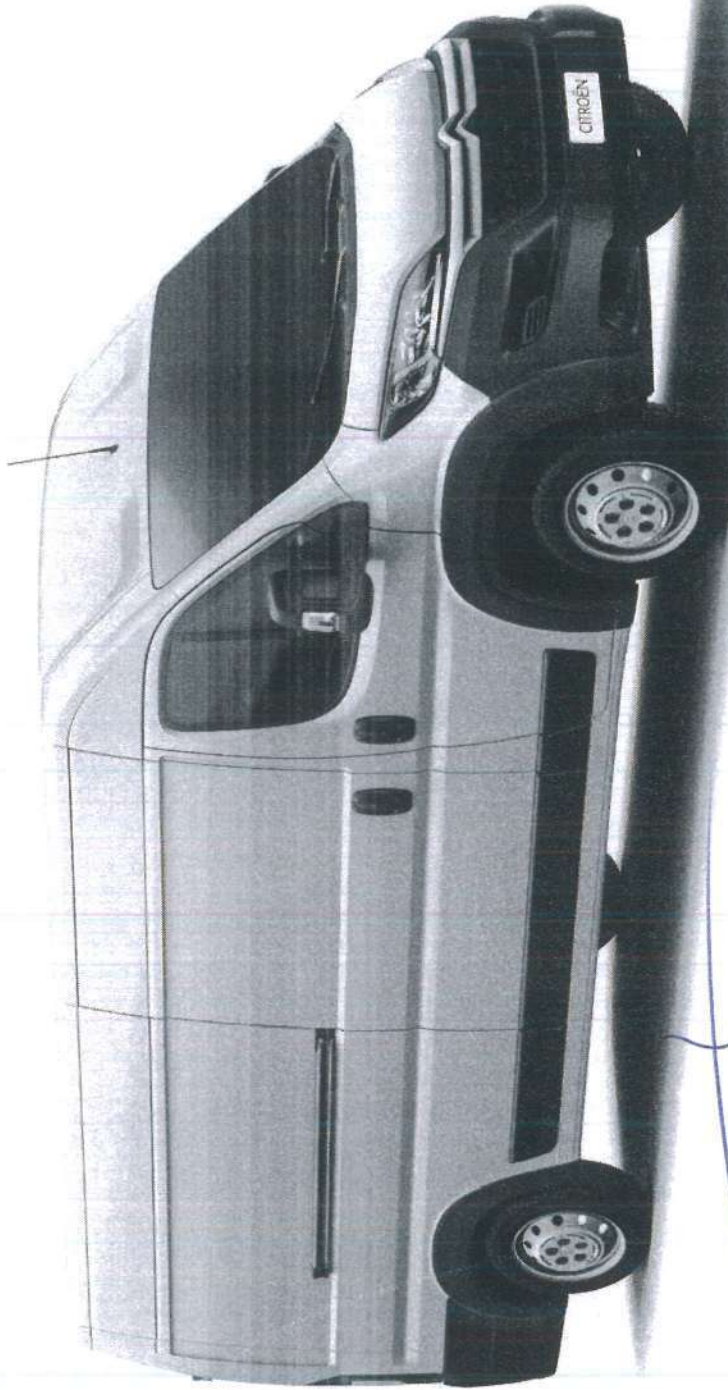
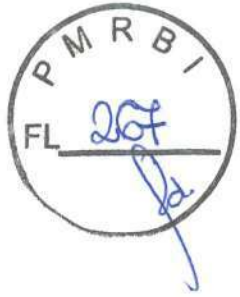
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35229919145
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 06/08/2021



Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesp-online.sp.gov.br sob o número de autenticidade 156756294, sexta-feira, 6 de agosto de 2021 às 14:33:04.





CITROËN JUMPER

INSPIRED
BY PRO
SINCE 1919

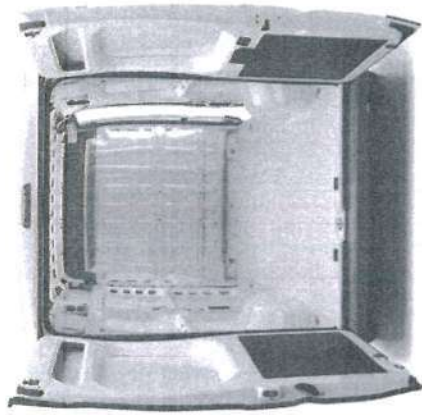
CITROËN JUMPER MUITO MAIS PARA O SEU NEGOCIO.

MAIS ECONOMIA COM TECNOLOGIA

O exclusivo motor BlueHDi, aliado a tecnologia AdBlue®, garante uma enorme redução na emissão de poluentes. Mais economia e tecnologia para fazer seu negócio avançar.

CAPACIDADE DE AMPLIAR NEGOCIOS

O Citroën Jumper possui capacidade de carga para suportar até 1.667 kg.



GRANDE VOLUME DE CARGA

Aproveite todo o potencial do espaço interno do Citroën Jumper, com capacidade de volume de até 13 m³.

ITENS DE SÉRIE E DE CONFORTO

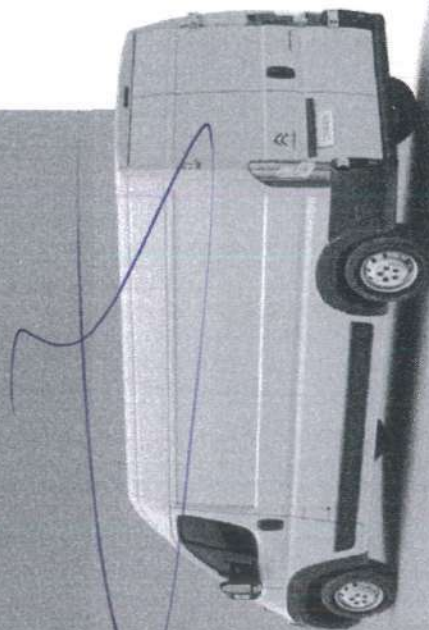
Pensado para o seu dia a dia, o Citroën Jumper é o mais completo em itens de série da categoria. Com direção eletro-hidráulica, ar-condicionado, vidros, travas e retrovisores elétricos e muito mais.

DESIGN E MOBILIDADE

Uma estrutura interna pensada para oferecer mobilidade e conforto e um design externo moderno, tendo a parte frontal robusta, o que chama mais a atenção para o veículo.

VERSÁTIL E CONFORTÁVEL COMO NUNCA

Com mais versatilidade e conforto, o Citroën Jumper é o utilitário mais completo da categoria. Com enorme capacidade de carga e diversos itens de série, conta com toda a potência do motor 2.0 BlueHDi com 130 cv, o que faz dele a escolha mais inteligente para o seu negócio.



COMPROMISSO

CITROËN PRO



**O CITROËN JUMPER CONTA
TAMBÉM COM OS MELHORES
SERVIÇOS.**

REVISÃO NO MESMO DIA

Prioridade no agendamento e entrega no mesmo dia, ou a próxima revisão é gratuita.

REVISÃO PREÇO FIXO

Respeito ao preço divulgado ou você não pagará pelo serviço.

VEÍCULO RESERVA

Para sua comodidade, caso seu veículo permaneça mais de 4 dias em reparo.

FACILIDADE NO PAGAMENTO

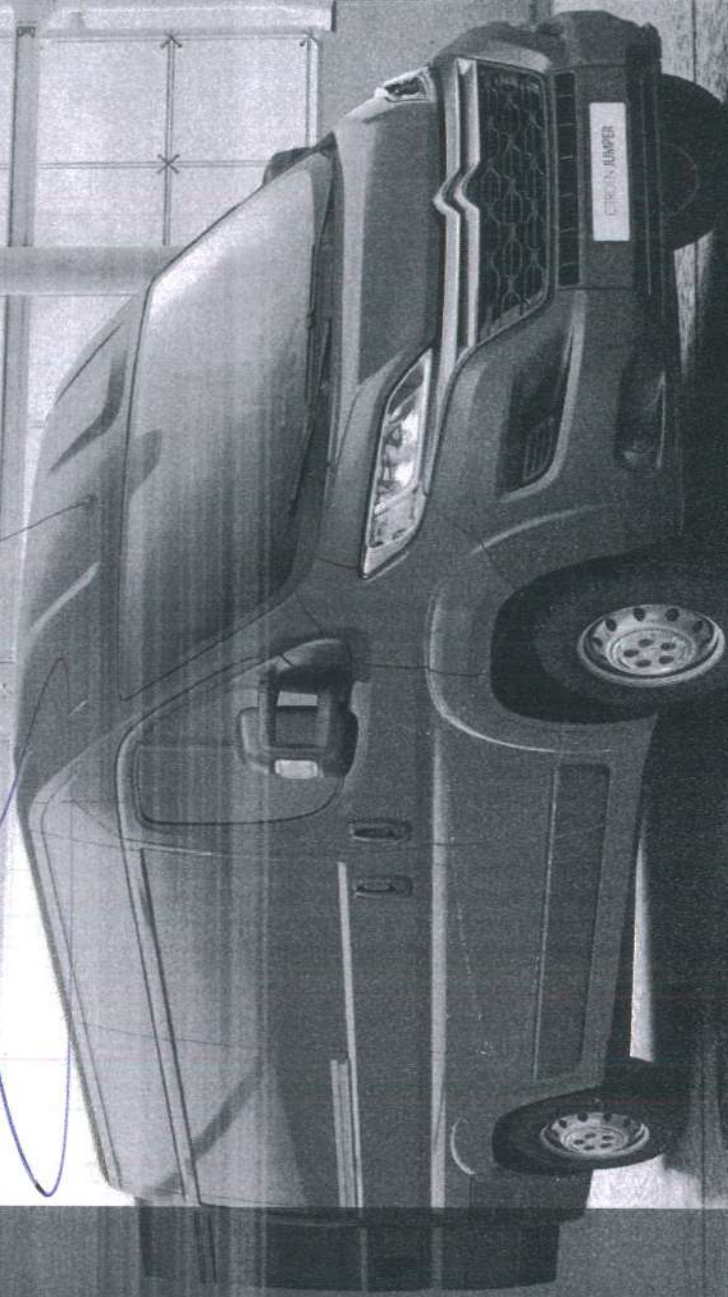
Pagamento em até 4 vezes sem juros no cartão para todos os serviços e peças.

8 ANOS DE ASSISTÊNCIA 24H

Serviço de reboque gratuito durante 8 anos.

Saiba mais sobre a linha profissional da Citroën em profissional.citroen.com.br.

CITROËN PROFESSIONAL



Imagens meramente ilustrativas.

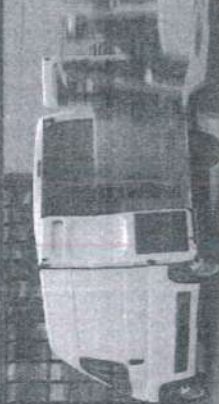


EQUIPADO PARA
FAZER O SEU
NEGÓCIO
ACONTECER



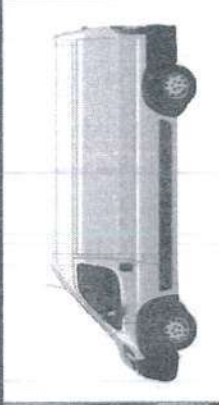
EXCLUSIVO MOTOR 2.0 BLUEHDI

O exclusivo Motor 2.0 Turbo Diesel BlueHDI de 130 cv com a tecnologia AdBlue® ajuda a reduzir a emissão de poluentes, além de ser sinônimo de economia.



PORTAS COM ABERTURA DE 270° DE SÉRIE

Ideal para manter o dinamismo do trabalho e garantir o transporte de objetos de um jeito prático e versátil.



1,6 TONELADA DE CAPACIDADE DE CARGA

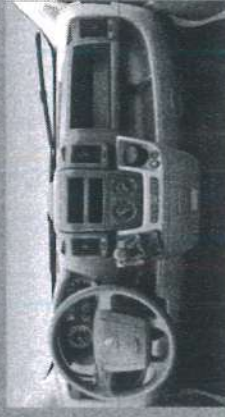
O modelo tem capacidade de carga de 1.667 kg e volume útil de até 13 m³, ideal para carregar todo tipo de material e facilitar sua rotina no negócio que você sempre quis.



TRANSPORTE DE CARGAS FACILITADO

Com mais versatilidade, o Citroën Jumper tem dimensões compatíveis com o uso de empilhadeiras, o que facilita a carga e descarga pelas portas do compartimento. Além da porta traseira bipartida, o modelo conta com porta lateral deslizante.

CONFORTÁVEL
PARA O SEU
DIA A DIA



CONFORTO E VIDA A BORDO

O Citroën Jumper é o veículo mais completo da categoria. Equipado com tomada USB para carregamento de smartphones e diversos portaobjetos, ele é perfeito para suas atividades diárias.



ASSISTENTE PARA PARTIDA EM RAMPAS

O Hill Assist é um sistema que mantém o veículo parado por alguns segundos em ladeiras, para facilitar manobras. Evita a proliferação de "rampa de mão", em que se utiliza o freio de mão para mover a carga em ladeiras.



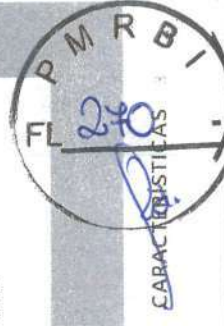
SEGURANÇA TECNOLÓGICA

Seguro para motorista e passageiros, o Jumper possui sistema ESP de controle de estabilidade e airbag duplo.



INOVAÇÃO A FAVOR DO AMBIENTE

O Citroën Jumper é o único com motor BlueHDI, que, aliado à tecnologia AdBlue®, o mais eficaz na redução da emissão de poluentes.



POSSIBILIDADES DE TRANSFORMAÇÃO



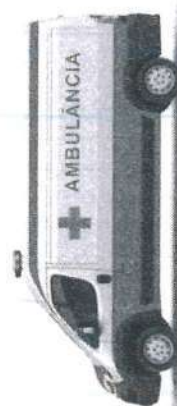
PET SHOP



ISOTERMICO



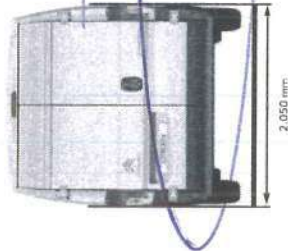
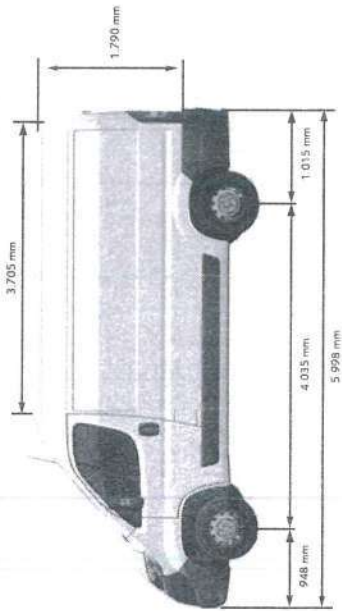
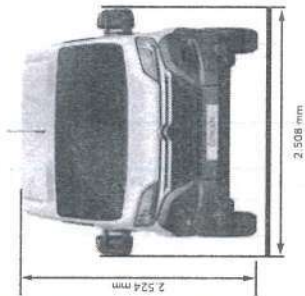
FOOD TRUCK



AMBULANCIA

Imagens meramente ilustrativas.

CONHEÇA AS DIMENSÕES DO CITROËN JUMPER



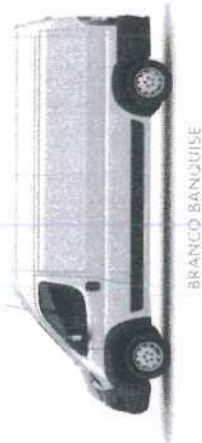
DIMENSÕES DO COMPARTIMENTO DE CARGA

VOLUME ÚTIL: 13 m³
 LARGURA: 1.870 mm
 LARGURA ENTRE CAIXAS DE RODA: 1.422 mm
 COMPRIMENTO MÁXIMO: 3.705 mm
 ALTURA INTERNA: 1.932 mm

DIMENSÕES DAS PORTAS DO COMPARTIMENTO DE CARGA

LARGURA DA ENTRADA DA PORTA TRASEIRA BIPARTIDA: 1.562 mm
 LARGURA DA PORTA LATERAL DESLIZANTE: 1.250 mm
 ALTURA DA PORTA LATERAL DESLIZANTE: 1.755 mm

COR DISPONÍVEL



BRANCO BANQUISE

As imagens utilizadas neste folheto são meramente ilustrativas.

As especificações técnicas e a disponibilidade da cor variam de acordo com o modelo, o ano e o país. As imagens apresentadas neste folheto são meramente ilustrativas. Alguns equipamentos e acessórios podem não estar disponíveis em todos os mercados. Para mais informações, consulte o site profissional.citroen.com.br.

0800 011 4008 setembro/2019

No trânsito, de sentido à vida.



citroen.com.br | profissional.citroen.com.br

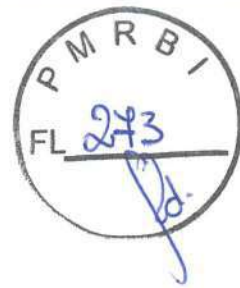
ESPECIFICAÇÕES

| | |
|---|--|
| MOTOR | |
| Motor | 2.0 Turbo Diesel BlueHD |
| Número de cilindros e válvulas | 4 cilindros e 16 válvulas |
| Cilindrada | 1.997 cm³ |
| Alimentação | Injeção direta de combustível |
| Potência máxima | 130 cv a 3.500 rpm |
| Torque máximo | 34,7 kgfm a 1.750 rpm |
| Norma de emissão | Proconve L7 |
| Dispositivos antipoluição (ureia) | Catalisador, catalisador redutor seletivo (SCR) com uso de ureia (AdBlue) e filtro particulado (DPF) |
| TRANSMISSÃO | |
| Câmbio | Manual de 6 marchas |
| Tracção | Dianteira |
| Marchas | 6 frente e 1 ré |
| DIREÇÃO | |
| Sistema de direção | Direção com assistência elétrica |
| Diâmetro de giro (m) | 14,46 |
| SUSPENSÃO | |
| Suspensão dianteira | Independente, pseudo MacPherson, com molas helicoidais, amortecedores hidráulicos e barra estabilizadora |
| Suspensão traseira | Eixo rígido com molas semielípticas e amortecedores hidráulicos |
| FREIOS | |
| Sistema dianteiro | Discos ventilados com ABS e EBD |
| Sistema traseiro | Discos sólidos com ABS e EBD |
| Auxílio à frenagem | Sistema de freio ABS |
| PNEUS E RODAS | |
| Medida dos pneus | 225/75 R16C - 116/114R |
| Rodas | Rodas de aço 16" |
| Escape | Roda de aço 16" (homogêneo) |
| COMBUSTIVEL | |
| Combustível | Diesel (S10) |
| Tanque | 90 litros |
| DIMENSÕES DO VEÍCULO | |
| Comprimento | 5.998 mm |
| Largura | 2.050 mm |
| Largura com espelhos | 2.508 mm |
| Altura | 2.522 mm |
| Entre-eixo | 4.035 mm |
| Balanco (dianteiro/traseiro) | 948 mm/1.015 mm |
| DIMENSÕES DO COMPARTIMENTO DE CARGA | |
| Volume útil (área da zona de carga) | 13 m³ |
| Comprimento máximo (chão da zona de carga) | 3.705 mm |
| Largura | 1.870 mm |
| Largura (entre caixas de roda) | 1.422 mm |
| Altura da zona de carga | 1.932 mm |
| DIMENSÕES DOS ACESSOS AO COMPARTIMENTO DE CARGA (PORTAS) | |
| Largura da entrada da porta traseira bipartida | 1.562 mm |
| Altura da entrada da porta traseira | 1.790 mm |
| Largura da porta lateral deslizante | 1.250 mm |
| Altura da porta lateral deslizante | 1.755 mm |
| PESOS | |
| Reboque | 750 kg |

| | |
|--|--|
| Peso vazio em ordem de marcha | 2.183 kg |
| Carga útil (incluindo condutor e passageiro) | 1.667 kg |
| Peso bruto total | 3.850 kg |
| Peso admissível eixo dianteiro | 1.930 kg |
| Peso admissível eixo traseiro | 1.920 kg |
| LUGARES | |
| Número de passageiros | 1 condutor + 2 passageiros (3 lugares) |
| SEGURANÇA E TECNOLOGIA | |
| ABS/AFB | S |
| Airbag duplo frontal (com 3 pontos de proteção) | S |
| ESP - Controle de estabilidade | S |
| Hill Assist - Assistente de Partida em Rampa | S |
| GSI - Indicador de troca de marcha | S |
| Chave com telecomando | S |
| Travamento seletivo do compartimento de carga | S |
| Cintos de segurança retráteis de três pontos com regulagem de altura | S |
| Indicador de manutenção do veículo | S |
| Panel de instrumentos analógico | S |
| Computador de bordo | S |
| Faros halógenos com regulagem de altura | S |
| Protetor de cárter | S |
| Piscas laterais no retrovisor | S |
| Terceira luz de freio (brake light) | S |
| CONFORTO E VIDA A BORDO | |
| Air quente | S |
| Air condicionado (cabine) | S |
| Apóios de cabeça dianteiros com regulagem de altura (motorista e passageiro) | S |
| Antena no teto | S |
| Preparação para rádio (4 alto-falantes) | S |
| Porta-objetos nas portas | S |
| Porta-objetos no console central | S |
| Porta-objetos no painel com refrigeração | S |
| Porta-objetos superior (quebra-sol) | S |
| Banco do motorista com regulagem de altura e do apoio para a lombo | S |
| Directo com regulagem de profundidade | S |
| Luz interna na cabine com temporizador | S |
| Odômetro (total e parcial) | S |
| Retrovisores elétricos | S |
| Travas elétricas | S |
| Vidros dianteiros elétricos | S |
| Suporte escritório móvel | S |
| Tomada de recarga USB | S |
| Tomada 12 V | S |
| COMPARTIMENTO DE CARGA | |
| Ganchos para amarração de carga na caçamba | S |
| Portas traseiras com abertura de até 270° | S |
| Grade divisória do compartimento de carga para cabine | S |
| Porta lateral deslizante | S |
| Luz interna no compartimento de carga | S |
| CORES | |
| Branco Banquise (pintura sólida) | S |
| Garantia de 1 ano ou 100.000 km (o que ocorrer primeiro). | |



Allma



PROPOSTA

À PREFEITURA DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PARANÁ.

REF., PREGÃO ELETRÔNICO N.º 76/ 2021-PMRBI

OBJETO: aquisição de um veículo novo 0 km tipo van/micro-ônibus para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

| | | |
|---|--|---|
| ALLMA MOTOR COMERCIO DE VEICULOS LTDA | | |
| AV. Presidente Castelo Branco 16-31 | | |
| Inscrição Municipal nº 20102083 | CEP: 14.095-000 | Fone/Fax: (16) 3617-2775 Fone Cel: (14) 99153-4144 |
| CNPJ nº 25.240.778/0001-07 Inscrição Estadual nº 797.222.046.118 | e-mail: adriana.neves@grupoallma.com.br | |

Prezados Senhores,

A empresa ALLMA MOTOR COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 25.240.778/0001-07, Inscrição Estadual sob o n.º 797.222.046.118 com sede na Av Presidente Castelo Branco, 16-31 Pq Ind. Lagoinha, Cep 14095-000, Cidade Ribeirão Preto – SP, por seu representante legal o Sr. Alessandro Toniello, inscrito no CPF sob o n.º 104.651.418-03, RG n.º: 17.201.398-7 SSP/SP. Apresentamos nossa proposta para a aquisição de um veículo o novo 0 km tipo van/micro-ônibus para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte – Emenda Parlamentar nº 202139150010, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

| Item | Qtd. | Especificações Do Objeto | Marca /Modelo | Valor unitário | Valor total |
|------|------|---|------------------|---|---|
| 01 | 01 | VEÍCULO NOVO TIPO VAN/MICROÔNIBUS 0 KM 2020/2021 Aquisição de um veículo novo tipo van/micro-ônibus, 0 km, com as seguintes especificações mínimas: Ano/modelo 2020/2021, capacidade para 15 lugares + motorista (15+1), teto alto, acentos reclináveis, direção hidráulica ou elétrica, ar condicionado com saídas dianteiras e traseiras com duto central, potência mínima do motor de 130 CV, movido a diesel, com 4 cilindros em linha, câmbio manual ou automático, trava elétrica em todas as portas, alarme, vidros elétricos nas portas dianteiras, GPS, câmera de ré, faróis de neblina, faixa refletiva, air bag para motorista, iluminação interna, tacógrafo, tanque de combustível com no mínimo 85 litros, freios ABS c/ EBD, cortinas em todas as janelas, controle de tração e estabilidade e assistente de partida em rampa. O veículo deverá ser homologado junto aos órgãos de trânsito competentes para o transporte de passageiros, com primeiro emplacamento em nome do município (com registro na BIM – Base de Índice Nacional), onde centraliza, informatiza e armazena informações oficiais do DENATRAN e com aplicação de adesivos padrão, conforme modelos que serão fornecidos pelos Município. | CITROEN / JUMPER | R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais) | R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais) |

VALOR TOTAL ITEM 1: R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte cinco mil reais)

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

peugeot.com.br | citroen.com.br

ALLMA MOTOR COMERCIO DE VEICULOS LTDA

atendimento@grupoallma.com.br | www.allmapeugeot.com.br | www.allmacitroen.com.br

Ribeirão Preto/SP – (16) 36172775 Av. Presidente Castelo Branco, 1631 – Parque Industrial Lagoinha – CEP 14.095-000 – CNPJ 25.240.778/0001-07 IE 797.222.046.118

Marília/SP – (14) 3402-7733 Av. das Esmeraldas, 1329 – Jardim Tangará – CEP 17.516-000 – CNPJ 25.240.778/0003-60 - IE 438.435.285.116

Bauri/SP – (14) 3214-5533 Av. Doutor Adolpho Miraglia, 3-13 – Vila Regina - CEP 17.012-648 - CNPJ 25.240.778/0002-80 IE 209.736.400.111

São Carlos/SP – (16) 3368-5000 Av. Getúlio Vargas, 1850 – Jardim São Paulo – CEP 13570-390 – CNPJ 25.240.778/0008-75 IE 637.494.926.114

Allma



Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão

Prazo de Entrega: De acordo com o especificado no Anexo I, deste Edital

A condição de pagamento: **30 (trinta) dias** corridos, contado da data do aceite da Nota Fiscal, de acordo com o Edital.

O Prazo de Garantia: de acordo com o Edital.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

DECLARAÇÃO

- a) Aceita todas as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.
- b) Que o preço apresentado abrange todas as despesas incidentes sobre o objeto da licitação (a exemplo de impostos, taxas, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e gastos com transporte), bem como os descontos porventura concedidos.
- c) Que o objeto licitado será entregue conforme consignado no edital que regula o certame.
- d) Que se compromete a efetuar a entrega do objeto no preço e prazo constantes de sua proposta, vinculando-se ainda aos demais efeitos do processo licitatório.
- f) Nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;
- g) Que ficará obrigada a trocar, às suas expensas, o bem que for recusado, sendo que o ato do recebimento não importará na sua aceitação.
- h) Que caso venha a verificar-se qualquer divergência nas informações constantes da proposta de preços, pertinentes a valores expressos em algarismos e por extenso prevalecerá para todos os efeitos, o menor preço ofertado;
- i) Que assegura a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, e, de que a mesma não se encontra inadimplente e nem é o objeto de quaisquer restrições ou notas desabonadoras no Cadastro de Fornecedores de órgãos públicos Federal, Estadual ou Municipal.
- k) Que examinou o presente Edital e seus anexos, e que concorda com seu conteúdo e submete-se a todas as exigências estabelecidas no mesmo.

CONCESSIONARIA AUTORIZADA

LE LAC FRANCISCO BELTRAO

83.9 KM

Rua São Paulo, 495 Centro
85601-010 Francisco Beltrao
Tel : 4630555999

peugeot.com.br | citroen.com.br

ALLMA MOTOR COMERCIO DE VEICULOS LTDA

atendimento@grupoallma.com.br | www.allmapeugeot.com.br | www.allmacitroen.com.br

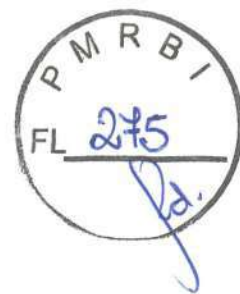
Ribeirão Preto/SP – (16) 36172775 Av. Presidente Castelo Branco, 1631 – Parque Industrial Lagoinha – CEP 14.095-000 – CNPJ 25.240.778/0001-07 IE 797.222.046.118

Marília/SP – (14) 3402-7733 Av. das Esmeraldas, 1329 – Jardim Tangará - CEP 17.516-000 - CNPJ 25.240.778/0003-60 - IE 438.435.285.116

Bauru/SP – (14) 3214-5533 Av. Doutor Adolpho Miraglia, 3-13 – Vila Regina - CEP 17.012-648 - CNPJ 25.240.778/0002-80 IE 209.736.400.111

São Carlos/SP – (16) 3368-5000 Av. Getúlio Vargas, 1850 – Jardim São Paulo – CEP 13570-390 – CNPJ 25.240.778/0008-75 IE 637.494.926.114

Allma



Dados Bancários

BANCO SANTANDER (033)
AGÊNCIA: 1581
CONTA CORRENTE: 13000656-4
ALLMA MOTOR COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
25.240.778/0001-07

DADOS DO SOCIO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO

Representante Legal: ALESSANDRO TONIELLO
CPF: 104.651.418-03 – **RG:** 17.201.398-7 SSP/SP
Cargo: Sócio Proprietário
Endereço: Rua Carlos Rateb Cury 697
Bairro: Condomínio Buenos Aires
Cidade: Ribeirão Preto - SP
CEP: 14110-000

Ribeirão Preto - SP, 16 de setembro de 2021.

Representante legal
Alessandro Toniello
CPF: 104.651.418-03
RG: 43.184.840-3
adriana.neves@grupoallma.com.br

peugeot.com.br | citroen.com.br

ALLMA MOTOR COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA

atendimento@grupoallma.com.br | www.allmapeugeot.com.br | www.allmacitroen.com.br

Ribeirão Preto/SP – (16) 36172775 Av. Presidente Castelo Branco, 1631 – Parque Industrial Lagoinha – CEP 14.095-000 – CNPJ 25.240.778/0001-07 IE 797.222.046.118

Marília/SP – (14) 3402-7733 Av. das Esmeraldas, 1329 – Jardim Tangará - CEP 17.516-000 - CNPJ 25.240.778/0003-60 - IE 438.435.285.116

Bauru/SP – (14) 3214-5533 Av. Doutor Adolpho Miraglia, 3-13 – Vila Regina - CEP 17.012-648 - CNPJ 25.240.778/0002-80 IE 209.736.400.111

São Carlos/SP – (16) 3368-5000 Av. Getúlio Vargas, 1850 – Jardim São Paulo – CEP 13570-390 – CNPJ 25.240.778/0008-75 IE 637.494.926.114



MANUPA

PROCURAÇÃO PARTICULAR

OUTORGANTE: MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF: 03.093.776/0001-91, tudo nos termos do contrato social devidamente registrado perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo, com endereço à Av. Marques Da São Vicente N 1619 Cep 01.139-003 Bairro/Distrito Várzea Da Barra Funda, Município São Paulo, neste ato por sua titular, MANUELLA JACOB, brasileira, solteira, residente e domiciliada á Rua Traipu 542, apto nº 08, SÃO PAULO / SP CEP: 01235-000, comerciante, portadora do RG nº 40.182.722-7, e inscrita no CPF 372.532.828-50.

OUTORGADO: JOSÉ NILSON MENON, brasileiro, casado, representante em licitações, portadora da carteira de identidade nº 7.866.827-0 expedida pelo SSP/PR, inscrito no CPF nº 035.011.849-30, residente e domiciliado na Rua Felisbino Passos, 351 apt. 2108, Tingui, Curitiba, Paraná.

PODERES: a quem confere, através de seus representantes, os mais amplos e gerais poderes para o fim especial de representá-la perante quaisquer órgãos ou repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autarquias em geral, bem como nos Conselhos Regionais e Federais, do CREA; CAU, CRA entre outros para EFETUAR REGISTROS, CADASTROS e PARTICIPAR DE LICITAÇÕES, em todas as modalidades de licitações, como, tomada de preços, concorrências públicas, inclusive modalidades de Pregão Presencial e eletrônico, podendo apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, renunciar, firmar compromissos ou acordos, interpor recursos e impugnações, desistir de prazos e recursos, juntar, apresentar e retirar documentos, adquirir editais, fazer, assinar e aceitar propostas, anexos e atas, assinar requerimentos de quaisquer natureza, preencher e entregar formulários, requerer, retirar e apresentar certidões de quaisquer naturezas, fazer provas, declarações, assinar contratos com os órgãos acima citados, podendo ainda retirar empenhos e/ou autorizações de fornecimento, podendo mais, representá-las junto à Caixa Econômica Federal-CEF e Banco do Brasil S/A, Comprasnet, e outros portais de compras, bem como em conselhos de classes Federais e Estaduais e aí efetuar cadastros, requerer, solicitar, retirar e apresentar documentos, certidões e declarações, além de realizar diligencias técnicas e vistorias, enfim, praticar todos os demais atos necessários para o mais fiel e integral cumprimento do presente instrumento. Podendo substabelecer, no todo ou em parte, sempre com reserva de iguais poderes.

Validade: 31/12/2021.

Manuella Jacob
 MANUPA COM DE EQUIP E FERRAMENTAS EIRELI
 Manuella Jacob
 RG 40.182.722-7 SSP/SP

19º CARTÓRIO
 Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
 19º Subdistrito - Perizes - São Paulo - SP
 Rua Maria Alegre, 342 - Perizes - São Paulo - SP
 CEP 06014-000 - Fone (11) 3678-8568 (3074-4946)

prometeu, por semelhante, a favor de (1) MANUELLA JACOB, brasileira, residente e domiciliada em São Paulo, de junho de 2021, a presente Procuração Particular, para que o Outorgado, JOSÉ NILSON MENON, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Curitiba, Paraná, represente a Outorgante em todas as modalidades de licitações, como, tomada de preços, concorrências públicas, inclusive modalidades de Pregão Presencial e eletrônico, podendo apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, renunciar, firmar compromissos ou acordos, interpor recursos e impugnações, desistir de prazos e recursos, juntar, apresentar e retirar documentos, adquirir editais, fazer, assinar e aceitar propostas, anexos e atas, assinar requerimentos de quaisquer natureza, preencher e entregar formulários, requerer, retirar e apresentar certidões de quaisquer naturezas, fazer provas, declarações, assinar contratos com os órgãos acima citados, podendo ainda retirar empenhos e/ou autorizações de fornecimento, podendo mais, representá-las junto à Caixa Econômica Federal-CEF e Banco do Brasil S/A, Comprasnet, e outros portais de compras, bem como em conselhos de classes Federais e Estaduais e aí efetuar cadastros, requerer, solicitar, retirar e apresentar documentos, certidões e declarações, além de realizar diligencias técnicas e vistorias, enfim, praticar todos os demais atos necessários para o mais fiel e integral cumprimento do presente instrumento. Podendo substabelecer, no todo ou em parte, sempre com reserva de iguais poderes.

Selo Digital Tipo Normal C: ALS18137-V8LA;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Data: 30/06/2021 14:37:06

| Mãe | Filho |
|--|--|
| Av. Marques de São Vicente 1619 - al 2705 Barra Funda - São Paulo - SP CEP 01139-003 | Avenida Bernardo Manuel, 10.350 - J 03 Mondubim - Fortaleza - CE CEP 60761-740 |

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/61423006217463127078>

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 61423006217463127078-1
 Data: 30/06/2021 14:37:06
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALS18137-V8LA;

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 30 de junho de 2021 14:44:23 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais - Perizes - São Paulo - SP. Seu conteúdo deverá ser confirmado no endereço eletrônico <https://selodigital.tpb.jus.br> ou consulte o documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/61423006217463127078>.
 REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://selodigital.tpb.jus.br> ou consulte o documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/61423006217463127078>.
 www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/06/2021 16:05:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 61423006217463127078-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

ferido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc5a146f3acd047cfe0bbd4d10a51f02abfd01f7d20838998bf8395f2408daf45bf44b919fd987cfcc6a6e455c3a22f97d4ba7006351436c35e283b0be8ff56c



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1978181471

1978181471

1978181471

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

NOME: JOSE NELSON MENON

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF: 78668278 SESP, PR

CPF: 035.011.849-30 DATA NASCIMENTO: 11/03/1981

FILIAÇÃO: JOSE NELSON MENON, VERÁ LUCIA MENON

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: II

Nº REGISTRO: 03632648506 VALIDADE: 12/12/2024 1ª HABILITAÇÃO: 24/01/2001

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: CURITIBA, PR DATA EMISSÃO: 12/12/2019

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 50546446989 PR917324363

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN



JUCESP PROTOCOLO
0.912.439/20-8



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V Bº, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntica a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/61420601213285935680

MANUPA COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO, IMPOTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS EIRELI

CNPJ nº 03.093.776/0001-91 - NIRE nº 3560209550-5

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

MANUELLA JACOB, brasileira, solteira, comerciante portadora do RG nº 40.182.722-7 SSP-SP, e do CPF nº 372.532.828-50, residente e domiciliada a Rua Traipu, nº 542, Apto nº 8, São Paulo, estado de São Paulo, CEP 01235-000, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada sob a denominação de **MANUPA COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO, IMPOTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS EIRELI**, constituída legalmente pelo ato constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob NIRE nº 3560209550-5 de 08/02/2018 e início de atividades em 01/12/1998, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 03.093.776/0001-91, estabelecida à Avenida Marques de São Vicente, nº 1619, Sala 2705, Varzea da Barra Funda, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 01139-003, e suas filiais sendo uma no endereço Rua Leonardo R. da Silva, nº 248, Sala 614, 6º Andar, Edifício Infinity Empresarial, Bairro Pitangueiras, CEP 42701-420, na cidade de Lauro de Freitas, estado da Bahia, NIRE nº 29901304896, CNPJ nº 03.093.76/0007-87, Avenida Bernardo Manuel, nº 10.360, Loja 03, Mondubim, CEP 60761-740, na cidade de Fortaleza, estado do Ceara, NIRE nº 239999038817, sendo seu CNPJ nº 03.093.776/0003-53, Rua Salgueiro, nº 200, CEP 29119-150, Bairro Ataíde, na cidade de Vila Velha, Espírito Santo, NIRE nº 32999039331, sendo seu CNPJ nº 03.093.776/0005-15, Avenida Tefe, nº 204, Bairro Japiim, Conjunto 31 de março I, Sala 01, Altos, CEP 69078-000, na cidade de Manaus, estado do Amazonas, NIRE nº 13999024028, sendo seu CNPJ nº 03.093.776/0004-34, e Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 157, Sala 304, Bloco A, Bairro Baú, na cidade de Cuiabá, estado do Mato Grosso, CEP 78008-900, NIRE nº 51999034075, sendo seu CNPJ nº 03.093.776/0006-04, delibera ajustar a presente alteração de ato constitutivo, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 61420601213285935680-1
Data: 06/01/2021 12:16:08
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKY87910-TWLH;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
http://azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular



TJPB

JUL 2021
10
23 11 20



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: https://sefodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/61420601213285935680

CLAUSULA PRIMEIRA

O titular resolve alterar os objetivos da EIRELI acrescentando as seguintes atividades:

- 4662-1/00 Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças ;
- 4661-3/00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças;
- 4649-4/03 Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos ;
- 4669-9/99 Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças;
- 4649-4/01 Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico ;
- 4645-1/03 Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- 4645-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios ;
- 4664-8/00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar; partes e peças.

CLAUSULA SEGUNDA

O titular resolve alterar o constituir uma filial no município de Sarandi, estado do Paraná, à Praça Ipiranga, 255 – CEP 87.050-260, filial que exercerá todas as atividades da matriz.

CLAUSULA TERCEIRA

O titular resolve alterar o constituir uma filial no município de Cajamar, estado de São Paulo, à Avenida Bento Da Silva Bueno, Quadra D – Lote 10 - Paraíso – CEP 07793-690, filial que exercerá todas as atividades da matriz.

CLAUSULA QUARTA

O titular resolve consolidar o contrato social para refletir as alterações ora aprovadas, o qual passará a ter a seguinte redação:

JUEESP
19
25 11 20



CONSOLIDAÇÃO DAS CLAUSULAS DO ATO CONSTITUTIVO

I - DA DENOMINAÇÃO DO NOME

A EIRELI girará sob o nome empresarial Manupa Comercio, Exportação, Importação de equipamentos e Veiculos Adaptados Eireli, devidamente inscrita sob NIRE nº 3560209550-5 de 08/02/2018 e início de atividades em 01/12/1998 no CNPJ sob nº 03.093.776/0001-91.

II - DA SEDE E SUAS FILIAIS.

A sede da EIRELI e seu escritório administrativo está situada na Avenida Marques de São Vicente, nº 1619, Sala 2705, Varzea da Barra Funda, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 01139-003, NIRE nº 3560209550-5, CNPJ nº 03.093.776/0001-91,

e suas filiais, com seus escritórios administrativos, tipo Home Office, situados nos endereços:

- Rua Leonardo Rodrigues da Silva, nº 248, Sala 614, 6º Andar, Edifício Infinity Empresarial, Bairro Pitangueiras, CEP 42701-420, na cidade de Lauro de Freitas, estado da Bahia, NIRE nº 29901304896, CNPJ nº 03.093.76/0007-87,

- Avenida Benjamim Brasil, nº 2108, Sala 03, Mondubim, CEP 60711-442, na cidade de Fortaleza, estado do Ceara, NIRE nº 239999038817, sendo seu CNPJ nº 03.093.776/0003-53, e

- Rua Salgueiro, nº 200, CEP 29119-150, Bairro Ataíde, na cidade de Vila Velha, Espírito Santo, NIRE nº 32999039331, sendo seu CNPJ nº 03.093.776/0005-15, e

- Avenida Tefe, nº 204, Bairro Japiim, Conjunto 31 de março I, Sala 01, Altos, CEP 69078-000, na cidade de Manaus, estado do Amazonas, NIRE nº 13999024028, sendo seu CNPJ nº 03.093.776/0004-34, e

- Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 157, Sala 304, Bloco A, Bairro Baú, na cidade de Cuiabá, estado do Mato Grosso, CEP 78008-900, NIRE nº 51999034075, sendo seu CNPJ nº 03.093.776/0006-04.





JUN 2021
19
25 11 20

- Praça Ipiranga, 255, na cidade de Sarandi, estado do Paraná, CEP 87.050-260.

- Avenida Bento Da Silva Bueno, Quadra D - Lote 10 - Paraíso - cidade de Cajamar, estado de São Paulo - CEP 07793-690.

III - DA DURAÇÃO.

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente ao titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação, podendo abrir filiais em qualquer localidade do território nacional.

IV - DO OBJETIVO DA EIRELI É:

O objetivo da EIRELI é:

45.11-1-03 - Comercio atacadista de automóveis e utilitários adaptados, novos e usados, como ambulâncias, viaturas, bombeiros, importação e exportação.

45.11-1-04 - Comercio atacadista de caminhões e carrocerias adaptados, novos e usados, como guas, betoneiras de concreto, importação e exportação.

45.11-1-05 - Comercio atacadista de semi-reboques adaptados ou não, novos e usados, importação e exportação.

45.11-1-06 - Comercio atacadista de ônibus adaptados ou não, novos e usados, importação e exportação.

45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, caminhões novos, reboques e semi-reboques novos, ônibus e micro-ônibus novos, maquinas, equipamentos para terraplenagem, tratores, caminhões grua, betoneiras, pipoqueiras, niveladoras, raspadoras de piso, mineração e construção, caminhões novos, importação e exportação.

45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, caminhões usados, reboques e semi-reboques usados, ônibus e micro-ônibus usados, maquinas, equipamentos para terraplenagem, tratores, caminhões grua, betoneiras, pipoqueiras, niveladoras, raspadoras de piso, mineração e construção, caminhões usados, importação e exportação.

45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas, inclusive elétricas, importação e exportação.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal B.535/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual B.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada - reprodução fiel do documento apresentado e reprodução fiel do documento apresentado e reprodução fiel do documento apresentado. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: <https://seodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/61420601213285935680>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 61420601213285935680-4
Data: 06/01/2021 12:16:09
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKY87913-8TU0;

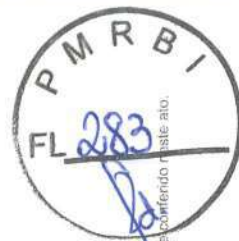


Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanli
Titular



JUL 2021
19
25 11 20



- 45.41-2-04 Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas, inclusive eletricas
- 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, importação e exportação.
- 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
- 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalares, partes e peças, importação e exportação.
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, importação e exportação.
- 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, bandeides, adesivos, mascaras, importação e exportação.
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, importação e exportação.
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, importação e exportação.
- 29.30-1-03 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus
- 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos, instrumentos e materiais para uso médicos, cirúrgicos, hospitalar, laboratorios e ortopédicos, EPI's (Equipamentos de proteção individual), importação e exportação.
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de produtos e máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalares, partes e peças, capotas, filtros, macas, importação e exportação.
- 47.42-3-00 - Comercio varejista de material elétrico, importação e exportação.
- 80.20.0-01 - Atividades de monitoramento de veículos e sistemas de segurança eletrônica.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.535/1994 e Art. 6º inc. XI da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Deu fé. Confirma os dados do ato em: <https://seledigital.tjpb.jus.br/cu> Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/61420601213285935680>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 61420601213285935680-5
Data: 06/01/2021 12:16:09
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKY87914-BG6W;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Gel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





JUN 2021
12
25 11 20

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º - inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e A1, 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

7733100 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório e serviços de rastreamento veicular.

63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet

4662-1/00 Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças ;

4661-3/00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças;

4649-4/03 Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos ;

4669-9/99 Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças;

4649-4/01 Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico ;

4645-1/03 Comércio atacadista de produtos odontológicos;

4645-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios ;

4664-8/00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar; partes e peças.

Parágrafo Único: O titular declara expressamente, que explora atividade econômica empresarial organizada, sendo, portanto, uma EIRELI, nos termos do art. 966 e art. 982 do Código Civil.

V - DO CAPITAL DA EIRELI

O capital é representado pela importância de R\$ 1.300.000,00 (Hum Milhão e Trezentos Mil Reais) totalmente integralizado em moeda corrente do País, cabendo a sua totalidade ao titular.

Parágrafo único. A responsabilidade do titular é limitada a importância total do capital social integralizado.

VI - DA RETIRADA PRO-LABORE

O titular terá direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, que será levada a débito da conta de despesas administrativas da EIRELI, assim como a forma de distribuição dos resultados positivos, que serão levados a débito da conta de lucros distribuídos.

VII - DO EXERCICIO



10000
10
281100

O exercício da empresa coincidirá com o ano calendário, sendo que no dia 31 de dezembro de cada ano será levantado o balanço patrimonial e demonstrações contábeis, que deverão ser transcritas no livro diário da EIRELI.

VIII - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da EIRELI será exercida pelo titular administrador que representara a empresa ativa e passivamente, judicialmente e extrajudicialmente, vedado o uso do nome comercial da empresa EIRELI em assuntos alheios aos interesses da mesma ora constituída, seja em favor dos sócios ou terceiros.

IX - DO FALECIMENTO E DA DISSOLUÇÃO DA EIRELI

Dando-se o falecimento, interdição, falência ou insolvência titular, a empresa não se dissolverá, continuando com os herdeiros remanescentes, ou, se assim eles deliberarem. Caso não haja acordo nesse sentido e, não sendo possível a continuação das atividades com os herdeiros do titular falecido, interditado, falido ou insolvente, seus haveres serão apurados em balanço especial, levantado para tal fim, e os haveres serão pagos aos legítimos herdeiros em até 30 (Trinta) dias da data do Balanço.

X - DESEMPEDIMENTO

O titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peite ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, e não possuir outra EIRELI em seu nome.

XI - As cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

XII - A parte elege o Foro da Comarca de São Paulo (SP), para dirimir quaisquer dúvidas ou ação fundada neste instrumento, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 61420601213285935680-7
Data: 06/01/2021 12:16:09
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKY87916-UBAY;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Passos - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

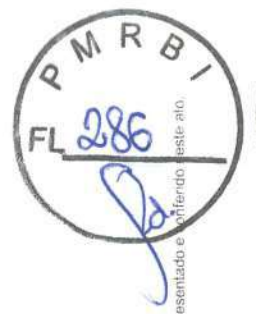
Bél. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



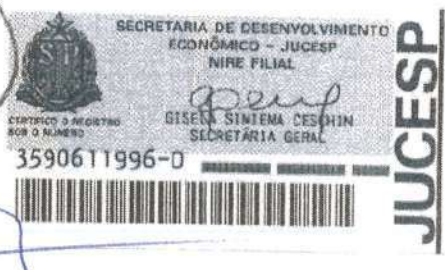
Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e assinado eletronicamente. Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/61420601213285935680>
O referido é verdade. Dou fé.

JUCESP
19
251120



São Paulo (SP) 07 de outubro de 2020.

Manuella Jacob
MANUELLA JACOB - Titular



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 61420601213285935680-8
Data: 06/01/2021 12:16:09
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKY87917-YOFE;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.no.br
<https://azevedobastos.no.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 4º e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: <https://selecdigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.no.br/documento/61420601213285935680>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/01/2021 12:21:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 61420601213285935680-1 a 61420601213285935680-8

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5ccd7c9ba316fa984582b8c08eec3d8da229919d532016ded6a447e3846c4f0c8a4a14f5c2ff3795a23db890061317f17d4ba7006351436c35e283b0be8ff56c



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.209-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Handwritten signature]

8120-B PROIBIDO PLASTIFICAR



[Handwritten signature]

MIGUEL TORRES VERISSIMO JUNIOR
40.182.722-7 01/0UT/2012
MARCELIA JACOB
PAULO CESAR JACOB
E DITTA SIMAO JACOB
S. JOÃO DA BOA VISTA - 08/04/1954
ESPIRITO SANTO DO PINHAL-SP
ESPIRITO SANTO DO PINHAL
CIVIL 11876183/M, 016961
37453247/50

CARTORIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
RUA DO COMÉRCIO, 100 - JARDIM SÃO CARLOS - SÃO PAULO - SP - CEP: 05413-000

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º, 7º, 11º e 13º da Lei nº 20.090 de 13/03/2008, em conformidade com a Resolução nº 111 de 09/07/2019 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o documento apresentado para autenticação contém assinatura digital, gerada utilizando o Certificado Digital nº 003531041, emitido em 04/07/2019, de acordo com o artigo 7º da Lei nº 20.090 de 13/03/2008, e o artigo 11º do Decreto nº 6.252 de 04/07/2007, sob a assinatura digital do signatário, conforme o artigo 11º do Decreto nº 6.252 de 04/07/2007.

Cód. Autenticação: 61420407191101060891-1; Data: 04/07/2019 11:12:48

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIT71721-PEH5
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

P M R B I
FL 288



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/07/2019 09:35:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1290039

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/07/2020 09:28:36 (hora local)**.

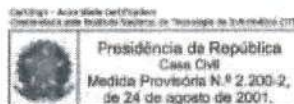
¹**Código de Autenticação Digital:** 61420407191101060891-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0d3e37ecf199ffbd657ec87a566e935eeb3ea39921c129076df6a09c26edf0457d4ba7006351486c35e283b0be8ff56ca6724fc709d7c4fd75a3279cafd59f7d





Via Rápida Empresa - VRE
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO
JUCCSP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e
Inovação



Prefeitura do Município de São Paulo

Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Qualquer alteração de dados e condições que determinam a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica na perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.
6. Este documento reflete a situação do licenciamento integrado na data de sua emissão e para confirmar sua validade consulte o site <https://www.juceesp.gov.br/VRE/Home.aspx>.

DADOS DA SOLICITAÇÃO, EMISSÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:

| PROTOCOLO/NÚMERO | DATA DA SOLICITAÇÃO | DATA DE EMISSÃO | DATA DE VALIDADE |
|------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| 1612734.2018-26 | 09/11/2018 15:46:11 | 13/02/2017 00:00:00 | 08/02/2020 00:00:00 |

DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL

MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI

CNPJ

03.093.776/0001-91

NATUREZA JURÍDICA

230-5. Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

Avenida MARQUES DE SAO VICENTE, 1619 VARZEA DA BARRA FUNDA , São Paulo - SP CEP 01139003 SALA 2705

ÁREA DO ESTABELECIMENTO

15.00m²

ÁREA DO IMÓVEL

48183.03m²

ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS

3314-7/10 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4511-1/01 - COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS

4511-1/02 - COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS

4511-1/03 - COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS

4511-1/04 - COMÉRCIO POR ATACADO DE CAMINHÕES NOVOS E USADOS

4511-1/05 - COMÉRCIO POR ATACADO DE REBOQUES E SEMI-REBOQUES NOVOS E USADOS

4511-1/06 - COMÉRCIO POR ATACADO DE ÔNIBUS E MICROÔNIBUS NOVOS E USADOS

4520-0/07 - SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

4623-1/09 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS

4661-3/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS

DADOS DA EMPRESA

4665-6/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS
4669-9/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS
4669-9/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS
4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4752-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4756-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4763-6/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING
4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4789-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4789-0/08 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM
4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
5229-0/02 - SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS
7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
8020-0/01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO
8121-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS

**ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS**

Sede
Escritório Administrativo

ANÁLISE DE VIABILIDADE**PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL DATA DE EMISSÃO: 09/11/2018

TIPO DO IMÓVEL: 1@01300914114

RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:

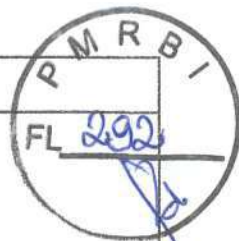
» Declaro estar ciente que, em razão do estabelecimento estar sediado em Município não conveniado ao sistema, o Certificado de Licenciamento Integrado expedido somente será válido mediante obtenção do parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010.

LICENCIAMENTO INTEGRADO

Secretaria de Estado da Saúde /Vigilância Sanitária

| DATA EMISSÃO | PROTOCOLO ISENTO | CNAE |
|--------------|------------------|-----------|
| 09/11/2018 | | 4669-9/99 |

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:



» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

| DATA EMISSÃO | PROTOCOLO ISENTO | CNAE |
|--------------|------------------|-----------|
| 09/11/2018 | | 4744-0/01 |

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

| DATA EMISSÃO | PROTOCOLO ISENTO | CNAE |
|--------------|------------------|-----------|
| 09/11/2018 | | 4744-0/99 |

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

| DATA EMISSÃO | PROTOCOLO ISENTO | CNAE |
|--------------|------------------|-----------|
| 09/11/2018 | | 4751-2/01 |

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

| DATA EMISSÃO | PROTOCOLO ISENTO | CNAE |
|--------------|------------------|-----------|
| 09/11/2018 | | 4623-1/09 |

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

| DATA EMISSÃO | PROTOCOLO ISENTO | CNAE |
|--------------|------------------|-----------|
| 09/11/2018 | | 4661-3/00 |

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

| DATA EMISSÃO | PROTOCOLO ISENTO | CNAE |
|--------------|------------------|-----------|
| 09/11/2018 | | 4665-6/00 |

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

| DATA EMISSÃO | PROTOCOLO ISENTO | CNAE |
|--------------|------------------|-----------|
| 09/11/2018 | | 4669-9/01 |

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

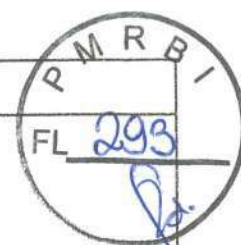
» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

| DATA EMISSÃO | PROTOCOLO ISENTO | CNAE |
|--------------|------------------|-----------|
| 09/11/2018 | | 4511-1/04 |

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

| DATA EMISSÃO | PROTOCOLO ISENTO | CNAE |
|--------------|------------------|-----------|
| 09/11/2018 | | 4511-1/05 |

**FORAM PRESTADAS AS SEQUITES DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

| DATA EMISSÃO | PROTOCOLO ISENTO | CNAE |
|--------------|------------------|-----------|
| 09/11/2018 | | 4511-1/06 |

FORAM PRESTADAS AS SEQUITES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

| DATA EMISSÃO | PROTOCOLO ISENTO | CNAE |
|--------------|------------------|-----------|
| 09/11/2018 | | 4520-0/07 |

FORAM PRESTADAS AS SEQUITES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

| DATA EMISSÃO | PROTOCOLO ISENTO | CNAE |
|--------------|------------------|-----------|
| 09/11/2018 | | 3314-7/10 |

FORAM PRESTADAS AS SEQUITES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

| DATA EMISSÃO | PROTOCOLO ISENTO | CNAE |
|--------------|------------------|-----------|
| 09/11/2018 | | 4511-1/01 |

FORAM PRESTADAS AS SEQUITES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

| DATA EMISSÃO | PROTOCOLO ISENTO | CNAE |
|--------------|------------------|-----------|
| 09/11/2018 | | 4511-1/02 |

FORAM PRESTADAS AS SEQUITES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

| DATA EMISSÃO | PROTOCOLO ISENTO | CNAE |
|--------------|------------------|-----------|
| 09/11/2018 | | 4511-1/03 |

FORAM PRESTADAS AS SEQUITES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

| DATA EMISSÃO | PROTOCOLO ISENTO | CNAE |
|--------------|------------------|-----------|
| 09/11/2018 | | 4930-2/02 |

FORAM PRESTADAS AS SEQUITES DECLARAÇÕES:

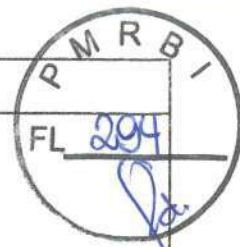
» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

| DATA EMISSÃO | PROTOCOLO ISENTO | CNAE |
|--------------|------------------|-----------|
| 09/11/2018 | | 7711-0/00 |

FORAM PRESTADAS AS SEQUITES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

| DATA EMISSÃO | PROTOCOLO ISENTO | CNAE |
|--------------|------------------|------|
|--------------|------------------|------|



09/11/2018

5229-0/02

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO**PROTOCOLO ISENTO****CNAE**

09/11/2018

8121-4/00

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO**PROTOCOLO ISENTO****CNAE**

09/11/2018

8020-0/01

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO**PROTOCOLO ISENTO****CNAE**

09/11/2018

4789-0/07

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO**PROTOCOLO ISENTO****CNAE**

09/11/2018

4781-4/00

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO**PROTOCOLO ISENTO****CNAE**

09/11/2018

4789-0/99

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO**PROTOCOLO ISENTO****CNAE**

09/11/2018

4789-0/08

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO**PROTOCOLO ISENTO****CNAE**

09/11/2018

4756-3/00

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO**PROTOCOLO ISENTO****CNAE**

09/11/2018

4752-1/00

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.



| Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária | | |
|--|-------------------------|-------------|
| DATA EMISSÃO | PROTOCOLO ISENTO | CNAE |
| 09/11/2018 | | 4763-6/04 |
| FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES: | | |
| » Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária. | | |
| DATA EMISSÃO | PROTOCOLO ISENTO | CNAE |
| 09/11/2018 | | 4759-8/99 |
| FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES: | | |
| » Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária. | | |

| Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB | | | |
|---|--------------------------|---------------------|-----------------|
| TIPO DE DOCUMENTO | NÚMERO DE LICENÇA | DATA EMISSÃO | VALIDADE |
| ISENTO | INEXISTENTE | 09/11/2018 | INEXISTENTE |
| FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES: | | | |
| » Atividades exercidas no local: 3314-7/10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente | | | |
| » Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais). | | | |
| » Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: | | | |
| 1. Corte de árvores nativas isoladas; | | | |
| 2. Supressão de vegetação nativa; | | | |
| 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); | | | |
| 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); | | | |
| 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas. | | | |
| MANIFESTAÇÕES DA CETESB: | | | |
| » A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação. | | | |

| Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros | | |
|--|--------------------------|-----------------|
| DATA EMISSÃO | NÚMERO DE LICENÇA | VALIDADE |
| 13/02/2017 | AVCB 0000282550 | 08/02/2020 |
| FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES: | | |
| » Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito. | | |
| » Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo. | | |
| » Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo. | | |
| » Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis. | | |

| Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária | | |
|--|-------------------------|-------------|
| DATA EMISSÃO | PROTOCOLO ISENTO | CNAE |

09/11/2018

4669-9/99 4789-0/08

4511-1/01 8020-0/01

4752-1/00



FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

A large, stylized handwritten signature in blue ink, consisting of a large loop and a long horizontal stroke.



PUBLICIDADE



www.LeisMunicipais.com.br

versão consolidada, com alterações até o dia 16/06/2020

LEI Nº 17.340, DE 30 DE ABRIL DE 2020

(Regulamentada pelo Decreto nº 59396/2020)

Dispõe sobre medidas de proteção da saúde pública e de assistência, bem como relativas a dilação e suspensão de prazos de alvarás e concursos públicos para o enfrentamento da Emergência de Saúde Pública em decorrência da Infecção Humana pelo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Município de São Paulo; cria o Selo Empresa Parceira da Cidade de São Paulo e o Mês do Combate ao Coronavírus e autoriza doação de imóvel da União com o encargo social que especifica.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do artigo 183-A do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Capítulo I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre medidas de proteção da saúde pública e de assistência, bem como relativas a dilação e suspensão de prazos de alvarás e concursos públicos para o enfrentamento da Emergência de Saúde Pública em decorrência da Infecção Humana pelo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Município de São Paulo; cria o Selo Empresa Parceira da Cidade de São Paulo e o Mês do Combate ao Coronavírus e autoriza doação de imóvel da União com o encargo social que especifica.

Parágrafo único. As medidas de que trata esta Lei vigorarão enquanto perdurar a emergência de saúde pública no Município de São Paulo.

Capítulo II DAS MEDIDAS DE PROTEÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA



Seção I
Dos Estabelecimentos comerciais

Art. 2º Os estabelecimentos comerciais, de serviços e similares abertos ao público em geral, no âmbito do Município de São Paulo, deverão disponibilizar máscaras e recipientes abastecidos com álcool em gel antisséptico ou produto similar para a higienização das mãos dos funcionários, colaboradores, frequentadores ou consumidores.

Art. 3º A distribuição dos itens especificados no artigo anterior será realizada observando-se os seguintes parâmetros:

I - máscaras serão disponibilizadas aos funcionários, assim como luvas, quando seu uso estiver recomendado nas normas técnicas aplicáveis;

II - álcool gel será disponibilizado aos frequentadores e/ou consumidores dos estabelecimentos, em recipientes localizados em local visível e de fácil acesso, quando estiverem no balcão, realizando o pagamento e na utilização das máquinas de atendimento com uso de biometria do sistema bancário.

Parágrafo único. Os itens mencionados nos incisos I e II deverão ser fornecidos em quantidade suficiente para a utilização em conformidade com as normas técnicas vigentes sobre o seu uso.

Art. 4º O recipiente contendo o produto antisséptico deverá permanecer em local visível, identificado e de fácil acesso, preferencialmente próximo à entrada e à saída dos estabelecimentos.

Art. 5º As agências bancárias e estabelecimentos financeiros, farmácias, padarias, supermercados e demais estabelecimentos comerciais, de serviços e similares abertos ao público em geral deverão reservar a primeira hora de seu horário normal de atendimento para atendimento exclusivo de pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos. Seção II Equipamentos de Proteção Individual (EPI)

Art. 6º Todos os profissionais da rede de assistência social, de saúde pública, de segurança urbana e serviço funerário do Município receberão de forma imediata e gratuita os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) necessários e de acordo com as normas técnicas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA e da Organização Mundial de Saúde - OMS para a garantia de sua segurança no exercício de suas funções.

Seção III
Dos Profissionais autônomos atuantes no cuidado de idosos

Art. 7º Serão disponibilizados Equipamentos de Proteção Individual - EPIs compostos por álcool em gel ou produto similar para higienização das mãos, luvas e máscaras aos profissionais autônomos cuja atividade consista em cuidados diretos à pessoa idosa.

Parágrafo único. O Equipamento de Proteção Individual - EPI de que trata o caput poderá ser acrescido de outros itens, conforme indicações das autoridades sanitárias competentes.



Seção IV
Das Casas de repouso e congêneres

Art. 8º Os serviços de acolhimento e os serviços de saúde, assistência médica e congêneres constantes do item 4.17 da Lei nº 13.701, de 24 de dezembro de 2003, deverão fornecer gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual - EPIs de que trata o art. 6º aos funcionários e colaboradores que mantenham contato direto com pessoas atendidas.

Seção V
Da Prática da telemedicina

Art. 9º Fica autorizada a prática de telemedicina pelos médicos integrantes da rede pública municipal de saúde enquanto vigente a situação de emergência, observado o disposto na legislação federal e regulamentação da atividade pelo Conselho Regional de Medicina.

Parágrafo único. Considera-se telemedicina a utilização de metodologias interativas de comunicação audiovisual e de dados, com o objetivo de assistência, educação e pesquisa em saúde, compreendidas as seguintes atividades:

I - teleorientação: orientação e encaminhamento de pacientes à distância;

II - telemonitoramento: monitoramento de parâmetros de saúde ou doença à distância;

III - teleinterconsulta: troca de informações e opiniões entre médicos para auxílio diagnóstico ou terapêutico;

IV - telediagnóstico: ato médico à distância, geográfica ou temporal, com a transmissão de gráficos, imagens e dados para emissão de laudo ou parecer por médico com Registro de Qualificação de Especialista (RQE) na área relacionada ao procedimento;

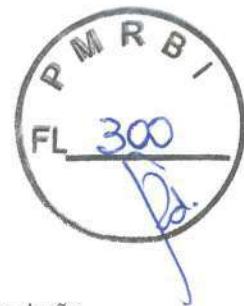
V - telecirurgia: realização de procedimento cirúrgico remoto, mediado por tecnologias interativas seguras, com médico executor e equipamento robótico em espaços físicos distintos;

VI - teletriagem: ato realizado por um médico com avaliação dos sintomas, à distância, para definição e direcionamento do paciente ao tipo adequado de assistência que necessita ou a um especialista.

Seção VI
Da Requisição de leitos

Art. 10. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à requisição de leitos ociosos regularmente instalados na rede particular de saúde enquanto durar a pandemia de COVID-19, a fim de maximizar o atendimento e garantir tratamento igualitário.

Capítulo III
DOS OBJETIVOS E DIRETRIZES PARA AS MEDIDAS DE ASSISTÊNCIA



Art. 11. O Poder Público deverá adotar as medidas necessárias para garantir a assistência à população mais vulnerável, visando alcançar, dentre outros objetivos de interesse público:

I - segurança alimentar;

II - condições de preservação da saúde nos locais de acolhimento;

III - prevenção e atenção aos casos de violência doméstica.

§ 1º (VETADO).

§ 2º (VETADO).

§ 3º (VETADO).

Art. 12. No desenvolvimento dos programas referidos no art. 11, o Poder Público deverá observar as seguintes diretrizes:

I - estabelecimento de critérios objetivos para a concessão dos benefícios, com observância dos princípios que regem a atividade administrativa, notadamente a legalidade e a impessoalidade;

II - publicidade e transparência de todas as ações implementadas no enfrentamento da emergência em saúde pública decorrente da COVID-19, concentrando as informações em canal específico de divulgação, visando facilitar o acesso à fruição dos benefícios e serviços disponibilizados, bem como o controle social.

Art. 13. O Poder Público poderá disponibilizar vagas de hospedagem em hotéis, pousadas, hospedarias e assemelhados para:

I - profissionais de saúde;

II - pessoas em situação de rua;

III - mulheres vítimas de violência. (Regulamentado pelo Decreto nº 59.537/2020)

Art. 14. A Secretaria Municipal de Cultura utilizará recursos próprios para desenvolver ações emergenciais para contratação e assistência a profissionais da cultura, formalizados ou não, impactados pelas restrições a eventos e outras atividades

Capítulo IV DO SELO EMPRESA PARCEIRA DA CIDADE DE SÃO PAULO

Art. 15. Fica criado o Selo Empresa Parceira da Cidade de São Paulo no Combate à COVID-19, com a finalidade de atestar a responsabilidade social das empresas paulistas, a ser emitido pelos órgãos competentes.

Parágrafo único. O Selo Empresa Parceira da Cidade de São Paulo no Combate à COVID-19 será concedido



às empresas que, em parceria com o Poder Público, realizarem doações de produtos ou serviços para enfrentamento da pandemia e de seus efeitos no Município de São Paulo.

Capítulo V DA DILAÇÃO DE PRAZOS DE VALIDADE DE ALVARÁS

Art. 16. Ficam prorrogados os prazos de vigência das licenças já emitidas até a data da publicação desta Lei, por mais 1 (um) ano, bem como as licenças a serem expedidas no período de 6 (seis) meses, a partir da data da publicação desta Lei.

§ 1º A prorrogação e a dilação dos prazos são aplicáveis às seguintes licenças previstas pela Lei nº 16.642, de 9 de maio de 2017 (Código de Obra e Edificações):

I - Alvará de Aprovação;

II - Alvará de Execução;

III - Alvará de Aprovação e Execução;

IV - Projeto Modificativo;

V - Certificado de Segurança;

VI - Alvará de Autorização:

- a) Avanço de tapume sobre parte do passeio público;
- b) Avanço de grua sobre o espaço público;
- c) Instalação de canteiro de obras em imóvel distinto daquele em que a obra será executada; e
- d) Estande de vendas no mesmo local de implantação da obra ou em imóvel distinto daquele em que a obra será executada;

VII - Cadastro de Equipamentos:

- a) Cadastro de Sistema Especial de Segurança;
- b) Cadastro de Tanques, Bombas e Equipamentos afins; e
- c) Cadastro de Equipamento Mecânico de Transporte Permanente;

VIII - Manutenção de Equipamentos:

- a) Manutenção de Equipamentos de Tanque de armazenagem, bomba, filtro de combustível e equipamentos afins;
- b) Manutenção de Equipamento Mecânico de transporte permanente já instalado e que permaneça sem modificação na sua característica deverá renovar o cadastro de equipamento por meio da emissão do Relatório de Inspeção Anual (RIA), previsto em legislação específica;
- c) Manutenção de Equipamento de Sistema Especial de Segurança da edificação.

§ 2º A prorrogação e a dilação de prazos são aplicáveis, também, às seguintes licenças previstas pela Lei nº 10.205, de 4 de dezembro de 1986, que disciplina a expedição de licença de funcionamento; pela Lei



nº 16.402, de 22 de março de 2016, que disciplina o parcelamento, o uso e a ocupação do solo no Município de São Paulo (LPUOS); pelo Decreto nº 49.969, de 28 de agosto de 2008; e pela Lei nº 15.499, de 7 de dezembro de 2011, que institui o Auto de Licença de Funcionamento Condicionado:

- I - Auto de Licença de Funcionamento;
- II - Alvará de Funcionamento do Local de Reunião;
- III - Alvará de Autorização para eventos públicos e temporário;
- IV - Auto de Licença de Funcionamento Condicionado;
- V - Revalidação do Alvará de Funcionamento do Local de Reunião;
- VI - Renovação (prorrogação) do Alvará de Autorização para eventos públicos e temporário;
- VII - Renovação (prorrogação) do Auto de Licença de Funcionamento Condicionado.

Capítulo VI MEDIDAS RELATIVAS A CONCURSOS PÚBLICOS

Art. 17. Ficam suspensos os prazos de validade dos concursos públicos realizados pela Administração Pública direta e indireta, referente a processos já homologados e em fase de convocação dos aprovados, enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da COVID-19.

§ 1º A suspensão a que se refere o caput aplica-se, também, a quaisquer prazos editalícios, normativos ou legais.

§ 2º Aplicam-se as medidas previstas no caput aos concursos públicos promovidos pelos Poderes Executivo e Legislativo, bem como pelo Tribunal de Contas e pelas Fundações, Empresas Públicas e Autarquias do Município.

§ 3º Os prazos terão continuidade na sua contagem após encerrado o estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da COVID-19.

Capítulo VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18. Fica inserida alínea ao inciso XLI do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

"Art. 7º (...)

(...)

XLI - mês de março:



(...)

o Mês de Combate ao Coronavírus." (NR)

Art. 19. Fica o Poder Executivo autorizado a aceitar doação do imóvel localizado na esquina da Rua Antônio de Godoy com a Avenida Rio Branco, no Distrito da República, Subprefeitura da Sé, com área de 660 m², objeto da matrícula nº 7.356, do 5º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo, com o encargo de construção de unidades habitacionais para baixa renda, na modalidade Empreendimento de Habitação de Interesse Social - EHIS no local.

Parágrafo único. As obrigações e débitos quanto ao imóvel mencionado no "caput", existentes e/ou referentes a fatos ocorridos até a data do recebimento do imóvel, em doação, pela Prefeitura, serão de exclusiva responsabilidade do doador.

Art. 20. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 21. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SP, aos 30 de abril de 2020, 467ª da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, PREFEITO.

ORLANDO LINDÓRIO DE FARIA, Secretário Municipal da Casa Civil.

MARINA MAGRO BERINGHS MARTINEZ, Respondendo pelo cargo de Secretária Municipal de Justiça.

Publicada na Casa Civil, em 30 de abril de 2020.

(PROJETO DE LEI Nº 260/20, DOS VEREADORES ADILSON AMADEU - DEMOCRATAS, ADRIANA RAMALHO - PSDB, ALESSANDRO GUEDES - PT, ALFREDINHO - PT, ANDRÉ SANTOS - REPUBLICANOS, ANTONIO DONATO - PT, ARSELINO TATTO - PT, ATILIO FRANCISCO - REPUBLICANOS, AURÉLIO NOMURA - PSDB, CAIO MIRANDA CARNEIRO - DEMOCRATAS, CAMILO CRISTÓFARO - PSB, CELSO GIANNAZI - PSOL, CELSO JATENE - PL, CLAUDINHO DE SOUZA - PSDB, CLÁUDIO FONSECA - CIDADANIA, DALTON SILVANO - DEMOCRATAS, DANIEL ANNENBERG - PSDB, EDIR SALES - PSD, EDUARDO MATARAZZO SUPPLY - PT, EDUARDO TUMA - PSDB, ELISEU GABRIEL - PSB, FABIO RIVA - PSDB, GEORGE HATO - MDB, GILBERTO NASCIMENTO - PSC, GILBERTO NATALINI - PV, GILSON BARRETO - PSDB, ISAC FÉLIX - PL, JAIR TATTO - PT, JOÃO JORGE - PSDB, JOSÉ POLICE NETO - PSD, JULIANA CARDOSO - PT, MÁRIO COVAS NETO - PODEMOS, MILTON FERREIRA - PODEMOS, MILTON LEITE - DEMOCRATAS, NOEMI NONATO - PL, OTA - PSB, PATRÍCIA BEZERRA - PSDB, PAULO FRANGE - PTB, QUITO FORMIGA - PSDB, REIS - PT, RICARDO NUNES - MDB, RICARDO TEIXEIRA - DEMOCRATAS, RINALDI DIGILIO - PSL, RODRIGO GOULART - PSD, RUTE COSTA - PSDB, SANDRA TADEU - DEMOCRATAS, SENIVAL MOURA - PT, SONINHA FRANCINE - CIDADANIA, SOUZA SANTOS - REPUBLICANOS, TONINHO PAIVA - PL, TONINHO VESPOLI - PSOL, XEXÉU TRIPOLI - PSDB E ZÉ TURIN - REPUBLICANOS)

Download do documento

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 23/06/2020



Nota: Este texto disponibilizado não substitui o original publicado em Diário Oficial.

PUBLICIDADE

A large, stylized blue signature or scribble consisting of several overlapping loops and lines.

DECRETO Nº 59.283 DE 16 DE MARÇO DE 2020

► REVOGADO POR

Declara situação de emergência no Município de São Paulo e define outras medidas para o enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus.

DECRETO Nº 59.283, DE 16 DE MARÇO DE 2020

Declara situação de emergência no Município de São Paulo e define outras medidas para o enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro 2020,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica decretada situação de emergência no Município de São Paulo, para enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus, de importância internacional.

Art. 2º Para o enfrentamento da situação de emergência ora declarada, ficam estabelecidas as seguintes medidas:

I - poderão ser requisitados bens e serviços de pessoas naturais e jurídicas, hipótese em que será garantido o pagamento posterior de indenização justa;

II - nos termos do art. 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, fica autorizada a dispensa de licitação para aquisição de bens e serviços destinados ao enfrentamento da emergência.

§ 1º As contratações emergenciais realizadas com fundamento no inciso II deste artigo poderão ser ajustadas com prazo de pagamento da obrigação que assegure o fornecimento de insumos e/ou medicamentos, mesmo que inobservada a estrita ordem cronológica das datas de exigibilidades das obrigações, vedado o seu pagamento antecipado. (Incluído pelo Decreto nº 59.362/2020)

§ 2º De forma excepcional, poderá ser aceito o pagamento antecipado das obrigações decorrentes de contratações emergenciais realizadas com fundamento no inciso II deste artigo, desde que seja prestada pelo contratado garantia integral e idônea por uma das modalidades previstas no artigo 56 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o fornecedor seja o único apto a fornecer o insumo e/ou medicamento, mediante parecer técnico conclusivo. (Incluído pelo Decreto nº 59.362/2020)

Art. 3º Os titulares dos órgãos da Administração Direta, Autarquias e Fundações, continentes de unidades de atendimento ao público, resguardada a manutenção integral dos serviços essenciais, deverão avaliar a possibilidade de suspensão, redução ou alteração dos serviços, implementação de novas condições e restrições temporárias na prestação e acesso, bem como outras medidas, considerando a natureza do serviço

e no intuito de reduzir, no período de emergência, o fluxo e aglomeração de pessoas nos locais de atendimento, em especial das pessoas inseridas, segundo as autoridades de saúde e sanitária, no grupo de risco de maior probabilidade de desenvolvimento dos sintomas mais graves decorrentes da infecção pelo coronavírus.



Art. 4º Confirmada a infecção pelo coronavírus ou caracterizada outra doença, o servidor será licenciado para tratamento da própria saúde, nos termos do artigo 143 da Lei 8.989, de 29 de outubro de 1979, seguindo procedimento fixado pela Secretaria Municipal de Gestão.

Art. 5º Caberá ao gestor municipal adotar todas as providências legais ao seu alcance visando evitar ou reduzir a exposição dos agentes públicos e frequentadores das repartições públicas aos riscos de contágio pelo coronavírus, em especial, no período da emergência, as medidas transitórias previstas neste decreto.

Art. 6º As chefias imediatas deverão submeter ao regime de teletrabalho:

I – pelo período de 7 (sete) dias, contados da data do reingresso, o servidor que tenha regressado do exterior, advindo de área não endêmica, ainda que sem sintomas compatíveis com quadro de infecção pelo coronavírus;

II – pelo período de 14 (catorze) dias, o servidor:

a) que tenha regressado do exterior, advindo de regiões consideradas, segundo as autoridades de saúde e sanitária, endêmicas pela infecção do coronavírus, a contar da data do seu reingresso no território nacional;

b) acometido de sintomas compatíveis com o quadro de infecção pelo coronavírus, conforme orientação das autoridades de saúde e sanitária, a contar da comunicação efetuada pelo servidor, conforme modelo padrão de requerimento definido pela Secretaria Municipal de Gestão.

III – pelo período de emergência:

a) as servidoras gestantes e lactantes;

b) os servidores maiores de 60 (sessenta) anos;

c) os servidores expostos a qualquer doença ou outra condição de risco de desenvolvimento de sintomas mais graves decorrentes da infecção pelo coronavírus, nos termos definidos pelas autoridades de saúde e sanitária;

d) os servidores com deficiência que estejam no grupo de risco, nos termos definidos pelas autoridades de saúde e sanitária.

§ 1º A execução do teletrabalho, nas hipóteses preconizadas nos incisos do “caput” deste artigo, sem prejuízo da observância das demais condições instituídas pelo titular do órgão da Administração Direta, Autarquias e Fundações, consistirá no desenvolvimento, durante o período submetido àquele regime, das tarefas habituais e rotineiras desenvolvidas pelo servidor, quando passíveis de serem realizadas de forma não presencial, ou de cumprimento de plano de trabalho ou tarefas específicas, de mensuração objetiva, compatíveis com as atribuições do cargo ocupado pelo servidor, de sua unidade de lotação e com o regime não presencial.

§ 2º Por decisão do titular do órgão da Administração Direta, Autarquias e Fundações, o disposto neste artigo não será aplicado aos servidores lotados em unidades que prestem serviços essenciais, especialmente os necessários para o combate da pandemia.

§ 3º Os servidores afastados na forma deste artigo deverão permanecer em seus domicílios pelo período indicado.



Art. 7º Poderá ainda ser instituído regime de teletrabalho, no curso do período de emergência, a critério e nas condições definidas pelo titular do órgão da Administração Direta, Autarquias e Fundações, para servidores cujas atribuições, por sua natureza e meios de produção, permitam a realização do trabalho remoto, sem prejuízo ao serviço público.

Art. 8º A instituição do regime de teletrabalho, de que tratam os arts. 6º e 7º, no período de emergência está condicionada:

- I – à manutenção diária na unidade de servidores suficientes para garantir o atendimento;
- II - à inexistência de prejuízo ao serviço.

Art. 9º Mediante avaliação da chefia imediata e desde que não haja prejuízos para os serviços da unidade, deverão ser deferidas aos servidores férias acumuladas ou antecipadas as férias programadas, com priorização para os servidores que se enquadrem nas situações do inciso III do artigo 6º deste decreto.

Art. 10. Ficam suspensas, até 31 de julho de 2020, as férias deferidas ou programadas dos servidores das áreas de saúde, segurança urbana, assistência social e do serviço funerário. (Redação dada pelo Decreto nº 59.548/2020)

Art. 11. Ficam vedados, ao longo do período de emergência:

- I – afastamentos para viagens ao exterior;
- II – a realização de provas de concurso público da Administração Direta, Autarquias e Fundações.

Art. 12. Sem prejuízo das medidas já elencadas, todas as unidades da Administração Direta, Autarquias e Fundações deverão adotar as seguintes providências:

I - adiar as reuniões, sessões e audiências que possam ser postergadas, ou realizá-las, caso possível, por meio remoto;

II - fixação, pelo período de emergência, de condições mais restritas de acesso aos prédios municipais, observadas as peculiaridades dos serviços prestados, limitando o ingresso às pessoas indispensáveis à execução e fruição dos serviços, e pelo tempo estritamente necessário;

III - disponibilizar canais telefônicos ou eletrônicos de acesso aos interessados, como alternativa para evitar ou reduzir a necessidade de comparecimento pessoal nas unidades de atendimento;

IV - evitar escalar, pelo período de emergência, servidores gestantes, lactantes, maiores de 60 (sessenta) anos, expostos a qualquer doença ou outra condição de risco de desenvolvimento de sintomas mais graves decorrentes da infecção pelo coronavírus, em postos de atendimento direto, com grande fluxo ou aglomeração de pessoas, caso não lhes seja aplicável o regime de teletrabalho, realocando-os para realização de serviços internos;

V - reorganização da jornada de trabalho dos servidores, permitindo que o horário de entrada ou saída, ou ambos, recaiam fora dos horários de pico de afluência ao sistema de transporte público da Capital, se possível em turnos, a critério do dirigente máximo do órgão ou entidade municipal;



VI - evitar a aglomeração de pessoas no interior dos prédios municipais;

VII - suspender ou adiar, pelo prazo de 30 dias, em especial em relação às pessoas inseridas no grupo de risco de evolução para os sintomas graves decorrentes da infecção pelo coronavírus, o comparecimento presencial para perícias, exames, recadastramentos, provas de vida ou quaisquer outras providências administrativas;

VIII - manter a ventilação natural do ambiente de trabalho;

IX - determinar aos gestores e fiscais dos contratos:

a) que notifiquem as empresas de prestação de serviços com terceirização de mão de obra, empreiteiras e organizações parceiras, exigindo a orientação e acompanhamento diário dos seus colaboradores, a adoção das providências de precaução, definidas pelas autoridades de saúde e sanitária, e o afastamento daqueles com sintomas compatíveis ou infectados pelo coronavírus;

b) a intensificação do acompanhamento e orientação, exigindo das prestadoras de serviço de limpeza a adoção das rotinas de asseio e desinfecção no período de emergência, observadas as orientações das autoridades de saúde e sanitária, bem como especial atenção na reposição dos insumos necessários;

c) a intensificação do acompanhamento e orientação, exigindo das prestadoras de serviço a adoção das rotinas de limpeza e manutenção dos aparelhos de ar condicionado, observadas as orientações das autoridades de saúde e sanitária;

X - dispensa de comparecimento dos estagiários dos órgãos da Administração Direta, Autarquias e Fundações, salvo os estagiários da Secretaria Municipal de Saúde, Autarquia Hospitalar Municipal, Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, que poderão ser dispensados a critério e nas condições definidas pelos titulares dos respectivos órgãos e ente;

XI - orientar seus servidores sobre a doença COVID-19 e das medidas preventivas, em especial os profissionais das áreas de educação, saúde, segurança urbana e assistência social;

XII - disponibilização de máscaras, álcool em gel, bem como outros materiais e insumos recomendados pelas autoridades de saúde e sanitária, para todos os servidores que exerçam atividades de atendimento ao público;

XIII - disponibilização de sistema de trabalho remoto para os servidores públicos municipais;

XIV - os administradores dos Parques Municipais deverão promover ações de orientação aos frequentadores sobre o coronavírus e afixar cartazes de alerta e prevenção em todos eles;

XV - suspensão de todos cursos, oficinas e eventos similares presenciais, promovidos pelo Município de São Paulo, permitida a oferta ou realização dos mesmos de forma remota; (Redação dada pelo Decreto nº 59.560/2020)

XVI - restringir a 10 (dez) o número máximo de pessoas em enterros e velórios, sendo este último limitado a 1 (uma) hora de duração.

Parágrafo único. O atendimento presencial deverá ser mantido, porém mediante prévio agendamento, exceto nas áreas de saúde, segurança urbana, assistência social e serviço funerário.



Art. 13. Fica determinado o fechamento imediato de museus, bibliotecas, teatros, clubes esportivos e centros culturais públicos municipais, bem assim a suspensão de programas municipais que possam ensejar a aglomeração de pessoas, tais como o "Ruas Abertas", excetuando-se o evento drive-in, desde que as pessoas permaneçam dentro de seus carros e mantenham a distância mínima de 02 (dois) metros entre veículos. (Redação dada pelo Decreto nº 59.498/2020)

Art. 14. A Secretaria Municipal de Transportes deverá tomar as medidas necessárias para:

I - fixação de informativos nas garagens e pontos de ônibus acerca das medidas a serem adotadas pelos trabalhadores e usuários visando sua proteção individual;

II - adequação da frota de ônibus em relação a demanda;

III - divulgação de mensagens sonoras de prevenção nos terminais;

IV - disponibilização de espaço nos terminais para que agentes de saúde possam oferecer informações aos usuários;

V - limpeza e higienização total dos ônibus, em especial nos pontos de contato com as mãos dos usuários, e também do ar condicionado;

VI - disponibilização de álcool em gel aos usuários e trabalhadores, nas áreas dos terminais e entrada e saída dos veículos;

VII - orientação para que os motoristas e cobradores higienizem as mãos a cada viagem;

VIII - higienização dos veículos utilizados como táxi ou em aplicativos de transporte de passageiros, periodicamente durante o dia;

IX - (Revogado pelo Decreto nº 59.444/2020)

Art. 15. Fica determinado à Secretaria Municipal da Saúde que adote providências para:

I - capacitação de todos os profissionais para atendimento, diagnóstico e orientação quanto a medidas protetivas;

II - estabelecimento de processo de triagem nas unidades de saúde que possibilite a rápida identificação dos possíveis casos de COVID-19 e os direcione para área física específica na unidade de saúde – separada das demais - para o atendimento destes pacientes;

III - aquisição de equipamentos de proteção individual - EPIs para profissionais de saúde;

IV - ampliação do número de leitos para os casos mais graves;

V - antecipação da vacinação contra gripe, com ampliação de postos de atendimento;

VI - utilização, caso necessário, de equipamentos públicos culturais, educacionais e esportivos municipais para atendimento emergencial na área de saúde, com prioridade de atendimento para os grupos de risco de forma a minimizar a exposição destas pessoas;

VII - orientação aos serviços de saúde, para que comuniquem o Consulado e/ou a Embaixada, no caso de pacientes estrangeiros, especialmente os não residentes no Brasil.



§ 1º A Secretaria Municipal da Saúde poderá requisitar aos demais órgãos municipais recursos humanos a serem alocados temporariamente para suprir necessidade excepcional de atendimento à população, sendo que a requisição deverá ser processada, quanto à sua viabilidade, pela Secretaria Municipal de Gestão.

§ 2º A Secretaria Municipal da Saúde - SMS expedirá recomendações gerais à população, contemplando as seguintes medidas:

I - que sejam evitados locais com aglomeração de pessoas;

II - que disponibilize informações no atendimento 156, com a possibilidade de atendimento realizado pelos funcionários do "call center" com base em "script" elaborado por SMS que permita identificar potencial pessoa infectada;

III - que inclua mensagem de orientação aos cidadãos no atendimento 156 e centrais telefônicas dos órgãos e entidades municipais, sobre os cuidados e prevenção sobre a COVID-19;

IV - que realize campanha publicitária, em articulação com os governos estadual e federal, para orientação da população acerca dos cuidados a serem adotados para prevenção da doença, bem como dos procedimentos a serem observados nos casos de suspeita de contaminação;

V - que oriente os setores de comércio e serviços a adotar medidas de prevenção.

Art. 15-A. O Gabinete do Prefeito fica autorizado, de forma extraordinária, a receber bens em doação ou comodato, bem como doações de direitos e serviços que possuam relação com o enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus, sem ônus ou encargos, de pessoas físicas e jurídicas, obedecido o procedimento especial previsto neste artigo que vigorará enquanto durar a pandemia. (Incluído pelo Decreto nº 59.301/2020)

§ 1º O interessado deverá apresentar proposta de doação ou comodato, encaminhando-a para o e-mail doacoes@prefeitura.sp.gov.br, contendo: (Incluído pelo Decreto nº 59.301/2020)

I - identificação e qualificação do subscritor da proposta; (Incluído pelo Decreto nº 59.301/2020)

II - descrição do bem, direito ou serviço, com suas especificações, quantitativos, prazo de vigência, validade ou execução e outras características necessárias à definição e delimitação do objeto da doação ou comodato; (Incluído pelo Decreto nº 59.301/2020)

III - valor estimado do bem, direito ou serviço ofertado; (Incluído pelo Decreto nº 59.301/2020)

IV - declaração de propriedade ou posse do bem a ser doado ou cedido em comodato. (Incluído pelo Decreto nº 59.301/2020)

§ 2º A proposta, caso considerada adequada, deverá ser autuada em processo eletrônico e, caso necessário, submetida à apreciação técnica do setor destinatário. (Incluído pelo Decreto nº 59.301/2020)

§ 3º Caso a proposta seja considerada favorável ao interesse público, o proponente interessado será comunicada imediatamente, informando o local para entrega ou retirada do objeto da proposta ou da prestação de serviços. (Incluído pelo Decreto nº 59.301/2020)

§ 4º Caso seja considerada inadequada na análise prévia ou desfavorável na apreciação técnica, o proponente deverá ser comunicado diretamente. (Incluído pelo Decreto nº 59.301/2020)



§ 5º Caberá ao setor destinatário formalizar o termo de recebimento definitivo da doação tão logo ocorra a entrega. (Incluído pelo Decreto nº 59.301/2020)

§ 6º Não será necessária a formalização da doação em instrumento jurídico específico, aperfeiçoando-se esta com a proposta, o despacho de aceite e o termo de recebimento, salvo se assim o requerer o doador. (Incluído pelo Decreto nº 59.301/2020)

§ 7º Em caso de comodato ou doação de serviços, deverá ser lavrado termo padronizado, conforme Anexos I e II deste decreto. (Incluído pelo Decreto nº 59.301/2020)

§ 8º Fica delegada a competência para o Secretário Executivo de Relações Internacionais autorizar o recebimento e formalizar os instrumentos jurídicos indicados nos §§ 6º e 7º deste artigo. (Incluído pelo Decreto nº 59.301/2020)

§ 9º Poderão ser realizadas, nos termos do artigo 5º, inciso V, da Lei nº 13.563, de 24 de abril de 2003, doações em dinheiro em favor do Fundo Municipal de Saúde (CNPJ nº 13.864.377/0001-30), por meio de depósito no Banco do Brasil (001), agência nº 1897-X, conta corrente nº 19.744-0. (Redação dada pelo Decreto nº 59.434/2020)

Art. 16. Fica determinado à Secretaria Municipal de Educação que:

I - capacite os professores para atuarem como orientadores dos alunos quanto aos cuidados a serem adotados visando à prevenção da doença;

II - realize mutirão de orientação aos responsáveis e alunos;

III - busque alternativas para o fornecimento de alimentação aos estudantes;

IV - promova a interrupção gradual das aulas na rede pública de ensino, com orientação dos responsáveis e alunos acerca da COVID-19 e das medidas preventivas;

V - oriente as escolas da rede privada de ensino para que adotem o mesmo procedimento estabelecido no item anterior;

VI - adote medidas visando à operacionalização de ensino à distância.

Art. 17. Fica determinado à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social que:

I - desative todos os serviços, à exceção dos seguintes:

a) Equipamentos da rede direta de atendimento, priorizando atendimentos por telefone, email e outros canais de comunicação não presenciais;

b) Serviços de acolhimento;

c) Bagageiro;

d) Núcleo de Proteção Jurídico Social e Apoio Psicológico;

e) Serviço e Proteção Social às Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência;

f) Serviço Alimentação Domiciliar para Pessoa Idosa;



g) Serviço Especializado de Abordagem Social e Núcleo de Convivência para Adultos em Situação de Rua; 312
h) Visitas domiciliares do Serviço de Assistência Social à Família e Proteção Social Básica no Domicílio e do Núcleo de Convivência do Idoso;

i) Centro de Defesa e de Convivência da Mulher, Centro Dia para Idoso, Núcleo de Apoio à Inclusão Social para Pessoas com Deficiência, Centro de Referência da Diversidade, Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto e Serviço de Inclusão Social e Produtiva, exceto quanto atividades coletivas promovidas nestas unidades que deverão ser suspensas;

II - suspenda ou limite visitas a uma vez a cada duas semanas, nos centros de acolhimento de pessoas idosas;

III – garanta que os profissionais que trabalhem nas unidades de acolhimento, bem como os visitantes utilizem máscaras de proteção e mantenham as mãos higienizadas.

Art. 18. Fica determinado à Secretaria Municipal de Cultura que:

I - re programe os grandes eventos públicos;

II - cancele todos os demais eventos que gerem aglomeração de pessoas;

III - (Revogado pelo Decreto nº 59.600/2020)

Art. 19. Fica vedada a expedição de novos alvarás de autorização para eventos públicos e temporários, na forma do Decreto nº 49.969, de 2008.

§ 1º Os órgãos competentes adotarão as providências necessárias para revogação daqueles já expedidos. (Redação dada pelo Decreto nº 59.498/2020)

§ 2º Excetua-se da vedação prevista no "caput" deste artigo, o evento drive-in, desde que as pessoas permaneçam dentro de seus carros e mantenham a distância mínima de 02 (dois) metros entre veículos. (Incluído pelo Decreto nº 59.498/2020)

Art. 20. Nos processos e expedientes administrativos, ficam suspensos todos os prazos regulamentares e legais, por 30 (trinta) dias, sem prejuízo de eventual prorrogação.

Parágrafo único. A suspensão prevista no "caput" deste artigo não se aplica às licitações, contratos, parcerias e instrumentos congêneres. (Incluído pelo Decreto nº 59.292/2020)

Art. 21. Serão divulgadas mensagens informativas em relógios e abrigos públicos.

Art. 22. Os titulares dos órgãos da Administração Direta, Autarquias e Fundações, no âmbito de sua competência, poderão expedir normas complementares, relativamente à execução deste decreto, e decidir casos omissos.

Art. 23. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e vigorará enquanto durar a situação de emergência, nos termos da Lei Federal nº 13.979, de 2020.

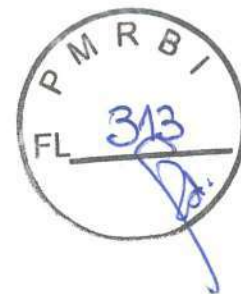
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 16 de março de 2020, 467º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, PREFEITO

ORLANDO LINDÓRIO DE FARIA, Secretário Municipal da Casa Civil

RUBENS NAMAN RIZEK JUNIOR, Secretário Municipal de Justiça

MAURO RICARDO MACHADO COSTA, Secretário de Governo Municipal



Publicado na Casa Civil, em 16 de março de 2020.

Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo

Alterado por

1. Decreto nº 59.292/2020 - Acrescenta parágrafo único ao artigo 20º do Decreto;
2. Decreto nº 59.301/2020 - Acrescenta o artigo 15º-A ao Decreto.
3. Decreto nº 59.348/2020 - Prorroga por 30 (trinta) dias os períodos de suspensão de prazos previstos no inciso VII do artigo 12 e no artigo 20 do Decreto.
4. Decreto nº 59.362/2020 - Acresce os §§ 1º e 2º ao artigo 2º do Decreto.
5. Decreto nº 59.386/2020 - Altera o artigo 10º do Decreto.
6. Decreto nº 59.434/2020 - Altera o artigo 15º-A do Decreto.
7. Decreto nº 59.449/2020 - Prorroga até 30 de junho de 2020 os períodos de suspensão de prazos previstos no inciso VII do artigo 12 e no artigo 20, não se aplicando a prorrogação às licitações, contratos, parcerias e instrumentos congêneres.
8. Decreto nº 59.498/2020 - Altera o artigo 13º e acresce o § 2º ao artigo 19º do Decreto.
9. Decreto nº 59.548/2020 - Altera o artigo 10º do Decreto.
10. Decreto nº 59.560/2020 - Altera o inciso XV do artigo 12 e prorroga até 14 de julho de 2020 os períodos de suspensão de prazos previstos no inciso VII do artigo 12 e no artigo 20, não se aplicando a prorrogação às licitações, contratos, parcerias e instrumentos congêneres.
11. Decreto nº 59.603/2020 - Prorroga até 30 de julho de 2020 os períodos de suspensão de prazos previstos no inciso VII do artigo 12 e no artigo 20, não se aplicando a prorrogação às licitações, contratos, parcerias e instrumentos congêneres.

Normas Correlacionadas

ATO LEGISLATIVO Nº 1.464 DE 20 DE MARÇO DE 2020

COMUNICADO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IPREM Nº 90.104 DE 31 DE MARÇO DE 2020

COMUNICADO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMADS/COMAS Nº 96 DE 22 DE JUNHO DE 2020

COMUNICADO CONJUNTO SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES - SMT Nº 1 DE 19 DE MARÇO DE 2020

COMUNICADO SÃO PAULO URBANISMO Nº 24 DE 30 DE ABRIL DE 2020

COMUNICADO SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SG/COGEP Nº 49 DE 10 DE JUNHO DE 2020

COMUNICADO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SF/SUPOM Nº 90.705 DE 6 DE MAIO DE 2020

COMUNICADO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMADS/COMAS Nº 61 DE 20 DE MARÇO DE 2020

COMUNICADO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMADS/COMAS Nº 62 DE 20 DE MARÇO DE 2020

COMUNICADO SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SEME Nº 92.005 DE 19 DE MAIO DE 2020

DECRETO Nº 59.285 DE 18 DE MARÇO DE 2020

DECRETO Nº 59.290 DE 19 DE MARÇO DE 2020

DECRETO Nº 59.291 DE 20 DE MARÇO DE 2020

DECRETO Nº 59.292 DE 20 DE MARÇO DE 2020

DECRETO Nº 59.298 DE 23 DE MARÇO DE 2020

DECRETO Nº 59.301 DE 24 DE MARÇO DE 2020

DECRETO Nº 59.309 DE 27 DE MARÇO DE 2020

DECRETO Nº 59.310 DE 27 DE MARÇO DE 2020

DECRETO Nº 59.311 DE 27 DE MARÇO DE 2020

DECRETO Nº 59.313 DE 27 DE MARÇO DE 2020

DECRETO Nº 59.321 DE 1 DE ABRIL DE 2020

DECRETO Nº 59.326 DE 2 DE ABRIL DE 2020

DECRETO Nº 59.335 DE 6 DE ABRIL DE 2020

DECRETO Nº 59.337 DE 7 DE ABRIL DE 2020

DECRETO Nº 59.338 DE 7 DE ABRIL DE 2020

DECRETO Nº 59.349 DE 14 DE ABRIL DE 2020

DECRETO Nº 59.358 DE 15 DE ABRIL DE 2020

DECRETO Nº 59.359 DE 15 DE ABRIL DE 2020

DECRETO Nº 59.360 DE 15 DE ABRIL DE 2020

DECRETO Nº 59.372 DE 24 DE ABRIL DE 2020

DECRETO Nº 59.373 DE 24 DE ABRIL DE 2020

DECRETO Nº 59.374 DE 24 DE ABRIL DE 2020

DECRETO Nº 59.383 DE 28 DE ABRIL DE 2020

DECRETO Nº 59.384 DE 29 DE ABRIL DE 2020

DECRETO Nº 59.389 DE 30 DE ABRIL DE 2020

DECRETO Nº 59.390 DE 1 DE MAIO DE 2020

DECRETO Nº 59.391 DE 1 DE MAIO DE 2020

DECRETO Nº 59.396 DE 5 DE MAIO DE 2020

DECRETO Nº 59.403 DE 7 DE MAIO DE 2020

DECRETO Nº 59.405 DE 8 DE MAIO DE 2020

DECRETO Nº 59.444 DE 17 DE MAIO DE 2020

DECRETO Nº 59.450 DE 18 DE MAIO DE 2020

DECRETO Nº 59.454 DE 19 DE MAIO DE 2020

DECRETO Nº 59.456 DE 19 DE MAIO DE 2020

DECRETO Nº 59.473 DE 29 DE MAIO DE 2020

DECRETO Nº 59.486 DE 4 DE JUNHO DE 2020

DECRETO Nº 59.511 DE 9 DE JUNHO DE 2020

DECRETO Nº 59.534 DE 12 DE JUNHO DE 2020

DECRETO Nº 59.537 DE 16 DE JUNHO DE 2020

DECRETO Nº 59.552 DE 26 DE JUNHO DE 2020

DECRETO Nº 59.580 DE 4 DE JULHO DE 2020

DECRETO Nº 59.584 DE 7 DE JULHO DE 2020

DECRETO Nº 59.585 DE 7 DE JULHO DE 2020

DECRETO Nº 59.586 DE 8 DE JULHO DE 2020

DECRETO Nº 59.620 DE 17 DE JULHO DE 2020

INSTRUÇÃO NORMATIVA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SF/SUREM Nº 5 DE 31 DE MARÇO DE 2020



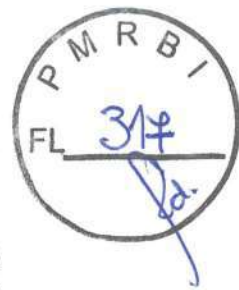
A large, stylized blue signature written across the bottom right portion of the page.



- INSTRUÇÃO NORMATIVA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMADS Nº 1 DE 25 DE MARÇO DE 2020
- INSTRUÇÃO NORMATIVA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME Nº 12 DE 18 DE MARÇO DE 2020
- INSTRUÇÃO NORMATIVA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME Nº 13 DE 19 DE MARÇO DE 2020
- INSTRUÇÃO NORMATIVA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME Nº 14 DE 2 DE ABRIL DE 2020
- INSTRUÇÃO NORMATIVA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME Nº 15 DE 8 DE ABRIL DE 2020
- INSTRUÇÃO NORMATIVA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME Nº 17 DE 28 DE ABRIL DE 2020
- INSTRUÇÃO NORMATIVA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME Nº 19 DE 22 DE JUNHO DE 2020
- LEI Nº 17.335 DE 27 DE MARÇO DE 2020
- LEI Nº 17.338 DE 14 DE ABRIL DE 2020
- LEI Nº 17.339 DE 23 DE ABRIL DE 2020
- LEI Nº 17.340 DE 30 DE ABRIL DE 2020
- LEI Nº 17.341 DE 18 DE MAIO DE 2020
- LEI Nº 17.403 DE 17 DE JULHO DE 2020
- LEI Nº 17.405 DE 20 DE JULHO DE 2020
- NOTA TÉCNICA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMADS Nº 1 DE 24 DE MARÇO DE 2020
- NOTA TÉCNICA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMADS Nº 2 DE 30 DE ABRIL DE 2020
- NOTA TÉCNICA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMADS Nº 3 DE 29 DE MAIO DE 2020
- NOTA TÉCNICA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA - SMJ/PROCON Nº 1 DE 27 DE MAIO DE 2020
- ORDEM INTERNA PREFEITO - PREF Nº 1 DE 29 DE ABRIL DE 2020
- ORDEM INTERNA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS/CMS Nº 1 DE 18 DE MARÇO DE 2020
- ORDEM INTERNA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA - SMSU Nº 1 DE 27 DE MARÇO DE 2020
- ORDEM INTERNA SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SFMSP Nº 1 DE 20 DE MARÇO DE 2020
- ORDEM INTERNA SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SFMSP/DTC Nº 1 DE 4 DE JUNHO DE 2020
- PARECER SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME/CME Nº 5 DE 9 DE JUNHO DE 2020
- PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO - SMDT/FUNDAÇÃO PAULISTANA Nº 12 DE 1 DE JULHO DE 2020
- PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMADS Nº 15 DE 14 DE MAIO DE 2020
- PORTARIA PREFEITO - PREF; SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL - CC/SERS Nº 3 DE 19 DE MAIO DE 2020
- PORTARIA SUBPREFEITURA DO JAÇANÃ/TREMembÉ - SUB/JT Nº 6 DE 27 DE MARÇO DE 2020
- PORTARIA AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL - AHM Nº 38 DE 31 DE MARÇO DE 2020
- PORTARIA AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL - AHM Nº 58 DE 15 DE MAIO DE 2020
- PORTARIA AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA - AMLURB Nº 6 DE 20 DE MARÇO DE 2020
- PORTARIA AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA - AMLURB Nº 8 DE 27 DE MARÇO DE 2020
- PORTARIA CONJUNTA SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL - SGM; SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS; SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SMDT Nº 8 DE 19 DE MARÇO DE 2020
- PORTARIA CONJUNTA SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL - SGM; SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SG; SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS Nº 12 DE 30 DE MARÇO DE 2020



- PORTARIA CONJUNTA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO – SG;SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME Nº 1 DE 24 DE ABRIL DE 2020
- PORTARIA CONJUNTA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES - SMT;SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME Nº 3 DE 27 DE ABRIL DE 2020
- PORTARIA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM Nº 64 DE 19 DE MARÇO DE 2020
- PORTARIA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM Nº 81 DE 2 DE ABRIL DE 2020
- PORTARIA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM/CORR Nº 7 DE 7 DE ABRIL DE 2020
- PORTARIA HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - HSPM Nº 39 DE 24 DE MARÇO DE 2020
- PORTARIA INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IPREM Nº 1 DE 9 DE JANEIRO DE 2020
- PORTARIA INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IPREM Nº 17 DE 17 DE MARÇO DE 2020
- PORTARIA INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IPREM Nº 18 DE 20 DE MARÇO DE 2020
- PORTARIA PREFEITO - PREF Nº 605 DE 4 DE JUNHO DE 2020
- PORTARIA PREFEITO - PREF Nº 625 DE 9 DE JUNHO DE 2020
- PORTARIA PREFEITO - PREF Nº 629 DE 10 DE JUNHO DE 2020
- PORTARIA PREFEITO - PREF Nº 632 DE 12 DE JUNHO DE 2020
- PORTARIA PREFEITO - PREF Nº 648 DE 17 DE JUNHO DE 2020
- PORTARIA PREFEITO - PREF Nº 683 DE 27 DE JUNHO DE 2020
- PORTARIA PREFEITO - PREF Nº 696 DE 4 DE JULHO DE 2020
- PORTARIA PREFEITO - PREF Nº 724 DE 10 DE JULHO DE 2020
- PORTARIA PREFEITO - PREF Nº 747 DE 17 DE JULHO DE 2020
- PORTARIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM Nº 28 DE 17 DE MARÇO DE 2020
- PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB Nº 32 DE 14 DE ABRIL DE 2020
- PORTARIA SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL – SGM Nº 93 DE 20 DE MARÇO DE 2020
- PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMADS/COMAS Nº 20 DE 5 DE JUNHO DE 2020
- PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL - CC Nº 2 DE 17 DE MARÇO DE 2020
- PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SF Nº 122 DE 1 DE JULHO DE 2020
- PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SF Nº 56 DE 19 DE MARÇO DE 2020
- PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SF Nº 57 DE 19 DE MARÇO DE 2020
- PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SF Nº 61 DE 25 DE MARÇO DE 2020
- PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SF Nº 66 DE 30 DE MARÇO DE 2020
- PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SF Nº 81 DE 29 DE ABRIL DE 2020
- PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SF Nº 87 DE 13 DE MAIO DE 2020
- PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SF/CMT Nº 1 DE 17 DE MARÇO DE 2020
- PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SF/SUTEM Nº 4 DE 28 DE ABRIL DE 2020
- PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SF/SUTEM/DEFIN Nº 1 DE 1 DE ABRIL DE 2020
- PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SMPED Nº 1 DE 25 DE MARÇO DE 2020
- PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS Nº 148 DE 18 DE MARÇO DE 2020
- PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS Nº 151 DE 19 DE MARÇO DE 2020
- PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS Nº 154 DE 20 DE MARÇO DE 2020
- PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS Nº 157 DE 20 DE MARÇO DE 2020
- PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS Nº 243 DE 24 DE MARÇO DE 2020
- PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS Nº 158 DE 25 DE MARÇO DE 2020
- PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS Nº 165 DE 30 DE MARÇO DE 2020
- PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS Nº 167 DE 30 DE MARÇO DE 2020
- PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS Nº 168 DE 2 DE ABRIL DE 2020
- PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS Nº 169 DE 2 DE ABRIL DE 2020
- PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS Nº 170 DE 2 DE ABRIL DE 2020
- PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS Nº 173 DE 7 DE ABRIL DE 2020
- PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS Nº 187 DE 17 DE ABRIL DE 2020
- PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS Nº 190 DE 23 DE ABRIL DE 2020
- PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS Nº 198 DE 29 DE ABRIL DE 2020



PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS Nº 210 DE 11 DE MAIO DE 2020
PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS Nº 214 DE 13 DE MAIO DE 2020
PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS Nº 221 DE 19 DE MAIO DE 2020
PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS Nº 222 DE 19 DE MAIO DE 2020
PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS Nº 240 DE 3 DE JUNHO DE 2020
PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS Nº 254 DE 9 DE JUNHO DE 2020
PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS Nº 260 DE 18 DE JUNHO DE 2020
PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS Nº 263 DE 23 DE JUNHO DE 2020
PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS/COVISA Nº 16 DE 3 DE ABRIL DE 2020
PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS/COVISA Nº 20 DE 18 DE MAIO DE 2020
PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS – SMSUB Nº 21 DE 19 DE MARÇO DE 2020
PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS – SMSUB Nº 22 DE 23 DE MARÇO DE 2020
PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS – SMSUB Nº 23 DE 23 DE MARÇO DE 2020
PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS – SMSUB Nº 25 DE 24 DE MARÇO DE 2020
PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS – SMSUB Nº 27 DE 24 DE ABRIL DE 2020
PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS – SMSUB Nº 28 DE 30 DE ABRIL DE 2020
PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS – SMSUB Nº 34 DE 28 DE MAIO DE 2020
PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS – SMSUB Nº 39 DE 10 DE JUNHO DE 2020
PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS – SMSUB Nº 40 DE 10 DE JUNHO DE 2020
PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS – SMSUB Nº 44 DE 29 DE JUNHO DE 2020
PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS – SMSUB/ABAST Nº 3 DE 23 DE MARÇO DE 2020
PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS – SMSUB/ABAST Nº 9 DE 9 DE JULHO DE 2020
PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMADS Nº 12 DE 14 DE ABRIL DE 2020
PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMADS Nº 13 DE 23 DE ABRIL DE 2020
PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMADS Nº 14 DE 11 DE MAIO DE 2020
PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMADS Nº 16 DE 14 DE MAIO DE 2020
PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMADS Nº 2 DE 23 DE MARÇO DE 2020
PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMADS Nº 21 DE 15 DE JUNHO DE 2020
PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMADS Nº 22 DE 19 DE JUNHO DE 2020
PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMADS Nº 26 DE 7 DE JULHO DE 2020
PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMADS Nº 3 DE 23 DE MARÇO DE 2020

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMADS Nº 4 DE 23 DE MARÇO DE 2020

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMADS Nº 6 DE 30 DE MARÇO DE 2020

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMADS Nº 7 DE 30 DE MARÇO DE 2020

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SMC Nº 31 DE 20 DE MARÇO DE 2020

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SMC Nº 32 DE 17 DE ABRIL DE 2020

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SMC Nº 40 DE 11 DE MAIO DE 2020

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SMC Nº 63 DE 18 DE JUNHO DE 2020

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SMC/FTMSP Nº 4 DE 17 DE MARÇO DE 2020

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SMC/FTMSP Nº 5 DE 23 DE ABRIL DE 2020

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO - SMDET Nº 3 DE 19 DE MARÇO DE 2020

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO - SMDET/FUNDAÇÃO PAULISTANA Nº 7 DE 17 DE MARÇO DE 2020

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SMDU Nº 16 DE 18 DE MARÇO DE 2020

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SMDU Nº 17 DE 18 DE MARÇO DE 2020

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SMDU Nº 18 DE 25 DE MARÇO DE 2020

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SMDU Nº 20 DE 24 DE ABRIL DE 2020

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SMDHC Nº 25 DE 1 DE ABRIL DE 2020

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SMDHC Nº 27 DE 27 DE ABRIL DE 2020

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS Nº 235 DE 22 DE MAIO DE 2020

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME Nº 4.159 DE 4 DE MAIO DE 2020

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME Nº 4.846 DE 2 DE JULHO DE 2020

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME Nº 4.936 DE 8 DE JULHO DE 2020

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME/CME Nº 7 DE 17 DE MARÇO DE 2020

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SEME Nº 10 DE 18 DE MARÇO DE 2020

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SEME Nº 11 DE 20 DE MARÇO DE 2020

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SEME Nº 30 DE 1 DE JULHO DE 2020

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SG Nº 23 DE 16 DE MARÇO DE 2020

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SG Nº 24 DE 18 DE MARÇO DE 2020

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SG Nº 25 DE 18 DE MARÇO DE 2020

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SG Nº 28 DE 1 DE ABRIL DE 2020

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SG Nº 30 DE 14 DE ABRIL DE 2020

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB Nº 30 DE 24 DE MARÇO DE 2020

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS - SIURB Nº 11 DE 31 DE MARÇO DE 2020

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS - SIURB Nº 9 DE 18 DE MARÇO DE 2020

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SMIT Nº 22 DE 19 DE MARÇO DE 2020

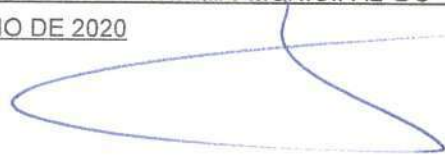
PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SMIT Nº 23 DE 24 DE MARÇO DE 2020

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA - SMJ Nº 20 DE 18 DE MARÇO DE 2020





- PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO - SEL Nº 23 DE 17 DE MARÇO DE 2020
- PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO - SEL Nº 24 DE 20 DE MARÇO DE 2020
- PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO - SEL Nº 33 DE 9 DE JUNHO DE 2020
- PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES - SMT Nº 76 DE 16 DE MARÇO DE 2020
- PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES - SMT Nº 77 DE 17 DE MARÇO DE 2020
- PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES - SMT/DSV Nº 78 DE 17 DE MARÇO DE 2020
- PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES - SMT Nº 79 DE 18 DE MARÇO DE 2020
- PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES - SMT Nº 81 DE 24 DE MARÇO DE 2020
- PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES - SMT Nº 82 DE 25 DE MARÇO DE 2020
- PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES - SMT Nº 90 DE 2 DE MAIO DE 2020
- PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES - SMT Nº 93 DE 8 DE MAIO DE 2020
- PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES - SMT Nº 94 DE 17 DE MAIO DE 2020
- PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES - SMT Nº 96 DE 19 DE MAIO DE 2020
- PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES - SMT/DSV Nº 25 DE 23 DE MARÇO DE 2020
- PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES - SMT/DSV Nº 31 DE 19 DE MAIO DE 2020
- PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES - SMT/DTP Nº 63 DE 19 DE MARÇO DE 2020
- PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES - SMT/DTP Nº 77 DE 23 DE MARÇO DE 2020
- PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA - SMSU Nº 14 DE 20 DE MARÇO DE 2020
- PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES - SMT Nº 80 DE 19 DE MARÇO DE 2020
- PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SMTUR Nº 9 DE 18 DE MARÇO DE 2020
- PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE - SVMA Nº 38 DE 18 DE MARÇO DE 2020
- PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE - SVMA Nº 42 DE 12 DE JUNHO DE 2020
- PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE - SVMA Nº 43 DE 16 DE JUNHO DE 2020
- PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE - SVMA Nº 45 DE 24 DE JUNHO DE 2020
- PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE - SVMA Nº 46 DE 25 DE JUNHO DE 2020
- PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE - SVMA Nº 47 DE 30 DE JUNHO DE 2020
- PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE - SVMA Nº 48 DE 13 DE JULHO DE 2020
- PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE - SVMA Nº 49 DE 13 DE JULHO DE 2020



PORTARIA SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SFMSP Nº 34 DE 24 DE ABRIL DE 2020

PORTARIA SUBPREFEITURA DA CAPELA DO SOCORRO - SUB/CS Nº 1 DE 18 DE MARÇO DE 2020

PORTARIA SUBPREFEITURA DA CAPELA DO SOCORRO - SUB/CS Nº 2 DE 31 DE MARÇO DE 2020

PORTARIA SUBPREFEITURA DA CIDADE TIRADENTES - SUB/CT Nº 8 DE 17 DE MARÇO DE 2020

PORTARIA SUBPREFEITURA DA CIDADE TIRADENTES - SUB/CT Nº 9 DE 18 DE MARÇO DE 2020

PORTARIA SUBPREFEITURA DA LAPA - SUB/LA Nº 10 DE 22 DE ABRIL DE 2020

PORTARIA SUBPREFEITURA DA LAPA - SUB/LA Nº 12 DE 13 DE MAIO DE 2020

PORTARIA SUBPREFEITURA DA LAPA - SUB/LA Nº 6 DE 17 DE MARÇO DE 2020

PORTARIA SUBPREFEITURA DA LAPA - SUB/LA Nº 7 DE 19 DE MARÇO DE 2020

PORTARIA SUBPREFEITURA DA LAPA - SUB/LA Nº 8 DE 24 DE MARÇO DE 2020

PORTARIA SUBPREFEITURA DA MOOCA - SUB/MO Nº 7 DE 7 DE ABRIL DE 2020

PORTARIA SUBPREFEITURA DA PENHA - SUB/PE Nº 32 DE 5 DE MAIO DE 2020

PORTARIA SUBPREFEITURA DA PENHA - SUB/PE Nº 34 DE 4 DE JULHO DE 2020

PORTARIA SUBPREFEITURA DA SÉ - SUB/SÉ Nº 3 DE 18 DE MARÇO DE 2020

PORTARIA SUBPREFEITURA DA VILA MARIA/VILA GUILHERME - SUB/MG Nº 16 DE 20 DE MARÇO DE 2020

PORTARIA SUBPREFEITURA DA VILA MARIANA - SUB/VM Nº 36 DE 18 DE MARÇO DE 2020

PORTARIA SUBPREFEITURA DA VILA MARIANA - SUB/VM Nº 37 DE 20 DE MARÇO DE 2020

PORTARIA SUBPREFEITURA DA VILA MARIANA - SUB/VM Nº 38 DE 7 DE ABRIL DE 2020

PORTARIA SUBPREFEITURA DE ARICANDUVA/FORMOSA/CARRÃO - SUB/AF Nº 11 DE 30 DE ABRIL DE 2020

PORTARIA SUBPREFEITURA DE ARICANDUVA/FORMOSA/CARRÃO - SUB/AF Nº 8 DE 18 DE MARÇO DE 2020

PORTARIA SUBPREFEITURA DE ARICANDUVA/FORMOSA/CARRÃO - SUB/AF Nº 9 DE 19 DE MARÇO DE 2020

PORTARIA SUBPREFEITURA DE ERMELINO MATARAZZO - SUB/EM Nº 16 DE 23 DE MARÇO DE 2020

PORTARIA SUBPREFEITURA DE ERMELINO MATARAZZO - SUB/EM Nº 17 DE 26 DE MARÇO DE 2020

PORTARIA SUBPREFEITURA DE ERMELINO MATARAZZO - SUB/EM Nº 20 DE 28 DE ABRIL DE 2020

PORTARIA SUBPREFEITURA DE GUAIANASES - SUB/G Nº 2 DE 30 DE ABRIL DE 2020

PORTARIA SUBPREFEITURA DE ITAQUERA - SUB/IQ Nº 18 DE 7 DE ABRIL DE 2020

PORTARIA SUBPREFEITURA DE PARELHEIROS - SUB/PA Nº 6 DE 20 DE MARÇO DE 2020

PORTARIA SUBPREFEITURA DE PERUS/ANHANGUERA - SUB/PR/ANHANGUERA Nº 29 DE 18 DE MARÇO DE 2020

PORTARIA SUBPREFEITURA DE PERUS/ANHANGUERA - SUB/PR/ANHANGUERA Nº 30 DE 18 DE MARÇO DE 2020

PORTARIA SUBPREFEITURA DE PERUS/ANHANGUERA - SUB/PR/ANHANGUERA Nº 31 DE 20 DE MARÇO DE 2020

PORTARIA SUBPREFEITURA DE PIRITUBA/JARAGUÁ - SUB/PJ Nº 10 DE 19 DE MARÇO DE 2020

PORTARIA SUBPREFEITURA DE SANTANA/TUCURUVI - SUB/ST Nº 5 DE 18 DE MARÇO DE 2020

PORTARIA SUBPREFEITURA DE SANTANA/TUCURUVI - SUB/ST Nº 6 DE 19 DE MARÇO DE 2020

PORTARIA SUBPREFEITURA DE SANTANA/TUCURUVI - SUB/ST Nº 7 DE 20 DE MARÇO DE 2020

PORTARIA SUBPREFEITURA DE SANTO AMARO - SUB/SA Nº 5 DE 17 DE MARÇO DE 2020

PORTARIA SUBPREFEITURA DE SÃO MATEUS - SUB/SM Nº 18 DE 18 DE MARÇO DE 2020

PORTARIA SUBPREFEITURA DE SÃO MATEUS - SUB/SM Nº 19 DE 20 DE MARÇO DE 2020

PORTARIA SUBPREFEITURA DE SÃO MATEUS - SUB/SM Nº 21 DE 11 DE MAIO DE 2020

PORTARIA SUBPREFEITURA DE SÃO MIGUEL PAULISTA - SUB/MP Nº 7 DE 19 DE MARÇO DE 2020

PORTARIA SUBPREFEITURA DE SÃO MIGUEL PAULISTA - SUB/MP Nº 9 DE 30 DE ABRIL DE 2020

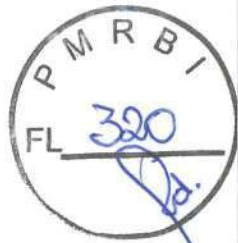
PORTARIA SUBPREFEITURA DE SAPOEMBA - SUB/SB Nº 19 DE 18 DE MARÇO DE 2020

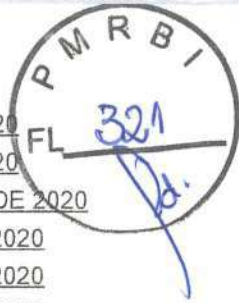
PORTARIA SUBPREFEITURA DE SAPOEMBA - SUB/SB Nº 37 DE 6 DE JUNHO DE 2020

PORTARIA SUBPREFEITURA DO BUTANTÃ - SUB/BT Nº 3 DE 31 DE MARÇO DE 2020

PORTARIA SUBPREFEITURA DO IPIRANGA - SUB/IP Nº 21 DE 22 DE JULHO DE 2020

PORTARIA SUBPREFEITURA DO IPIRANGA - SUB/IP Nº 8 DE 18 DE MARÇO DE 2020





PORTARIA SUBPREFEITURA DO JABAQUARA - SUB/JA Nº 15 DE 23 DE MARÇO DE 2020

PORTARIA SUBPREFEITURA DO JABAQUARA - SUB/JA Nº 16 DE 30 DE MARÇO DE 2020

PORTARIA SUBPREFEITURA DO JAÇANÃ/TREMEMBÉ - SUB/JT Nº 9 DE 10 DE JULHO DE 2020

PORTARIA TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO - TCM Nº 141 DE 13 DE MARÇO DE 2020

PORTARIA TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO - TCM Nº 143 DE 17 DE MARÇO DE 2020

PORTARIA TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO - TCM Nº 144 DE 18 DE MARÇO DE 2020

PORTARIA TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO - TCM Nº 147 DE 23 DE MARÇO DE 2020

PORTARIA TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO - TCM Nº 185 DE 8 DE MAIO DE 2020

PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 180 DE 23 DE MARÇO DE 2020

PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 323 DE 17 DE MAIO DE 2020

PUBLICAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SMDHC/CMDCA/SP Nº 28 DE 16 DE ABRIL DE 2020

PUBLICAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL - CC Nº 91.507 DE 14 DE JULHO DE 2020

PUBLICAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL - CC Nº 91.807 DE 17 DE JULHO DE 2020

PUBLICAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL - CC Nº 92.407 DE 23 DE JULHO DE 2020

PUBLICAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SMDHC/CMDCA/SP Nº 23 DE 16 DE MARÇO DE 2020

PUBLICAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SMDHC/CMDCA/SP Nº 38 DE 14 DE MAIO DE 2020

PUBLICAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SMDHC/CMDCA/SP Nº 50 DE 18 DE JUNHO DE 2020

RECOMENDAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME/CME Nº 2 DE 19 DE MARÇO DE 2020

RESOLUÇÃO AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA - AMLURB Nº 146 DE 1 DE ABRIL DE 2020

RESOLUÇÃO AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA - AMLURB Nº 147 DE 28 DE ABRIL DE 2020

RESOLUÇÃO AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA - AMLURB Nº 150 DE 15 DE JULHO DE 2020

RESOLUÇÃO CONJUNTA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES - SMT Nº 35 DE 20 DE MARÇO DE 2020

RESOLUÇÃO CONJUNTA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES - SMT Nº 36 DE 24 DE MARÇO DE 2020

RESOLUÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS/CMS Nº 7 DE 14 DE MAIO DE 2020

RESOLUÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMADS/COMAS Nº 1.565 DE 1 DE ABRIL DE 2020

RESOLUÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMADS/COMAS Nº 1.561 DE 20 DE MARÇO DE 2020

RESOLUÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMADS/COMAS Nº 1.562 DE 20 DE MARÇO DE 2020

RESOLUÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMADS/COMAS Nº 1.563 DE 20 DE MARÇO DE 2020

RESOLUÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMADS/COMAS Nº 1.564 DE 1 DE ABRIL DE 2020

RESOLUÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMADS/COMAS Nº 1.568 DE 22 DE ABRIL DE 2020

RESOLUÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMADS/COMAS Nº 1.569 DE 22 DE ABRIL DE 2020

RESOLUÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMADS/COMAS Nº 1.581 DE 2 DE JUNHO DE 2020

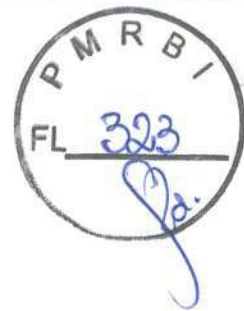
RESOLUÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMADS/COMAS Nº 1.582 DE 2 DE JUNHO DE 2020

RESOLUÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMADS/COMAS Nº 1.583 DE 16 DE JUNHO DE 2020

RESOLUÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMADS/COMAS Nº 1.584 DE 16 DE JUNHO DE 2020



- RESOLUÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMADS/COMAS Nº 1.585 DE 16 DE JUNHO DE 2020
- RESOLUÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMADS/COMAS Nº 1.590 DE 23 DE JUNHO DE 2020
- RESOLUÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMADS/COMAS Nº 1.603 DE 21 DE JULHO DE 2020
- RESOLUÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SMDHC/CMDCA/SP Nº 137 DE 9 DE ABRIL DE 2020
- RESOLUÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SMDU/CPPU Nº 1 DE 16 DE MARÇO DE 2020
- RESOLUÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SMDHC/CMÍ Nº 2 DE 17 DE JULHO DE 2020
- RESOLUÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SMDHC/COAT Nº 3 DE 17 DE JUNHO DE 2020
- RESOLUÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME/CME Nº 2 DE 19 DE MARÇO DE 2020
- RESOLUÇÃO SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SFMSP Nº 6 DE 28 DE ABRIL DE 2020
- RESOLUÇÃO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO - TCM Nº 6 DE 30 DE ABRIL DE 2020



PUBLICIDADE



www.LeisMunicipais.com.br

Versão consolidada, com alterações até o dia 14/07/2020

DECRETO Nº 59.326, DE 2 DE ABRIL DE 2020

Estabelece medidas para redução do impacto social e econômico decorrente das providências de restrição adotadas para o enfrentamento da pandemia ocasionada pelo coronavírus.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a situação de emergência e de calamidade pública no Município de São Paulo, reconhecidas pelos Decretos Municipais nº 59.283, de 16 de março de 2020 e nº 59.291, de 20 de março de 2020, bem como as medidas de restrições estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 64.881, de 22 de março de 2020 e pelo Decreto Municipal nº 59.298, de 23 de março de 2020, DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a validade das Certidões Conjuntas Negativas de Débitos (tributos mobiliários e imobiliários) e das Certidões Conjuntas Positivas com Efeitos de Negativa (tributos mobiliários e imobiliários) emitidas pela Secretaria Municipal da Fazenda. (Vide prorrogação dada pelos Decretos nº 59.449/2020, nº 59.560/2020 e nº 59.603/2020)

Parágrafo único. A prorrogação de que trata o "caput" deste artigo aplica-se às certidões válidas por ocasião da entrada em vigor do Decreto nº 59.283, de 16 de março de 2020.

Art. 2º Fica suspenso, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, o envio de débitos inscritos em Dívida Ativa, para fins de lavratura de protestos, aos Tabelionatos de Protestos de Letras e Títulos, diretamente ou por intermédio da Central de Serviços Eletrônicos Compartilhados dos Tabeliães de Protesto do Estado de São Paulo (CENPROT). (Vide prorrogação dada pelos Decretos nº 59.449/2020, nº 59.560/2020 e nº 59.603/2020)

Parágrafo único. O prazo previsto no "caput" deste artigo poderá ser prorrogado por meio de portaria da Procuradoria Geral do Município por iguais e sucessivos períodos.

Art. 3º Fica suspensa, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a inscrição em Dívida Ativa de débitos perante o Município de São Paulo, salvo aqueles que possam prescrever durante este período. (Prorrogado pelo Decreto nº 59.391/2020)



Parágrafo único. O prazo previsto no "caput" deste artigo poderá ser prorrogado por meio de portaria da Procuradoria Geral do Município por iguais e sucessivos períodos.

Art. 4º Fica suspensa, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a inclusão de pendências no Cadastro Informativo Municipal - CADIN. (Vide prorrogação dada pelos Decretos nº 59.449/2020, nº 59.560/2020 e nº 59.603/2020)

Art. 5º Ficam suspensos, pelo prazo de 30 (trinta) dias, os prazos para apresentação de impugnações e de recursos tributários. (Vide prorrogação dada pelos Decretos nº 59.449/2020, nº 59.560/2020 e nº 59.603/2020)

§ 1º A suspensão prevista no "caput" deste artigo aplica-se desde a entrada em vigor do Decreto nº 59.283, de 2020.

§ 2º A Secretaria Municipal da Fazenda poderá regulamentar a matéria de que trata o "caput" deste artigo, bem como prorrogar o prazo da suspensão previsto por iguais e sucessivos períodos.

Art. 6º Fica concedida, pelo prazo de 3 (três) meses, carência para o pagamento da retribuição mensal nas hipóteses de permissão de uso de caráter social, a título oneroso, e de locação social de imóveis vinculados aos programas habitacionais do Município de São Paulo.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal da Habitação deverá regulamentar os procedimentos para aplicação do disposto no "caput" deste artigo.

Art. 7º Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SP, aos 2 de abril de 2020, 467º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, PREFEITO.

RUBENS NAMAN RIZEK JUNIOR, Secretário Municipal de Justiça.

Publicado na Casa Civil, em 2 de abril de 2020.

[Download do documento](#)

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 15/07/2020

Nota: Este texto disponibilizado não substitui o original publicado em Diário Oficial.

PUBLICIDADE



Informações

Confira a classificação de risco e acompanhe o andamento da solicitação.

Solicitação

Protocolo Redesim

SPM2030133879

Data Solicitação

07/02/2020

Status Solicitação

Em andamento

Identificação

CNPJ

03093776000191

Nome Empresarial

MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI

Numero Registro

Porte

Demais

Natureza Jurídica

Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

Localização do Estabelecimento

Empresa terá estabelecimento?

Sim

| Tipo Imóvel | Núm. Inscrição | Logradouro | Número | CEP | Bairro | Município | Estado | Complemento | Referência | Origem / Status |
|-------------|----------------|------------|--------|-----|--------|-----------|--------|-------------|------------|-----------------|
|-------------|----------------|------------|--------|-----|--------|-----------|--------|-------------|------------|-----------------|



| Tipo Imóvel | Núm. Inscrição | Logradouro | Número | CEP | Bairro | Município | Estado | Complemento | Referência |
|-------------|---|------------------------------|--------|----------|--------------------------------|--------------|--------------|-------------|------------|
| Urbano | IPTU : 19703910083, IPTU : 19703910083, IPTU : 19703910083, IPTU : 01300914114 | MARQUES DE SAO VICENTE | 1619 | 01139003 | VARZEA DA BARRA FUNDA | São Paulo | São Paulo | SALA 2705 | |

Dados do Estabelecimento

Área do Imóvel (m²)

48183,03

Área do Estabelecimento (m²)

25,00

Atividades Econômicas

| Código | Descrição | Atividade Estabelecida no Local? | Selecionada para Licenciamento |
|---------|--|----------------------------------|--------------------------------|
| 4511101 | Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos | Não | Sim |
| 4511102 | Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados | Não | Não |
| 4520007 | Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores | Não | Não |
| 5229002 | Serviços de reboque de veículos | Não | Não |
| 4781400 | Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios | Não | Não |
| 4789008 | Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem | Não | Não |
| 4756300 | Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios | Não | Não |
| 4744001 | Comércio varejista de ferragens e ferramentas | Não | Não |
| 4744099 | Comércio varejista de materiais de construção em geral | Não | Não |
| 4789007 | Comércio varejista de equipamentos para escritório | Sim | Não |
| 4752100 | Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação | Não | Não |



| Código | Descrição | Atividade Estabelecida no Local? | Selecionada para Licenciamento |
|---------|---|----------------------------------|--------------------------------|
| 4763604 | Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping | Não | Não |
| 4759899 | Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente | Não | Não |
| 4930202 | Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional | Não | Não |
| 4751201 | Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática | Não | Não |
| 4530703 | Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores | Não | Não |
| 2930103 | Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus | Não | Não |
| 4773300 | Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos | Não | Não |
| 4789099 | Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente | Não | Não |

Atividades Auxiliares

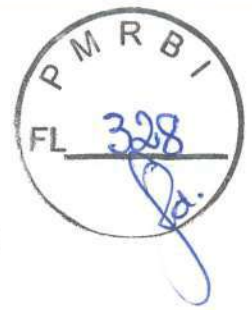
| Descrição | Selecionada para Licenciamento |
|---------------------------|--------------------------------|
| Escritório Administrativo | Sim |

Licenciamento Integrado

| Órgãos | Prazo | Risco | Situação | Ação |
|--|-------|--------------|-----------------------|---------------------------|
| Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária | 0 | Isento | Concluída | |
| Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros | | Não definido | Em andamento no órgão | Aguardando Análise |
| Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB | 0 | Baixo | Concluída | |
| Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária | 0 | Isento | Concluída | |



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins, que a empresa **MANUPA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA**, CNPJ 03.093.776/0001-91, estabelecida à Av. Marques de São Vicente, 1619, sala 2705 – Barra Funda, São Paulo SP, CEP 01.139-003, Telefone:(11) 2478-2818, forneceu 3 Veículos do Tipo Resgate (Ambulância) para o Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo, CNPJ 02.133.636/001-37, com sede situada à Rua Tenente Mário Francisco de Brito, nº 100, Enseada do Suá, Vitória – ES, CEP 29050-555, cujos serviços e entregas foram executados satisfatoriamente no período do ano de 2017 e 2018 e que não há registros que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Vitória, 25 de Setembro de 2019.

Laurete Albani Leandro
LAURETE ALBANI LEANDRO – CAP BM
Gerente do Setor de Compras do CBMES

Laurete Albani Leandro
Cap BM - 900956





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/10/2019 17:53:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1383824

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **30/10/2020 17:53:03 (hora local)**.

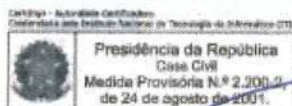
¹**Código de Autenticação Digital:** 61423010191530250192-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8bfbd695e21cb5205e8f4cb3bad12774222cc5a86cc7f17ceff29dbc9b42ca7d4ba7006351436c35e283b0be8f56c96e1cbcc4745b4c38193a8437acf7441





Governo do Estado da Bahia
Secretaria da Saúde do Estado
Diretoria Geral



Ofício nº 005/2020

Salvador, 06 de março de 2020.

Assunto: **Atestado de Capacidade Técnica.**

Prezado Senhor.

Em 02/03/2020, recebemos correspondência eletrônica dessa empresa, solicitando atestado de capacidade técnica, referente aos veículos entregues mediante Pregão Eletrônico nº 055/2018.

Assim, informamos que a empresa Manupa Comércio de Equipamentos e Ferramentas Ltda, inscrita no C.N.P.J. nº 03.093.776/0001-91, foi vencedora do item 02 do PE 187/2019, que trata de Registro de Preços de Veículos para Salvador e Região Metropolitana.

Segue abaixo quadro contendo as quantidades de veículos entregues pela mencionada empresa nesta Secretaria da Saúde do Estado da Bahia:

| PREGÃO | ITEM | DESCRIÇÃO | QTD. LICITADA | QTD. ENTREGUE |
|----------|------|---|---------------|---------------|
| 187/2019 | 02 | VEICULO, tipo furgão/van, adaptado para Ambulância de Transporte Tipo A - Simples Remoção, com carroceria em aço original de fabrica, zero km Código: 23.10.19.00117165-8 | 150 | 150 |

Em tempo, solicitamos retorno comunicando recebimento deste Ofício através de e-mail, flavia.ramos@saude.ba.gov.br.

Atenciosamente,


Roberta Santana
Diretora Geral/SESAB





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/03/2020 08:05:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1481517

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **10/03/2021 16:07:49 (hora local)**.

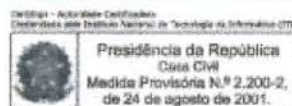
¹**Código de Autenticação Digital:** 61421003201545490693-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b44a0a9a5b4fb978da2b8fa491fa4b55edcef979fdc7921457fb133d718b733e67d4ba7006351436c35e283b0be8ff56cba5b4ddea295f8b38d4b5534cbe4d580



| | | |
|---|---|----------------|
| RECEBEMOS DE Manupa Comercio de Equipamentos e Ferramentas Eireli OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO | | NF-e |
| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | Nº 000.007.976 |
| | | SÉRIE: 1 |



| | | |
|---|--|---|
| Manupa Comercio de Equipamentos e Ferramentas Eireli Av. Marques de São Vicente, 1619 - CONJ 2705 - Varzea da Barra Funda, Sao Paulo, SP - CEP: 01139003 - Fone/Fax: 1124782818 | DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.007.976 SÉRIE: 1 Página 1 de 1 | CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 3520 0103 0937 7600 0191 5500 1000 0079 7615 4182 5023 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora |
| | NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA INSCRIÇÃO ESTADUAL 118935378117 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ / CPF 03.093.776/0001-91 | |
| DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA | | CNPJ/CPF 05.816.630/0001-52 DATA DA EMISSÃO 15/01/2020 |
| ENDEREÇO AV LUIZ VIANA FILHO, 400 - 4A. AV. PLAT.6 | BAIRRO/DISTRITO C.A.B. | CEP 41745-000 DATA DE ENTRADA/SAÍDA 15/01/2020 |
| MUNICÍPIO Salvador | FONE/FAX UF BA INSCRIÇÃO ESTADUAL | HORA DE ENTRADA/SAÍDA 18:35 |
| PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135200038746871 - 15/01/2020 18:35 | | |

| | | | | | |
|--|----------------------|---------------------------------|---------------------------------|-------------------------------------|--------------|
| FATURA | | | | | |
| CÁLCULO DO IMPOSTO | | | | | |
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00 | VALOR DO ICMS 0,00 | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00 | VALOR DO ICMS ST 0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 135.227,41 | |
| VALOR DO FRETE 0,00 | VALOR DO SEGURO 0,00 | DESCONTO 0,00 | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 | VALOR DO IPI 0,00 | |
| | | | | VALOR TOTAL DA NOTA 135.227,41 | |
| TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS | | | | | |
| RAZÃO SOCIAL 9 - Sem Frete | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | |
| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QTD. | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL | BC ICMS | VLR. ICMS | VLR. IPI | ALIQ. ICMS | ALIQ. IPI |
|-----------|---|----------|-----|------|-------------|------------------|------------------------------|------------|---------|-----------|----------|------------|-----------|
| MSBR30810 | Renault Master Furgao LIHI ANO 2019 MODELO 2020 CHASSI 93YMAFEXALJ063920 MOTOR M9TD882C038409 Veículo tipo furgão, 0KM, cor branca, diesel, ABS, ar condicionado, airbag, adaptada em Ambulância Simples Remoção, com iluminação natural e artificial, sinalização acústica e luminosa, sistema fixo de oxigênio, suporte de cilindro de O2, régua tripla, bancos, maca retrátil, cadeira de rodas, pega mão, piso impermeável e antiderrapante e demais itens de segurança de acordo com o Edital do Pregão Eletrônico nº 187/2019, Processo Administrativo nº 019.5030.2019.0001606-20 | 87042190 | 040 | 6404 | UNID. UNID. | 1.0000 1.0000 | 135.227,4100 135.227,4100 | 135.227,41 | | | | | |

CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 Empenho nº 19601.0003.19.0008535-3, nº Pedido 19601.0003.19.0006261-3, AFM nº 694/2019, processo nº 019.4975.2019.0103975-13 (AUTOPRIME/111) - Dados para pagto BBrasil- Ag:474-X - CC: 11.898-2

| | | | |
|---|--------------------------|--------------------------|----------------|
| CÁLCULO DO ISSQN INSCRIÇÃO MUNICIPAL 58873708 | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|---|--------------------------|--------------------------|----------------|

| | |
|---|--------------------|
| DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EMPRESA OPTANTE DO LUCRO REAL- ICMS ST retido anteriormente artigo 301 RICMS-SP valor aprox. dos tributos Federais, Es taduais e Municipais: R\$ 16.227,29 ICMS já recolhido por su bstituição tributaria conf. convênio 51/200 Decreto 45.490 / Faturamento Direto ao Consumidor ICMD - 51/00, art 304 do RICM/SP - Conforme § 2º do art. 3º da Lei 10.485/02 não ap licar retenção na fonte (anexo I do art 3º e § 5º do art. 2 º, ambos da IN 1234 de 11/01/12) - De acordo com a Nota de | RESERVADO AO FISCO |
|---|--------------------|



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM - SP

CNPJ: 45.739.091/0001-10

Rua Presidente Álvares Florence, 373

Fone/Fax: (19) 3654-1204 - (19) 3654-1209



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Jardim, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Presidente Álvares Florence, nº 373, Centro, no Município de Santo Antonio do Jardim, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 45.739.091/0001-10, ATESTA, para os devidos fins, que a empresa MANUPA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 03.093.776/0001-91, sediada à Av. Marquês de São Vicente, nº 1619, Sala 2705, Barra Funda, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, forneceu para esta municipalidade, os produtos abaixo descritos, tendo cumprido rigorosamente os prazos e especificações estipuladas, não havendo nada até o presente momento que a desabone.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 041/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM.

Table with 5 columns: ITEM, DISCRIMINAÇÃO, UNID, QUANT, MARCA. It lists two items: 01 (Peugeot Partner / Marimar) and 02 (Renault Master / Marimar).



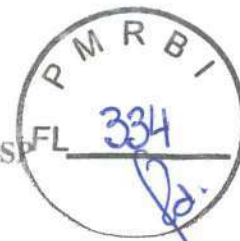


PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM - SP

CNPJ: 45.739.091/0001-10

Rua Presidente Álvares Florence, 373

Fone/Fax: (19) 3654-1204 - (19) 3654-1209



| | | | | |
|----|--|-----|----|-----------------|
| | <p>combustível: diesel; potência superior a 100CV; distância entre eixos mínima de 3.200mm; câmbio manual de 05 ou 06 marchas à frente e 01 à ré; direção hidráulica ou elétrica; ar condicionado para a cabine e passageiros; itens de segurança obrigatórios inclusos (inclusive extintor de incêndio, devido ao veículo ser de transporte coletivo); veículo de acordo com a Resolução CONTRAN 316/09.</p> <p>Obs.: deverá vir acompanhado ao veículo: pneu de estepe, ferramentas (macaco, chave de rodas), catálogos de manutenção/operação e de peças.</p> <p>Obs.: a DETENTORA deverá fornecer veículo original de fábrica, ano/modelo, não inferior a 2018/2018, cuja configuração de carroçaria, suspensão, itens de segurança, motorização e as dimensões de pneus e rodas conste da linha normal de produção da montadora e seja comercializada normalmente ao público consumidor, não se admitindo veículos que possuam tais itens configurados especificamente para atender o presente fornecimento.</p> <p>- Garantia contra defeito de fabricação = mínimo de 12 meses, ou aquela oferecida pelo fabricante (o que for maior), conforme legislação vigente independente de quilometragem;</p> <p>A DETENTORA deverá oferecer garantia com troca de todas as peças que apresentarem defeito de fabricação, durante o período de garantia. As substituições de peças, reparos e outras correções no veículo, bem como as revisões obrigatórias e necessárias para a manutenção da garantia, determinadas pelo fabricante em razão da quilometragem ou tempo de uso, terão suas despesas (peças e mão de obra) suportadas exclusivamente pela empresa Contratada. Não se aplica, ao presente item, apenas o custo da peça que vier a ser substituída em decorrência de desgaste natural.</p> <p>- Prazo máximo de entrega = 30 (trinta) dias;</p> | | | |
| 03 | <p>Veículo de passeio para transporte de equipe, com as seguintes características mínimas, ou de superior qualidade:</p> <p>Veículo de passeio; zero quilômetro (0km); com capacidade de 05 lugares; ano de fabricação/modelo 2018/2018, ou versão mais recente até a data da abertura da licitação; bicombustível: etanol e gasolina (Flex); 04 portas; motorização: 1.0 a 1.3; distância entre eixos mínima de 2.370mm; câmbio manual de 05 marchas à frente e 01 à ré; direção hidráulica ou elétrica; ar condicionado; trio elétrico (travas e vidros elétricos e alarme); Freios ABS; Air-bag duplo; rodas de aço estampado 5.5x14, pneus 175/65 R14; pintura sólida ou metálica, na cor branca.</p> <p>Obs.: deverá vir acompanhado ao veículo: pneu de estepe, ferramentas (macaco, chave de rodas), catálogos de manutenção/operação e de peças.</p> <p>Obs.: a DETENTORA deverá fornecer veículo original de fábrica, ano/modelo, não inferior a 2018/2018, cuja configuração de carroçaria, suspensão, itens de segurança, motorização e as dimensões de pneus e rodas conste da linha normal de produção da montadora e seja comercializada normalmente ao público consumidor, não se admitindo veículos que possuam tais itens configurados especificamente para atender o presente fornecimento.</p> <p>- Garantia contra defeito de fabricação = mínimo de 12 meses, ou aquela oferecida pelo fabricante (o que for maior), conforme legislação vigente independente de quilometragem;</p> <p>A DETENTORA deverá oferecer garantia com troca de todas as peças que apresentarem defeito de fabricação, durante o período de garantia. As substituições de peças, reparos e outras correções no veículo, bem como as revisões obrigatórias e necessárias para a manutenção da garantia, determinadas pelo fabricante em razão da quilometragem ou tempo de uso, terão suas despesas (peças e mão de obra) suportadas exclusivamente pela empresa Contratada. Não se aplica, ao presente item, apenas o custo da peça que vier a ser substituída em decorrência de desgaste natural.</p> <p>- Prazo máximo de entrega = 30 (trinta) dias;</p> | un. | 01 | Renault Sandero |
| 04 | <p>Veículo de passeio para transporte de equipe, com as seguintes características mínimas, ou de superior qualidade:</p> <p>Veículo de passeio; zero quilômetro (0km); com capacidade de 05 lugares; ano de fabricação/modelo 2018/2018, ou versão mais recente até a data da abertura da licitação; bicombustível: etanol e gasolina (Flex); 04 portas; motorização: mínimo de 70cv; câmbio manual de 05 marchas à frente e 01 à ré; direção hidráulica ou elétrica; ar condicionado; trio elétrico (travas e vidros elétricos e alarme); Freios ABS; Air-bag duplo; pintura sólida ou metálica, na cor branca.</p> <p>Obs.: deverá vir acompanhado ao veículo: pneu de estepe, ferramentas (macaco, chave de rodas), catálogos de manutenção/operação e de peças.</p> <p>Obs.: a DETENTORA deverá fornecer veículo original de fábrica, ano/modelo, não inferior a 2018/2018, cuja configuração de carroçaria, suspensão, itens de segurança, motorização e as dimensões de pneus e rodas conste da linha normal de produção da montadora e seja comercializada normalmente ao público consumidor, não se admitindo veículos que possuam tais itens configurados especificamente para atender o presente fornecimento.</p> <p>- Garantia contra defeito de fabricação = mínimo de 12 meses, ou aquela oferecida pelo fabricante (o que for maior), conforme legislação vigente independente de quilometragem;</p> <p>A DETENTORA deverá oferecer garantia com troca de todas as peças que apresentarem defeito de fabricação, durante o período de garantia. As substituições de peças, reparos e outras correções no veículo, bem como as revisões obrigatórias e necessárias para a manutenção da garantia, determinadas pelo fabricante em razão da quilometragem ou tempo de uso, terão suas despesas (peças e mão de obra) suportadas exclusivamente pela empresa Contratada. Não se aplica, ao presente item, apenas o custo da peça que vier a ser substituída em decorrência de desgaste natural.</p> <p>- Prazo máximo de entrega = 30 (trinta) dias;</p> | un. | 01 | Renault Kwid |

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CEJ 06 870-9
 Av. Prudente de Moraes, 148 - Jd. São João - São José do Rio Preto - SP - CEP: 13.030-000 - Fone: (13) 3232-1000

Autenticação Digital

De acordo com o artigo 2º do § 2º do art. 7º, inciso I, da Lei 11.343/2006, que instituiu a Lei Federal nº 11.343/2006, o presente documento eletrônico assinado digitalmente por [nome] em conformidade com o disposto no artigo 10º do mesmo texto legal. O número de verificação é: [número]

Cód. Autenticação: 61421582191049500293-2; Data: 15/02/2019 10:52:41

Selo Digital da Fiscalização Tipo Normal C - AID39036-H000
 Valor Total do Doc: R\$ 2,42

Valor Total do Documento: R\$ 2,42
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM - SP

CNPJ: 45.739.091/0001-10


Rua Presidente Álvares Florence, 373

Fone/Fax: (19) 3654-1204 - (19) 3654-1209



| | | | | |
|----|--|-----|----|----------------|
| 05 | <p>Veículo tipo van; capacidade para 16 passageiros, com as seguintes características mínimas, ou de superior qualidade: Veículo tipo van, teto alto; zero quilômetro (0km); com capacidade mínima de 16 passageiros (15+1); ano de fabricação/modelo 2018/2018, ou versão mais recente até a data da abertura da licitação; porta lateral de acesso para os passageiros com vão mínimo de 1,8m de altura e 1,2m de largura; tração traseira ou dianteira; combustível: diesel; potência superior a 130CV; câmbio manual de 05 ou 06 marchas à frente e 01 à ré; Air-bag; direção assistida; freios com sistema ABS; sistema elétrico: tensão mínima 12v; vidros dianteiros com acionamento elétrico; travamento das portas com controle remoto; painel de controle (o painel de controle deve conter todos os mostradores essenciais para o perfeito funcionamento/monitoramento do veículo); ar condicionado para a cabine e passageiros (devendo ventilar todo o veículo); para-brisa degradê; para-sol para o motorista e acompanhante; espelho retrovisor externo com acionamento elétrico; farol de neblina no para-choques; radio CD/USB com alto falantes em toda a extensão do veículo; cinto de segurança em todas as poltronas; pintura sólida ou metálica, na cor branca.; contendo todos os itens de segurança e sinalização obrigatórios (inclusive extintor de incêndio, devido ao veículo ser de transporte coletivo) de acordo com as normas do CONTRAN.</p> <p>Obs₁: deverá vir acompanhado ao veículo: pneu de estepe, ferramentas (macaco, chave de rodas), catálogos de manutenção/operação e de peças.</p> <p>Obs₂: a DETENTORA deverá fornecer veículo original de fábrica, ano/modelo, não inferior a 2018/2018, cuja configuração de carroçaria, suspensão, itens de segurança, motorização e as dimensões de pneus e rodas conste da linha normal de produção da montadora e seja comercializada normalmente ao público consumidor, não se admitindo veículos que possuam tais itens configurados especificamente para atender o presente fornecimento.</p> <p>- Garantia contra defeito de fabricação = mínimo de 12 meses, ou aquela oferecida pelo fabricante (o que for maior), conforme legislação vigente independente de quilometragem; A DETENTORA deverá oferecer garantia com troca de todas as peças que apresentarem defeito de fabricação, durante o período de garantia. As substituições de peças, reparos e outras correções no veículo, bem como as revisões obrigatórias e necessárias para a manutenção da garantia, determinadas pelo fabricante em razão da quilometragem ou tempo de uso, terão suas despesas (peças e mão de obra) suportadas exclusivamente pela empresa Contratada. Não se aplica, ao presente item, apenas o custo da peça que vier a ser substituída em decorrência de desgaste natural.</p> <p>- Prazo máximo de entrega = 30 (trinta) dias;</p> | un. | 01 | Renault Master |
|----|--|-----|----|----------------|

Santo Antônio do Jardim/SP, 13 de fevereiro de 2019.


Magda Aparecida dos Reis Zuim
Diretora Administrativa /
Setor de Licitações e Compras





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/02/2020 17:00:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1179393

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **19/02/2021 16:59:41 (hora local)**.

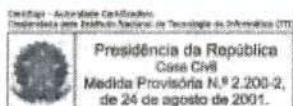
¹**Código de Autenticação Digital:** 61421502191049500293-1 a 61421502191049500293-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfe86036b31bba97d1efe7240721fb4a6cda563d03284d6345c92345133f3ffcd7d4ba7006351436c35e283b0be8ff56c36002a3c4b2907419815ee093fb85feb



(Handwritten signature)



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR




ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins, que a empresa **MANUPA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA**, CNPJ 03.093.776/0001-91, estabelecida à Av. Marques de São Vicente, 1619, sala 2705 – Barra Funda, São Paulo SP, CEP 01.139-003, Telefone:(11) 2478-2818, forneceu 3 Veículos do Tipo Resgate (Ambulância) para o Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo, CNPJ 02.133.636/001-37, com sede situada à Rua Tenente Mário Francisco de Brito, nº 100, Enseada do Suá, Vitória – ES, CEP 29050-555, cujos serviços e entregas foram executados satisfatoriamente no período do ano de 2017 e 2018 e que não há registros que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Vitória, 25 de Setembro de 2019.


LAURETE ALBANI LEANDRO – CAP BM
Gerente do Setor de Compras do CBMES

 Laurete Albani Leandro
Cap BM - 900955





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA-DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/10/2019 17:53:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1383824

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **30/10/2020 17:53:03 (hora local)**.

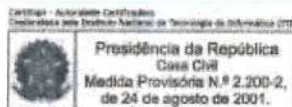
¹**Código de Autenticação Digital:** 61423010191530250192-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

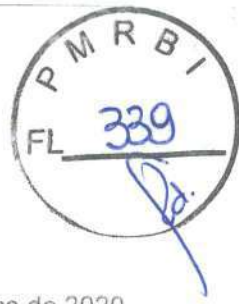
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8bfbd695e21cb5205e8f4cb3bad127742222cc5a86cc7f17ceff29dbc9b42ca7d4ba7006351436c35e283b0be8f56c96e1cbcc4745b4c38193a8437acf7441





Governo do Estado da Bahia
Secretaria da Saúde do Estado
Diretoria Geral



Ofício nº 005/2020

Salvador, 06 de março de 2020.

Assunto: **Atestado de Capacidade Técnica.**

Prezado Senhor.

Em 02/03/2020, recebemos correspondência eletrônica dessa empresa, solicitando atestado de capacidade técnica, referente aos veículos entregues mediante Pregão Eletrônico nº 055/2018.

Assim, informamos que a empresa Manupa Comércio de Equipamentos e Ferramentas Ltda, inscrita no C.N.P.J. nº 03.093.776/0001-91, foi vencedora do item 02 do PE 187/2019, que trata de Registro de Preços de Veículos para Salvador e Região Metropolitana.

Segue abaixo quadro contendo as quantidades de veículos entregues pela mencionada empresa nesta Secretaria da Saúde do Estado da Bahia:

| PREGÃO | ITEM | DESCRIÇÃO | QTD. LICITADA | QTD. ENTREGUE |
|----------|------|---|---------------|---------------|
| 187/2019 | 02 | VEICULO, tipo furgão/van, adaptado para Ambulância de Transporte Tipo A - Simples Remoção, com carroceria em aço original de fabrica, zero km Código: 23.10.19.00117165-8 | 150 | 150 |

Em tempo, solicitamos retorno comunicando recebimento deste Ofício através de e-mail, flavia.ramos@saude.ba.gov.br.

Atenciosamente,


Roberta Santana
Diretora Geral/SESAB





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/03/2020 08:05:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1481517

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **10/03/2021 16:07:49 (hora local)**.

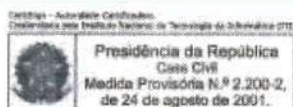
¹Código de Autenticação Digital: 61421003201545490693-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b44a0a9a5b4fb978da2b8fa491fa4b55edcef979fdc7921457fb133d718b733e67d4ba7006351436c35e283b0be8ff56cba5b4dbea295f8b38d4b5534cbe4d580



(Handwritten signature in blue ink)



| | | |
|---|---|---|
| RECEBEMOS DE Manupa Comercio de Equipamentos e Ferramentas Eireli OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO | | Nº 000.007.976 |
| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | SÉRIE: 1 |
| Manupa Comercio de Equipamentos e Ferramentas Eireli Av. Marques de São Vicente, 1619 - CONJ 2705 - Varzea da Barra Funda, Sao Paulo, SP - CEP: 01139003 - Fone/Fax: 1124782818 | | DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.007.976 SÉRIE: 1 Página 1 de 1 |
| NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA | | CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 3520 0103 0937 7600 0191 5500 1000 0079 7615 4182 5023 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL 118935378117 | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135200038746871 - 15/01/2020 18:35 |
| | | CNPJ / CPF 03.093.776/0001-91 |

| | | | |
|--|---------------------------|--------------------------------|-------------------------------------|
| DESTINATÁRIO/REMETENTE | | | |
| NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA | | CNPJ/CPF 05.816.630/0001-52 | DATA DA EMISSÃO 15/01/2020 |
| ENDEREÇO AV LUIZ VIANA FILHO, 400 - 4A. AV. PLAT.6 | BAIRRO/DISTRITO C.A.B. | CEP 41745-000 | DATA DE ENTRADA/SAÍDA 15/01/2020 |
| MUNICÍPIO Salvador | FONE/FAX | UF BA | HORA DE ENTRADA/SAÍDA 18:35 |

FATURA

| | | | | | | | | | |
|---------------------------|------|-----------------|------|----------------------------|------|----------------------------|------|--------------------------|------------|
| CÁLCULO DO IMPOSTO | | | | | | | | | |
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | 0,00 | VALOR DO ICMS | 0,00 | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST | 0,00 | VALOR DO ICMS ST | 0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS | 135.227,41 |
| VALOR DO FRETE | 0,00 | VALOR DO SEGURO | 0,00 | DESCONTO | 0,00 | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | 0,00 | VALOR DO IPI | 0,00 |
| | | | | | | | | VALOR TOTAL DA NOTA | 135.227,41 |

| | | | | | | | |
|--|----------------------------------|-------|-------------|------------------|--------------------|----------|--|
| TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS | | | | | | | |
| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete | | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF | |
| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | | | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | | |
| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO | | |

| DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO | | | | | | | | | | | | | |
|---------------------------------|---|----------|-----|------|-------|--------|--------------|------------|---------|----------|---------|------------|-----------|
| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QTD. | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL | BC ICMS | VLR ICMS | VLR IPI | ALIQ. ICMS | ALIQ. IPI |
| MSBR30810 | Renault Master Furgão L1H1 ANO 2019 MODELO 2020 CHASSI 93YMAFEXALJ063920 MOTOR M9TD882C038409 Veículo tipo furgão, 0KM, cor branca, diesel, ABS, ar condicionado, airbag, adaptada em Ambulância Simples Remoção, com iluminação natural e artificial, sinalização acústica e luminosa, sistema fixo de oxigênio, suporte de cilindro de O2, régua tripla, bancos, maca retrátil, cadeira de rodas, pega mão, piso impermeável e antiderrapante e demais itens de segurança de acordo com o Edital do Pregão Eletrônico nº 187/2019, Processo Administrativo nº 019.5030.2019.0001606-20 | 87042190 | 040 | 6404 | UNID. | 1,0000 | 135.227,4100 | 135.227,41 | | | | | |

CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 Empenho nº 19601.0003.19.0008535-3, nº Pedido 19601.0003.19.0006261-3, AFM nº 694/2019, processo nº 019.4975.2019.0103975-13 (AUTOPRIME/111) - Dados para pagto BBrasil- Ag:474-X - CC: 11.898-2

| | | | |
|---------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| CÁLCULO DO ISSQN | | | |
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL 58873708 | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |

| | |
|--|--------------------|
| DADOS ADICIONAIS | |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EMPRESA OPTANTE DO LÚCRO REAL- ICMS ST retido anteriormente artigo 301 RICMS-SP valor aprox. dos tributos Federais, Estaduais e Municipais: R\$ 16.227,29 ICMS já recolhido por substituição tributária conf. convênio 51/200 Decreto 45.490 / Faturamento Direto ao Consumidor ICMD - 51/00, art 304 do RICM/SP - Conforme § 2º do art. 3º da Lei 10.485/02 não aplicar retenção na fonte (anexo I do art 3º e § 5º do art. 2º, ambos da IN 1234 de 11/01/12) - De acordo com a Nota de | RESERVADO AO FISCO |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM - SP

CNPJ: 45.739.091/0001-10

Rua Presidente Álvares Florence, 373

Fone/Fax: (19) 3654-1204 - (19) 3654-1209



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Jardim, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Presidente Álvares Florence, nº 373, Centro, no Município de Santo Antonio do Jardim, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 45.739.091/0001-10, ATESTA, para os devidos fins, que a empresa MANUPA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 03.093.776/0001-91, sediada à Av. Marquês de São Vicente, nº 1619, Sala 2705, Barra Funda, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, forneceu para esta municipalidade, os produtos abaixo descritos, tendo cumprido rigorosamente os prazos e especificações estipuladas, não havendo nada até o presente momento que a desabone.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 041/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM.

Table with 5 columns: ITEM, DISCRIMINAÇÃO, UNID, QUANT, MARCA. It contains two rows of vehicle specifications and their respective quantities and brands (Peugeot Partner / Marimar and Renault Master / Marimar).

Handwritten signature in blue ink.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM - SP

CNPJ: 45.739.091/0001-10

Rua Presidente Álvares Florence, 373

Fone/Fax: (19) 3654-1204 - (19) 3654-1209



| | | | | | |
|----|--|-----|----|-----------------|--|
| | <p>combustível: diesel; potência superior a 100CV; distância entre eixos mínima de 3.200mm; câmbio manual de 05 ou 06 marchas à frente e 01 à ré; direção hidráulica ou elétrica; ar condicionado para a cabine e passageiros; itens de segurança obrigatórios inclusos (inclusive extintor de incêndio, devido ao veículo ser de transporte coletivo); veículo de acordo com a Resolução CONTRAN 316/09.</p> <p>Obs.: deverá vir acompanhado ao veículo: pneu de estepe, ferramentas (macaco, chave de rodas), catálogos de manutenção/operação e de peças.</p> <p>Obs.: a DETENTORA deverá fornecer veículo original de fábrica, ano/modelo, não inferior a 2018/2018, cuja configuração de carroçaria, suspensão, itens de segurança, motorização e as dimensões de pneus e rodas conste da linha normal de produção da montadora e seja comercializada normalmente ao público consumidor, não se admitindo veículos que possuam tais itens configurados especificamente para atender o presente fornecimento.</p> <p>- Garantia contra defeito de fabricação = mínimo de 12 meses, ou aquela oferecida pelo fabricante (o que for maior), conforme legislação vigente independente de quilometragem;</p> <p>A DETENTORA deverá oferecer garantia com troca de todas as peças que apresentarem defeito de fabricação, durante o período de garantia. As substituições de peças, reparos e outras correções no veículo, bem como as revisões obrigatórias e necessárias para a manutenção da garantia, determinadas pelo fabricante em razão da quilometragem ou tempo de uso, terão suas despesas (peças e mão de obra) suportadas exclusivamente pela empresa Contratada. Não se aplica, ao presente item, apenas o custo da peça que vier a ser substituída em decorrência de desgaste natural.</p> <p>- Prazo máximo de entrega = 30 (trinta) dias;</p> | | | | |
| 03 | <p>Veículo de passeio para transporte de equipe, com as seguintes características mínimas, ou de superior qualidade:</p> <p>Veículo de passeio; zero quilômetro (0km); com capacidade de 05 lugares; ano de fabricação/modelo 2018/2018, ou versão mais recente até a data da abertura da licitação; bicombustível: etanol e gasolina (Flex); 04 portas; motorização: 1.0 a 1.3; distância entre eixos mínima de 2.370mm; câmbio manual de 05 marchas à frente e 01 à ré; direção hidráulica ou elétrica; ar condicionado; trio elétrico (travas e vidros elétricos e alarme); Freios ABS; Air-bag duplo; rodas de aço estampado 5.5x14, pneus 175/65 R14; pintura sólida ou metálica, na cor branca.</p> <p>Obs.: deverá vir acompanhado ao veículo: pneu de estepe, ferramentas (macaco, chave de rodas), catálogos de manutenção/operação e de peças.</p> <p>Obs.: a DETENTORA deverá fornecer veículo original de fábrica, ano/modelo, não inferior a 2018/2018, cuja configuração de carroçaria, suspensão, itens de segurança, motorização e as dimensões de pneus e rodas conste da linha normal de produção da montadora e seja comercializada normalmente ao público consumidor, não se admitindo veículos que possuam tais itens configurados especificamente para atender o presente fornecimento.</p> <p>- Garantia contra defeito de fabricação = mínimo de 12 meses, ou aquela oferecida pelo fabricante (o que for maior), conforme legislação vigente independente de quilometragem;</p> <p>A DETENTORA deverá oferecer garantia com troca de todas as peças que apresentarem defeito de fabricação, durante o período de garantia. As substituições de peças, reparos e outras correções no veículo, bem como as revisões obrigatórias e necessárias para a manutenção da garantia, determinadas pelo fabricante em razão da quilometragem ou tempo de uso, terão suas despesas (peças e mão de obra) suportadas exclusivamente pela empresa Contratada. Não se aplica, ao presente item, apenas o custo da peça que vier a ser substituída em decorrência de desgaste natural.</p> <p>- Prazo máximo de entrega = 30 (trinta) dias;</p> | un. | 01 | Renault Sandero | |
| 04 | <p>Veículo de passeio para transporte de equipe, com as seguintes características mínimas, ou de superior qualidade:</p> <p>Veículo de passeio; zero quilômetro (0km); com capacidade de 05 lugares; ano de fabricação/modelo 2018/2018, ou versão mais recente até a data da abertura da licitação; bicombustível: etanol e gasolina (Flex); 04 portas; motorização: mínimo de 70cv; câmbio manual de 05 marchas à frente e 01 à ré; direção hidráulica ou elétrica; ar condicionado; trio elétrico (travas e vidros elétricos e alarme); Freios ABS; Air-bag duplo; pintura sólida ou metálica, na cor branca.</p> <p>Obs.: deverá vir acompanhado ao veículo: pneu de estepe, ferramentas (macaco, chave de rodas), catálogos de manutenção/operação e de peças.</p> <p>Obs.: a DETENTORA deverá fornecer veículo original de fábrica, ano/modelo, não inferior a 2018/2018, cuja configuração de carroçaria, suspensão, itens de segurança, motorização e as dimensões de pneus e rodas conste da linha normal de produção da montadora e seja comercializada normalmente ao público consumidor, não se admitindo veículos que possuam tais itens configurados especificamente para atender o presente fornecimento.</p> <p>- Garantia contra defeito de fabricação = mínimo de 12 meses, ou aquela oferecida pelo fabricante (o que for maior), conforme legislação vigente independente de quilometragem;</p> <p>A DETENTORA deverá oferecer garantia com troca de todas as peças que apresentarem defeito de fabricação, durante o período de garantia. As substituições de peças, reparos e outras correções no veículo, bem como as revisões obrigatórias e necessárias para a manutenção da garantia, determinadas pelo fabricante em razão da quilometragem ou tempo de uso, terão suas despesas (peças e mão de obra) suportadas exclusivamente pela empresa Contratada. Não se aplica, ao presente item, apenas o custo da peça que vier a ser substituída em decorrência de desgaste natural.</p> <p>- Prazo máximo de entrega = 30 (trinta) dias;</p> | un. | 01 | Renault Kwid | |

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNU 06.970-0
 Rua Presidente Epitácio Paulo, 108 - Bairro São João - 13040-000 - Santo Antônio do Jardim - SP
 Tel: (19) 3654-1204 - Fax: (19) 3654-1209 - E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br

Autenticação Digital
 De acordo com as normas nº 131/07, nº 131/11 e nº 52 de Lei Federal nº 20.319/04 e nº 9.116/05
 da Lei Estadual nº 7.730/04 e seu regulamento e presente artigo nº 220, inciso III, do
 do Estatuto da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim, SP.

Cód. Autenticação: 61421502191049500293-2; Data: 15/02/2019 10:52:34

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIC9036-H000
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Validar Assinatura em Minuta Certificada
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM - SP

CNPJ: 45.739.091/0001-10

Rua Presidente Álvares Florence, 373

Fone/Fax: (19) 3654-1204 - (19) 3654-1209



| | | | | |
|----|---|-----|----|----------------|
| 05 | <p>Veículo tipo van; capacidade para 16 passageiros, com as seguintes características mínimas, ou de superior qualidade: Veículo tipo van, teto alto; zero quilômetro (0km); com capacidade mínima de 16 passageiros (15+1); ano de fabricação/modelo 2018/2018, ou versão mais recente até a data da abertura da licitação; porta lateral de acesso para os passageiros com vão mínimo de 1,8m de altura e 1,2m de largura; tração traseira ou dianteira; combustível: diesel; potência superior a 130CV; câmbio manual de 05 ou 06 marchas à frente e 01 à ré; Air-bag; direção assistida; freios com sistema ABS; sistema elétrico; tensão mínima 12v; vidros dianteiros com acionamento elétrico; travamento das portas com controle remoto; painel de controle (o painel de controle deve conter todos os mostradores essenciais para o perfeito funcionamento/monitoramento do veículo); ar condicionado para a cabine e passageiros (devendo ventilar todo o veículo); para-brisa degradê; para-sol para o motorista e acompanhante; espelho retrovisor externo com acionamento elétrico; farol de neblina no para-choques; radio CD/USB com alto falantes em toda a extensão do veículo; cinto de segurança em todas as poltronas; pintura sólida ou metálica, na cor branca.; contendo todos os itens de segurança e sinalização obrigatórios (inclusive extintor de incêndio, devido ao veículo ser de transporte coletivo) de acordo com as normas do CONTRAN.</p> <p>Obs; deverá vir acompanhado ao veículo: pneu de estepe, ferramentas (macaco, chave de rodas), catálogos de manutenção/operação e de peças.</p> <p>Obs; a DETENTORA deverá fornecer veículo original de fábrica, ano/modelo, não inferior a 2018/2018, cuja configuração de carroçaria, suspensão, itens de segurança, motorização e as dimensões de pneus e rodas conste da linha normal de produção da montadora e seja comercializada normalmente ao público consumidor, não se admitindo veículos que possuam tais itens configurados especificamente para atender o presente fornecimento.</p> <p>- Garantia contra defeito de fabricação = mínimo de 12 meses, ou aquela oferecida pelo fabricante (o que for maior), conforme legislação vigente independente de quilometragem; A DETENTORA deverá oferecer garantia com troca de todas as peças que apresentarem defeito de fabricação, durante o período de garantia. As substituições de peças, reparos e outras correções no veículo, bem como as revisões obrigatórias e necessárias para a manutenção da garantia, determinadas pelo fabricante em razão da quilometragem ou tempo de uso, terão suas despesas (peças e mão de obra) suportadas exclusivamente pela empresa Contratada. Não se aplica, ao presente item, apenas o custo da peça que vier a ser substituída em decorrência de desgaste natural.</p> <p>- Prazo máximo de entrega = 30 (trinta) dias;</p> | un. | 01 | Renault Master |
|----|---|-----|----|----------------|

Santo Antônio do Jardim/SP, 13 de fevereiro de 2019.

Magda Aparecida dos Reis Zuim
Diretora Administrativa /
Setor de Licitações e Compras

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.976-9
 R. Antônio Santos Passos, 105 - Bairro São José do Tupacatiú - CEP 13.030-000 - Santo Antônio do Jardim - SP - Fone: (19) 3654-1204

Autenticação Digital
 De acordo com as normas 11.912 e 7.110, em V.º 87, 41 e 52 da Lei Federal 5.073/1966 e A.C.º 110 - 110
 da Lei Estadual 9.721/2004, autentica a presente impressão digital, cuja autenticação, sob
 a responsabilidade expressa deste e conferido neste sistema, O.º retornado, em qualquer Data, é

Cód. Autenticação: 61421502191049500293-3; Data: 15/02/2019 10:52:34

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C- MD39030-M186;
 Valor Total do Aut: R\$ 4,42

Validar Assinatura de Magda Aparecida dos Reis Zuim
 Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.juiz.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/02/2020 17:00:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1179393

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **19/02/2021 16:59:41 (hora local)**.

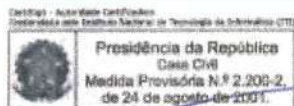
¹**Código de Autenticação Digital:** 61421502191049500293-1 a 61421502191049500293-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfe86036b31bba97d1efe7240721fb4a6cda563d03284d6345c92345133f3ffcd7d4ba7006351436c35e283b0be8ff56c36002a3c4b2907419815ee093fb85feb





POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
Departamento de Apoio Logístico

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



O Estado da Bahia, por intermédio da Polícia Militar da Bahia, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.937.149/0002-24, situada à Praça Azpicuelta Navarro, Largo dos Aflitos, s/nº, Centro, na cidade de Salvador/BA, atesta para os devidos fins, que a **MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 03.093.776/0001-91, situada na Rua Vereador Estevo de Felipe, 217B, Parque da Figueira, CEP 13.990-000, na cidade de Espírito Santo do Pinhal/SP, prestou serviço, conforme abaixo descrito, não existindo fato que desabone a conduta e responsabilidade da citada empresa com relação às obrigações assumidas.

Processo Licitatório:
Pregão Eletrônico nº DAL 020/2017
Ata de Registro de Preço nº 002/2017
Contrato nº DAL 058/2017

| Item | Objeto | Quantidade | Valor R\$ |
|------------------------|---|------------|---------------------|
| 1 | VEICULO , tipo furgão, chassi longo/teto alto, com carroceria totalmente metálica, movido a diesel, direção elétrica ou hidráulica, ar condicionado; adaptado, cor prata metálica, para Base Comunitária de Segurança Móvel da PMBA. | 20 | 3.209.446,00 |
| Valor Total R\$ | | | 3.209.446,00 |

Salvador, 23 de setembro de 2019.


Antonio Carlos **Portugal** do Nascimento - **Cel PM**
Diretor

Departamento de Apoio Logístico
Centro Administrativo da Bahia, 5ª Avenida, Av. Paralela, CEP: 41745-900 Salvador/BA
Telefones 71 3115-9312/9306. E-mail: dal.sec@pm.ba.gov.br

EOC

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/11/2020 11:48:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

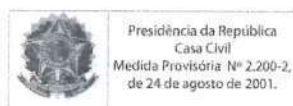
¹**Código de Autenticação Digital:** 61422409191226260461-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

5b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b29b148f836288c298fbec2d1ffe6a0d90e9a2a56662c1cc6b341095198dca984368923ef49ee51cfe835a65279a8c7417d4ba7006351436c35e283b0be8ff56c





PROCURAÇÃO PARTICULAR

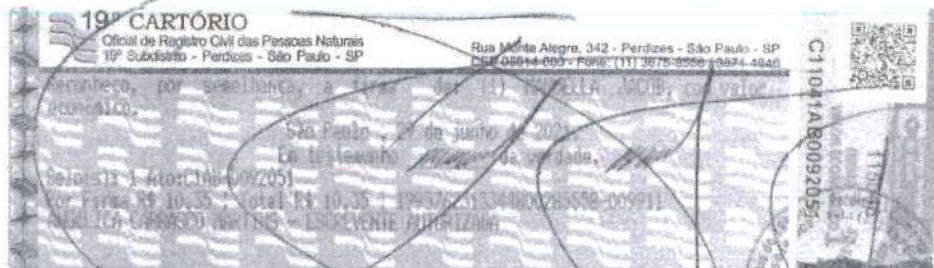
OUTORGANTE: MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF: 03.093.776/0001-91, tudo nos termos do contrato social devidamente registrado perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo, com endereço à Av. Marques De São Vicente N 1619 Cep 01.139-003 Bairro/Distrito Várzea Da Barra Funda, Município São Paulo, neste ato por sua titular, **MANUELLA JACOB**, brasileira, solteira, residente e domiciliada á Rua Traipu 542, apto nº 08, SÃO PAULO / SP CEP: 01235-000, comerciante, portadora do RG nº 40.182.722-7, e inscrita no CPF 372.532.828-50.

OUTORGADO: JOSÉ NILSON MENON, brasileiro, casado, representante em licitações, portadora da carteira de identidade nº 7.866.827-0 expedida pelo SSP/PR, inscrito no CPF nº 035.011.849-30, residente e domiciliado na Rua Felisbino Passos, 351 apt. 2108, Tingui, Curitiba, Paraná.

PODERES: a quem confere, através de seus representantes, os mais amplos e gerais poderes para o fim especial de representá-la perante quaisquer órgãos ou repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autarquias em geral, bem como nos Conselhos Regionais e Federais, do CREA, CAU, CRA entre outros para EFETUAR REGISTROS, CADASTROS e PARTICIPAR DE LICITAÇÕES, em todas as modalidades de licitações, como, tomada de preços, concorrências públicas, inclusive modalidades de Pregão Presencial e eletrônico, podendo apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, renunciar, firmar compromissos ou acordos, interpor recursos e impugnações, desistir de prazos e recursos, juntar, apresentar e retirar documentos, adquirir editais, fazer, assinar e aceitar propostas, anexos e atas, assinar requerimentos de quaisquer natureza, preencher e entregar formulários, requerer, retirar e apresentar certidões de quaisquer naturezas, fazer provas, declarações, assinar contratos com os órgãos acima citados, podendo ainda retirar empenhos e/ou autorizações de fornecimento, podendo mais, representá-las junto à Caixa Econômica Federal-CEF e Banco do Brasil S/A, Comprasnet, e outros portais de compras, bem como em conselhos de classes Federais e Estaduais e aí efetuar cadastros, requerer, solicitar, retirar e apresentar documentos, certidões e declarações, além de realizar diligencias técnicas e vistorias, enfim, praticar todos os demais atos necessários para o mais fiel e integral cumprimento do presente instrumento. Podendo substabelecer, no todo ou em parte, sempre com reserva de iguais poderes.

Validade: 31/12/2021.

Manuella Jacob
 MANUPA COM DE EQUIP E FERRAMENTAS EIRELI
 Manuella Jacob
 RG 40.182.722-7 SSP/SP



- | | | |
|---|---|--|
| Matriz | Filial | Filial |
| Av Marques de São Vicente 1619 - al 2705 Barra Funda - São Paulo - SP CEP 01139-003 | Avenida Bernardo Manuel, 10.360 - 103 Mondubim - Fortaleza - CE CEP 60761-740 | Avenida Tefé, 204 - al 01 Japirati - Manaus - AM CEP 69078-000 |

Confira os dados do ato em: <https://seldigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/61423006217463127078>

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 61423006217463127078-1
 Data: 30/06/2021 14:37:06
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALS18137-V8LA;

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEU DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 30 de junho de 2021 14:44:23 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/06/2021 16:05:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 61423006217463127078-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

ferido é verdade, dou fé.

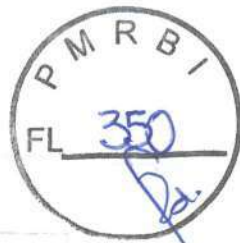
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc5a146f3acd047fcfe0bbd4d10a51f02abfd01f7d20838998bf8395f2408daf45bf44b919fd987cfcc6a6e455c3a22f97d4ba7006351436c35e283b0be8ff56c



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME: JOSE NELSON MENON

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF: 78668270 - SESP - PR

CPF: 035.011.849-30 DATA NASCIMENTO: 11/03/1981

FILIAÇÃO: JOSE NELSON MENON
VERA LUCIA MENON

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: 2

Nº REGISTRO: 01632598506 VALIDADE: 12/12/2024 Nº HABILITAÇÃO: 24701/2001

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR: LOCAL: CURITIBA, PR DATA EMISSÃO: 12/12/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 50546446889
PR917328363

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1978181471

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

JUL 19 2021



JUCESP PROTOCOLO
0.912.439/20-8



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 4º e 5º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste sistema. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/61420601213285935680

MANUPA COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO, IMPOTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS EIRELI

CNPJ nº 03.093.776/0001-91 - NIRE nº 3560209550-5

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

MANUELLA JACOB, brasileira, solteira, comerciante portadora do RG nº 40.182.722-7 SSP-SP, e do CPF nº 372.532.828-50, residente e domiciliada a Rua Traipu, nº 542, Apto nº 8, São Paulo, estado de São Paulo, CEP 01235-000, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada sob a denominação de **MANUPA COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO, IMPOTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS EIRELI**, constituída legalmente pelo ato constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob NIRE nº 3560209550-5 de 08/02/2018 e início de atividades em 01/12/1998, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 03.093.776/0001-91, estabelecida à Avenida Marques de São Vicente, nº 1619, Sala 2705, Varzea da Barra Funda, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 01139-003, e suas filiais sendo uma no endereço Rua Leonardo R. da Silva, nº 248, Sala 614, 6º Andar, Edifício Infinity Empresarial, Bairro Pitangueiras, CEP 42701-420, na cidade de Lauro de Freitas, estado da Bahia, NIRE nº 29901304896, CNPJ nº 03.093.76/0007-87, Avenida Bernardo Manuel, nº 10.360, Loja 03, Mondubim, CEP 60761-740, na cidade de Fortaleza, estado do Ceara, NIRE nº 239999038817, sendo seu CNPJ nº 03.093.776/0003-53, Rua Salgueiro, nº 200, CEP 29119-150, Bairro Ataíde, na cidade de Vila Velha, Espírito Santo, NIRE nº 32999039331, sendo seu CNPJ nº 03.093.776/0005-15, Avenida Tefe, nº 204, Bairro Japiim, Conjunto 31 de março I, Sala 01, Altos, CEP 69078-000, na cidade de Manaus, estado do Amazonas, NIRE nº 13999024028, sendo seu CNPJ nº 03.093.776/0004-34, e Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 157, Sala 304, Bloco A, Bairro Baú, na cidade de Cuiabá, estado do Mato Grosso, CEP 78008-900, NIRE nº 51999034075, sendo seu CNPJ nº 03.093.776/0006-04, delibera ajustar a presente alteração de ato constitutivo, mediante as condições estabelecidas nas clausulas seguintes:

[Handwritten signature]

JUL 09
10
25 11 20



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XI da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: https://selogicial.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/61420601213285935680

CLAUSULA PRIMEIRA

O titular resolve alterar os objetivos da EIRELI acrescentando as seguintes atividades:

- 4662-1/00 Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças ;
- 4661-3/00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças;
- 4649-4/03 Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos ;
- 4669-9/99 Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças;
- 4649-4/01 Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico ;
- 4645-1/03 Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- 4645-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios ;
- 4664-8/00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar; partes e peças.

CLAUSULA SEGUNDA

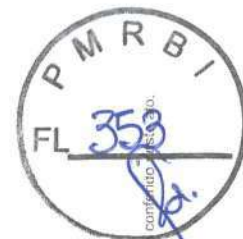
O titular resolve alterar o constituir uma filial no município de Sarandi, estado do Paraná, à Praça Ipiranga, 255 – CEP 87.050-260, filial que exercerá todas as atividades da matriz.

CLAUSULA TERCEIRA

O titular resolve alterar o constituir uma filial no município de Cajamar, estado de São Paulo, à Avenida Bento Da Silva Bueno, Quadra D – Lote 10 - Paraíso – CEP 07793-690, filial que exercerá todas as atividades da matriz.

CLAUSULA QUARTA

O titular resolve consolidar o contrato social para refletir as alterações ora aprovadas, o qual passará a ter a seguinte redação:



JUL 20
18
25 11 20

CONSOLIDAÇÃO DAS CLAUSULAS DO ATO CONSTITUTIVO

I - DA DENOMINAÇÃO DO NOME

A EIRELI girará sob o nome empresarial Manupa Comercio, Exportação, Importação de equipamentos e Veiculos Adaptados Eireli, devidamente inscrita sob NIRE nº 3560209550-5 de 08/02/2018 e início de atividades em 01/12/1998 no CNPJ sob nº 03.093.776/0001-91.

II - DA SEDE E SUAS FILIAIS.

A sede da EIRELI e seu escritório administrativo está situada na Avenida Marques de São Vicente, nº 1619, Sala 2705, Varzea da Barra Funda, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 01139-003, NIRE nº 3560209550-5, CNPJ nº 03.093.776/0001-91,

e suas filiais, com seus escritórios administrativos, tipo Home Office, situados nos endereços:

- Rua Leonardo Rodrigues da Silva, nº 248, Sala 614, 6º Andar, Edificio Infinity Empresarial, Bairro Pitangueiras, CEP 42701-420, na cidade de Lauro de Freitas, estado da Bahia, NIRE nº 29901304896, CNPJ nº 03.093.76/0007-87,

- Avenida Benjamim Brasil, nº 2108, Sala 03, Mondubim, CEP 60711-442, na cidade de Fortaleza, estado do Ceara, NIRE nº 239999038817, sendo seu CNPJ nº 03.093.776/0003-53, e

- Rua Salgueiro, nº 200, CEP 29119-150, Bairro Ataíde, na cidade de Vila Velha, Espírito Santo, NIRE nº 32999039331, sendo seu CNPJ nº 03.093.776/0005-15, e

- Avenida Tefe, nº 204, Bairro Japiim, Conjunto 31 de março I, Sala 01, Altos, CEP 69078-000, na cidade de Manaus, estado do Amazonas, NIRE nº 13999024028, sendo seu CNPJ nº 03.093.776/0004-34, e

- Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 157, Sala 304, Bloco A, Bairro Baú, na cidade de Cuiabá, estado do Mato Grosso, CEP 78008-900, NIRE nº 51999034075, sendo seu CNPJ nº 03.093.776/0006-04.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 6.935, 1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 5.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/61420601213285935680>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 61420601213285935680-3
Data: 06/01/2021 12:16:09
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKY87912-Y449;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Beirão dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





440509
19
251100

- Praça Ipiranga, 255, na cidade de Sarandi, estado do Paraná, CEP 87.050-260.

- Avenida Bento Da Silva Bueno, Quadra D – Lote 10 - Paraíso – cidade de Cajamar, estado de São Paulo - CEP 07793-690.

III – DA DURAÇÃO.

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente ao titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação, podendo abrir filiais em qualquer localidade do território nacional.

IV – DO OBJETIVO DA EIRELI É:

O objetivo da EIRELI é:

45.11-1-03 – Comercio atacadista de automóveis e utilitários adaptados, novos e usados, como ambulâncias, viaturas, bombeiros, importação e exportação.

45.11-1-04 – Comercio atacadista de caminhões e carrocerias adaptados, novos e usados, como guas, betoneiras de concreto, importação e exportação.

45.11-1-05 – Comercio atacadista de semi-reboques adaptados ou não, novos e usados, importação e exportação.

45.11-1-06 – Comercio atacadista de ônibus adaptados ou não, novos e usados, importação e exportação.

45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, caminhões novos, reboques e semi-reboques novos, ônibus e micro-ônibus novos, maquinas, equipamentos para terraplenagem, tratores, caminhões grua, betoneiras, pipoqueiras, niveladoras, raspadoras de piso, mineração e construção, caminhões novos, importação e exportação.

45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, caminhões usados, reboques e semi-reboques usados, ônibus e micro-ônibus usados, maquinas, equipamentos para terraplenagem, tratores, caminhões grua, betoneiras, pipoqueiras, niveladoras, raspadoras de piso, mineração e construção, caminhões usados, importação e exportação.

45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas, inclusive elétricas, importação e exportação.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e referido é verdadeira. Dou fé. Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/61420601213285935680



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 61420601213285935680-4
Data: 06/01/2021 12:16:09
Valor Total do Ato: R\$ 4,68
Selo Digital Tipo Normal C: AKY87913-8TU0;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Passos - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-4404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bél. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





FL 355

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 4º e 5º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e referido e verídica. Dou fé. Confirma os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/61420601213285935680

01/01/2021
12:16:09

- 45.41-2-04 Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas, inclusive eletricas
- 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, importação e exportação.
- 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
- 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalares, partes e peças, importação e exportação.
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, importação e exportação.
- 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, bandeidas, adesivos, mascaras, importação e exportação.
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, importação e exportação.
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, importação e exportação.
- 29.30-1-03 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus
- 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos, instrumentos e materiais para uso médicos, cirúrgicos, hospitalar, laboratorios e ortopédicos, EPI's (Equipamentos de proteção individual), importação e exportação.
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de produtos e máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalares, partes e peças, capotas, filtros, macas, importação e exportação.
- 47.42-3-00 - Comercio varejista de material elétrico, importação e exportação.
- 80.20.0-01 - Atividades de monitoramento de veículos e sistemas de segurança eletrônica.



7733100
63.11-9-00
4662-1/00
4661-3/00
4649-4/03
4669-9/99
4649-4/01
4645-1/03
4645-1/01
4664-8/00

7733100 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório e serviços de rastreamento veicular.

63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet

4662-1/00 Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças ;

4661-3/00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças;

4649-4/03 Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos ;

4669-9/99 Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças;

4649-4/01 Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico ;

4645-1/03 Comércio atacadista de produtos odontológicos;

4645-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios ;

4664-8/00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar; partes e peças.

Parágrafo Único: O titular declara expressamente, que explora atividade econômica empresarial organizada, sendo, portanto, uma EIRELI, nos termos do art. 966 e art. 982 do Código Civil.

V - DO CAPITAL DA EIRELI

O capital é representado pela importância de R\$ 1.300.000,00 (Hum Milhão e Trezentos Mil Reais) totalmente integralizado em moeda corrente do País, cabendo a sua totalidade ao titular.

Parágrafo único. A responsabilidade do titular é limitada a importância total do capital social integralizado.

VI - DA RETIRADA PRO-LABORE

O titular terá direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, que será levada a débito da conta de despesas administrativas da EIRELI, assim como a forma de distribuição dos resultados positivos, que serão levados a débito da conta de lucros distribuídos.

VII - DO EXERCICIO

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido pelo usuário. Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjrn.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/61420601213285935680>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 61420601213285935680-6
Data: 06/01/2021 12:16:09
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKY87915-ZBCM;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bal. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º a 7º Inc. V, 8º, 4º e 5º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido.
O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/61420601213285935680

O exercício da empresa coincidirá com o ano calendário, sendo que no dia 31 de dezembro de cada ano será levantado o balanço patrimonial e demonstrações contábeis, que deverão ser transcritas no livro diário da EIRELI.

VIII - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da EIRELI será exercida pelo titular administrador que representara a empresa ativa e passivamente, judicialmente e extrajudicialmente, vedado o uso do nome comercial da empresa EIRELI em assuntos alheios aos interesses da mesma ora constituída, seja em favor dos sócios ou terceiros.

IX - DO FALECIMENTO E DA DISSOLUÇÃO DA EIRELI

Dando-se o falecimento, interdição, falência ou insolvência titular, a empresa não se dissolverá, continuando com os herdeiros remanescentes, ou, se assim eles deliberarem. Caso não haja acordo nesse sentido e, não sendo possível a continuação das atividades com os herdeiros do titular falecido, interditado, falido ou insolvente, seus haveres serão apurados em balanço especial, levantado para tal fim, e os haveres serão pagos aos legítimos herdeiros em até 30 (Trinta) dias da data do Balanço.

X - DESEMPEDIMENTO

O titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peite ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, e não possuir outra EIRELI em seu nome.

XI - As cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

XII - A parte elege o Foro da Comarca de São Paulo (SP), para dirimir quaisquer dúvidas ou ação fundada neste instrumento, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 61420601213285935680-7
Data: 06/01/2021 12:16:09
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKY87916-UBAY;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel, Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



JUCESP
10
251100



São Paulo (SP) 07 de outubro de 2020.

Manuella Jacob
MANUELLA JACOB - Titular

JUCESP
25 NOV. 2020
DILOJAS-SP

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP

CERTIFICADO DE REGISTRO
DO ATO JURÍDICO

472.520/20-9

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP
NIRE FILIAL

CERTIFICADO DE REGISTRO
DO ATO JURÍDICO

3590611996-0

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP

CERTIFICADO DE REGISTRO
DO ATO JURÍDICO

472.520/20-9

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP

CERTIFICADO DE REGISTRO
DO ATO JURÍDICO

472.520/20-9

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e
O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: https://seioficial.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/61420601213285935680



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 61420601213285935680-8
Data: 06/01/2021 12:16:09
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKY87917-YOFE;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br



Bel. Válber Azevedo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/01/2021 12:21:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

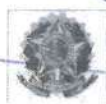
¹**Código de Autenticação Digital:** 61420601213285935680-1 a 61420601213285935680-8

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

05b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5ccd7c9ba316fa984582b8c08eec3d8da229919d532016ded6a447e3846c4f0c8a4a14f5c2ff3795a23db890061317f17d4ba7006351436c35e283b0be8ff56c



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Handwritten signature]

61-0-8 PROIBIDO PLASTIFICAR



61-0-8

40.142.772-7 01/OUT/2012

MANUELLA JACOB

PAULO CESAR JACOB

E JUIZA SIMAO JACOB

S. JOÃO DA BOA VISTA - 08/OUT/1994

ESPIRITO STO. DO PINHAL-EP

ESPIRITO STO. DO PINHAL

CN. V. 1114/PIS. 143 / N. 018364

32532428/00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

P M R B I

FL 350

[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Autenticação Digital

Cod. Autenticação: 61420407191101060891-1; Data: 04/07/2019 11:12:16

Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.igpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/07/2019 09:35:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1290039

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/07/2020 09:28:36 (hora local)**.

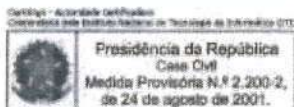
¹**Código de Autenticação Digital:** 61420407191101060891-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0d3e37ecf199fbd657ec87a566e935eeb3ea39921c129076dff6a09c26edf0457d4ba7606351436c35e283b0be8ff56ca6724fc709d7c4fd75a3279cafd59f7d





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.093.776/0001-91 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 11/12/1998 |
|---|---|--------------------------------|

NOME EMPRESARIAL
MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI

| | |
|---|-----------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MANUPA VEICULOS ADAPTADOS | PORTE DEMAIS |
|---|-----------------|

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 29.30-1-01 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões
- 29.30-1-02 - Fabricação de carrocerias para ônibus
- 29.30-1-03 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus
- 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
- 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
- 45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados
- 45.11-1-05 - Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados
- 45.11-1-06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados
- 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
- 45.41-2-04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas
- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
- 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
- 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
- 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

| | | |
|---|----------------|--------------------------|
| LOGRADOURO AV MARQUES DE SAO VICENTE | NÚMERO 1619 | COMPLEMENTO SALA 2705 |
|---|----------------|--------------------------|

| | | | |
|-------------------|--|------------------------|----------|
| CEP 01.139-003 | BAIRRO/DISTRITO VARZEA DA BARRA FUNDA | MUNICÍPIO SAO PAULO | UF SP |
|-------------------|--|------------------------|----------|

| | |
|---|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTROLADORIAGERALCONTABIL@GMAIL.COM | TELEFONE (16) 3329-0050 |
|---|----------------------------|

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

| | |
|-----------------------------|--|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005 |
|-----------------------------|--|

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

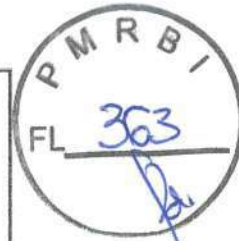
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/09/2021 às 18:38:48 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



| | | |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.093.776/0001-91 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 11/12/1998 |
|---|---|--------------------------------|

| |
|---|
| NOME EMPRESARIAL MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI |
|---|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico |
|---|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári |
|---|

| | | |
|---|----------------|--------------------------|
| LOGRADOURO AV MARQUES DE SAO VICENTE | NÚMERO 1619 | COMPLEMENTO SALA 2705 |
|---|----------------|--------------------------|

| | | | |
|-------------------|--|------------------------|----------|
| CEP 01.139-003 | BAIRRO/DISTRITO VARZEA DA BARRA FUNDA | MUNICÍPIO SAO PAULO | UF SP |
|-------------------|--|------------------------|----------|

| | |
|---|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTROLADORIAGERALCONTABIL@GMAIL.COM | TELEFONE (16) 3329-0050 |
|---|----------------------------|

| |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|--|

| | |
|-----------------------------|--|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005 |
|-----------------------------|--|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/09/2021 às 18:38:48 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS
ADAPTADOS EIRELI**
CNPJ: 03.093.776/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:57:19 do dia 18/06/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/12/2021.

Código de controle da certidão: **7B59.9590.70AE.25CF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado
de São Paulo



Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 03.093.776/0001-91

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 21080078254-07
Data e hora da emissão 09/08/2021 07:28:44
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa



Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 03.093.776

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 31203276

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 04/09/2021 14:20:29

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

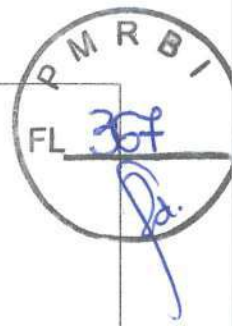
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários



Certidão Número: 0899105 - 2021

CPF/CNPJ Raiz: 03.093.776/

Contribuinte: MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI

Liberação: 26/08/2021

Validade: 22/02/2022

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 2.785.048-0- Início atv :11/12/1998 (R DAS PALMEIRAS, 00225 - CEP: 01226-010 - Cancelado em: 03/12/2003)

CCM 5.887.370-8- Início atv :16/01/2018 (AV MARQUES DE SAO VICENTE, 1619 - CEP: 01139-003)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 08:40:53 horas do dia 01/09/2021 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 792D54AD

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



Número do Contribuinte: 03.093.776/

Nome do Contribuinte: MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI

Consta imóvel cadastrado em nome de: MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI -
CPF/CNPJ Raiz: 03.093.776/

Lista de imóveis (SQL)

| | | |
|----------------|--|--|
| 020.083.0089-7 | | |
|----------------|--|--|



Certidão emitida via internet com base na Portaria SF nº 04 de 05 de janeiro de 2012.
Prazo de validade de 06(seis) meses a partir da data de sua liberação com base na Portaria SF nº 04 de 05 de janeiro de 2012.
Certidão emitida às 09:01:40 horas do dia 19/04/2021 (hora e data de Brasília).

Código de autenticidade: EF408234

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:
<http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda>.

Qualquer rasura invalidará este documento.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.093.776/0001-91

Razão Social: MANUPA COM EXP IMP EQ VEICULOS

Endereço: AV MARQUES DE SAO VICENTE 1619 SALA 2705 / VARZEA DA BARRA FUN
/ SAO PAULO / SP / 01139-003

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/09/2021 a 05/10/2021

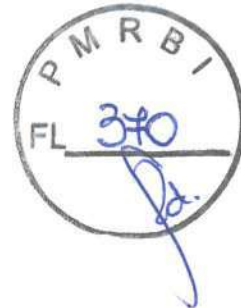
Certificação Número: 2021090600275689001942

Informação obtida em 09/09/2021 18:49:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS
ADAPTADOS EIRELI
CNPJ: 03.093.776/0001-91**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:57:19 do dia 18/06/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/12/2021.

Código de controle da certidão: **7B59.9590.70AE.25CF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.093.776/0001-91

Certidão nº: 27906697/2021

Expedição: 09/09/2021, às 18:50:50

Validade: 07/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.093.776/0001-91**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



09/09/2021



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 1757606

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 08/09/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS, CNPJ: 03.093.776/0001-91, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 9 de setembro de 2021.

PEDIDO Nº: 0051350940





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

| EMPRESA | | | | | | | |
|---|----------|--------------------------------|-----------------------|---------------------|-------------|---------------|--|
| NIRE | REGISTRO | DATA DA CONSTITUIÇÃO | INÍCIO DAS ATIVIDADES | PRAZO DE DURAÇÃO | | | |
| 35602095505 | | 08/02/2018 | 01/12/1998 | PRAZO INDETERMINADO | | | |
| NOME COMERCIAL | | | | | | TIPO JURÍDICO | |
| MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI | | | | | | EIRELI | |
| C.P.J. | | ENDEREÇO | | NÚMERO | COMPLEMENTO | | |
| 03.093.776/0001-91 | | AVENIDA MARQUES DE SAO VICENTE | | 1619 | SALA 2705 | | |
| BAIRRO | | MUNICÍPIO | UF | CEP | MOEDA | VALOR CAPITAL | |
| VARZEA DA BARRA FUN | | SAO PAULO | SP | 01139-003 | R\$ | 1.300.000,00 | |

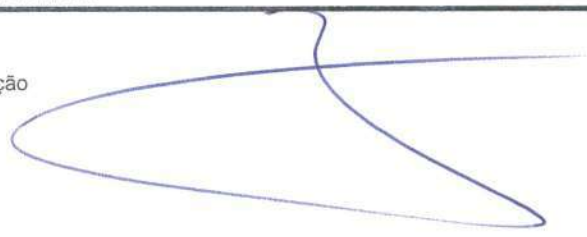
| OBJETO SOCIAL |
|---|
| COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS FABRICAÇÃO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES PARA OUTROS VEÍCULOS AUTOMOTORES, EXCETO CAMINHÕES E ÔNIBUS COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS COMÉRCIO POR ATACADO DE CAMINHÕES NOVOS E USADOS COMÉRCIO POR ATACADO DE REBOQUES E SEMI-REBOQUES NOVOS E USADOS EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES |

| TITULAR E ADMINISTRADOR | | | | | |
|--------------------------------|--|-------------------------|--------|-------------|------------------|
| NOME | | | | | |
| MANUELLA JACOB | | | | | |
| ENDEREÇO | | | NÚMERO | COMPLEMENTO | |
| AVENIDA DE MARQUES SAO VICENTE | | | 1619 | SALA 2705 | |
| BAIRRO | | MUNICÍPIO | UF | CEP | RG |
| VARZEA DA BARRA FUN | | SAO PAULO | SP | 01139-003 | 401827227 |
| CPF | | CARGO | | | QUANTIDADE COTAS |
| 372.532.828-50 | | TITULAR E ADMINISTRADOR | | | |

| FILIAIS | | | | | |
|--------------------------|--|--------------------|--------|---------------|--|
| NIRE | | CNPJ | | | |
| 32900592962 | | 03.093.776/0005-15 | | | |
| ENDEREÇO | | | NÚMERO | COMPLEMENTO | |
| RUA SALGUEIRO | | | 200 | | |
| BAIRRO | | MUNICÍPIO | UF | CEP | |
| ATAIDE | | VILA VELHA | ES | 29119-150 | |
| NIRE | | CNPJ | | | |
| 29901304896 | | 03.093.776/0007-87 | | | |
| ENDEREÇO | | | NÚMERO | COMPLEMENTO | |
| RUA LEONARDO R. DA SILVA | | | 248 | S614 6A E INF | |
| BAIRRO | | MUNICÍPIO | UF | CEP | |
| | | | | | |



| | | | | | | |
|--|-------------------------|----------------------------|-----------------|----------------------------|----------|-----|
| PITANGUEIRAS | | LAURO DE FREITAS | | BA | 42701420 | 374 |
| NIRE 23900637969 | | CNPJ 03.093.776/0003-53 | | | | |
| ENDEREÇO AVENIDA BENJAMIM BRASIL | | | NÚMERO 2108 | COMPLEMENTO LOJA 03 | | |
| BAIRRO MONDUBIM | MUNICÍPIO FORTALEZA | | UF CE | CEP 60711-442 | | |
| NIRE 23999038817 | | CNPJ | | | | |
| ENDEREÇO AVENIDA BERNARDO MANUEL | | | NÚMERO 10360 | COMPLEMENTO LOJA 03 | | |
| BAIRRO MONDUBIM | MUNICÍPIO FORTALEZA | | UF CE | CEP 60761-740 | | |
| NIRE 29999085578 | | CNPJ | | | | |
| ENDEREÇO ESTRADA DA CASCALHEIRA | | | NÚMERO SN | COMPLEMENTO SU12 GP16 | | |
| BAIRRO R S VERDE | MUNICÍPIO CAMACARI | | UF BA | CEP 42800-941 | | |
| NIRE 32999039331 | | CNPJ | | | | |
| ENDEREÇO RUA JOAO PESSOA DE MATTOS | | | NÚMERO 530 | COMPLEMENTO | | |
| BAIRRO PRAIA DA COSTA | MUNICÍPIO VILA VELHA | | UF ES | CEP 29101-115 | | |
| NIRE 13999024028 | | CNPJ | | | | |
| ENDEREÇO AVENIDA TEFE | | | NÚMERO 204 | COMPLEMENTO | | |
| BAIRRO JAPIIM | MUNICÍPIO MANAUS | | UF AM | CEP 69078-000 | | |
| NIRE 51999034075 | | CNPJ | | | | |
| ENDEREÇO AVENIDA HISTORIADOR RUBENS DE MENDONCA | | | NÚMERO 157 | COMPLEMENTO SL 304 BL A | | |
| BAIRRO BAU | MUNICÍPIO CUIABA | | UF MT | CEP 78008-900 | | |
| NIRE 35906119960 | | CNPJ 03.093.776/0009-49 | | | | |
| ENDEREÇO AVENIDA BENTO DA SILVA BUENO | | | NÚMERO S/N | COMPLEMENTO Q.D LOTE10 | | |
| BAIRRO PARAISO (POLVILHO) | MUNICÍPIO CAJAMAR | | UF SP | CEP 07793-690 | | |
| NIRE 41901932764 | | CNPJ 03.093.776/0008-68 | | | | |
| ENDEREÇO RUA PADRE ELOY MORAWIETZ | | | NÚMERO 41 | COMPLEMENTO | | |





| | | | |
|-------------------------|---------------------|----------|-------------------|
| BAIRRO RES BURITI II | MUNICÍPIO ABATIA | UF PR | CEP. 84600-000 |
|-------------------------|---------------------|----------|-------------------|

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

| | |
|--------------------|------------------------|
| DATA 12/07/2021 | NÚMERO 293.746/21-7 |
|--------------------|------------------------|

ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE MANUELLA JACOB, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: BRANCA, CPF: 372.532.828-50, RG/RNE: 40182722-7 - SP, RESIDENTE À AVENIDA DE MARQUES SAO VICENTE, 1619, SLALA 2705, VARZEA DA BARRA FUN, SAO PAULO - SP, CEP 01139-003, NA SITUAÇÃO DE ADMINISTRADOR E TITULAR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS, FABRICAÇÃO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES PARA OUTROS VEÍCULOS AUTOMOTORES, EXCETO CAMINHÕES E ÔNIBUS, COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS, COMÉRCIO POR ATACADO DE CAMINHÕES NOVOS E USADOS, COMÉRCIO POR ATACADO DE REBOQUES E SEMI-REBOQUES NOVOS E USADOS., DATADA DE: 15/06/2021.

INCLUSÃO/ALTERAÇÃO DE CNPJ: NIRE 41901932764, CNPJ 03.093.776/0008-68

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 41901932764, CNPJ 03.093.776/0008-68, SITUADA À PRACA IPIRANGA, 255, GUAIRA, CURITIBA - PR, CEP 80630-140. ALTERADO PARA RUA PADRE ELOY MORAWIETZ, 41, RES BURITI II, ABATIA - PR, CEP 84600-000., DATADA DE: 15/06/2021.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35602095505
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 09/09/2021



Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 158526697, quinta-feira, 9 de setembro de 2021 às 18:58:47.

DECLARAÇÃO CONJUNTA

MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI CNPJ/CPF: **03.093.776/0001-91** Inscrição Estadual: 118.935.378.117, sediada na Av. Marquês de São Vicente, 1619, Sala 2705, Várzea da Barra Funda, São Paulo/SP CEP: 01139-003, através de seu representante, declara que:

Declaração Sumula Vinculante 13 (STF)

Declaramos que não contrataremos empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

Declaração de Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação

Declaramos, sob as penas da lei, que até a presente data não existe fato superveniente e/ou impeditivo de habilitação, no presente processo licitatório e que não consta nos cadastros oficiais: Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – Conselho Nacional de Justiça – CNJ, Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) – Controladoria Geral da União e Cadastro de Inidôneos do TCU e Comissão Processante Permanente da Prefeitura Municipal, bem como não se encontra em estado de inidoneidade declarado ou suspenso, por nenhum Órgão da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO ART. 7.º, INC. XXXIII, DA CF

Declara para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

Matriz

Av. Marques de São Vicente 1619 - sl 2705
Barra Funda - São Paulo - SP
CEP 01139-003

operacional@manupa.com.br
(11) 2478-2698
manupa.com.br

Filiais

Avenida Bernardo Manuel, 10.360 - II 03
Mondubim - Fortaleza - CE
CEP 60761-740

Rua João Pessoa da Mattos, 530
Praia da Costa - Vila Velha - ES
CEP 29101-115

Rua Leonardo Rodrigues da Silva, 248 - sl 814
Pitangueiras - Lauro de Freitas - BA
42701-420

Avenida H. Rubens de Mendonça, 157 - sl 304, bl A
Brd - Cuiabá - MT
CEP 78068-900

Avenida Tafel, 204 - sl 01
Japim I - Manaus - AM
CEP 69078-000

Declaração de Acessibilidade

Declara que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, está ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação

Declaração de não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado

Declara que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

Declaração De Habilitação e De Veracidade

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação e que todas as declarações informadas são verídicas, bem como todas as certidões apresentadas são autênticas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/2019 referentes ao pregão em epígrafe.

Declaração de Cota de Aprendizagem

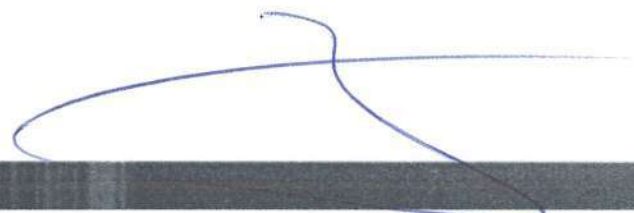
Declara sob as penas da Lei, que cumpre a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

Declaração de Responsabilidade Ambiental

Declaramos que Atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental que visa atender aos seguintes dispositivos normativos: ao art. 170 da CF/1988, ao art. 3º da Lei nº 8.666/93 alterado pela Lei nº 12.349 de 2010, a Lei nº 12.187/2009 e à Instrução Normativa nº 1/2010 da SLTI/MPOG.

Declaração de autenticidade

Declara para fins de participação na Licitação em epígrafe, que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos que forem apresentadas na presente licitação.



Matriz

Av Marques de São Vicente 1619 - sl 2705
Barré Funda - São Paulo - SP
CEP 01139-003

operacional@manupa.com.br
(11) 2478-2618
manupa.com.br

Filiais

Avenida Bernardo Manuel, 10.360 - II 03
Mondubim - Fortaleza - CE
CEP 60761-740

Rua João Pessoa de Mattos, 530
Praia da Costa - Vila Velha - ES
CEP 29101-115

Rua Leonardo Rodrigues da Silva, 248 - sl 614
Pitangueiras - Lauro de Freitas - BA
42701-420

Avenida H. Rubens de Mendonça, 157 - sl 304, bl A
Baú - Cuiabá - MT
CEP 78008-900

Avenida Toffi, 204 - sl 01
Japim I - Manaus - AM
CEP 69073-000

Declaração Não emprego de Servidor Público

Declaramos, em atendimento ao previsto no pregoão em epígrafe, que não empregamos servidor público em seu quadro funcional, nem que possuímos parentesco em linha reta ou colateral com pregoeiro, ou equipe de apoio do presente pregoão.

Declaração de Aceitação Do Edital

Para fins de participação da licitação em epígrafe, tendo tomado conhecimento do Edital correspondente, D E C L A R A M O S que aceitamos plenamente os termos e condições estabelecidas no mesmo, bem como, de seus anexos.

Declaração de Elaboração Independente de Proposta

Declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar do referido Pregão Eletrônico em epígrafe, foi elaborada de maneira independente por nossa empresa e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato deste Pregão Eletrônico, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar deste Pregão Eletrônico, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato deste Pregão Eletrônico, quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar deste Pregão Eletrônico, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar deste Pregão Eletrônico não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do referido órgão antes da abertura oficial das propostas; e

Matriz

Av. Marques de São Vicente 1619 - sl 2705
Berra Funde - São Paulo - SP
CEP 01139-003

operacional@manupa.com.br
(11) 2478-2818
manupa.com.br

Filiais

Avenida Bernardo Manuel, 10.560 - II 03
Mondubim - Fortaleza - CE
CEP 60781-740

Rua João Pessoa de Mattos, 530
Praia da Costa - Vila Velha - ES
CEP 29101-115

Rua Leonardo Rodrigues da Silva, 248 - sl 614
Pitangueiras - Lauro de Freitas - BA
42701-420

Avenida H. Rubens de Mendonça, 157 - sl 304, bl A
Baú - Cuiabá - MT
CEP 78008-900

Avenida Teffé, 204 - sl 01
Japim I - Manaus - AM
CEP 69078-000

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Sujeitas as condições do edital

Que se sujeita às condições estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico em consideração e dos respectivos anexos e documentos, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à habilitação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar os serviços e que inexistem fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2, e Artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Declaração Cnae

Declara sob as penas da Lei que o CNAE que representa a atividade de maior receita é **45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados.**

Veracidade dos documentos

Declaramos que todos os documentos anexados junto ao sistema do Pregão Eletrônico correspondem aos originais, sendo que em caso da inveracidade da declaração, responderá sob as penas da lei.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os devidos fins e direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade de PREGÃO- Forma Eletrônica, instaurado por esta Prefeitura municipal, que:

- Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos o objeto do pregão e os termos constantes no Edital Pregão Eletrônico em epígrafe – e seu (s) ANEXOS e do Regulamento bem como temos todas as condições de cumprir as exigências ali contidas no que concerne à apresentação de documentação para fim de habilitação.
- DECLARAMOS, sob as penas da Lei, para os fins de habilitação, na Licitação Pregão Eletrônico em epígrafe, instaurado pelo MUNICÍPIO, que a empresa: Cumpre ao disposto nos incisos XXXIII do art.7º da Constituição Federal e inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, quando foro o

Matriz

Av. Marques de São Vicente 1619 - sl 2705
Berra Funde - São Paulo - SP
CEP 01139-003

operacional@manupa.com.br
(11) 2478-2618
manupa.com.br

Filiais

Avenida Bernardo Manuel, 10.360 - II 03
Mondubim - Fortaleza - CE
CEP 60761-740

Rua João Pessoa de Mattos, 530
Praia da Costa - Vila Velha - ES
CEP 29101-115

Rua Leonardo Rodrigues de Silva, 248 - sl 614
Pitanguiarae - Lauro de Freitas - BA
42701-420

Avenida H. Rubens de Mendonça, 157 - sl 304, bl A
Baú - Cuiabá - MT
CEP 76008-900

Avenida Teófilo, 204 - sl 01
Japim I - Manaus - AM
CEP 69073-000

caso, o menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do modelo anexo ao Decreto Federal nº 4.358, de 05 de Setembro de 2002, que regulamenta a Lei nº 9.584, de 27 de outubro de 2002;

- DECLARAMOS não possuir em seu quadro societário cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor público da ativa na Prefeitura que impossibilite a participação no referido Pregão Eletrônico em epígrafe- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando nos a eventuais averiguações que se façam necessários;
- Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do PREGÃO - Forma Eletrônica em epígrafe realizado pelo Município.
- Declaramos não estar impedida de contratar com a Administração Pública;
- Declaramos que a empresa não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- Declaramos não incorre nas demais condições impeditivas da lei 8666/93.
- Que inexistem fatos impeditivos a sua habilitação.
- Que cumpre com os requisitos de habilitação.

DECLARAÇÃO DE TREINAMENTO

O signatário da presente, o senhor José Nilson Menon, representante legalmente constituído da proponente **MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI**, CNPJ/CPF: **03.093.776/0001-91**, declara que, se vencedora do presente certame, realizará a entrega técnica sem ônus adicional ao contratante e a instrução de no **mínimo 02** (dois) operador (es), pelo período de 8 horas, em data a ser designada pelo contratante.

Matriz

Av Marques de São Vicente 1619 - sl 2705
Berra Funde - São Paulo - SP
CEP 01139-003

operacional@manupa.com.br
(11) 2478-2818
manupa.com.br

Filiais

Avenida Bernardo Manuel, 10.300 - II 03
Mondubim - Fortaleza - CE
CEP 60761-740

Rua João Pessoa de Mattos, 530
Praia da Costa - Vila Velha - ES
CEP 29101-115

Rua Leonardo Rodrigues de Silva, 248 - sl 614
Pitangueiras - Lauro de Freitas - BA
42701-420

Avenida H. Rubens de Mendonça, 157 - sl 304, bl A
Baú - Cuiabá - MT
CEP 78008-800

Avenida Telles, 204 - ci 01
Japlim I - Manaus - AM
CEP 69076-000

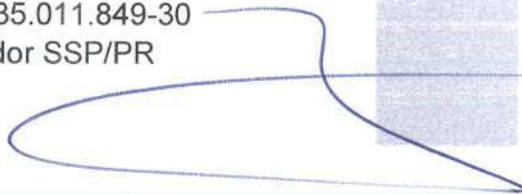
DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO

O signatário da presente, o senhor José Nilson Menon, representante legalmente constituído da proponente **MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI**, CNPJ/CPF: **03.093.776/0001-91**, declara que, se vencedora do presente certame, fornecerá, durante o período de garantia às suas expensas e após a garantia, por no mínimo 12 (doze) meses, às expensas do CONTRATANTE, as alterações, substituições e reparos de toda e qualquer peça que apresente anomalia, vício ou defeito de fabricação, bem como, falhas ou imperfeições constatadas em suas características de operação, sob pena de aplicação da penalidade prevista no edital.

Por ser verdade, firmo(amos) a presente.

São Paulo, setembro de 2021

MANUPA COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS
E VEÍCULOS ADAPTADOS EIRELI
CNPJ 03.093.776/0001-91
JOSÉ NILSON MENON
Cargo: PROCURADOR CPF: 035.011.849-30
RG: 7.866.827-0 Órgão Expedidor SSP/PR



Matriz

Av Marques de São Vicente 1019 - sl 2705
Berra Funda - São Paulo - SP
CEP 01139-005

operacional@manupa.com.br
(11) 2478-2818
manupa.com.br

Filiais

Avenida Bernardo Manuel, 10.360 - II 03
Mondubim - Fortaleza - CE
CEP 60761-740

Rua João Pessoa de Mattos, 530
Praia da Costa - Vila Velha - ES
CEP 29101-115

Rua Leonardo Rodrigues da Silva, 248 - sl 614
Pitangueiras - Lauro de Freitas - BA
42701-420

Avenida H. Rubens de Mendonça, 157 - sl 304, bl A
Beu - Cuiabá - MT
CEP 78008-900

Avenida ToR5, 204 - sl 01
Jepim I - Manaus - AM
CEP 69076-000

DECLARAÇÃO CONJUNTA

MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI CNPJ/CPF: 03.093.776/0001-91 Inscrição Estadual: 118.935.378.117, sediada na Av. Marquês de São Vicente, 1619, Sala 2705, Várzea da Barra Funda, São Paulo/SP CEP: 01139-003, através de seu representante, declara que:

Declaração Sumula Vinculante 13 (STF)

Declaramos que não contrataremos empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

Declaração de Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação

Declaramos, sob as penas da lei, que até a presente data não existe fato superveniente e/ou impeditivo de habilitação, no presente processo licitatório e que não consta nos cadastros oficiais: Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – Conselho Nacional de Justiça – CNJ, Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) – Controladoria Geral da União e Cadastro de Inidôneos do TCU e Comissão Processante Permanente da Prefeitura Municipal, bem como não se encontra em estado de inidoneidade declarado ou suspenso, por nenhum Órgão da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO ART. 7.º, INC. XXXIII, DA CF

Declara para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.



Matriz

Av. Marques de São Vicente 1619 - sl 2705
Barra Funda - São Paulo - SP
CEP 01139-003

operacional@manupa.com.br
(11) 2478-2638
manupa.com.br

Filiais

Avenida Bernardo Manuel, 10.360 - II 03
Mondubim - Fortaleza - CE
CEP 60761-740

Rua João Pessoa de Mattos, 530
Praia da Costa - Vila Velha - ES
CEP 29101-115

Rua Leonardo Rodrigues de Silva, 248 - sl 614
Pitangueiras - Lauro de Freitas - BA
42701-420

Avenida H. Rubens de Mendonça, 157 - sl 504, bl A
Baú - Cuiabá - MT
CEP 78008-900

Avenida Toffi, 204 - sl 01
Japim I - Manaus - AM
CEP 69078-000

Declaração de Acessibilidade

Declara que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, está ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação

Declaração de não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado

Declara que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

Declaração De Habilitação e De Veracidade

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação e que todas as declarações informadas são verídicas, bem como todas as certidões apresentadas são autênticas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/2019 referentes ao pregão em epígrafe.

Declaração de Cota de Aprendizagem

Declara sob as penas da Lei, que cumpre a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

Declaração de Responsabilidade Ambiental

Declaramos que Atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental que visa atender aos seguintes dispositivos normativos: ao art. 170 da CF/1988, ao art. 3º da Lei nº 8.666/93 alterado pela Lei nº 12.349 de 2010, a Lei nº 12.187/2009 e à Instrução Normativa nº 1/2010 da SLTI/MPOG.

Declaração de autenticidade

Declara para fins de participação na Licitação em epígrafe, que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos que forem apresentadas na presente licitação.

Matriz

Av. Marques de São Vicente 1619 - sl 2705
Berra Funda - São Paulo - SP
CEP 01139-003

operacional@manupa.com.br
(11) 2478-2618
manupa.com.br

Filiais

Avenida Bernardo Manuel, 10.360 - Il 03
Mondubim - Fortaleza - CE
CEP 80761-740

Rua João Pessoa de Mattos, 530
Praia da Costa - Vila Velha - ES
CEP 29101-115

Rua Leonardo Rodrigues da Silva, 248 - sl 614
Pitangueiras - Lauro de Freitas - BA
42701-420

Avenida H. Rubens de Mendonça, 157 - sl 304, bl A
Baú - Cuiabá - MT
CEP 78008-900

Avenida Isidoro, 204 - sl 01
Japim I - Manaus - AM
CEP 69075-000

Declaração Não emprego de Servidor Público

Declaramos, em atendimento ao previsto no pregoão em epígrafe, que não empregamos servidor público em seu quadro funcional, nem que possuímos parentesco em linha reta ou colateral com pregoeiro, ou equipe de apoio do presente pregoão.

Declaração de Aceitação Do Edital

Para fins de participação da licitação em epígrafe, tendo tomado conhecimento do Edital correspondente, D E C L A R A M O S que aceitamos plenamente os termos e condições estabelecidas no mesmo, bem como, de seus anexos.

Declaração de Elaboração Independente de Proposta

Declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar do referido Pregão Eletrônico em epígrafe, foi elaborada de maneira independente por nossa empresa e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato deste Pregão Eletrônico, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar deste Pregão Eletrônico, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato deste Pregão Eletrônico, quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar deste Pregão Eletrônico, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar deste Pregão Eletrônico não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do referido órgão antes da abertura oficial das propostas; e



Matriz

Filiais

Av Marques de São Vicente 1619 - sl 2705
Berra Funda - São Paulo - SP
CEP 01139-003

operacional@manupa.com.br
(11) 2478-2818
manupa.com.br

Avenida Bernardo Manuel, 10.360 - Il 03
Mondubim - Fortaleza - CE
CEP 60761-740

Rua João Pessoa de Mattos, 530
Praia da Costa - Vila Velha - ES
CEP 29101-115

Rua Leonardo Rodrigues da Silva, 248 - sl 614
Pitangueiras - Lauro de Freitas - BA
42701-420

Avenida H. Rubens de Mendonça, 157 - sl 304, bl A
Baú - Cuiabá - MT
CEP 76008-900

Avenida Teffé, 204 - sl 01
Japim I - Manaus - AM
CEP 69078-000

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Sujeitas as condições do edital

Que se sujeita às condições estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico em consideração e dos respectivos anexos e documentos, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à habilitação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar os serviços e que inexistem fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2, e Artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Declaração Cnae

Declara sob as penas da Lei que o CNAE que representa a atividade de maior receita é **45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados.**

Veracidade dos documentos

Declaramos que todos os documentos anexados junto ao sistema do Pregão Eletrônico correspondem aos originais, sendo que em caso da inveracidade da declaração, responderá sob as penas da lei.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os devidos fins e direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade de PREGÃO- Forma Eletrônica, instaurado por esta Prefeitura municipal, que:

- Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos o objeto do pregão e os termos constantes no Edital Pregão Eletrônico em epígrafe – e seu (s) ANEXOS e do Regulamento bem como temos todas as condições de cumprir as exigências ali contidas no que concerne à apresentação de documentação para fim de habilitação.
- DECLARAMOS, sob as penas da Lei, para os fins de habilitação, na Licitação Pregão Eletrônico em epígrafe, instaurado pelo MUNICIPIO, que a empresa: Cumpre ao disposto nos incisos XXXIII do art.7º da Constituição Federal e inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, quando foro o

Matriz

Av Marques de São Vicente 1618 - sl 2705
Barra Funda - São Paulo - SP
CEP 01139-003

operacional@manupa.com.br
(11) 2478-2618
manupa.com.br

Filiais

Avenida Bernardo Manuel, 10.360 - II 03
Mondubim - Fortaleza - CE
CEP 60761-740

Rua João Pessoa de Mattos, 530
Praia de Coeta - Vila Velha - ES
CEP 29101-115

Rua Leonardo Rodrigues de Silva, 248 - sl 614
Pitangueiras - Lauro de Freitas - BA
42701-420

Avenida H. Rubens de Mendonça, 157 - sl 304, bl A
Baú - Cuiabá - MT
CEP 78008-900

Avenida Toffi, 204 - sl 01
Japim I - Manaus - AM
CEP 69078-000

caso, o menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do modelo anexo ao Decreto Federal nº 4.358, de 05 de Setembro de 2002, que regulamenta a Lei nº 9.584, de 27 de outubro de 2002;

- DECLARAMOS não possuir em seu quadro societário cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor público da ativa na Prefeitura que impossibilite a participação no referido Pregão Eletrônico em epígrafe- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando nos a eventuais averiguações que se façam necessários;
- Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do PREGÃO - Forma Eletrônica em epígrafe realizado pelo Município.
- Declaramos não estar impedida de contratar com a Administração Pública;
- Declaramos que a empresa não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- Declaramos não incorre nas demais condições impeditivas da lei 8666/93.
- Que inexistem fatos impeditivos a sua habilitação.
- Que cumpre com os requisitos de habilitação.

DECLARAÇÃO DE TREINAMENTO

O signatário da presente, o senhor José Nilson Menon, representante legalmente constituído da proponente **MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI**, CNPJ/CPF: **03.093.776/0001-91**, declara que, se vencedora do presente certame, realizará a entrega técnica sem ônus adicional ao contratante e a instrução de no **mínimo 02** (dois) operador (es), pelo período de 8 horas, em data a ser designada pelo contratante.



Matriz

Av Marques de São Vicente 1619 - sl 2705
Berra Funda - São Paulo - SP
CEP 01159-005

operacional@manupa.com.br
(11) 2478-2818
manupa.com.br

Filiais

Avenida Bernardo Manuel, 10.360 - II 03
Mondubim - Fortaleza - CE
CEP 80761-740

Rua João Pessoa de Mattos, 530
Praia da Costa - Vila Velha - ES
CEP 29101-115

Rua Leonardo Rodrigues de SENA, 248 - sl 614
Pitanguiaras - Leuro de Freitas - BA
42701-420

Avenida H. Rubens de Mendonça, 157 - sl 304, bl A
Baú - Cuiabá - MT
CEP 78008-900

Avenida Teffé, 204 - sl 01
Joplin I - Manaus - AM
CEP 69073-000

DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO

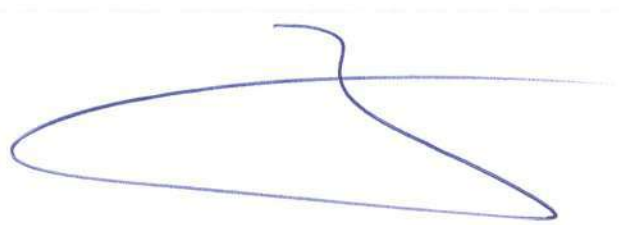
O signatário da presente, o senhor José Nilson Menon, representante legalmente constituído da proponente **MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI**, CNPJ/CPF: **03.093.776/0001-91**, declara que, se vencedora do presente certame, fornecerá, durante o período de garantia às suas expensas e após a garantia, por no mínimo 12 (doze) meses, às expensas do CONTRATANTE, as alterações, substituições e reparos de toda e qualquer peça que apresente anomalia, vício ou defeito de fabricação, bem como, falhas ou imperfeições constatadas em suas características de operação, sob pena de aplicação da penalidade prevista no edital.

Por ser verdade, firmo(amos) a presente.

São Paulo, setembro de 2021



MANUPA COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS
E VEÍCULOS ADAPTADOS EIRELI
CNPJ 03.093.776/0001-91
JOSÉ NILSON MENON
Cargo: PROCURADOR CPF: 035.011.849-30
RG: 7.866.827-0 Órgão Expedidor SSP/PR



Matriz

Av Marques de São Vicente 1619 - sl 2705
Berra Funda - São Paulo - SP
CEP 01139-003

operacional@manupa.com.br
(11) 2478-2618
manupa.com.br

Filiais

Avenida Bernardo Manuel, 10.360 - Il 03
Mondubim - Fortaleza - CE
CEP 80761-740

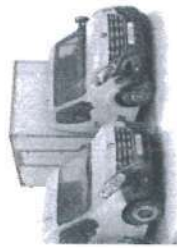
Rua João Pessoa da Mattos, 530
Praia da Costa - Vila Velha - ES
CEP 29101-115

Rua Leonardo Rodrigues da Silva, 248 - sl 614
Pitangueiras - Lauro de Freitas - BA
42701-420

Avenida H. Rubens de Mendonça, 157 - sl 304, bl A
Baú - Cuiabá - MT
CEP 78008-900

Avenida Teffé, 204 - sl 01
Japirã - Manaus - AM
CEP 69078-000

Master

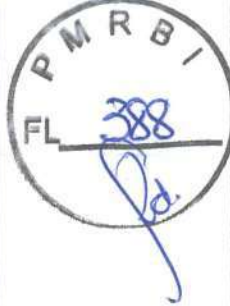


Linha Renault MASTER

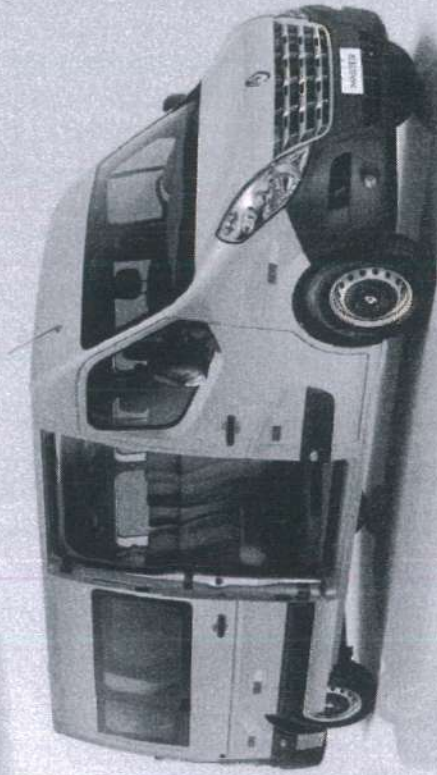
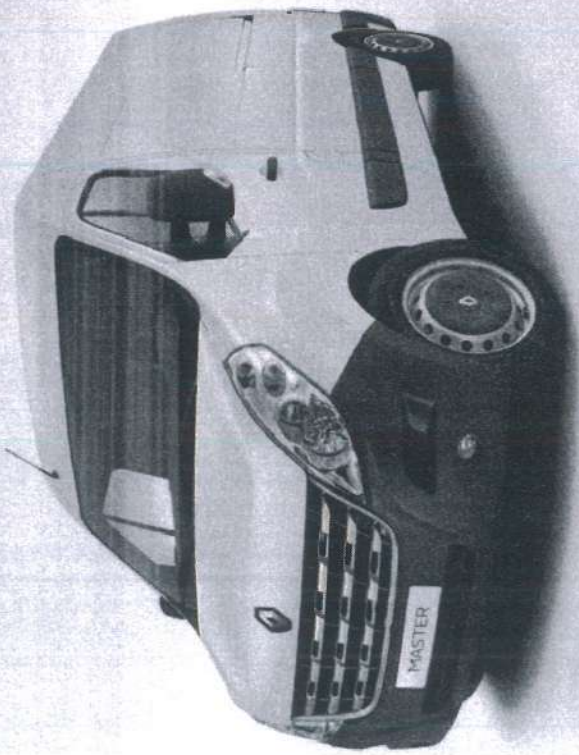


território nacional está pronta para atendê-lo com eficiência e qualidade. Profissionais treinados no Centro de Formação Renault no Brasil realizam o curso na rede mais alta. **FABRICA NO BRASIL.** O Cumpleo Afrim Serra ocupa um terreno de 2,5 milhões de metros quadrados em São José dos Pinhais, no Paraná, com capacidade para 2000 veículos. Possui o maior complexo de montagem do Brasil, com linhas de montagem para os modelos: Master, Master Stepway, Master (6 e 8 portas), Master Cabine (5 e 7 lugares), Master Cabine (5 e 7 lugares) e Master Cabine (5 e 7 lugares). A Renault oferece o melhor preço, o melhor prazo de entrega e a melhor qualidade. E se ligar 0800 055 5675 ou acessar o site www.renault.com.br, o SAC Renault possui profissionais preparados para receber sugestões, esclarecer dúvidas e orientar em soluções. É a melhor solução para o seu negócio. **CONSORCIO RENAULT.** Garantia de entrega de fábrica. Não é taxa, é vantagem para o Renault. Mais uma conquista para a indústria.

Para mais informações, consulte seu representante. SAC RENAULT: 0800 055 5675 - REF: 7711723132 - MARÇO/2021

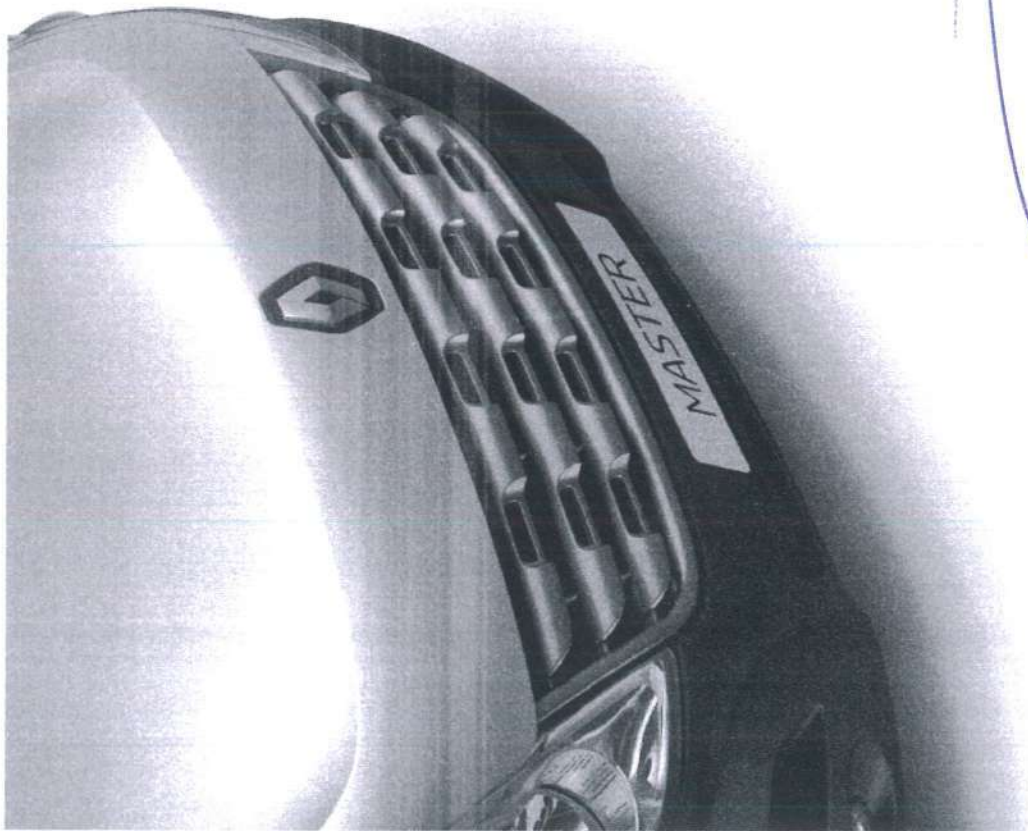


ículos
negócio
mais longe



**DESEMPENHO
E ECONOMIA**
andam juntos

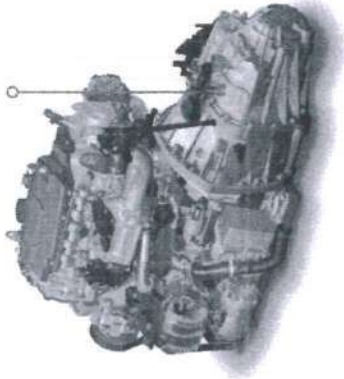




Motores que impulsionam o seu negócio

O motor do Renault Master foi desenvolvido para oferecer a melhor relação entre desempenho e economia. São motores Diesel 2.3 com até 130 cv de potência que não abrem mão da economia de combustível. Além disso, todos os motores são equipados com correntes de distribuição e suas revisões são realizadas a cada 20.000 km. Afinal, assim como o Renault Master, a sua empresa não pode parar.

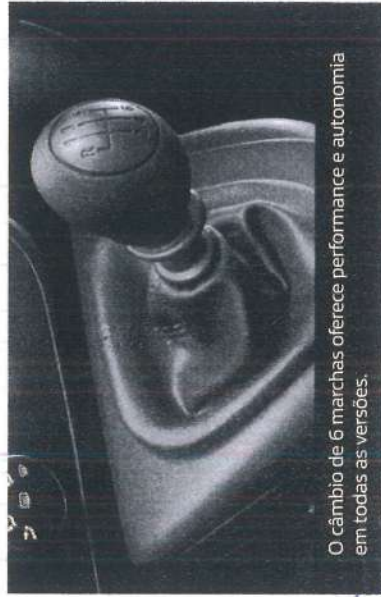
 **1ª REVISÃO
COM 20.000 km**



Funções inteligentes que auxiliam na direção

OCS (Oil Control System): detecta o uso severo do veículo, indicando que uma troca de óleo deve ser antecipada.

GSI (Gear Shift Indicator): indica o momento exato de trocar a marcha, tornando a condução mais econômica e confortável.

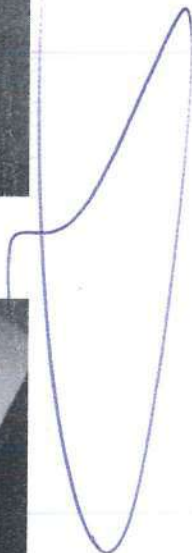
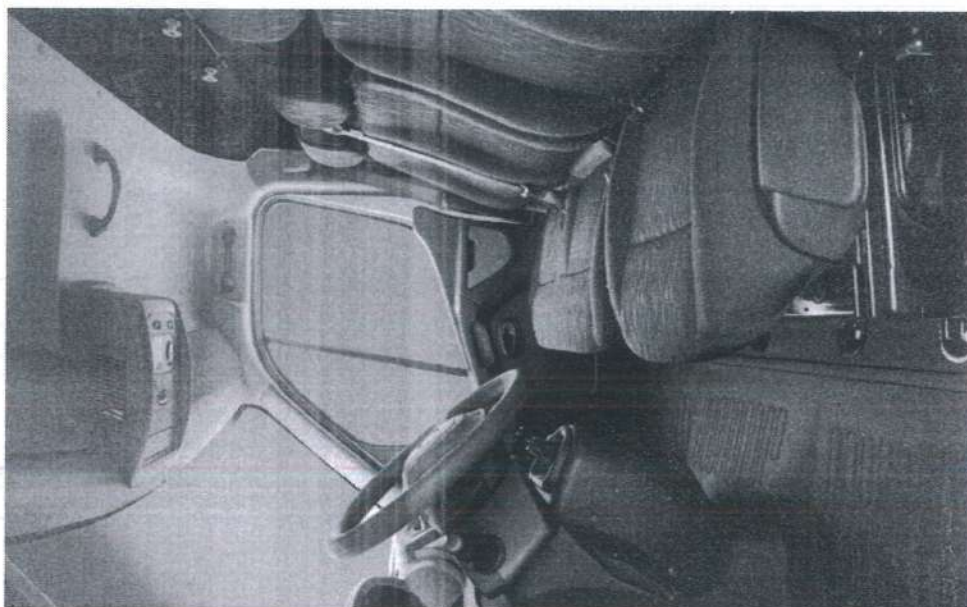
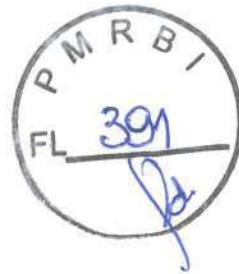
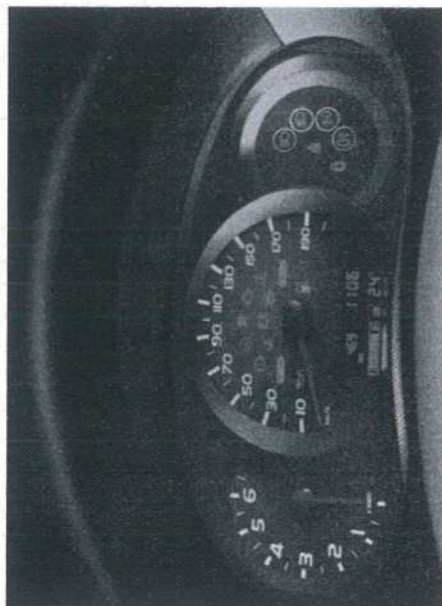


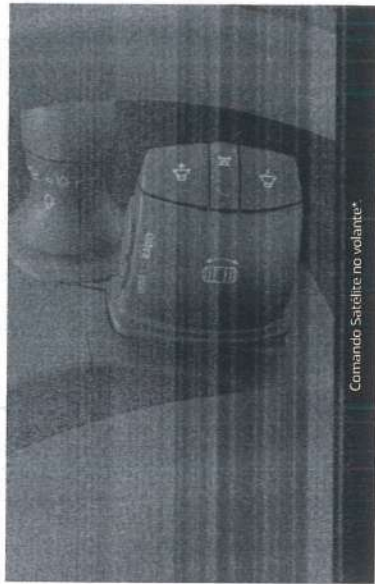
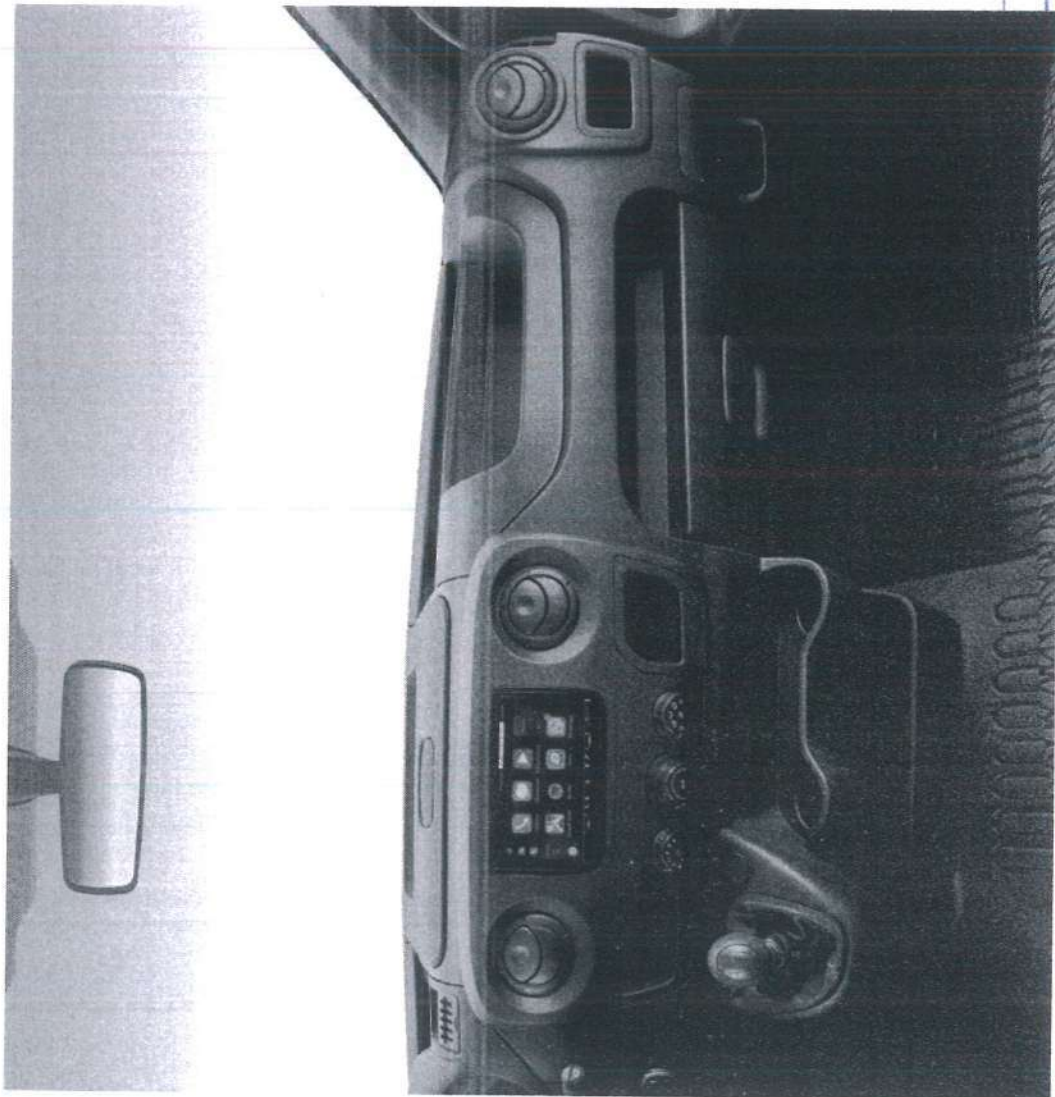
O câmbio de 6 marchas oferece performance e autonomia em todas as versões.



POTÊNCIA E ROBUSTEZ de utilitário com conforto de carro de passeio

O conforto pode ser percebido em cada detalhe. É só observar o projeto de cabine que favorece a visibilidade do motorista, o fácil acesso aos comandos do veículo e a grande quantidade de porta-objetos.





*Opcional.

POSIÇÃO DE DIRIGIR MAIS CONFORTÁVEL

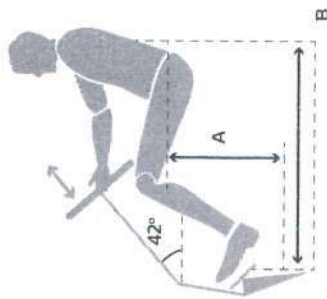
- Banco do motorista com regulagem de altura, lombar e profundidade.
- Direção hidráulica com regulagem de altura.

ÂNGULO DE INCLINAÇÃO
DO VOLANTE: 42°

DIMENSÕES DO BANCO:

A • 410 mm

B • 742 mm + 110 mm





Renault MASTER CHASSI CABINE

Se adapta ao seu negócio

Se o seu negócio é transporte de cargas volumosas, o utilitário certo é o Renault Master Chassi Cabine. Com capacidade de carga de até 1.760 kg, ele é ideal para atividades que precisam de caçamba, baú e outras adaptações.

Sem necessidade de habilitação especial para dirigir, possui livre circulação em perímetro urbano e já vem com vidros, travas e retrovisores elétricos de série.

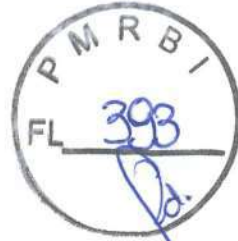
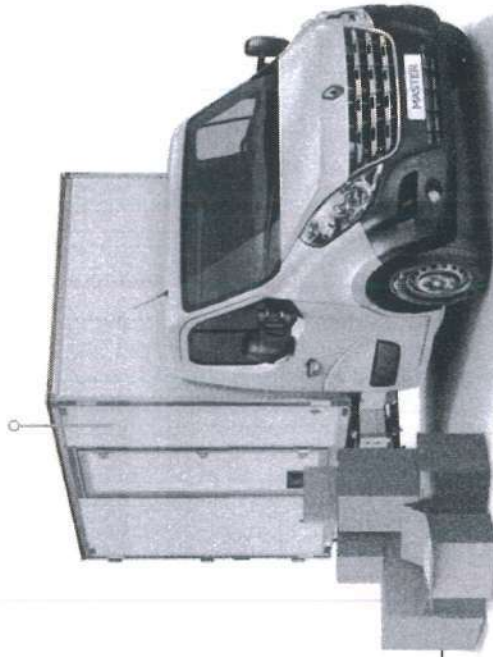


Conheça todos os detalhes
do Renault Master Chassi Cabine

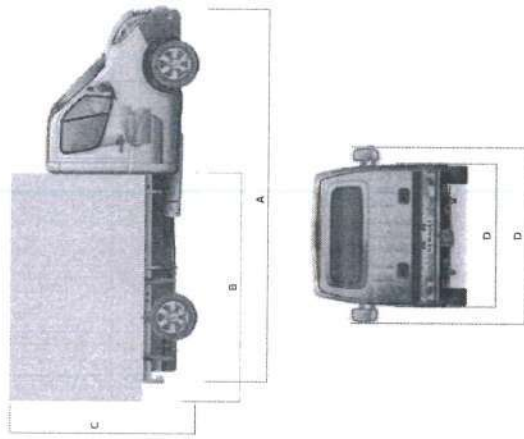
Acesse o QR com o leitor de seu celular
e configure seu Master Chassi Cabine do seu jeito.



Carga de
1.760 kg



Equipamentos e opcionais



| 2.3 16V | |
|---|----|
| CONFORTO E CONVENIÊNCIA | |
| Air condicionado | OP |
| Air quente | * |
| Banco do motorista com espelhom de altura | * |
| Banco do passageiro do cabine duplo fixo | * |
| Cinzeiro | * |
| Computador do bordo | OP |
| Console central com tampa porta-parachuta | * |
| Direção hidráulica | * |
| Iluminação do interior central diurna | * |
| Retrovissões externas com dupla visão | * |
| Retrovissões externas com regulagem elétrica | * |
| Tomada 12 V | * |
| Vidros dianteiros elétricos | * |
| SEGURANÇA | |
| Autobloqueio | * |
| Alcova do cinto de segurança | * |
| Barra de proteção lateral nas portas | * |
| Bloqueio de ignição por transponder | * |
| Cintos de segurança duplos traseiros de 5 pontos | * |
| Chover com comando de travamento a distância por radiotelegrafia | * |
| Exterior externo (abre-latas) (a partir da versão, abaixo do veículo) | * |
| Falante de proteção lateral na capota | * |

| 2.3 16V | |
|---|----|
| Fardos de neblina | OP |
| Fardos halógenos com regulagem elétrica de altura | * |
| Injeabilidade do acesso ao tanque de combustível | * |
| Projektor do cárter do motor e da caixa de câmbio | * |
| Protetor plástico de para-lama dianteiro | * |
| Retrovissões com setas de direção integradas | * |
| Sistema CAR – travamento automático ao atingir 6 km/h | * |
| SISTEMA MULTIMÍDIA | |
| Bluetooth® para áudio e telefone | OP |
| Comando de áudio e rebolar na coluna de direção | OP |
| Rádio MP3 com conexão USB/MP3 e auxiliar | OP |
| INFORMAÇÕES TÉCNICAS | |
| Câmbio manual de 6 marchas | * |
| Comentário de distribuição no motor | * |
| Indicador de troca de marcha (GS) | * |
| Luz de advertência do nível de óleo | * |
| OCS (Oil Control System) | * |

* = série | OP = optional pack | * = não disponível

•Pack Luxo Chassi
 Ar-condicionado + Rádio MP3 com Bluetooth®, Comando Satellite e Entrada Auxiliar + Computador de Bordo + Fardos de Neblina + Tampa Porta-Laptop

Cores disponíveis



Vermelho Vivo (CO)

Cinza Aço (PM)

Prata Eléale (PH)

Preto Nacre (PH)

Branco Glacier (ECO)

DIMENSÕES (mm)

| | |
|---|-------------|
| A Comprimento total máx. com implemento | 5.843 |
| B Comprimento total do implemento* | 3.184/3.466 |
| C Altura máx. total com implemento | 3.500 |
| D Largura do implemento* | 2.170/2.150 |

* Dimensiones máximas e mínimas são para as configurações de série com acerto com a ventilação e a posição das portas e do eixo.

PESOS (kg)

| | |
|---|-----------|
| Peso do veículo em ordem de marcha (PVO/M) | 1.740 |
| Capacidade | 1.160 |
| Peso Bruto Total (PBT) | 5.500 |
| Capacidade Máxima de Tração (CMT) com/sem freio | 2.000/150 |

| | |
|---|--|
| Chassi Cabine 2.3 16V | |
| 3 tipo chassi cabine, sem implemento | |
| 1 mumblico com/ou com aço | |
| motor 4 tempos a diesel - 4 cilindros em linha, 1600 cc, 1600 cc, com vaso de expansão | |
| 1 braço inferior em anilhas, barra estabilizadora, amortecedores hidráulicos telescópicos | |
| 1 fôlego udinair semeliplacas de lâminas em aço | |
| 1 eixos hidráulicos telescópicos | |
| 1 quilômetros e 6 anos anticorrosão | |
| Procurve L6 | |
| 4/7/16 | |
| 85x107,3 | |
| 16,1 | |
| 1,90 (92) @ 3.500 | |
| 51,7 (510) @ 3.500 | |
| motor Bial Turbo Intercooler | |
| Diesel 150/510 | |
| 1/6 marcha a frente + 1 marcha a ré | |
| 1 res transversais com juntas homocinéticas | |
| 1000 | |
| 4.500 | |
| 22x6/5 R16 | |
| Aço 6,5 x 16 H2-S 6F | |
| 145 km/h | |
| 17,1 | |

| | |
|------|--|
| 18 m | |
| 8 m | |
| 18 m | |
| 8 m | |





Renault MASTER FURGÃO

Força e agilidade comprovadas
por quem entende

Não importa o tamanho da carga que você transporta, o Renault Master Furgão se adapta perfeitamente a ela. Com 3 configurações de tamanho, comprimento de até 6,2 m e altura de até 2,5 m, o Master Furgão possui a medida certa para o seu negócio. Seu design é totalmente funcional, com facilidade para carga e descarga, abertura da porta lateral e carga útil de até 1,6 tonelada.



Conheça todos os detalhes do
Renault Master Furgão

Accesse o QR com o leitor do seu celular
e monte o seu Master Furgão do seu jeito.



MAIS FACILIDADE PARA CARGA E DESCARGA

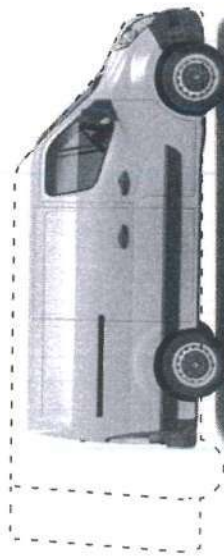
PORTAS TRASEIRAS COM ABERTURA DE ATÉ 270° (OPCIONAL).

VOLUME: DE 8 A 13 m³.

CARGA ÚTIL: ATÉ 1.593 kg.

AMPLA PORTA LATERAL: o suficiente para entrar um pallet standard*.

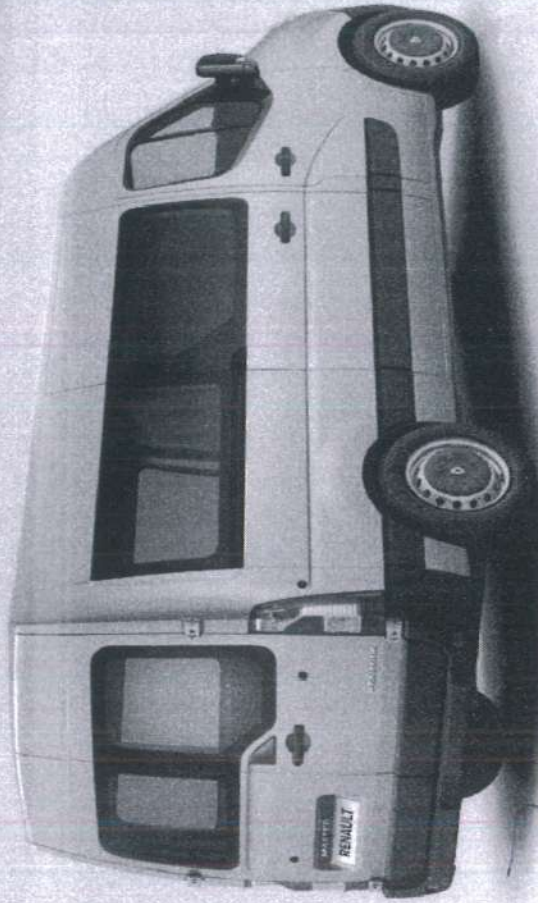
Podem ser conduzido por quem possui CNH da categoria B, pois não há necessidade de habilitação especial.



3 Opções de comprimento **2** Opções de altura

Renault MASTER FURGÃO VITRÉ

Com duas opções de comprimento e uma de altura, possui amplo espaço interno e vidros nas laterais, sendo o veículo ideal para você personalizar conforme as necessidades da sua empresa.



2 Opções de comprimento

1 Opção de altura



urgão 2.3 16V

Furgão, uma porta lateral corrigida, seña dupla e contralente nobre co construda com aco

4 tempo a diesel - 4 cilindros em linha, 819 cc, com vaso de expansão inferior rectangular, barra estabilizadora, precedentes hidráulicos e injeção eletrónica (multiplicador de lâminas de aço, aro (comente na versão L (112) dos hidralicos, legiçoes

Proconvo L6

2.299

85x101,5

16.1

40 (92) @ 3.500

7.5 (10) @ 1.500

n Rali Turbo Intercooler

Diesel 5x40/510

sarrafas à frente + 1 mairbã a re

transversais com juntas homocinéticas

100

225/65 R16

16.5 (a 112) 16

145 km/h

17.1

na danciana e-solitos na trosseta

L1H1

L2H2

L3H2

4.542

3.548

1.024

842

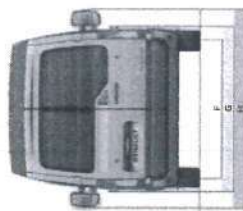
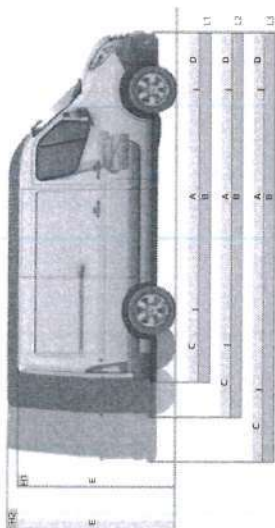
2.498

1.740

2.070

2.494

2.404



DIMENSÕES ESPECÍFICAS (mm)

| | L1H1 | L2H2 | L3H2 |
|---|-------|-------|-------|
| Altura do compartimento de carga | 1.700 | 1.894 | 1.894 |
| Comprimento do compartimento de carga (máxima) | 2.606 | 3.106 | 3.756 |
| Altura do piso do compartimento de carga em relação ao solo (min./máx.) | 562 | 559 | 557 |
| Largura da abertura da porta lateral corrigida | 1.050 | 1.270 | 1.270 |
| Altura da abertura da porta lateral corrigida | 1.581 | 1.780 | 1.780 |
| Altura da abertura inferior da porta lateral corrigida | 1.627 | 1.820 | 1.820 |
| Largura da abertura lateral de rodas no compartimento de carga | 1.580 | 1.580 | 1.580 |
| Largura interna entre colunas de suporte | 1.580 | 1.580 | 1.580 |
| Largura interna máxima na zona de carga | 1.705 | 1.765 | 1.765 |

PESOS (kg)

| | | | |
|---|-------|-------|-------|
| Peso do veículo em ordem de marcha (P.V.O.M.) | 1.907 | 1.964 | 2.067 |
| Carga útil | 1.598 | 1.596 | 1.455 |
| Peso bruto total (P.B.T.) | 3.505 | 3.560 | 3.522 |
| Carga máxima admissível (C.M.A.) | 2.000 | 2.000 | 2.000 |

Equipamentos e opcionais

CONFORTO E CONVENIÊNCIA

| | Furgão L1H1 | Grand Furgão L2H2 | Extra Furgão L3H2 | Extra Vitré L3H2 |
|--|-------------|-------------------|-------------------|------------------|
| Ar condicionado com selos laborais | OP | OP | OP | OP |
| Ar quente | • | • | OP | OP |
| Barro do motorista com regulagem de altura | • | • | • | • |
| Computador de bordo | OP | OP | OP | OP |
| Direção hidráulica | • | • | • | • |
| Iluminação no compartimento de carga sobre portais, laterais e sobre a porta lateral | • | • | • | • |
| Retrosvisores externos com regulagem elétrica | OP | OP | OP | OP |
| Retrosvisores externos com duplo vidro | • | • | • | • |
| Retrosvisores externos com regulagem manual | • | • | • | • |
| Torrada 1,2 V | OP | OP | OP | OP |
| Vidros elétricos eletrónicos | OP | OP | OP | OP |

SEGURANÇA

| | | | | |
|---|----|----|----|----|
| Ar bag de gabo | • | • | • | • |
| Alças de fixação do compartimento de carga | • | • | • | • |
| Almofada de cinto de segurança | • | • | • | • |
| Barra de proteção lateral tipo porta | • | • | • | • |
| Chave com comando de travamento a distância por radiofrequência | OP | OP | OP | OP |
| Cintos de segurança diurnos, nocturnos e 3 pontos | • | • | • | • |
| Farois de neblina | OP | OP | OP | OP |
| Fusos halógenos com regulagem elétrica de altura | • | • | • | • |
| Fusos ABS com L80 | • | • | • | • |
| Grade de proteção anti-intrusão à separação carga/laboral | • | • | • | • |
| Iluminação lateral externa | • | • | • | • |
| Imobilizador de acesso, bloqueio de combustível | • | • | • | • |
| Parafusos de vedação do gabinete e do compartimento de carga | • | • | • | • |
| Protector do cetro do motor e do cubo de câmbio | • | • | • | • |
| Retrosvisores externos com sinais de alerta integradas | • | • | • | • |
| Sistema CAS - travamento automático a 60 km/h | OP | OP | OP | OP |
| Travas elétricas | OP | OP | OP | OP |

SISTEMA MULTIMÉDIA

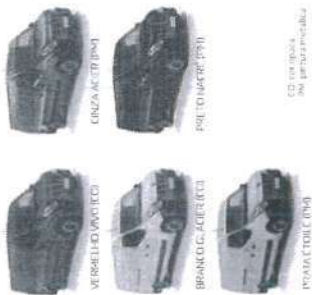
| | | | | |
|--|----|----|----|----|
| Barreira de proteção anti-intrusão à separação carga/laboral | • | • | • | • |
| Comando de rádio controlado no volante de fibração | OP | OP | OP | OP |
| Radio MP3 com console "Jaguar" e 6 altifalantes | OP | OP | OP | OP |
| Radio MP3 com console "Jaguar" e 4 altifalantes | OP | OP | OP | OP |

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

| | | | | |
|--|---|---|---|---|
| Comando de abertura lateral | • | • | • | • |
| Comando de fechamento lateral | • | • | • | • |
| OPCS (OPCS Control System) | • | • | • | • |
| Porta traseira dupla com vidro e abertura 180° | • | • | • | • |
| Porta traseira dupla com vidro e abertura 180° | • | • | • | • |
| Porta traseira dupla com vidro e abertura 270° | • | • | • | • |
| Porta traseira dupla com vidro e abertura 270° | • | • | • | • |

• = série | O = opcional | OP = opcional pack | • = não disponível

Coors



CD na porta lateral

ACESSÓRIOS

| | Referência |
|--------------------|------------|
| Farois de neblina | 7771427996 |
| Alarime | 7702271591 |
| Tapete de borracha | 7702271251 |

• Forro de madeira: Revestimento das portas, laterais e assento de compensado naval com tratamento antirfungo

• Pack Conforto Furgão: Ar condicionado • Vidros elétricos • Retrovisores elétricos com desembacador • Travas elétricas

• Pack Luxo Furgão: Pack Conforto Furgão • Rádio MP3 com Bluetooth • Comando de abertura e fechamento lateral • Computador de bordo • Faros de neblina (disponíveis para todas as versões de furgão) • Lâmpada porta-luz

• Abertura das portas traseiras até 270° (Livre): Disponível para todas as versões de furgão, sem valores disponíveis para as versões Furgão L2H2 e L3H2

• Pack Conforto Vitre: Ar condicionado • Ar condicionado adicional no compartimento de carga • Vidros elétricos • Retrovisores elétricos com desembacador • Comando de abertura e fechamento lateral • Travas elétricas

• Pack Luxo Vitre: Pack Conforto Vitre • Rádio MP3 com Bluetooth • Comando de abertura e fechamento lateral • Computador de bordo • Faros de neblina (disponíveis para todas as versões de furgão) • Lâmpada porta-luz





Renault MASTER MINIBUS

Conforto e segurança
no transporte de pessoas

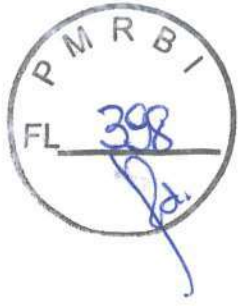
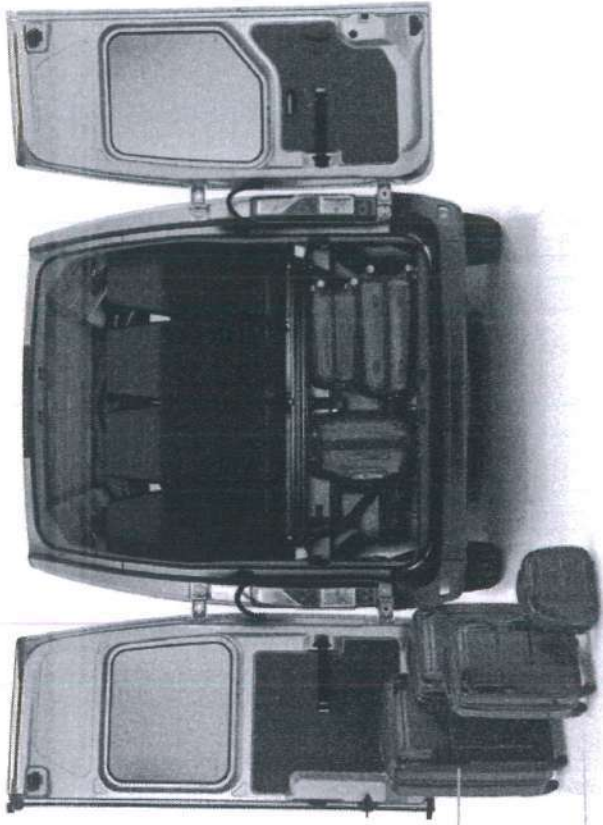
- Interior espaçoso e confortável, com 16 lugares e alta qualidade de acabamento.
- Bagageiro de 1.000 litros.
- Ar-condicionado com duto lateral para climatização dos passageiros.
- Bancos reclináveis em até 29°.

Bagageiro de
1.000 litros



Conheça todos os detalhes
do Renault Master Minibus

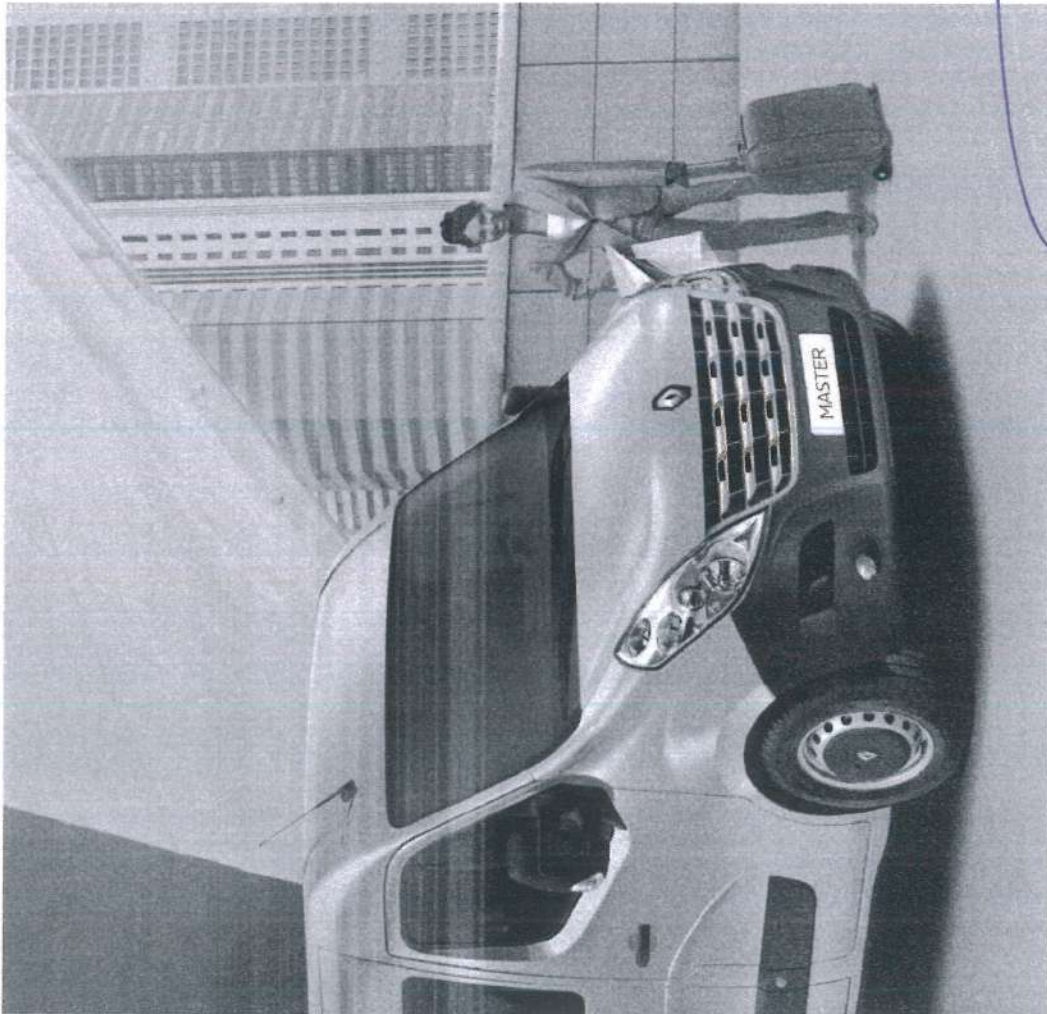
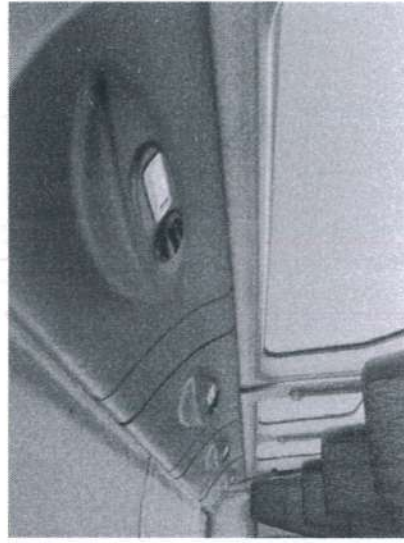
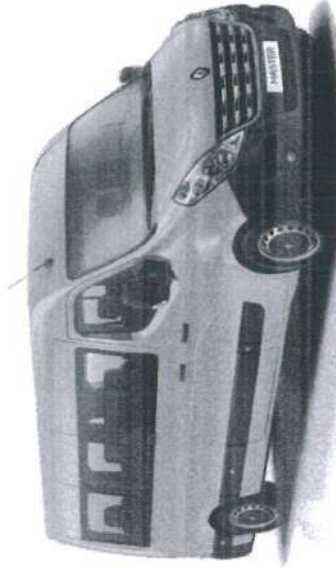
Accesse o QR com o leitor do seu celular
e monte o seu Master Minibus do seu jeito.



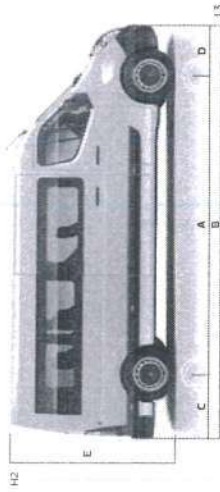
Renault MASTER MINIBUS EXECUTIVE L3H2

16 LUGARES

Com bancos reclináveis em até 29°, possui distribuição lateral do ar-condicionado e iluminação individual. Seu bagageiro com 1.000 litros oferece espaço para qualquer ocasião.



ônibus 2.3 16V
 Argão, uma porta lateral corrediça
 e a dupla contralante
 câmbio com eixo com aço
 4 tempos a diesel - 4 cilindros em linha,
 injeção, com vaso de expansão,
 interior triangular, barra estabilizadora,
 retrovisores hidráulicos telescópicos
 4 unidades semielétricas de lâminas de aço,
 ra (somente na versão L3H2)
 2 hidráulicos telescópicos
 ômetros e 6 anos anticorrosão
 700 cv/mv L6
 2.299
 4/16
 R\$ 4.101,5
 16,1
 0,192l @ 3.500
 7,03l @ 1.500
 Rail Turbo Intercooler
 nível 550/510
 100 km/h + 1 marcha à ré
 inversões com juntas homocinéticas
 16 lugares
 225/65 R16
 3,5 km/h (12,5 l/100)



| DIMENSÕES (mm) | L3H2 |
|--|-------|
| A Entre-eixos | 4.532 |
| B Comprimento | 6.198 |
| C Comprimento entre eixos traseiro e o eixo traseiro | 1.024 |
| D Comprimento entre a frente e o eixo traseiro | 842 |
| E Altura | 2.456 |

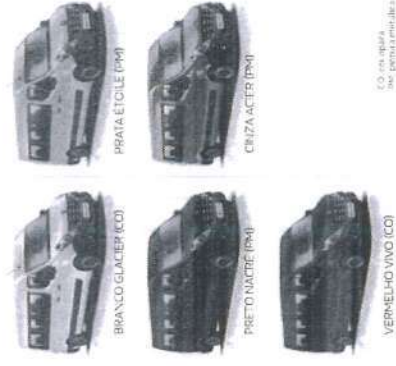
| PESOS (kg) | L3H2 |
|---|-------|
| Peso do veículo em ordem de marcha (PVOH) | 2.408 |
| Carga útil | 1.242 |
| Peso Bruto Total (PBT) | 3.750 |

a dianteira e solidos na traseira

Equipamentos e opcionais

| EXECUTIVE L3H2 | OP |
|---|----|
| CONFORTO E CONVENIÊNCIA | |
| Alarme sonoro de advertência de luzes acessas | • |
| Air-condicionado com saídas laterais | • |
| Air-condicionado | • |
| Ai quente | • |
| Banco do motorista com regulagem de altura | • |
| Banco dos passageiros do eixo traseiro fixo | • |
| Banco traseiro com encosto rebatível 1/1 | • |
| Computador de bordo | OP |
| Controles | • |
| Direção hidráulica | • |
| Illuminação individual de leitura para passageiros | • |
| Retrovisores externos com dupla visão | • |
| Retrovisores externos com regulagem elétrica | • |
| Tampa do porta-laptop | OP |
| Tomada 12 V | • |
| Vetros dianteiros elétricos | • |
| SEGURANÇA | |
| Airbag condutor | • |
| Alerta de cintos de segurança | • |
| Barra de proteção lateral nas portas | • |
| Bloqueio de ignição por inoperando | • |
| Brake light | • |
| Câmera de ré | OP |
| Chave com comando de travamento a distância por radiofrequência | • |
| Cintos de segurança abajures, cintos de 3 pontos | • |
| Faróis de neblina | OP |
| Faróis halógenos com regulagem elétrica de altura | • |
| Iluminação lateral externa | • |
| Injeção eletrônica | • |
| Monitor de nível do óleo no tanque de combustível | • |
| Retrator do eixo traseiro e da caixa de câmbio | • |
| Retrovisores externos com setas de direção integradas | • |
| Sensor de ré | OP |
| Sistema CAR - travamento automático a 15 km/h | • |
| SISTEMA MULTIMÍDIA | |
| Bluetooth para áudio e vídeo | OP |
| Comando de áudio e vídeo na coluna de direção | OP |
| Rádio MP3 com conexão USB/MP3 e auxiliar | OP |
| INFORMAÇÕES TÉCNICAS | |
| Câmbio manual de 6 marchas | • |
| Comando de distribuição no motor | • |
| Indicador de nível de óleo no motor | • |
| OP 5 (Oil Control System) | • |
| Recipiente de óleo | • |

Cores



CO - cor original
 PM - pintura metálica

| ACESSÓRIOS | Referência |
|--------------------|------------|
| Estirbo lateral | 7702271456 |
| Faróis de neblina | 7711427996 |
| Alarme | 7702271391 |
| Tapete de borracha | 7702271251 |

• Pack Techno Minibus Executive

Computador de Bordo, Faróis de Neblina, Tampa do Porta-Laptop, Sensor de Ré, Câmera de Ré e Multimídia Pioneer AVH-5180 TV com Tela de 7" Touchscreen com Bluetooth® e Entrada Auxiliar, Conectividade com o Apple Carplay, Android Auto e TV Digital

• a opção OP é opcional para





Atendimento especializado

A equipe de vendas Pro+ é especializada em veículos utilitários e de frota, incluindo táxis. Pessoas com deficiência também encontram atendimento e preços diferenciados.

Serviços de Pós-Venda prioritários

Os serviços de Pós-Venda da rede Pro+ são especializados em veículos utilitários. O atendimento é prioritário e com prazos voltados às necessidades do seu negócio.



Programa Pós-venda de Financiamento - **RENTRO Renault MASTER Multispa 2.3 16V**, incluindo taxa de abertura de crédito, taxa de administração, taxa de emissão, taxa de seguro, taxa de manutenção, taxa de frete e taxa de entrega.

Programa Pós-venda de Financiamento - **RENTRO Renault MASTER Furgão 2.3 16V**, incluindo taxa de abertura de crédito, taxa de administração, taxa de emissão, taxa de seguro, taxa de manutenção, taxa de frete e taxa de entrega.

Programa Pós-venda de Financiamento - **RENTRO Renault MASTER Chassi Cabine 2.3 16V**, incluindo taxa de abertura de crédito, taxa de administração, taxa de emissão, taxa de seguro, taxa de manutenção, taxa de frete e taxa de entrega.

Programa Pós-venda de Financiamento - **RENTRO Renault MASTER Furgão 2.3 16V**, incluindo taxa de abertura de crédito, taxa de administração, taxa de emissão, taxa de seguro, taxa de manutenção, taxa de frete e taxa de entrega.

Programa Pós-venda de Financiamento - **RENTRO Renault MASTER Chassi Cabine 2.3 16V**, incluindo taxa de abertura de crédito, taxa de administração, taxa de emissão, taxa de seguro, taxa de manutenção, taxa de frete e taxa de entrega.

Programa Pós-venda de Financiamento - **RENTRO Renault MASTER Chassi Cabine 2.3 16V**, incluindo taxa de abertura de crédito, taxa de administração, taxa de emissão, taxa de seguro, taxa de manutenção, taxa de frete e taxa de entrega.

Renault PRO+

Concessionárias especializadas



- DEDICAÇÃO TOTAL ÀS SUAS NECESSIDADES**
- Equipe de vendas especializada em veículos utilitários
 - Manutenção em veículos utilitários de até 5 toneladas
 - Financiamento especializado para clientes profissionais
 - Plano exclusivo de manutenção para os veículos da sua empresa

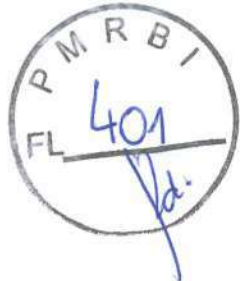


- FACILIDADES PARA AJUDAR NA SUA ESCOLHA**
- Ampla exposição de veículos utilitários, incluindo versões transformadas
 - Test drive de veículos utilitários sem agendamento
 - Proposta comercial de veículos transformados em até 48 h



- MOBILIDADE GARANTIDA PARA SEU TRABALHO**
- Atendimento prioritário no Pós-Venda
 - Consultor de serviços disponível na entrega do veículo
 - Revisões programadas conforme manual serão entregues no mesmo dia*

*Desde que o veículo de entrada em DECO h e não necessite de manutenção complementar ou reparações em garantia que demandem substituição no prazo suplicativa de peça.





MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA VEICULAR



CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 0647/2020/COSEV-DENATRAN/DENATRAN/SNTT

Brasília, 24 de junho de 2020.

O Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN), em cumprimento ao que dispõe a Portaria nº 190/09 do DENATRAN, concede com base na documentação apresentada, constante no processo nº 50000.020076/2020-81 DENATRAN, o presente CERTIFICADO, a **MANUPA COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS EIRELI**, CNPJ Nº 03.093.776/0001-91, referente ao veículo abaixo especificado:

| |
|---|
| MARCA/MODELO/VERSÃO: RENAULT/MASTER L2H2MNP16 |
| CÓDIGO MARCA/MODELO/VERSÃO: 463847 |
| MARCA/MODELO/VERSÃO ORIGINAL: RENAULT/MASTER FUR L2H2 |
| CÓDIGO MARCA/MODELO/VERSÃO ORIGINAL: 243452 |
| ESPÉCIE/TIPO: PASSAGEIRO/MICRO-ÔNIBUS |
| CARROÇARIA: NENHUMA - 999 |
| LOTAÇÃO: CONDUTOR + 15 PASSAGEIROS |
| CAPACIDADE DE CARGA: 1,545 t |
| PBT: 3,500 t |
| CMT: 3,500 t |
| QUANTIDADE DE EIXOS: 02 EIXOS |
| FABRICANTE: RENAULT DO BRASIL S.A. |
| TRANSFORMADOR: MANUPA COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS EIRELI |
| PAÍS DE FABRICAÇÃO/ORIGEM: BRASIL |
| IDENTIFICADOR INTERNACIONAL DO FABRICANTE (WMI): 93Y |
| CÓDIGO(S) VIN: ***** |

Processo de homologação realizado pelo grupo VIP Engenharia.
www.grupovipengenharia.com.br

Este CERTIFICADO não exige o interessado de comprovar junto ao Órgão Executivo de Trânsito, por ocasião do registro, licenciamento e emplacamento, que o veículo esteja adequado à legislação vigente de identificação e de segurança veicular. A comprovação restringe-se à conformidade do veículo com o memorial descritivo.

DANIEL MARIZ TAVARES

Coordenador-Geral



FREDERICO DE MOURA CARNEIRO

Diretor-Geral do DENATRAN



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Mariz Tavares, Coordenador-Geral**, em 24/06/2020, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Frederico de Moura Carneiro, Diretor-Geral**, em 25/06/2020, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2555592** e o código CRC **1D8E04BA**.



Referência: Processo nº 50000.020076/2020-81



SEI nº 2555592

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 2º andar, Anexo - Bairro Bloco R, 2º andar, Anexo
Brasília/DF, CEP 70044902
Telefone: 6120297962 - www.infraestrutura.gov.br

A large, stylized handwritten signature in blue ink, consisting of a large loop and a trailing line.



INMETRO

| | |
|---|--|
| 01 RAZÃO SOCIAL (FORNECEDOR) MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI | 02 CNPJ 03.093.776/0001-91 |
| 03 ENDEREÇO AV. MARQUES DE SÃO VICENTE, 1619 - VARZEA DA BARRA FUNDA | |
| 04 MUNICÍPIO SÃO PAULO | 05 ESTADO SP |
| | 06 CEP 01139-003 |
| | 07 DDD / TELEFONE (11)2935-1821 |
| 08 ESPÉCIE / TIPO / CARROÇARIA PASSAGEIRO/MICROONIBUS/NENHUMA | 09 MARCA / MODELO / VERSÃO RENAULT/MASTER L2H2MNPMC |
| 10 DOCUMENTO(S) DE REFERÊNCIA CAMINHONETE - TRANSFORMADO | |
| 11 ORGANISMO DE INSPEÇÃO ACREDITADO (OIA) / INSTITUIÇÃO TÉCNICA LICENCIADA (ITL) CQI - CERTIFICAÇÕES QUALIDADE E INSPEÇÃO VEICULAR LTDA - EPP | 12 Nº DA ACREDITAÇÃO / Nº DO LICENCIAMENTO 0258 |
| 13 ENDEREÇO RUA CARAGUATATUBA 244 - JARDIM SALGADO FILHO II | |
| 14 MUNICÍPIO RIBEIRÃO PRETO | 15 ESTADO SP |
| | 16 CEP 14078-030 |
| | 17 DDD / TELEFONE 11 98072 1158 |
| 18 RESPONSÁVEL TÉCNICO (OIA/ITL) <i>[Assinatura]</i> | 22 ASSINATURA E CARIMBO DO OIA/ITL CQI - CERTIFICAÇÕES QUALIDADE E INSPEÇÃO VEICULAR - OIA SV 0258 |
| 19 DATA DE INSPEÇÃO 11/03/20 | 20 DATA DE EMISSÃO 13/03/20 |
| 21 VALIDADE 11/03/22 | |

INMETRO

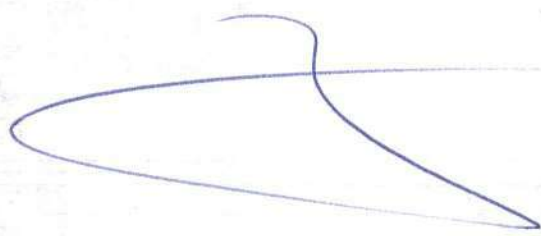
23 OBSERVAÇÕES:

CARACTERÍSTICAS GERAIS:

WMI/VDS: 9 3 Y M A F E X C L J 0 0 1 9 5 0

| | | | | | |
|----------|---------|---------|---------|--------------|---------|
| LARGURA: | 2070 mm | ALTURA: | 2303 mm | COMPRIMENTO: | 5048 mm |
| PBT: | 3500 kg | TARA: | 1955 kg | LOTAÇÃO: | 1545 kg |
| PBTC: | 3500 kg | CMT: | 3500 kg | POTÊNCIA: | 130cv |

NÚMERO DE EIXOS: 2 EIXOS
BALANÇO TRASEIRO: 1730 mm
BALANÇO DIANTEIRO: 1750 mm
ENTRE EIXOS: 3182 mm



FOTOS:



CAT TRANSFORMADO Nº: EM PROCESSO DE HOMOLOGAÇÃO
MARCA/MODELO/VERSÃO ORIGINAL: RENAULT/MASTER FUR L2H2
MARCA/MODELO/VERSÃO: RENAULT/MASTER L2H2MNPMC
RESPONSÁVEL TÉCNICO: GUSTAVO LUIS CRUZ GARCIA CREA: 1703963512
CQI - CERTIFICAÇÕES QUALIDADE E INSPEÇÃO VEICULAR LTDA - EPP

INSPEÇÃO DA UNIDADE:
OS 0010586
11/03/2020 10:55
OIA-SV 0258



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: CI - 2519726/2021

Válida até: 31/12/2021

Processo (Sipro): F-002900/2017

CERTIFICAMOS, que a pessoa jurídica abaixo citada se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP. **CERTIFICAMOS**, mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e inofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

Razão Social: MANUPA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI

CNPJ: 03.093.776/0001-91

Endereço: Avenida MARQUÊS DE SÃO VICENTE, 1619 SALA 2705
VÁRZEA DA BARRA FUNDA
01139-003 - São Paulo - SP

Número de registro no CREA-SP: 2108466 **Data do registro:** 28/07/2017

Capital Social: R\$ *****1.300.000,00 reais

Observação:

Restrição de Atividades ref. ao obj. social, conf. Instr. vigente.
EXCLUSIVAMENTE PARA AS ATIVIDADES DE ENGENHARIA CIVIL, E ENGENHARIA MECÂNICA.

Objetivo Social:

Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, caminhões novos e usados, reboques e semi-reboques novos e usados, ônibus e micro-ônibus novos e usados, máquinas, equipamentos para terraplenagem, tratores, caminhões grua, betoneiras, pipoqueiras, niveladoras, raspadoras de piso, mineração e construção, caminhões novos. Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, caminhões novos e usados, reboques e semi-reboques novos e usados, ônibus e micro-ônibus novos e usados, máquinas, equipamentos para terraplenagem, tratores, caminhões grua, betoneiras, pipoqueiras, niveladoras, raspadoras de piso, mineração e construção, caminhões novos e usados. Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores. Serviços de reboque de veículos. Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios. Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem. Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios. Comércio varejista de ferragens e ferramentas, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalares, partes e peças. Comércio varejista de materiais de construção em geral. Comércio varejista de equipamentos para escritório. Comércio varejista especializado de equipamentos de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



Continuação da Certidão: CI - 2519726/2021 Página 2/3

telefonia e comunicação. Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping. Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico e não especificados anteriormente, bandeiras, adesivos, máscaras. Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual, e internacional. Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática. Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores. Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus. Comércio varejista de artigos, instrumentos e materiais para uso médicos, cirúrgicos, hospitalar, laboratórios e ortopédicos. Comércio varejista de produtos e máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalares, partes e peças, capotas, filtros, macas.

Responsável(is) Técnico(s):

Nome: DEBORA CARINA DA SILVA MENDES

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuições do artigo 7º da Lei Federal 5.194/1966, nas competências especificadas pelo artigo 7º da Resolução 218/1973 e as atribuições do artigo 28 do Decreto Federal 23569/1933.

Origem do Registro: CREA-SP **Número do Registro (CREASP):** 5070408900

Registro Nacional: 2618277228

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 16/09/2020

Nome: GUSTAVO LUÍS CRUZ GARCIA

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO MECÂNICO

Provisórias do artigo 12, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Origem do Registro: CREA-SP **Número do Registro (CREASP):** 5069737820

Registro Nacional: 2615244914

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 16/09/2020

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



Continuação da Certidão: CI - 2519726/2021 Página 3/3

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 99e33ab6-ad79-479a-b698-6a105148f3bd.

Situação cadastral extraída em 07/04/2021 10:08:44.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UGI CAPITAL CENTRO**, situada à **Rua: RUA NESTOR PESTANA 87, 87, 1ª SOBRELOJA, CONSOLAÇÃO, SÃO PAULO-SP, CEP: 01303-900**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 07 de abril de 2021



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: CI - 2515122/2021

Válida até: 31/12/2021

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: GUSTAVO LUÍS CRUZ GARCIA

C.P.F.: 396.030.178-25

Endereço: Avenida NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, 315 CASA
JORDANÓPOLIS
07411-210 - ARUJÁ - SP

Número de registro no CREA-SP: 5069737820

Expedido em: 28/01/2016

Registro Nacional do Profissional: 2615244914

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO MECÂNICO

Provisórias do artigo 12, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

| | | | |
|-----------------------|---------------|-----------------------------------|-----------------------|
| ANUIDADE: 2016 | PARCELA ÚNICA | NR. REC.492250680863 | quitada em 06/05/2016 |
| ANUIDADE: 2017 | PARCELA ÚNICA | NR. REC.28027150170041267 | quitada em 25/01/2017 |
| ANUIDADE: 2018 | PARCELA ÚNICA | NR. REC.28027150170355183 | quitada em 11/01/2018 |
| ANUIDADE: 2019 | PARCELA ÚNICA | NR. REC.28027150180170166 | quitada em 23/01/2019 |
| ANUIDADE: 2020 | PARCELA ÚNICA | NR. REC.28027150190087595 | quitada em 31/01/2020 |
| ANUIDADE: 2021 | PARCELA ÚNICA | NR. REC.2238844-28027180210548566 | quitada em 22/03/2021 |

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



Continuação da Certidão: CI - 2515122/2021 Página 2/2

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 4c0cc3a5-f64a-4376-9837-b0ea26195581.

Situação cadastral extraída em 01/04/2021 11:21:59.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UOP ARUJA**, situada à **Rua: MATO GROSSO, 189, , JARDIM PLANALTO, ARUJÁ-SP, CEP: 07402-180**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 01 de abril de 2021



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

ART de Obra ou Serviço
28027230191687229

1. Responsável Técnico

GUSTAVO LUÍS CRUZ GARCIA

Título Profissional: Engenheiro Mecânico

RNP: 2615244914

Registro: 5069737820-SP

Empresa Contratada: **MANUPA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI**

Registro: 2108466-SP

2. Dados do Contrato

Contratante: **MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI**

CPF/CNPJ: 03.093.776/0001-91

Endereço: **Avenida MARQUÊS DE SÃO VICENTE**

Nº: 1619

Complemento:

Bairro: **VÁRZEA DA BARRA FUNDA**

Cidade: **São Paulo**

UF: **SP**

CEP: 01139-003

Contrato:

Celebrado em: **18/12/2019**

Vinculada à Art nº:

Valor: **R\$ 500,00**

Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: **Avenida MARQUÊS DE SÃO VICENTE**

Nº: 1619

Complemento:

Bairro: **VÁRZEA DA BARRA FUNDA**

Cidade: **São Paulo**

UF: **SP**

CEP: 01139-003

Data de Início: **18/12/2019**

Previsão de Término: **18/12/2020**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade:

Código:

CPF/CNPJ:

4. Atividade Técnica

| | | | Quantidade | Unidade |
|--------------------|----------------|-----------------------------|----------------|----------------|
| Consultoria | | | | |
| 1 | Projeto | Veículos Automotivos | 4,00000 | unidade |

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

PROJETO E ACOMPANHAMENTO DE TRANSFORMAÇÃO DE VEICULO RENAULT MASTER PARA AMBULANCIA E PASSAGEIRO PARA FINS DE OBTENÇÃO DOS SEGUINTE CODIGOS MARCA/MODELO/VERSÃO: RENAULT/MASTER L2H2 MNPA; RENAULT/MASTER L1H2 MNPA; RENAULT/MASTER L3H2 MNPA; RENAULT/MASTER L2H2 MNPP E PROJETO DE ENCARROÇAMENTO MODELO DE CARROCERIA AMBULANCIA

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.



7. Entidade de Classe

0-NÃO DESTINADA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

São Paulo 09 de Janeiro de 2020

Local data

GUSTAVO LUIS CRUZ GARCIA CPF: 306.030.178-25

MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI - CPF/CNPJ: 03.093.776/0001-91

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo Nosso Número.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br
Tel: 0800 17 18 11
E-mail: acessar link Fale Conosco do site acima



Handwritten signature in blue ink.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins, que a empresa **MANUPA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA**, CNPJ 03.093.776/0001-91, estabelecida à Av. Marques de São Vicente, 1619, sala 2705 – Barra Funda, São Paulo SP, CEP 01.139-003, Telefone:(11) 2478-2818, forneceu 3 Veículos do Tipo Resgate (Ambulância) para o Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo, CNPJ 02.133.636/001-37, com sede situada à Rua Tenente Mário Francisco de Brito, nº 100, Enseada do Suá, Vitória – ES, CEP 29050-555, cujos serviços e entregas foram executados satisfatoriamente no período do ano de 2017 e 2018 e que não há registros que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Vitória, 25 de Setembro de 2019.

Laurete Albani Leandro
LAURETE ALBANI LEANDRO – CAP BM
Gerente do Setor de Compras do CBMES

Laurete Albani Leandro
Cap BM - 900956





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/10/2019 17:53:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1383824

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **30/10/2020 17:53:03 (hora local)**.

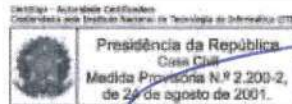
¹**Código de Autenticação Digital:** 61423010191530250192-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fê.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8bfbd695e21cb5205e8f4cb3bad12774222cc5a86cc7f17ceff29dbc9b42ca7d4ba7006351436c35e283b0be8ff56c96e1cbcc4745b4c38193a8437acf7441





Ofício nº 005/2020

Salvador, 06 de março de 2020.

Assunto: **Atestado de Capacidade Técnica.**

Prezado Senhor.

Em 02/03/2020, recebemos correspondência eletrônica dessa empresa, solicitando atestado de capacidade técnica, referente aos veículos entregues mediante Pregão Eletrônico nº 055/2018.

Assim, informamos que a empresa Manupa Comércio de Equipamentos e Ferramentas Ltda, inscrita no C.N.P.J. nº 03.093.776/0001-91, foi vencedora do item 02 do PE 187/2019, que trata de Registro de Preços de Veículos para Salvador e Região Metropolitana.

Segue abaixo quadro contendo as quantidades de veículos entregues pela mencionada empresa nesta Secretaria da Saúde do Estado da Bahia:

| PREGÃO | ITEM | DESCRIÇÃO | QTD. LICITADA | QTD. ENTREGUE |
|----------|------|---|---------------|---------------|
| 187/2019 | 02 | VEICULO, tipo furgão/van, adaptado para Ambulância de Transporte Tipo A - Simples Remoção, com carroceria em aço original de fabrica, zero km Código: 23.10.19.00117165-8 | 150 | 150 |

Em tempo, solicitamos retorno comunicando recebimento deste Ofício através de e-mail. flavia.ramos@saude.ba.gov.br.

Atenciosamente,


Roberta Santana
Diretora Geral/SESAB





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/03/2020 08:05:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1481517

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **10/03/2021 16:07:49 (hora local)**.

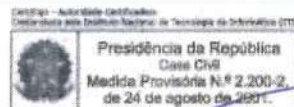
¹**Código de Autenticação Digital:** 61421003201545490693-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b44a0a9a5b4fb978da2b8fa491fa4b55edcef979fdc7921457fb133d718b733e67d4ba7006351436c35e283b0be8ff56cba5b4ddea295f8b38d4b5534cbe4d580



(Handwritten signature)

| | | | |
|---|---|--|---|
| RECEBEMOS DE Manupa Comercio de Equipamentos e Ferramentas Eireli OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO | | NF-e |  |
| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | Nº 000.007.976 | |
| Manupa Comercio de Equipamentos e Ferramentas Eireli Av. Marques de São Vicente, 1619 - CONJ 2705 - Varzea da Barra Funda, Sao Paulo, SP - CEP: 01139003 - Fone/Fax: 1124782818 | | DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.007.976 SÉRIE: 1 Página 1 de 1 | CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 3520 0103 0937 7600 0191 5500 1000 0079 7615 4182 5023 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora |
| NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA | | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135200038746871 - 15/01/2020 18:35 | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL 118935378117 | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. | CNPJ / CPF 03.093.776/0001-91 | |

| | | | |
|--|----------------------------------|--------------------|-------------------------------------|
| DESTINATÁRIO/REMETENTE | | CNPJ/CPF | DATA DA EMISSÃO |
| NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA | | 05.816.630/0001-52 | 15/01/2020 |
| ENDEREÇO AV LUIZ VIANA FILHO, 400 - 4A. AV. PLAT.6 | BAIRRO/DISTRITO C.A.B. | CEP 41745-000 | DATA DE ENTRADA/SAÍDA 15/01/2020 |
| MUNICÍPIO Salvador | FONE/FAX | UF BA | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| | | | HORA DE ENTRADA/SAÍDA 18:35 |

FATURA

| | | | | | |
|---------------------------|-----------------|----------------------------|----------------------------|--------------------------|---------------------|
| CÁLCULO DO IMPOSTO | | | | | |
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST | VALOR DO ICMS ST | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS | |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 135.227,41 | |
| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 135.227,41 |

| | | | | | | |
|--|---------|-----------------|-------------|------------------|--------------------|----------|
| TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS | | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
| RAZÃO SOCIAL | | 9 - Sem Frete | | | | |
| ENDEREÇO | | MUNICÍPIO | | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | |
| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO | |

| DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO | | | | | | | | | | | | | |
|---------------------------------|---|----------|-----|------|------------|------------------|------------------------------|------------|---------|-----------|----------|------------|-----------|
| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QTD. | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL | BC ICMS | VLR. ICMS | VLR. IPI | ALIQ. ICMS | ALIQ. IPI |
| MSBR30810 | Renault Master Furgão L1H1 ANO 2019 MODELO 2020 CHASSI 93YMAFEXALJ063920 MOTOR M9TD882C038409 Veículo tipo furgão, 0KM, cor branca, diesel, ABS, ar condicionado, airbag, adaptada em Ambulância Simples Remoção, com iluminação natural e artificial, sinalização acústica e luminosa, sistema fixo de oxigênio, suporte de cilindro de O2, régua tripla, bancos, maca retrátil, cadeira de rodas, pega mão, piso impermeável e antiderrapante e demais itens de segurança de acordo com o Edital do Pregão Eletrônico nº 187/2019, Processo Administrativo nº 019.5030.2019.0001606-20 | 87042190 | 040 | 6404 | UNID. UNID | 1,0000 1,0000 | 135.227,4100 135.227,4100 | 135.227,41 | | | | | |

CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 Empenho nº 19601.0003.19.0008535-3, nº Pedido 19601.0003.19.0006261-3, AFM nº 694/2019, processo nº 019.4975.2019.0103975-13 (AUTOPRIME/111) - Dados para pagto BBrasil- Ag:474-X - CC: 11.898-2

| | | | |
|---------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| CÁLCULO DO ISSQN | | | |
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL 58873708 | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |

| | |
|--|--------------------|
| DADOS ADICIONAIS | |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EMPRESA OPTANTE DO LUCRO REAL- ICMS ST retido anteriormente artigo 301 RICMS-SP valor aprox. dos tributos Federais, Es taduais e Municipais: R\$ 16.227,29 ICMS já recolhido por su bstituição tributaria conf. convênio 51/200 Decreto 45.490 / Faturamento Direto ao Consumidor ICMD - 51/00, art 304 do RICM/SP - Conforme § 2º do art. 3º da Lei 10.485/02 não ap licar retenção na fonte (anexo I do art 3º e § 5º do art. 2 º, ambos da IN 1234 de 11/01/12) - De acordo com a Nota de | RESERVADO AO FISCO |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM - SP

CNPJ: 45.739.091/0001-10

Rua Presidente Álvares Florence, 373

Fone/Fax: (19) 3654-1204 - (19) 3654-1209



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Jardim, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Presidente Álvares Florence, nº 373, Centro, no Município de Santo Antonio do Jardim, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 45.739.091/0001-10, ATESTA, para os devidos fins, que a empresa MANUPA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 03.093.776/0001-91, sediada à Av. Marquês de São Vicente, nº 1619, Sala 2705, Barra Funda, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, forneceu para esta municipalidade, os produtos abaixo descritos, tendo cumprido rigorosamente os prazos e especificações estipuladas, não havendo nada até o presente momento que a desabone.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 041/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM.

Table with 5 columns: ITEM, DISCRIMINAÇÃO, UNID, QUANT, MARCA. It contains two rows of vehicle specifications and pricing details.

Stamp from Cartório Azevedo Bastos, 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas. Includes digital authentication code and date: 15/02/2019 10:52:31.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM - SP

CNPJ: 45.739.091/0001-10

Rua Presidente Álvares Florence, 373

Fone/Fax: (19) 3654-1204 - (19) 3654-1209



| | | | | |
|----|---|-----|----|----------------|
| | <p>combustível: diesel; potência superior a 100CV; distância entre eixos mínima de 3.200mm; câmbio manual de 05 ou 06 marchas à frente e 01 à ré; direção hidráulica ou elétrica; ar condicionado para a cabine e passageiros; itens de segurança obrigatórios inclusos (inclusive extintor de incêndio, devido ao veículo ser de transporte coletivo); veículo de acordo com a Resolução CONTRAN 316/09.</p> <p>Obs.: deverá vir acompanhado ao veículo: pneu de estepe, ferramentas (macaco, chave de rodas), catálogos de manutenção/operação e de peças.</p> <p>Obs.: a DETENTORA deverá fornecer veículo original de fábrica, ano/modelo, não inferior a 2018/2018, cuja configuração de carroçaria, suspensão, itens de segurança, motorização e as dimensões de pneus e rodas conste da linha normal de produção da montadora e seja comercializada normalmente ao público consumidor, não se admitindo veículos que possuam tais itens configurados especificamente para atender o presente fornecimento.</p> <p>- Garantia contra defeito de fabricação = mínimo de 12 meses, ou aquela oferecida pelo fabricante (o que for maior), conforme legislação vigente independente de quilometragem;</p> <p>A DETENTORA deverá oferecer garantia com troca de todas as peças que apresentarem defeito de fabricação, durante o período de garantia. As substituições de peças, reparos e outras correções no veículo, bem como as revisões obrigatórias e necessárias para a manutenção da garantia, determinadas pelo fabricante em razão da quilometragem ou tempo de uso, terão suas despesas (peças e mão de obra) suportadas exclusivamente pela empresa Contratada. Não se aplica, ao presente item, apenas o custo da peça que vier a ser substituída em decorrência de desgaste natural.</p> <p>- Prazo máximo de entrega = 30 (trinta) dias;</p> | | | |
| 03 | <p>Veículo de passeio para transporte de equipe, com as seguintes características mínimas, ou de superior qualidade:</p> <p>Veículo de passeio; zero quilômetro (0km); com capacidade de 05 lugares; ano de fabricação/modelo 2018/2018, ou versão mais recente até a data da abertura da licitação; bicomcombustível: etanol e gasolina (Flex); 04 portas; motorização: 1.0 a 1.3; distância entre eixos mínima de 2.370mm; câmbio manual de 05 marchas à frente e 01 à ré; direção hidráulica ou elétrica; ar condicionado; trio elétrico (travas e vidros elétricos e alarme); Freios ABS; Air-bag duplo; rodas de aço estampado 5.5x14, pneus 175/65 R14; pintura sólida ou metálica, na cor branca.</p> <p>Obs.: deverá vir acompanhado ao veículo: pneu de estepe, ferramentas (macaco, chave de rodas), catálogos de manutenção/operação e de peças.</p> <p>Obs.: a DETENTORA deverá fornecer veículo original de fábrica, ano/modelo, não inferior a 2018/2018, cuja configuração de carroçaria, suspensão, itens de segurança, motorização e as dimensões de pneus e rodas conste da linha normal de produção da montadora e seja comercializada normalmente ao público consumidor, não se admitindo veículos que possuam tais itens configurados especificamente para atender o presente fornecimento.</p> <p>- Garantia contra defeito de fabricação = mínimo de 12 meses, ou aquela oferecida pelo fabricante (o que for maior), conforme legislação vigente independente de quilometragem;</p> <p>A DETENTORA deverá oferecer garantia com troca de todas as peças que apresentarem defeito de fabricação, durante o período de garantia. As substituições de peças, reparos e outras correções no veículo, bem como as revisões obrigatórias e necessárias para a manutenção da garantia, determinadas pelo fabricante em razão da quilometragem ou tempo de uso, terão suas despesas (peças e mão de obra) suportadas exclusivamente pela empresa Contratada. Não se aplica, ao presente item, apenas o custo da peça que vier a ser substituída em decorrência de desgaste natural.</p> <p>- Prazo máximo de entrega = 30 (trinta) dias;</p> | un. | 01 | Renault Sander |
| 04 | <p>Veículo de passeio para transporte de equipe, com as seguintes características mínimas, ou de superior qualidade:</p> <p>Veículo de passeio; zero quilômetro (0km); com capacidade de 05 lugares; ano de fabricação/modelo 2018/2018, ou versão mais recente até a data da abertura da licitação; bicomcombustível: etanol e gasolina (Flex); 04 portas; motorização: mínimo de 70cv; câmbio manual de 05 marchas à frente e 01 à ré; direção hidráulica ou elétrica; ar condicionado; trio elétrico (travas e vidros elétricos e alarme); Freios ABS; Air-bag duplo; pintura sólida ou metálica, na cor branca.</p> <p>Obs.: deverá vir acompanhado ao veículo: pneu de estepe, ferramentas (macaco, chave de rodas), catálogos de manutenção/operação e de peças.</p> <p>Obs.: a DETENTORA deverá fornecer veículo original de fábrica, ano/modelo, não inferior a 2018/2018, cuja configuração de carroçaria, suspensão, itens de segurança, motorização e as dimensões de pneus e rodas conste da linha normal de produção da montadora e seja comercializada normalmente ao público consumidor, não se admitindo veículos que possuam tais itens configurados especificamente para atender o presente fornecimento.</p> <p>- Garantia contra defeito de fabricação = mínimo de 12 meses, ou aquela oferecida pelo fabricante (o que for maior), conforme legislação vigente independente de quilometragem;</p> <p>A DETENTORA deverá oferecer garantia com troca de todas as peças que apresentarem defeito de fabricação, durante o período de garantia. As substituições de peças, reparos e outras correções no veículo, bem como as revisões obrigatórias e necessárias para a manutenção da garantia, determinadas pelo fabricante em razão da quilometragem ou tempo de uso, terão suas despesas (peças e mão de obra) suportadas exclusivamente pela empresa Contratada. Não se aplica, ao presente item, apenas o custo da peça que vier a ser substituída em decorrência de desgaste natural.</p> <p>- Prazo máximo de entrega = 30 (trinta) dias;</p> | un. | 01 | Renault Kwid |

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Cad. CNJ 06.970-9

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 61421502191049500293-2; Data: 15/02/2019 10:52:31

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIC9936-HOOD

Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM - SP

CNPJ: 45.739.091/0001-10

Rua Presidente Álvares Florence, 373

Fone/Fax: (19) 3654-1204 - (19) 3654-1209



| | | | | |
|----|---|-----|----|----------------|
| | <p>Veículo tipo van; capacidade para 16 passageiros, com as seguintes características mínimas, ou de superior qualidade: Veículo tipo van, teto alto; zero quilômetro (0km); com capacidade mínima de 16 passageiros (15+1); ano de fabricação/modelo 2018/2018, ou versão mais recente até a data da abertura da licitação; porta lateral de acesso para os passageiros com vão mínimo de 1,8m de altura e 1,2m de largura; tração traseira ou dianteira; combustível: diesel; potência superior a 130CV; câmbio manual de 05 ou 06 marchas à frente e 01 à ré; Air-bag; direção assistida; freios com sistema ABS; sistema elétrico: tensão mínima 12v; vidros dianteiros com acionamento elétrico; travamento das portas com controle remoto; painel de controle (o painel de controle deve conter todos os mostradores essenciais para o perfeito funcionamento/monitoramento do veículo); ar condicionado para a cabine e passageiros (devendo ventilar todo o veículo); para-brisa degrade; para-sol para o motorista e acompanhante; espelho retrovisor externo com acionamento elétrico; farol de neblina no para-choques; rádio CD/USB com alto falantes em toda a extensão do veículo; cinto de segurança em todas as poltronas; pintura sólida ou metálica, na cor branca.; contendo todos os itens de segurança e sinalização obrigatórios (inclusive extintor de incêndio, devido ao veículo ser de transporte coletivo) de acordo com as normas do CONTRAN.</p> | | | |
| 05 | <p>Obs.: deverá vir acompanhado ao veículo: pneu de estepe, ferramentas (macaco, chave de rodas), catálogos de manutenção/operação e de peças. Obs.: a DETENTORA deverá fornecer veículo original de fábrica, ano/modelo, não inferior a 2018/2018, cuja configuração de carroçaria, suspensão, itens de segurança, motorização e as dimensões de pneus e rodas conste da linha normal de produção da montadora e seja comercializada normalmente ao público consumidor, não se admitindo veículos que possuam tais itens configurados especificamente para atender o presente fornecimento. - Garantia contra defeito de fabricação = mínimo de 12 meses, ou aquela oferecida pelo fabricante (o que for maior), conforme legislação vigente independente de quilometragem; A DETENTORA deverá oferecer garantia com troca de todas as peças que apresentarem defeito de fabricação, durante o período de garantia. As substituições de peças, reparos e outras correções no veículo, bem como as revisões obrigatórias e necessárias para a manutenção da garantia, determinadas pelo fabricante em razão da quilometragem ou tempo de uso, terão suas despesas (peças e mão de obra) suportadas exclusivamente pela empresa Contratada. Não se aplica, ao presente item, apenas o custo da peça que vier a ser substituída em decorrência de desgaste natural. - Prazo máximo de entrega = 30 (trinta) dias;</p> | un. | 01 | Renault Master |

Santo Antônio do Jardim/SP, 13 de fevereiro de 2019.


Magda Aparecida dos Reis Zuim
Diretora Administrativa /
Setor de Licitações e Compras





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/02/2020 17:00:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1179393

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **19/02/2021 16:59:41 (hora local)**.

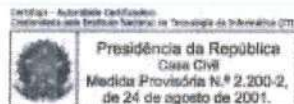
¹**Código de Autenticação Digital:** 61421502191049500293-1 a 61421502191049500293-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfe86036b31bba97d1efe7240721fb4a6cda563d03284d6345c92345133f3fcd7d4ba7006351436c35e283b0be8ff56c36002a3c4b2907419815ee093fb85feb





GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR




ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins, que a empresa **MANUPA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA**, CNPJ 03.093.776/0001-91, estabelecida à Av. Marques de São Vicente, 1619, sala 2705 – Barra Funda, São Paulo SP, CEP 01.139-003, Telefone:(11) 2478-2818, forneceu 3 Veículos do Tipo Resgate (Ambulância) para o Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo, CNPJ 02.133.636/001-37, com sede situada à Rua Tenente Mário Francisco de Brito, nº 100, Enseada do Suá, Vitória – ES, CEP 29050-555, cujos serviços e entregas foram executados satisfatoriamente no período do ano de 2017 e 2018 e que não há registros que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Vitória, 25 de Setembro de 2019.


LAURETE ALBANI LEANDRO – CAP BM
Gerente do Setor de Compras do CBMES

 Laurete Albani Leandro
Cap BM - 900950





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/10/2019 17:53:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1383824

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **30/10/2020 17:53:03 (hora local)**.

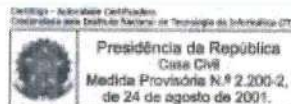
¹**Código de Autenticação Digital:** 61423010191530250192-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8bfbd695e21cb5205e8f4cb3bad127742222cc5a86cc7f17ceff29dbc9b42ca7d4ba7006351436c35e283b0be8ff56c96e1cbcc4745b4c38193a8437acf7441



(Handwritten signature)



Ofício nº 005/2020

Salvador, 06 de março de 2020.

Assunto: **Atestado de Capacidade Técnica.**

Prezado Senhor.

Em 02/03/2020, recebemos correspondência eletrônica dessa empresa, solicitando atestado de capacidade técnica, referente aos veículos entregues mediante Pregão Eletrônico nº 055/2018.

Assim, informamos que a empresa Manupa Comércio de Equipamentos e Ferramentas Ltda, inscrita no C.N.P.J. nº 03.093.776/0001-91, foi vencedora do item 02 do PE 187/2019, que trata de Registro de Preços de Veículos para Salvador e Região Metropolitana.

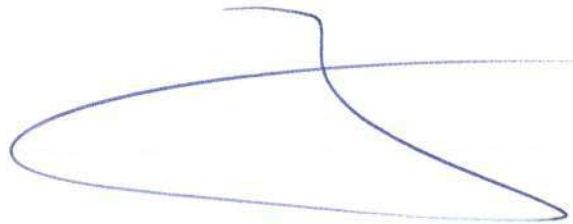
Segue abaixo quadro contendo as quantidades de veículos entregues pela mencionada empresa nesta Secretaria da Saúde do Estado da Bahia:

| PREGÃO | ITEM | DESCRIÇÃO | QTD. LICITADA | QTD. ENTREGUE |
|----------|------|---|---------------|---------------|
| 187/2019 | 02 | VEICULO, tipo furgão/van, adaptado para Ambulância de Transporte Tipo A - Simples Remoção, com carroceria em aço original de fabrica, zero km Código: 23.10.19.00117165-8 | 150 | 150 |

Em tempo, solicitamos retorno comunicando recebimento deste Ofício através de e-mail: flavia.ramos@saude.ba.gov.br.

Atenciosamente,


Roberta Santana
Diretora Geral/SESAB







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/03/2020 08:05:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1481517

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **10/03/2021 16:07:49 (hora local)**.

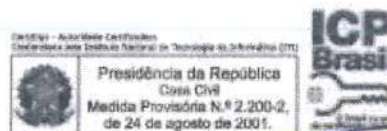
¹**Código de Autenticação Digital:** 61421003201545490693-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b44a0a9a5b4fb978da2b8fa491fa4b55edcef979fdc7921457fb133d718b733e67d4ba7006351436c35e283b0be8ff56cba5b4dbea295f8b38d4b5534cbe4d580



[Handwritten signature]

| | | |
|---|---|----------------|
| RECEBEMOS DE Manupa Comercio de Equipamentos e Ferramentas Eireli OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO | | Nº 000.007.976 |
| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | SÉRIE: 1 |



| | | |
|---|---|---|
| Manupa Comercio de Equipamentos e Ferramentas Eireli Av. Marques de São Vicente, 1619 - CONJ 2705 - Varzea da Barra Funda, Sao Paulo, SP - CEP: 01139003 - Fone/Fax: 1124782818 | DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.007.976 SÉRIE: 1 Página 1 de 1 | CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 3520 0103 0937 7600 0191 5500 1000 0079 7615 4182 5023 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora |
| | NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA INSCRIÇÃO ESTADUAL 118935378117 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ / CPF 03.093.776/0001-91 | |

| | | | |
|--|----------------------------------|--------------------|-------------------------------------|
| DESTINATÁRIO/REMETENTE | | CNPJ/CPF | DATA DA EMISSÃO |
| NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA | | 05.816.630/0001-52 | 15/01/2020 |
| ENDEREÇO AV LUIZ VIANA FILHO, 400 - 4A. AV. PLAT.6 | BAIRRO/DISTRITO C.A.B. | CEP 41745-000 | DATA DE ENTRADA/SAÍDA 15/01/2020 |
| MUNICÍPIO Salvador | FONE/FAX | UF BA | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| | | | HORA DE ENTRADA/SAÍDA 18:35 |

| | | | | |
|-------------------------|-----------------|----------------------------|----------------------------|-----------------------------------|
| FATURA | | | | |
| CÁLCULO DO IMPOSTO | | | | |
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST | VALOR DO ICMS ST | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 135.227,41 |
| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR DO IPI |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | VALOR TOTAL DA NOTA 135.227,41 |

| | | | | | |
|-------------------------------------|-----------------|-------------|--------------------|------------|--------------|
| TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS | | | | | |
| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
| | 9 - Sem Frete | | | | |
| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | | |
| | | | | | |
| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
| | | | | | |

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QTD. | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL | BC ICMS | VLR. ICMS | VLR. IPI | ALIQ. ICMS | ALIQ. IPI |
|-----------|---|----------|-----|------|------------|------------------|------------------------------|------------|---------|-----------|----------|------------|-----------|
| MSBR30810 | Renault Master Furgão L1H1 ANO 2019 MODELO 2020 CHASSI 93YMAFEXALI063920 MOTOR M9TD882C038409 Veículo tipo furgão, 0KM, cor branca, diesel, ABS, ar condicionado, airbag, adaptada em Ambulância Simples Remoção, com iluminação natural e artificial, sinalização acústica e luminosa, sistema fixo de oxigênio, suporte de cilindro de O2, régua tripla, bancos, maca retrátil, cadeira de rodas, pega mão, piso impermeável e antiderrapante e demais itens de segurança de acordo com o Edital do Pregão Eletrônico nº 187/2019, Processo Administrativo nº 019.5030.2019.0001606-20 | 87042190 | 040 | 6404 | UNID. UNID | 1,0000 1,0000 | 135.227,4100 135.227,4100 | 135.227,41 | | | | | |

| |
|--|
| CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES |
| Empenho nº 19601.0003.19.0008535-3, nº Pedido 19601.0003.19.0006261-3, AFM nº 694/2019, processo nº 019.4975.2019.0103975-13 (AUTOPRIME/111) - Dados para pagto BBrasil- Ag:474-X - CC: 11.898-2 |

| | | | |
|---------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| CÁLCULO DO ISSQN | | | |
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
| 58873708 | | | |

| | |
|--|--------------------|
| DADOS ADICIONAIS | RESERVADO AO FISCO |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | |
| EMPRESA OPTANTE DO LUCRO REAL- ICMS ST retido anteriormente artigo 301 RICMS-SP valor aprox. dos tributos Federais, Estaduais e Municipais: R\$ 16.227,29 ICMS já recolhido por substituição tributaria conf. convênio 51/200 Decreto 45.490 / Faturamento Direto ao Consumidor ICMD - 51/00, art 304 do RICM/SP - Conforme § 2º do art. 3º da Lei 10.485/02 não aplicar retenção na fonte (anexo I do art 3º e § 5º do art. 2º, ambos da IN 1234 de 11/01/12) - De acordo com a Nota de | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM - SP

CNPJ: 45.739.091/0001-10

Rua Presidente Álvares Florence, 373

Fone/Fax: (19) 3654-1204 - (19) 3654-1209



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Jardim, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Presidente Álvares Florence, nº 373, Centro, no Município de Santo Antonio do Jardim, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 45.739.091/0001-10, ATESTA, para os devidos fins, que a empresa MANUPA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 03.093.776/0001-91, sediada à Av. Marquês de São Vicente, nº 1619, Sala 2705, Barra Funda, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, forneceu para esta municipalidade, os produtos abaixo descritos, tendo cumprido rigorosamente os prazos e especificações estipuladas, não havendo nada até o presente momento que a desabone.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 041/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM.

Table with 5 columns: ITEM, DISCRIMINAÇÃO, UNID, QUANT, MARCA. Contains two rows of vehicle specifications and pricing.

Handwritten signature

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS... Autenticação Digital... Cod. Autenticação: 61421502191049508293-1; Data: 16/02/2019 10:52:51



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM - SP

CNPJ: 45.739.091/0001-10

Rua Presidente Álvares Florence, 373

Fone/Fax: (19) 3654-1204 - (19) 3654-1209



| | | | | |
|----|---|-----|----|-----------------|
| | <p>combustível: diesel; potência superior a 100CV; distância entre eixos mínima de 3.200mm; câmbio manual de 05 ou 06 marchas à frente e 01 à ré; direção hidráulica ou elétrica; ar condicionado para a cabine e passageiros; itens de segurança obrigatórios inclusos (inclusive extintor de incêndio, devido ao veículo ser de transporte coletivo); veículo de acordo com a Resolução CONTRAN 316/09.</p> <p>Obs.: deverá vir acompanhado ao veículo: pneu de estepe, ferramentas (macaco, chave de rodas), catálogos de manutenção/operação e de peças.</p> <p>Obs.: a DETENTORA deverá fornecer veículo original de fábrica, ano/modelo, não inferior a 2018/2018, cuja configuração de carroçaria, suspensão, itens de segurança, motorização e as dimensões de pneus e rodas conste da linha normal de produção da montadora e seja comercializada normalmente ao público consumidor, não se admitindo veículos que possuam tais itens configurados especificamente para atender o presente fornecimento.</p> <p>- Garantia contra defeito de fabricação = mínimo de 12 meses, ou aquela oferecida pelo fabricante (o que for maior), conforme legislação vigente independente de quilometragem;</p> <p>A DETENTORA deverá oferecer garantia com troca de todas as peças que apresentarem defeito de fabricação, durante o período de garantia. As substituições de peças, reparos e outras correções no veículo, bem como as revisões obrigatórias e necessárias para a manutenção da garantia, determinadas pelo fabricante em razão da quilometragem ou tempo de uso, terão suas despesas (peças e mão de obra) suportadas exclusivamente pela empresa Contratada. Não se aplica, ao presente item, apenas o custo da peça que vier a ser substituída em decorrência de desgaste natural.</p> <p>- Prazo máximo de entrega = 30 (trinta) dias.</p> | | | |
| 03 | <p>Veículo de passeio para transporte de equipe, com as seguintes características mínimas, ou de superior qualidade:</p> <p>Veículo de passeio; zero quilômetro (0km); com capacidade de 05 lugares; ano de fabricação/modelo 2018/2018, ou versão mais recente até a data da abertura da licitação; biocombustível: etanol e gasolina (Flex); 04 portas; motorização: 1.0 a 1.3; distância entre eixos mínima de 2.370mm; câmbio manual de 05 marchas à frente e 01 à ré; direção hidráulica ou elétrica; ar condicionado; trio elétrico (travas e vidros elétricos e alarme); Freios ABS; Air-bag duplo; rodas de aço estampado 5.5x14, pneus 175/65 R14; pintura sólida ou metálica, na cor branca.</p> <p>Obs.: deverá vir acompanhado ao veículo: pneu de estepe, ferramentas (macaco, chave de rodas), catálogos de manutenção/operação e de peças.</p> <p>Obs.: a DETENTORA deverá fornecer veículo original de fábrica, ano/modelo, não inferior a 2018/2018, cuja configuração de carroçaria, suspensão, itens de segurança, motorização e as dimensões de pneus e rodas conste da linha normal de produção da montadora e seja comercializada normalmente ao público consumidor, não se admitindo veículos que possuam tais itens configurados especificamente para atender o presente fornecimento.</p> <p>- Garantia contra defeito de fabricação = mínimo de 12 meses, ou aquela oferecida pelo fabricante (o que for maior), conforme legislação vigente independente de quilometragem;</p> <p>A DETENTORA deverá oferecer garantia com troca de todas as peças que apresentarem defeito de fabricação, durante o período de garantia. As substituições de peças, reparos e outras correções no veículo, bem como as revisões obrigatórias e necessárias para a manutenção da garantia, determinadas pelo fabricante em razão da quilometragem ou tempo de uso, terão suas despesas (peças e mão de obra) suportadas exclusivamente pela empresa Contratada. Não se aplica, ao presente item, apenas o custo da peça que vier a ser substituída em decorrência de desgaste natural.</p> <p>- Prazo máximo de entrega = 30 (trinta) dias.</p> | un. | 01 | Renault Sandero |
| 04 | <p>Veículo de passeio para transporte de equipe, com as seguintes características mínimas, ou de superior qualidade:</p> <p>Veículo de passeio; zero quilômetro (0km); com capacidade de 05 lugares; ano de fabricação/modelo 2018/2018, ou versão mais recente até a data da abertura da licitação; biocombustível: etanol e gasolina (Flex); 04 portas; motorização: mínimo de 70cv; câmbio manual de 05 marchas à frente e 01 à ré; direção hidráulica ou elétrica; ar condicionado; trio elétrico (travas e vidros elétricos e alarme); Freios ABS; Air-bag duplo; pintura sólida ou metálica, na cor branca.</p> <p>Obs.: deverá vir acompanhado ao veículo: pneu de estepe, ferramentas (macaco, chave de rodas), catálogos de manutenção/operação e de peças.</p> <p>Obs.: a DETENTORA deverá fornecer veículo original de fábrica, ano/modelo, não inferior a 2018/2018, cuja configuração de carroçaria, suspensão, itens de segurança, motorização e as dimensões de pneus e rodas conste da linha normal de produção da montadora e seja comercializada normalmente ao público consumidor, não se admitindo veículos que possuam tais itens configurados especificamente para atender o presente fornecimento.</p> <p>- Garantia contra defeito de fabricação = mínimo de 12 meses, ou aquela oferecida pelo fabricante (o que for maior), conforme legislação vigente independente de quilometragem;</p> <p>A DETENTORA deverá oferecer garantia com troca de todas as peças que apresentarem defeito de fabricação, durante o período de garantia. As substituições de peças, reparos e outras correções no veículo, bem como as revisões obrigatórias e necessárias para a manutenção da garantia, determinadas pelo fabricante em razão da quilometragem ou tempo de uso, terão suas despesas (peças e mão de obra) suportadas exclusivamente pela empresa Contratada. Não se aplica, ao presente item, apenas o custo da peça que vier a ser substituída em decorrência de desgaste natural.</p> <p>- Prazo máximo de entrega = 30 (trinta) dias.</p> | un. | 01 | Renault Kwid |





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM - SP

CNPJ: 45.739.091/0001-10


Rua Presidente Álvares Florence, 373

Fone/Fax: (19) 3654-1204 - (19) 3654-1209



| | | | | |
|----|---|-----|----|----------------|
| | <p>Veículo tipo van; capacidade para 16 passageiros, com as seguintes características mínimas, ou de superior qualidade: Veículo tipo van, teto alto; zero quilômetro (0km); com capacidade mínima de 16 passageiros (15+1); ano de fabricação/modelo 2018/2018, ou versão mais recente até a data da abertura da licitação; porta lateral de acesso para os passageiros com vão mínimo de 1,8m de altura e 1,2m de largura; tração traseira ou dianteira; combustível: diesel; potência superior a 130CV; câmbio manual de 05 ou 06 marchas à frente e 01 à ré; Air-bag; direção assistida; freios com sistema ABS; sistema elétrico: tensão mínima 12v; vidros dianteiros com acionamento elétrico; travamento das portas com controle remoto; painel de controle (o painel de controle deve conter todos os mostradores essenciais para o perfeito funcionamento/monitoramento do veículo); ar condicionado para a cabine e passageiros (devendo ventilar todo o veículo); para-brisa degrade; para-sol para o motorista e acompanhante; espelho retrovisor externo com acionamento elétrico; farol de neblina no para-choques; rádio CD/USB com alto falantes em toda a extensão do veículo; cinto de segurança em todas as poltronas; pintura sólida ou metálica, na cor branca.; contendo todos os itens de segurança e sinalização obrigatórios (inclusive extintor de incêndio, devido ao veículo ser de transporte coletivo) de acordo com as normas do CONTRAN.</p> | | | |
| 05 | <p>Obs.: deverá vir acompanhado ao veículo: pneu de estepe, ferramentas (macaco, chave de rodas), catálogos de manutenção/operação e de peças. Obs.: a DETENTORA deverá fornecer veículo original de fábrica, ano/modelo, não inferior a 2018/2018, cuja configuração de carroçaria, suspensão, itens de segurança, motorização e as dimensões de pneus e rodas conste da linha normal de produção da montadora e seja comercializada normalmente ao público consumidor, não se admitindo veículos que possuam tais itens configurados especificamente para atender o presente fornecimento. - Garantia contra defeito de fabricação = mínimo de 12 meses, ou aquela oferecida pelo fabricante (o que for maior), conforme legislação vigente independente de quilometragem; A DETENTORA deverá oferecer garantia com troca de todas as peças que apresentarem defeito de fabricação, durante o período de garantia. As substituições de peças, reparos e outras correções no veículo, bem como as revisões obrigatórias e necessárias para a manutenção da garantia, determinadas pelo fabricante em razão da quilometragem ou tempo de uso, terão suas despesas (peças e mão de obra) suportadas exclusivamente pela empresa Contratada. Não se aplica, ao presente item, apenas o custo da peça que vier a ser substituída em decorrência de desgaste natural. - Prazo máximo de entrega = 30 (trinta) dias;</p> | un. | 01 | Renault Master |

Santo Antônio do Jardim/SP, 13 de fevereiro de 2019.


Magda Aparecida dos Reis Zuim
Diretora Administrativa /
Setor de Licitações e Compras

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.876-9
Rua do Comércio, 100 - Jd. Santa Helena - São José do Rio Preto - SP - CEP: 13.250-000 - Fone: (19) 3233-1000

Autenticação Digital
De acordo com a Lei nº 11.743/2008 e Lei nº 11.742/2008, a partir de 01/01/2009, as assinaturas digitais são obrigatórias para a validade jurídica dos atos praticados em meio eletrônico.

Cód. Autenticação: 61421502191049500293-3; Data: 16/02/2019 10:52:31

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AID39033-W-156
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valerá a partir de 01/01/2019
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpti.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/02/2020 17:00:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1179393

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **19/02/2021 16:59:41 (hora local)**.

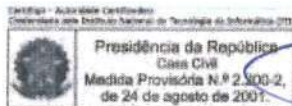
¹**Código de Autenticação Digital:** 61421502191049500293-1 a 61421502191049500293-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfe86036b31bba97d1efe7240721fb4a6cda563d03284d6345c92345133f3fcd7d4ba7006351436c35e283b0be8ff56c36002a3c4b2907419815ee093fb85feb





POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
Departamento de Apoio Logístico

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



O Estado da Bahia, por intermédio da Polícia Militar da Bahia, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.937.149/0002-24, situada à Praça Azpicuelta Navarro, Largo dos Aflitos, s/nº, Centro, na cidade de Salvador/BA, atesta para os devidos fins, que a **MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 03.093.776/0001-91, situada na Rua Vereador Estevo de Felipe, 217B, Parque da Figueira, CEP 13.990-000, na cidade de Espírito Santo do Pinhal/SP, prestou serviço, conforme abaixo descrito, não existindo fato que desabone a conduta e responsabilidade da citada empresa com relação às obrigações assumidas.

Processo Licitatório:
Pregão Eletrônico nº DAL 020/2017
Ata de Registro de Preço nº 002/2017
Contrato nº DAL 058/2017

| Item | Objeto | Quantidade | Valor R\$ |
|------------------------|---|------------|---------------------|
| 1 | VEICULO , tipo furgão, chassi longo/teto alto, com carroceria totalmente metálica, movido a diesel, direção elétrica ou hidráulica, ar condicionado; adaptado, cor prata metálica, para Base Comunitária de Segurança Móvel da PMBA. | 20 | 3.209.446,00 |
| Valor Total R\$ | | | 3.209.446,00 |

Salvador, 23 de setembro de 2019.


Antonio Carlos **Portugal** do Nascimento - **Cel PM**
Diretor

Departamento de Apoio Logístico
Centro Administrativo da Bahia, 5ª Avenida, Av. Paralela, CEP: 41745-900 Salvador/BA
Telefones 71 3115-9312/9306. E-mail: dal.sec@pm.ba.gov.br

EDC



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Cartoria pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/11/2020 11:48:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

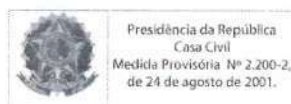
¹Código de Autenticação Digital: 61422409191226260461-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b29b148f836288c298fbec2d1ffe6a0d90e9a2a56662c1cc6b341095198dca984368923ef49ee51cfe835a65279a8c7417d4ba7006351436c35e283b0be8ff56c





São Paulo, 28 de Fevereiro de 2019

Declaramos para os devidos fins que os seguintes leds são fornecidos à EUROSIGNAL COMERCIO DE PRODUTOS E SISTEMA ELETROELETRONICOS LTDA., CNPJ 27.287.453/0001-05:

| Código | Cor | Corrente de operação | Potência | Categoria | Fluxo típico (350mA, Tj 85C) | Fluxo típico (700mA, Tj 25C) | Comprimento de onda | Vida útil (manuf. fluxo L70) |
|--------------------|-------------------|----------------------|-----------|-----------|------------------------------|------------------------------|---------------------|---|
| L1C1-RNG1000000000 | Red-orange (Rubí) | 350 a 1050 mA | 1W a 3W | AlInGaP | 60 lm | 186 lm | 614-624 nm | >36.000h @ Ts 105C max @ If 1.050mA max |
| L1C1-BLU1000000000 | Blue (Azul) | 350 a 1050 mA | 1W a 3W | InGaN | 41 lm | 66 lm | 465-485 nm | 36.000h @ Ts 105C max @ If 1.050mA max |
| L1C1-PCA1000000000 | PC-Amber (Ambar) | 350 a 1050 mA | 1W a 3W | InGaN | 94 lm | 191 lm | Não aplicável | >60.000h @ Ts 105C max @ If 1.050mA max |
| L1C1-6570000000000 | White (branco) | 350 a 1225 mA | 1W a 3,7W | InGaN | 119 lm | 222 lm | Não aplicável | >36.000h @ Ts 105C max @ If 1.050mA max |

As especificações aqui listadas foram obtidas em 28/02/2019 a partir da documentação oficial disponível em:

<https://www.lumileds.com/products/color-leds/luxeon-c-colors>

Estas especificações estão sujeitas a alterações a qualquer momento, sem a obrigação legal da Lumileds emitir qualquer aviso ou notificação. Para obter informações atualizadas, sempre consultar a página oficial da empresa em:

<http://www.lumileds.com/>

Atenciosamente,

Marcelo R. Patricio
Regional Sales Manager – Latin America

RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 1 061 067-203

CLIENTE: Celso Tristão de Camargo & Cia Ltda. (Tapeçaria Celsil)
Rod. Marechal Rondon, Km 130,2.
CEP 18540-000 – Porto Feliz – SP

NATUREZA DO TRABALHO: Ensaio de ancoragem de cinto de segurança automotivo

REFERÊNCIA: Orçamento IPT - Nº 8052/14

1. ITEM

Declarado pelo cliente: Banco médico giratório para veículos de categoria M1. Uma carroceria Fiat do veículo Ducato.

Identificação dos itens: LEME 126-01/14.

Data de recebimento: 18/06/2014

Quantidade recebida: 1 carroceria e 1 banco.

2. MÉTODO UTILIZADO

Ensaio: Ensaio de resistência das ancoragens do cinto de segurança.

Objetivo: Verificação da resistência das ancoragens do cinto de segurança.

Norma Utilizada: NBR 6091:2009 - Veículos rodoviários automotores - Ancoragens de cintos de segurança - Localização e resistência à tração, Item 7 - Ensaio de resistência das ancoragens.

Procedimento utilizado: CTMNE-LEME-PE-AR33 rev.2.

Parâmetros de ensaio segundo a norma:

- **Força nos dispositivos de tração para o cinto de três pontos (M1):** No dispositivo de tração ligado à ancoragem superior de (13.500 ± 200) N. No dispositivo de tração ligado às duas ancoragens inferiores de (13.500 ± 200) N.

- **Ângulo de aplicação das forças:** 10 ± 5 graus acima da horizontal e no sentido de marcha do veículo.

- **Tempo que as ancoragens dos cintos devem resistir à força:** $\geq 0,2$ s.

- **Força adicional correspondente à massa do banco (M1):** Correspondente a 20 vezes a massa do banco, força mínima de 6,15 kN (massa do banco de 31,38 kg). O banco foi pesado no laboratório. A força deve ser aplicada na direção horizontal e no sentido de marcha do veículo.

Os resultados apresentados neste documento se aplicam somente ao item ensaiado ou calibrado.
Este documento não dá direito ao uso do nome ou da marca IPT, para quaisquer fins, sob pena de indenização.
A reprodução deste documento só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.

Laboratório de Equipamentos Mecânicos e Estrutura / CTMNE
Laboratório de Ensaio Acreditado pela Cgcre de acordo com a NBR ISO / IEC 17025 sob o nº CRL-0002

3. RESULTADOS

- **Descrição do item:** Banco com cinto de segurança tipo 3 pontos com ancoragens apenas no banco.

O banco foi instalado na carroceria do veículo, na posição voltado para frente, com os parafusos fornecidos pela Celsil e com um torque de 50 N.m em cada um. A Foto 1 apresenta a montagem do ensaio



Foto 1 – Montagem do ensaio

Data do ensaio: 22/07/14

Força aplicada no dispositivo de tração da ancoragem superior: A força máxima atingida foi de $(14,35 \pm 0,02)$ kN, o gráfico é apresentado na Figura 1. O tempo de aplicação da força acima do limite mínimo foi de 8,84 s.

Força aplicada no dispositivo de tração das ancoragens inferiores: A força máxima atingida foi de $(14,08 \pm 0,02)$ kN; o gráfico é apresentado na Figura 2. O tempo de aplicação da força acima do limite mínimo foi de 8,52 s.

Força adicional correspondente à massa do banco: A força máxima atingida foi de $(6,35 \pm 0,02)$ kN, o gráfico é apresentado na Figura 3. O tempo de aplicação da força acima do limite mínimo foi de 7,56 s.

Ocorrências: Deformação nas estruturas do veículo e do banco.

Os resultados apresentados neste documento se aplicam somente ao item ensaiado ou calibrado.
Este documento não dá direito ao uso do nome ou da marca IPT, para quaisquer fins, sob pena de indenização.
A reprodução deste documento só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.

Laboratório de Equipamentos Mecânicos e Estrutura / CTMNE

Laboratório de Ensaio Acreditado pela Cgcre de acordo com a NBR ISO / IEC 17025 sob o nº CRL-0002

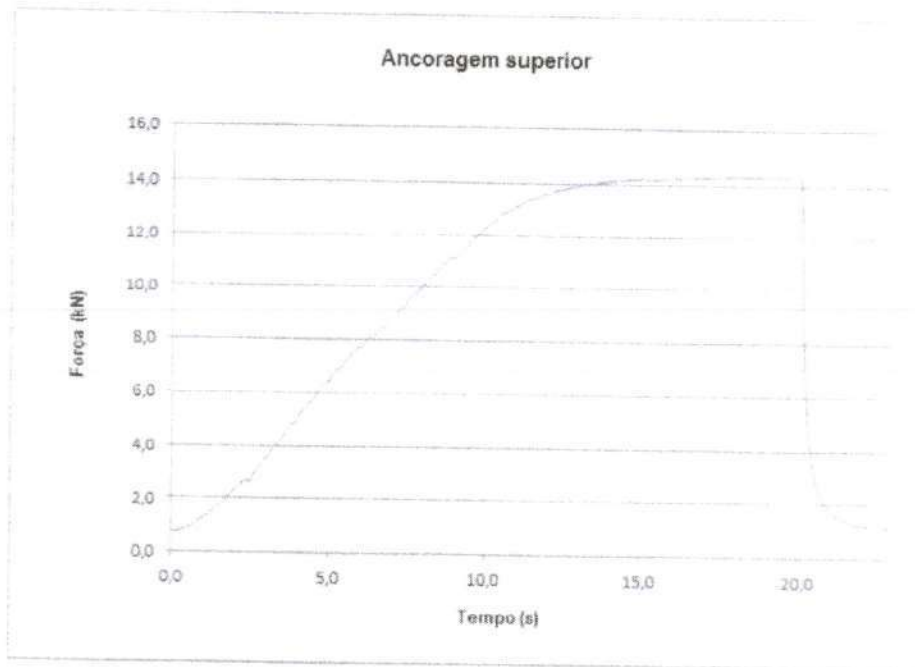


Figura 1 – Gráfico da força aplicada no dispositivo da ancoragem superior

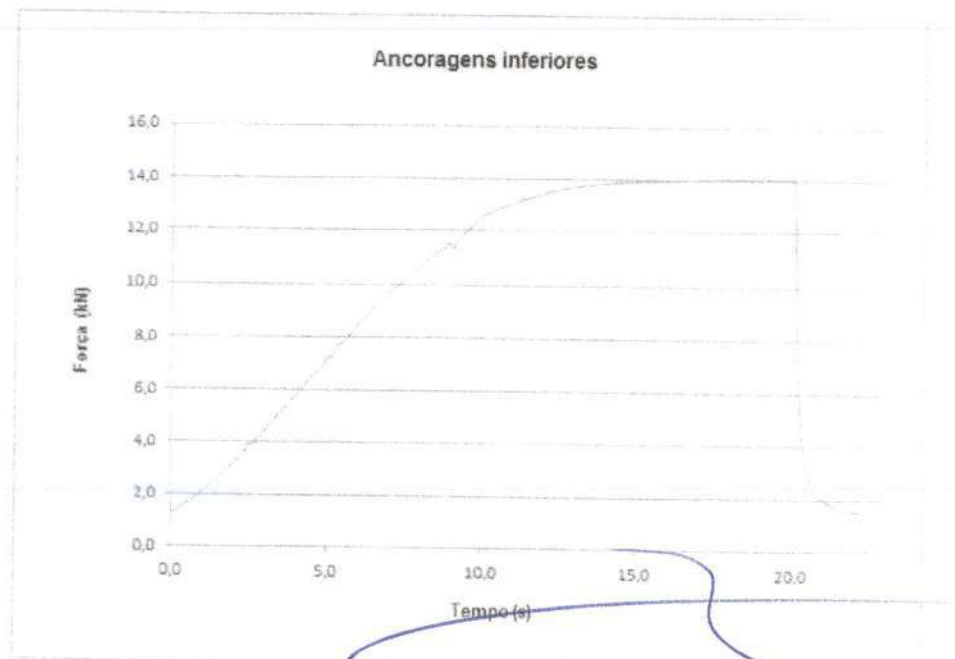


Figura 2 – Gráfico da força aplicada no dispositivo das ancoragens inferiores

Os resultados apresentados neste documento se aplicam somente ao item ensaiado ou calibrado.
Este documento não dá direito ao uso do nome ou da marca IPT, para quaisquer fins, sob pena de indenização.
A reprodução deste documento só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.

[Assinatura]

Laboratório de Equipamentos Mecânicos e Estrutura / CTMNE
Laboratório de Ensaio Acreditado pela Cgcre de acordo com a NBR ISO / IEC 17025 sob o nº CRL-0002

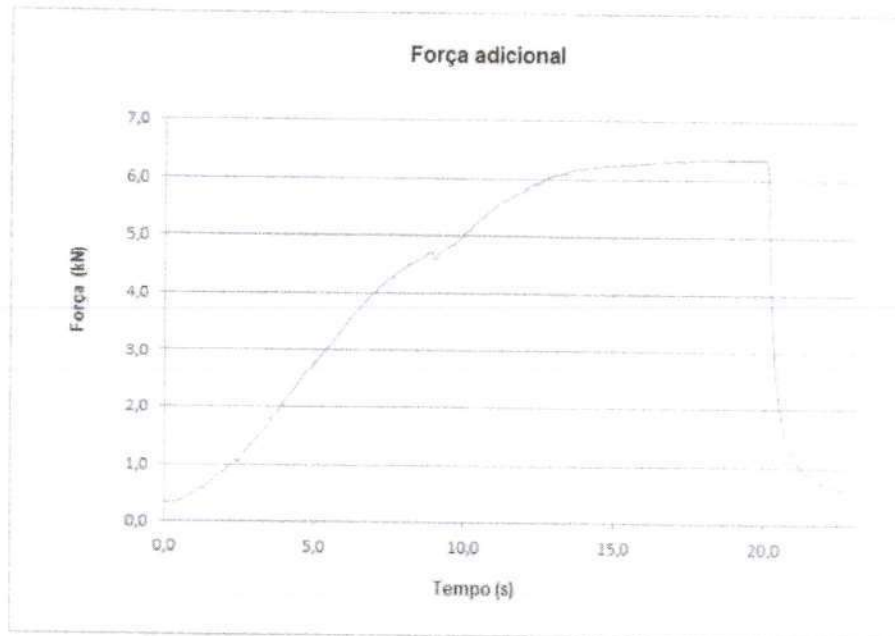


Figura 3 – Gráfico da força adicional aplicada no banco



Foto 2 – Deformações no assoalho do veículo e no banco

Os itens ensaiados atendem a norma NBR 6091:2009 - Veículos rodoviários automotores - Ancoragens de cintos de segurança – Localização e resistência à tração, Item 7 - Ensaio de resistência das ancoragens.

Nota: Os resultados apresentados no presente relatório de ensaio têm significado restrito e se aplicam somente ao item ensaiado. Os resultados deste relatório não podem ser usados para fins promocionais. A reprodução deste relatório para outros fins só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.

Os resultados apresentados neste documento se aplicam somente ao item ensaiado ou calibrado.
Este documento não dá direito ao uso do nome ou da marca IPT, para quaisquer fins, sob pena de indenização.
A reprodução deste documento só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.

Laboratório de Equipamentos Mecânicos e Estrutura / CTMNE
Laboratório de Ensaio Acreditado pela Cgcre de acordo com a NBR ISO / IEC 17025 sob o nº CRL-0002

A incerteza expandida relatada é baseada em uma incerteza padronizada combinada multiplicada por um fator de abrangência $k = 2,00$, fornecendo um nível da confiança de aproximadamente 95%.

4. EQUIPE TÉCNICA

Engenheiro Sergio Francisco Dela Antonio – IPT

Técnico Jorge Antonio de Lima – IPT

Técnico Leandro Duarte da Costa – IPT

Técnico Mauricio Geraldo de Moura Junior – IPT

São Paulo, 18 de agosto de 2014.

CENTRO DE TECNOLOGIA
MECÂNICA, NAVAL E ELÉTRICA
Laboratório de Equipamentos Mecânicos e Estruturas

Eng.º Eletricista Mestre Sérgio Francisco Dela Antonio
Pesquisador
CREA n.º 0681925960 – RE n.º 7482.3

CENTRO DE TECNOLOGIA
MECÂNICA, NAVAL E ELÉTRICA
Laboratório de Equipamentos Mecânicos e Estruturas

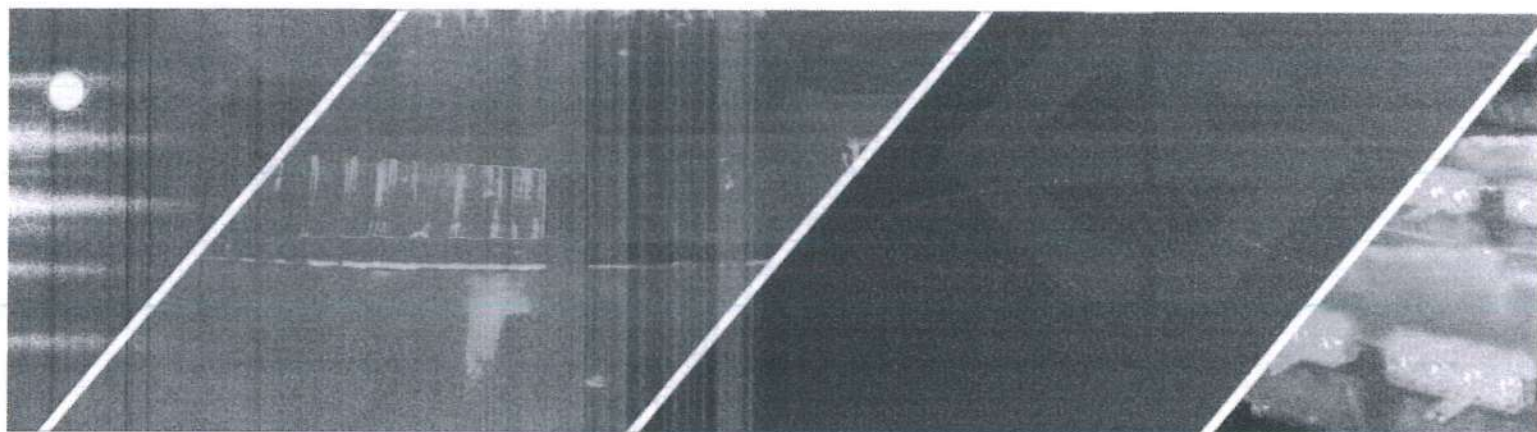
Eng.º, PhD, Luiz Eduardo Lopes
Chefe do Laboratório
CREA n.º 0600454329 - RE n.º 08497

Os resultados apresentados neste documento se aplicam somente ao item ensaiado ou calibrado.
Este documento não dá direito ao uso do nome ou da marca IPT, para quaisquer fins, sob pena de indenização.
A reprodução deste documento só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.

SINALIZADORES



SINALIZAÇÃO ACÚSTICA E
VISUAL PARA VEÍCULOS
ESPECIAIS



EUROSIGNAL
SINALIZADORES AUTOMOTIVOS



EUROSIGNAL
SINALIZADORES AUTOMOTIVOS



EUROMAX

O Sinalizador EuroMAX pode possuir até 24 blocos com refletor parabólico de alta eficiência e anti-desplacamento da metalização com 3 ou 6 LED's cada, intercambiáveis entre si.

O Sinalizador EuroMAX é montado em perfil de alumínio extrudado, base em ABS injetado reforçado e cúpula em policarbonato transparente com proteção UV. Projeto aerodinâmico do EuroMAX oferece menor resistência ao vento em altas velocidades, além de excepcional cobertura luminosa em 360 graus.

Certificações:

SAE J595

SAE J845

SAE J578

SAE J575

Características

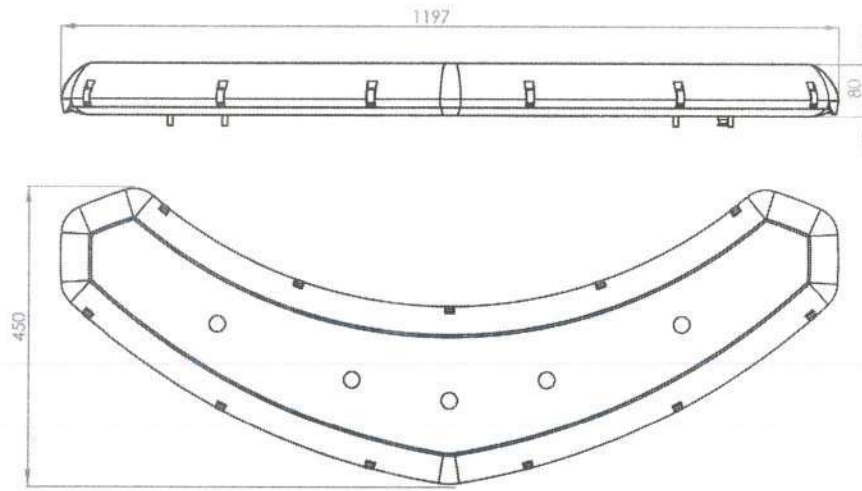
- Sinalizador com formato de Arco;
- Cúpula injetada em policarbonato com proteção UV integrada ao polímero;
- Base reforçada injetada em ABS;
- Estrutura em alumínio extrudado;
- Blocos óticos modulares com refletores parabólicos de alta eficiência;
- Blocos com 3 ou 6 LED's de 3 W;
- Montagem de até 24 blocos óticos;
- Cúpula disponível nas cores: Rubi, Cristal e Âmbar;
- Tensão de operação +12 V_{DC};
- Proteção contra transiente de tensão, conforme SAE J1113-11;
- Corrente de Standby menor que 1 mA;
- **Comunicação compatível com os Amplificadores Eurosinal.**



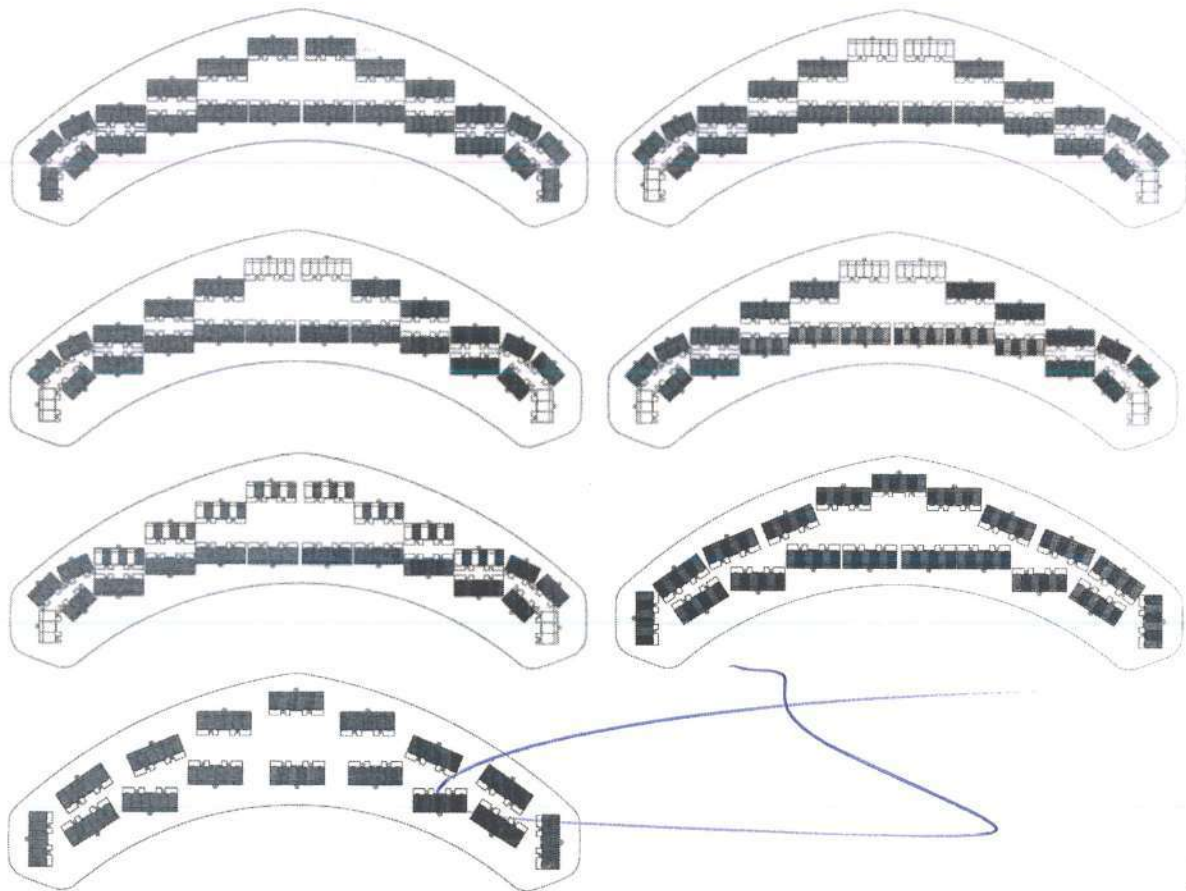
EUROSIGNAL
SINALIZADORES AUTOMOTIVOS



Dimensões

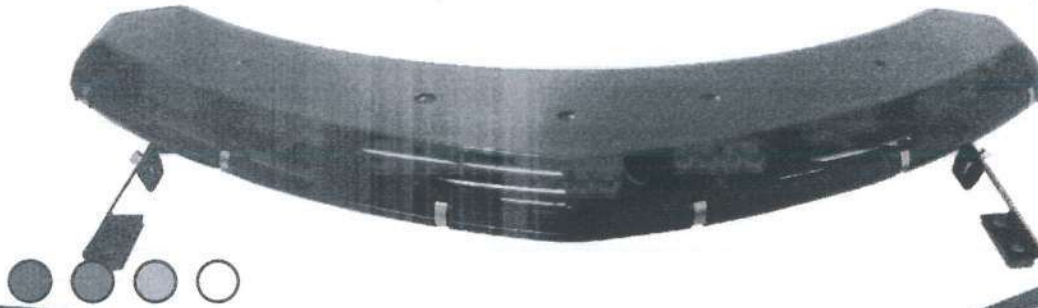


Versões





EUROSIGNAL
SINALIZADORES AUTOMOTIVOS



EUROLIGHT

O Sinalizador EuroLight pode possuir até 20 blocos com lente colimado de policarbonato com 4 LED's cada, intercambiáveis entre si.

O Sinalizador EuroLight é montado em perfil de alumínio extrudado, base em ABS injetado reforçado e cúpula em policarbonato transparente com proteção UV. Projeto aerodinâmico do EuroLight oferece menor resistência ao vento em altas velocidades, além de excepcional cobertura luminosa em 360 graus.

Certificações:



Características

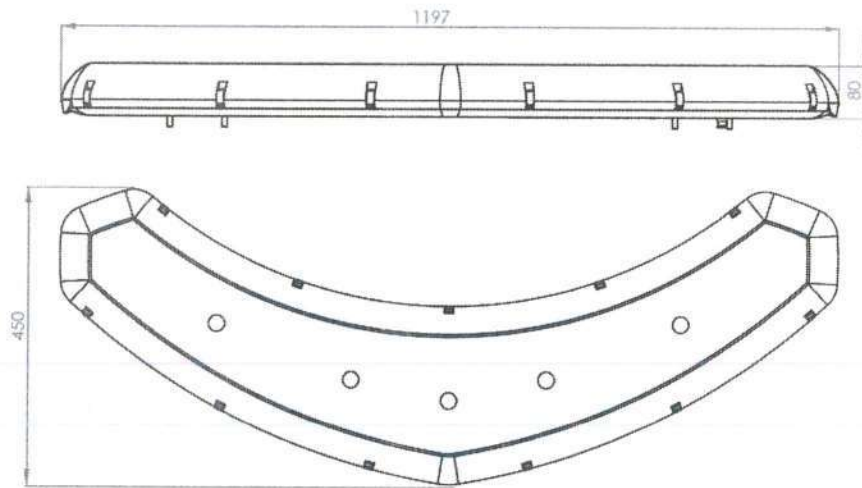
- Sinalizador com formato de Arco;
- Cúpula injetada em policarbonato com proteção UV integrada ao polímero;
- Base reforçada injetada em ABS;
- Estrutura em alumínio extrudado;
- Blocos óticos modulares com lente colimadora injetada em policarbonato;
- Blocos com 4 LED's de 1 W;
- Montagem de até 20 blocos óticos;
- Cúpula disponível nas cores: Rubi, Cristal e Âmbar;
- Tensão de operação +12 V_{DC};
- Proteção contra transiente de tensão, conforme SAE J1113-11;
- Corrente de Standby menor que 1 mA;
- **Comunicação compatível com os Amplificadores Eurosignal.**



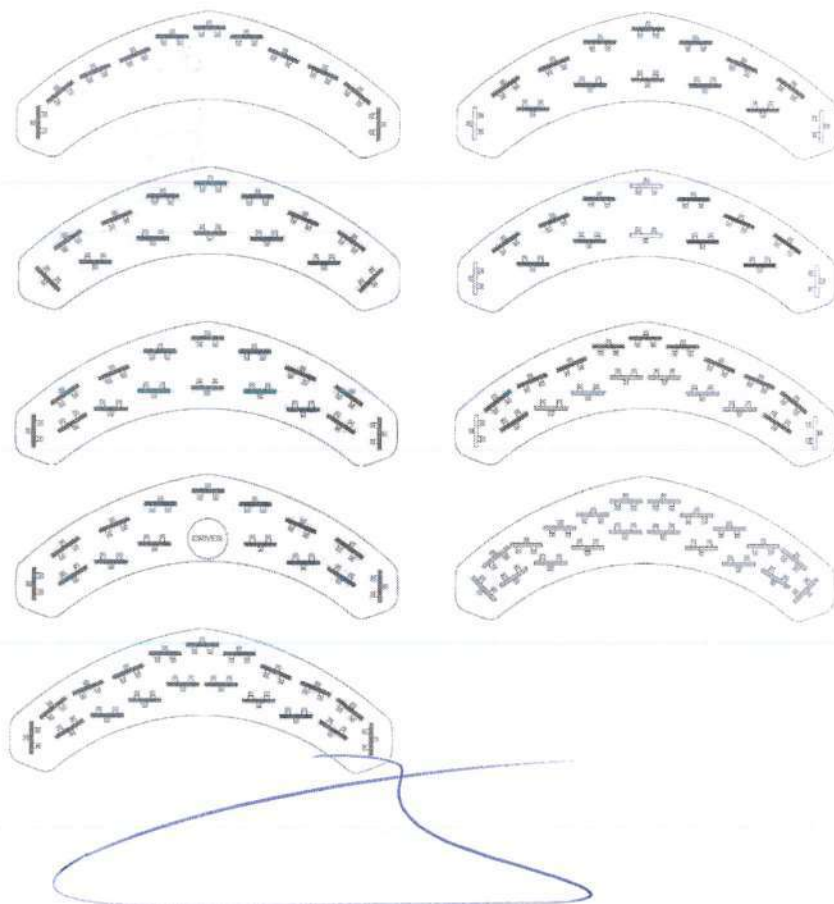
EUROSIGNAL
SINALIZADORES AUTOMOTIVOS



Dimensões

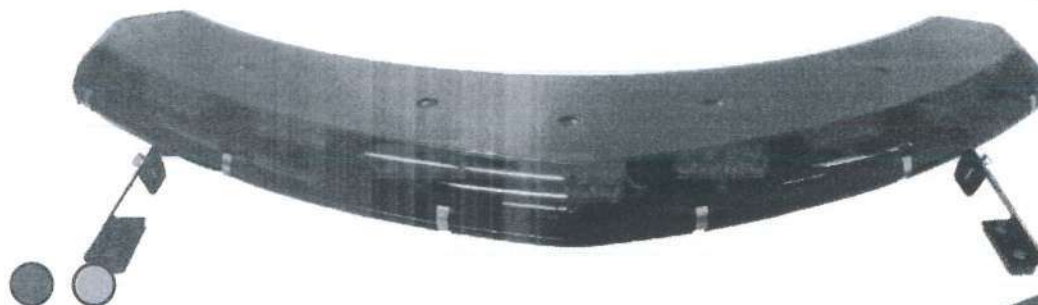


Versões





EUROSIGNAL
SINALIZADORES AUTOMOTIVOS



EUROLIGHT ECO

O Sinalizador EuroLight ECO pode possuir até 20 blocos com lente colimado de policarbonato com 4 LED's cada, intercambiáveis entre si.

O Sinalizador EuroLight ECO é montado em perfil de alumínio extrudado, base em ABS injetado reforçado e cúpula em policarbonato transparente com proteção UV. Projeto aerodinâmico do EuroLight Eco oferece menor resistência ao vento em altas velocidades, além de excepcional cobertura luminosa em 360 graus.

Certificações:

SAE J595

SAE J578

SAE J575

Características

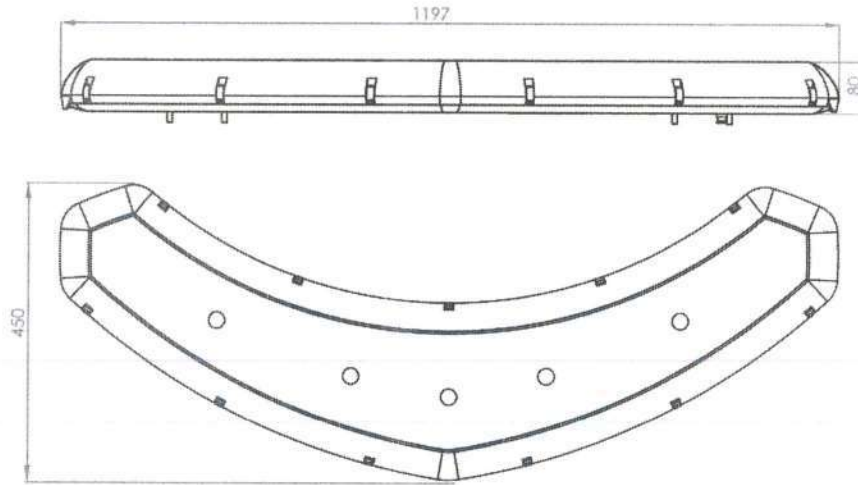
- Sinalizador com formato de Arco;
- Cúpula injetada em policarbonato com proteção UV integrada ao polímero;
- Base reforçada injetada em ABS;
- Estrutura em alumínio extrudado;
- Blocos óticos modulares com lente colimadora injetada em policarbonato;
- Blocos com 4 LED's de 0,5 W;
- Montagem de até 20 blocos óticos;
- Cúpula disponível nas cores: Rubi, Cristal e Âmbar;
- Tensão de operação +12 V_{DC};
- Proteção contra transiente de tensão, conforme SAE J1113-11;
- Corrente de Standby menor que 1 mA;
- Comunicação compatível com os Amplificadores Eurosignal.



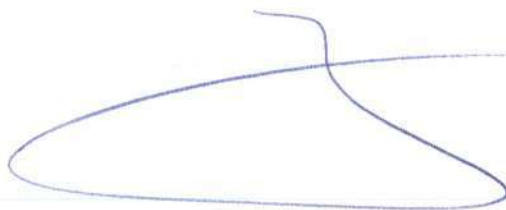
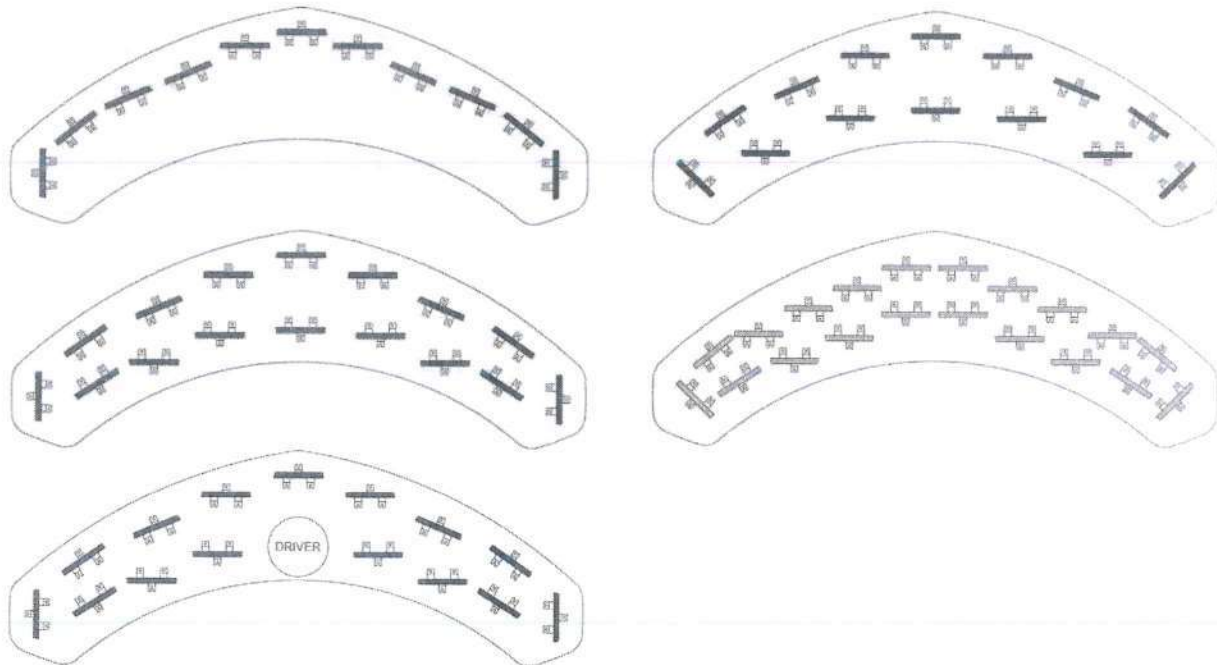
EUROSIGNAL
SINALIZADORES AUTOMOTIVOS



Dimensões

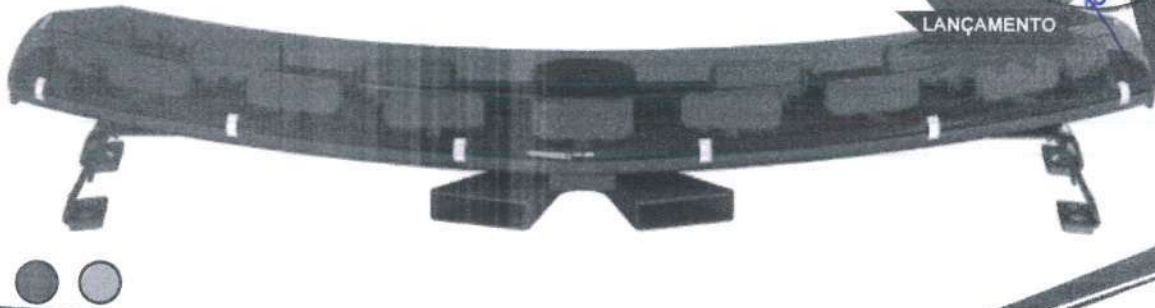


Versões





EUROSIGNAL
SINALIZADORES AUTOMOTIVOS



SE

O Sinalizador SE possui duas configurações de montagem 6 ou 10 blocos, sendo a primeira somente blocos frontais. Bloco óticos com lente colimado de policarbonato com 4 LED's cada, intercambiáveis entre si.

O Sinalizador SE é montado em perfil de alumínio extrudado, base em ABS injetado reforçado e cúpula em policarbonato transparente com proteção UV. Conta com sirene integrada ao corpo do sinalizador com corneta formato pé de pato.

Certificações:

SAE J595

SAE J578

SAE J575

Características

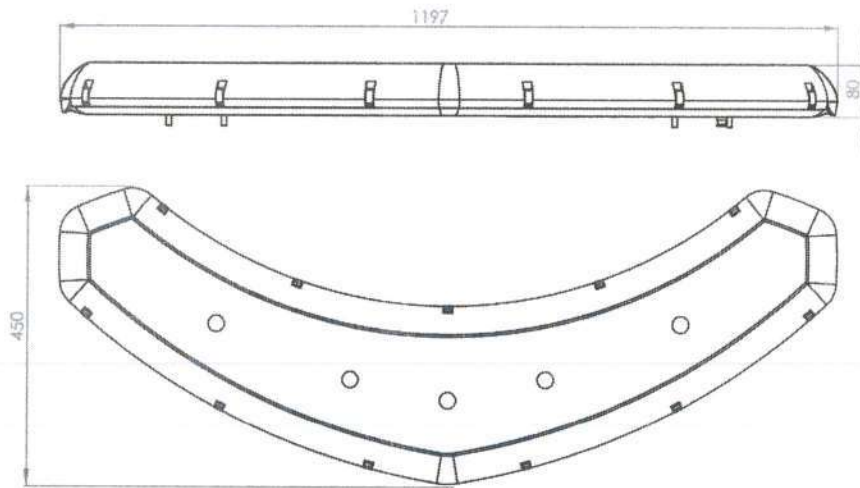
- Sinalizador com formato de Arco;
- Cúpula injetada em policarbonato com proteção UV integrada ao polímero;
- Base reforçada injetada em ABS;
- Estrutura em alumínio extrudado;
- Blocos óticos modulares com lente colimadora injetada em policarbonato;
- Blocos com 4 LED's de 0,5 W;
- Cúpula disponível nas cores: Rubi, Cristal e Âmbar;
- Potência da sirene integrada de 50 W e pressão sonora de 113 dB @ 1 m;
- Tensão de operação +12 V_{DC};
- Proteção contra transiente de tensão, conforme SAE J1113-11;
- Corrente de Standby menor que 1 mA;
- **Acionamento analógico através de chaves ou do Controlador ES30 SE.**



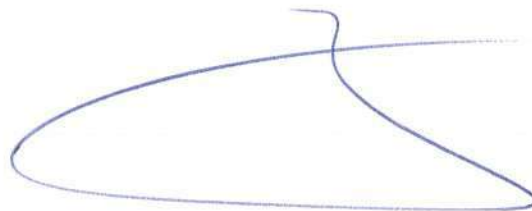
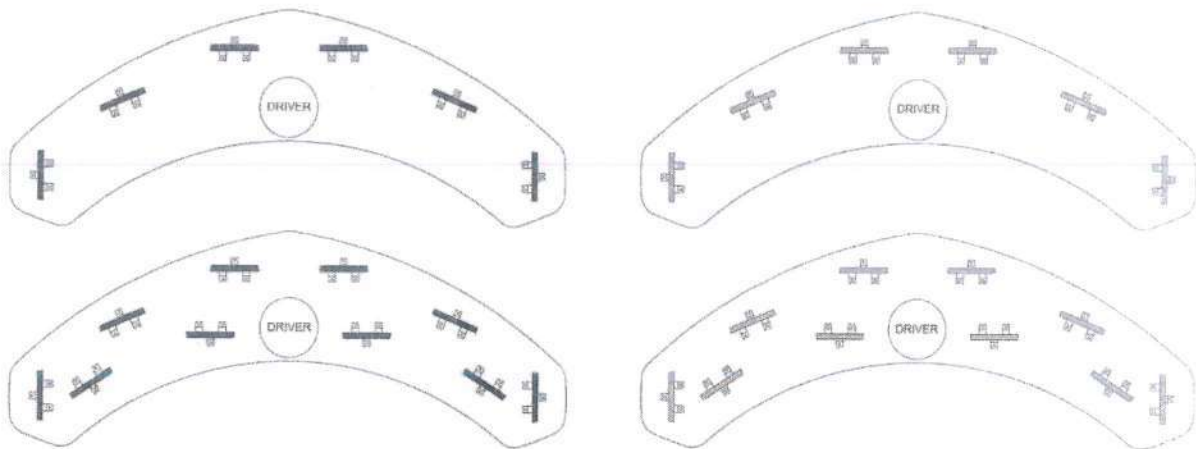
EUROSIGNAL
SINALIZADORES AUTOMOTIVOS



Dimensões



Versões





Certificado de Conformidade

Certificate of Compliance

Nº: TT EURO-002-18

Data de Emissão: 16/Agosto/2018
Date of Issue

Valido até: N/A
Valid Term

Fornecedor (Solicitante): Eurolaf Veiculos Especiais Ltda.
Supplier (Applicant) Rua Vanderlei Moreno, São Jose dos Pinhais-PR, Brasil

Eurosignal – Sinalizadores Automotivos
Av. Ireno da Silva Venancio, 199, Centro, Condomínio Bandeiras, Unidade 12B,
Votorantin-SP, CEP 18111-100

Produto: Componentes Automotivos – Sinalizador de Emergência
Product

Marca: Eurosignal
Brand

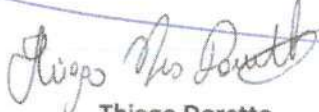
Modelo: Euroarco
Model

Normas/Portarias: SAE International Surface Vehicle Recommended Practices J595
Standards/Ordinances March 2014 Directional Flashing Optical Warning Devices for Authorized Emergency, Maintenance, and Service Vehicles and SAE International Surface Vehicle Recommended Practices J845 June 2013 Optical Warning Devices for Authorized Emergency, Maintenance, and Service Vehicles

| Laboratório de Ensaios: Testing Laboratory | Relatório de Ensaios nº: Report N° | Data de Emissão: Date of Issue |
|---|---------------------------------------|-----------------------------------|
| Intertek ETL/Semko Division - NY | 103488498CRT-002 Rev. 3 | 30/Abril/2018 |

| Data de Revisão: Review date | Justificativa de Revisão: Review reason |
|---------------------------------|--|
| N/A | N/A |

Nota: Nas páginas de 2 a 3 estão as informações referentes aos resultados dos ensaios realizados no produto em referência.
Note


Thiago Doretto
Country Business Line Leader

Certificado de Conformidade

Certificate of Compliance

Nº: TT EURO-002-18

Data de Emissão: 16/Agosto/2018
Date of Issue

Valido até: N/A
Valid Term

| Tipo | Descrição do Ensaio/Verificação | Referência normativa | Conclusão | Detalhamento (relatório/página) |
|---|--|------------------------------|----------------------|---------------------------------|
| Análise Documental | Data de emissão do relatório inferior a 2 anos | N/A | Conforme | 103488498CRT-002/1 |
| | Relatório contém assinaturas dos executores e responsáveis pelos ensaios | N/A | Conforme | 103488498CRT-002/2 |
| | Evidência fotográfica do modelo testado | N/A | Conforme | 103488498CRT-002/6 |
| Ensaios Fotométricos | Fotometria (Eurolight) - Branco - Classe 1 | SAE J595 MAR2014 S6.6 - S6.7 | Conforme | 103488498CRT-002/11 |
| | Fonte de Luz: 4 - LED - 12,80 V/0,44 A | | | |
| | Fotometria (Eurolight) - Amarelo - Classe 1 | SAE J595 MAR2014 S6.6 - S6.7 | Conforme | 103488498CRT-002/17 |
| | Fonte de Luz: 4 - LED - 12,80 V/0,58 A | | | |
| | Fotometria (Eurolight) - Vermelho - Classe 1 | SAE J595 MAR2014 S6.6 - S6.7 | Conforme | 103488498CRT-002/23 |
| | Fonte de Luz: 4 - LED - 12,80 V/0,58 A | | | |
| | Fotometria (Eurolight) - Azul - Classe 1 | SAE J595 MAR2014 S6.6 - S6.7 | Conforme | 103488498CRT-002/29 |
| | Fonte de Luz: 4 - LED - 12,80 V/0,58 A | | | |
| | Fotometria (Eurolight Eco) - Vermelho - Classe 1 | SAE J595 MAR2014 S6.6 - S6.7 | Conforme | 103488498CRT-002/35 |
| | Fonte de Luz: 4 - LED - 12,80 V/0,13 A | | | |
| | Fotometria (Euromax Plus) - Amarelo - Classe1 | SAE J595 MAR2014 S6.6 - S6.7 | Conforme | 103488498CRT-002/41 |
| | Fonte de Luz: 6 - LED - 12,80 V/0,46 A | | | |
| | Fotometria (Euromax Plus) - Vermelho - Classe1 | SAE J595 MAR2014 S6.6 - S6.7 | Conforme | 103488498CRT-002/47 |
| | Fonte de Luz: 6 - LED - 12,80 V/0,33 A | | | |
| | Fotometria (Euromax Plus) - Azul - Classe1 | SAE J595 MAR2014 S6.6 - S6.7 | Conforme | 103488498CRT-002/53 |
| | Fonte de Luz: 6 - LED - 12,80 V/0,43 A | | | |
| | Fotometria (Euromax) - Vermelho - Classe1 | SAE J595 MAR2014 S6.6 - S6.7 | Conforme | 103488498CRT-002/59 |
| | Fonte de Luz: 3 - LED - 12,80 V/0,28 A | | | |
| | Fotometria (Euromax) - Azul - Classe2 | SAE J595 MAR2014 S6.6 - S6.7 | Conforme | 103488498CRT-002/65 |
| | Fonte de Luz: 3 - LED - 12,80 V/0,24 A | | | |
| Fotometria (Euromax Plus) - Vermelho - Classe1A | SAE J845 JUN2013 S6.6 - S6.7 | Conforme | 103488498CRT-002/71 | |
| Fonte de Luz: 54 - LED - 12,80 V/1,77 A | | | | |
| Fotometria (Euromax Plus) - Azul - Classe1A | SAE J845 JUN2013 S6.6 - S6.7 | Conforme | 103488498CRT-002/85 | |
| Fonte de Luz: 54 - LED - 12,80 V/2,43 A | | | | |
| Fotometria (Eurolight) - Vermelho - Classe1A | SAE J845 JUN2013 S6.6 - S6.7 | Conforme | 103488498CRT-002/99 | |
| Fonte de Luz: 40 - LED - 12,80 V/2,01 A | | | | |
| Fotometria (Eurolight) - Azul - Classe1A | SAE J845 JUN2013 S6.6 - S6.7 | Conforme | 103488498CRT-002/113 | |
| Fonte de Luz: 40 - LED - 12,80 V/2,77 A | | | | |

Marca concedida.
Este certificado é de uso exclusivo do Cliente da Intertek e é fornecido de acordo com o contrato de certificação entre Intertek e seu cliente. A responsabilidade da Intertek está limitada aos termos e condições do contrato. A Intertek não assume qualquer responsabilidade, salvo por parte do cliente, de acordo com o contrato, por perda, despesa ou dano causado pela utilização deste Certificado e/ou da marca. Apenas o cliente está autorizado a permitir a cópia ou distribuição deste Certificado. Para mais informações, contate e-mail: qualidade.brasil@intertek.com Website: www.intertek-br.com ou Intertek do Brasil Telefone: +55 11 2322-8000 Av. Senador Roberto Simonsen, 1306 - 1º andar, São Caetano do Sul - SP.

Certificado de Conformidade

Certificate of Compliance

Nº: TT EURO-002-18

Data de Emissão: 16/Agosto/2018
Date of Issue

Valido até: N/A
Valid Term

| Tipo | Descrição do Ensaio/Verificação | Referência normativa | Conclusão | Detalhamento (relatório/página) |
|---|--|--|-----------|---------------------------------|
| Ensaio de Cor | Cor - Branco, Amarelo, Vermelho, Azul | SAE J595 MAR2014 S6.8; SAE J845 JUN2013 S6.8; SAE J578 JUL2012 | Conforme | 103488498CRT-002/127 |
| Ensaio Químicos | Resistência Química | SAE J575 AUG2015 S4.15 | Conforme | 103488498CRT-002/129 |
| Fotometria - Pós Ensaio Químicos | Fotometria (Eurolight) - Amarelo - Classe1 | SAE J575 AUG2015 S4.15 | Conforme | 103488498CRT-002/132 |
| | Fonte de Luz: 40 - LED - 12,81 V/0,54 A | | Conforme | |
| | Fotometria (Euromax Plus) - Branco - Classe2 | SAE J575 AUG2015 S4.15 | Conforme | 103488498CRT-002/137 |
| | Fonte de Luz: 54 - LED - 12,81 V/0,45 A | | Conforme | |
| | Fotometria (Eurolight) - Vermelho - Classe1 | SAE J575 AUG2015 S4.15 | Conforme | 103488498CRT-002/142 |
| | Fonte de Luz: 40 - LED - 12,81 V/0,58 A | | Conforme | |
| | Fotometria (Eurolight) - Vermelho - Classe1 | SAE J575 AUG2015 S4.15 | Conforme | 103488498CRT-002/147 |
| Fonte de Luz: 40 - LED - 12,81 V/0,58 A | Conforme | | | |
| Ensaio Mecânicos | Corrosão | SAE J575 AUG2015 S4.13 | Conforme | 103488498CRT-002/165 |
| | Vibração | SAE J845 JUN2013 S5.1; J575 AUG2015 S4.2 | Conforme | 103488498CRT-002/162 |
| | Umidade | SAE J845 JUN2013 S5.2; J575 AUG2015 S4.10 | Conforme | 103488498CRT-002/154 |
| | Poeira | SAE J845 JUN2013 S5.3; J575 AUG2015 S4.12 | Conforme | 103488498CRT-002/164 |
| | Empenamento | SAE J845 JUN2013 S5.5; J575 AUG2015 S4.5 | Conforme | 103488498CRT-002/160 |
| | Abrasão (Desgaste) | SAE J575 AUG2015 S4.4 | Conforme | 103488498CRT-002/152 |
| | Alta Temperatura - Baixa Temperatura | SAE J845 JUN2013 S6.9 e S6.10 | Conforme | 103488498CRT-002/155 |
| | Durabilidade | SAE J845 JUN2013 S6.11 | Conforme | 103488498CRT-002/159 |
| | Impacto | SAE J575 AUG2015 S4.3 | Conforme | 103488498CRT-002/161 |

Marca concedida

Este certificado é de uso exclusivo do Cliente da Intertek e é fornecido de acordo com o contrato de certificação entre Intertek e seu cliente. A responsabilidade da Intertek está limitada aos termos e condições do contrato. A Intertek não assume qualquer responsabilidade, salvo por parte do cliente, de acordo com o contrato, por perda, despesa ou dano causado pela utilização desta Certificação e/ou da marca. Apenas o cliente está autorizado a permitir a cópia ou distribuição deste Certificado. Para mais informações, contate: e-mail: qualidade.brasil@intertek.com Website: www.intertek-br.com ou Intertek do Brasil Telefone: +55 11 2322-8000 Av. Senador Roberto Simonsen, 1306 - 1º andar, São Caetano do Sul - SP.

Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 à 3

Avaliação da eficácia de Biocidas incorporados à corpos de prova da substância teste frente aos microrganismos *Staphylococcus aureus* e *Escherichia coli*.Empresa*: MONDIANA INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA
Endereço*: Rod. SC 407 – Km 2 – nº 2800 – Cx Postal 46 – Biguaçu/SC – CEP: 88164-183

Dados da amostra:

Substância teste*: PLACAS DE POLÍMERO ABS – TESTE B – 05% NpAg_925-AgZn
Lote*: Não Informado
Data de Fabricação*: Não Informado
Composição declarada (patrocinador)*: Não Informado
Quantidade recebida da amostra: 56g
Data de Validade*: Não InformadoCódigo Bioagri: SAN-0922-01/19
Data do início do teste: 08/10/2019
Data do término do teste: 11/10/2019
Metodologia utilizada: com base na norma JIS Z 2801: 2000.
* Informação fornecida pelo cliente e/ou empresa solicitante.
Proposta: 04581/19
Data de recebimento: 25/09/2019

Procedimentos

Uma suspensão de bactéria é inoculada, em triplicata, nas superfícies de amostras com aditivo e sem aditivo (Branco). As amostras são cobertas por papel celofane até que o inóculo se espalhe próximo a borda. As amostras são mantidas a 35°C ± 1,0°C por 24 horas ± 1 hora em condição de umidade não menos do que 90%. Após 24 horas as superfícies são recuperadas para um meio de neutralização, previamente validado, de modo que a ação do aditivo é neutralizada. O número de microrganismos sobreviventes a partir da amostra pode ser recuperado e determinado quantitativamente. O número de bactérias para as amostras sem aditivo (Branco) é determinado e a redução na contagem do número de células viáveis atribuída a substância teste é calculado pela diferença, nas mesmas condições do teste.

Condições de Ensaio:

Neutralizante: Peptona caseína, peptona de soja, cloreto de sódio, Hidrogenofosfato de disódio, glicose, lecitina e tween 80.
Quantidade de peças utilizadas: 3 peças com ativo/3 peças sem ativo
Tempo de contato: 24H.
Microrganismos testados: *Staphylococcus aureus* ATCC 6538 e *Escherichia coli* ATCC 8739.

Critério de aceitação

valor da atividade antimicrobiana obtido pelos métodos descritos na norma deve ser de pelo menos 2,0 logs de redução. Valores diferentes de 2,0 podem ser aplicáveis desde que acordados entre as partes, laboratório e cliente.

Resultados

Tabela 1. Resultados da avaliação a eficácia de biocidas incorporados à corpos de prova frente a *Staphylococcus aureus* ATCC 6538.

| Amostra sem aditivo - Branco | | Amostra com aditivo | | Resultado da redução obtida na amostra com aditivo em relação ao Branco | |
|---|--|---|---|---|------------------------|
| Contagem em ufc/peça (recuperação após 24h) | Log ₁₀ da contagem em ufc/peça (recuperação após 24h) | Contagem em UFC/peça (recuperação após 24h) | Log ₁₀ da contagem em ufc/peça recuperação após 24h) | Redução em log ₁₀ em relação ao controle | Porcentagem de redução |
| 6,25 x 10 ⁵ | 5,79 | 2,33 x 10 ² | 2,36 | 3,43 | 99,96% |

Legenda: ufc (unidades formadoras de colônias).

Avaliação da eficácia de Biocidas incorporados à corpos de prova da substância teste frente aos microrganismos *Staphylococcus aureus* e *Escherichia coli*.




CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - C/DEPTO. DA DEF. CIVIL - SÃO PAULO - SP
 Autenticação Digital
 Código de Autenticação: 61420403201649420393-2; Data: 04/03/2020 16:52:17
 Valor Total do Ato: R\$ 4,58
 Confira os dados do ato em: <https://sistemas.oab.org.br/>

Tabela 2. Resultados da avaliação a eficácia de biocidas incorporados à corpos de prova frente a *Escherichia coli* ATCC 25922

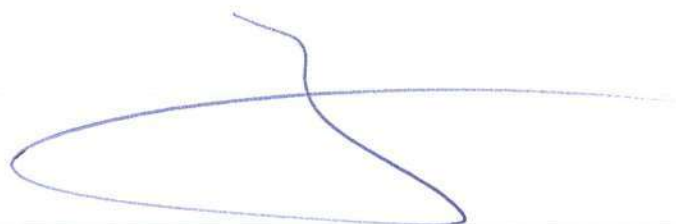
| Amostra sem aditivo - Branco | | Amostra com aditivo | | Resultado da redução com aditivo em relação ao controle | Redução em log ₁₀ em relação ao controle |
|---|--|---|--|---|---|
| Contagem em ufc/peça (recuperação após 24h) | Log ₁₀ da contagem em ufc/peça (recuperação após 24h) | Contagem em UFC/peça (recuperação após 24h) | Log ₁₀ da contagem em ufc/peça (recuperação após 24h) | | |
| 4,50 x 10 ⁵ | 5,65 | <1,0 x 10 ¹ | <1,0 | >4,65 | >99,99% |

Legenda: ufc (unidades formadoras de colônias).

Notas:
 Este Relatório refere-se somente à amostra analisada, não sendo extensivo a outros lotes e/ou produtos.
 Este Relatório só pode ser reproduzido por inteiro e sem nenhuma alteração.
 Plano de amostragem não realizada pela Bioagri.
 Os documentos e registros gerados neste ensaio serão mantidos no(s) arquivo(s) da Bioagri Laboratórios Ltda por um período de seis (6) anos.
 As opiniões e interpretações expressas não fazem parte do escopo da acreditação deste laboratório.

Piracicaba, 11 de Outubro de 2019


 Mariana Ayres Fetriz da Silva
 responsável Técnica



Avaliação da eficácia de Biocidas incorporados à corpos de prova da substância teste frente aos microrganismos *Staphylococcus aureus* e *Escherichia coli*.

ANEXO

| Componentes | Concentrações (%) |
|--------------------------------|-------------------|
| Amostra zero | 0 |
| Amostra A - MpZn-1300 a 5% | 0,3% |
| Amostra B - NpAg-925_AgZn a 5% | 0,3% |

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
R. São João, 100 - Centro - Curitiba - PR - CEP: 81.000-000
CNPJ nº 06.973.404/0001-00

Autenticação Digital
O presente documento eletrônico foi gerado e assinado digitalmente pelo usuário **Valter Assis de Almeida**, CPF nº 030.908.770-00, sob o protocolo nº 152, em conformância com a Lei nº 11.343/2006, assinada e registrada no sistema de autenticação digital do Brasil.

Cód. Autenticação: 61420403201649420393-3; Data: 14/03/2020 16:52:17

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A/V7628-DAXI;
Valor Total do Ato: R\$ 2,56

Utilizar Assinatura de Valter Assis de Almeida, CPF nº 030.908.770-00
Confira os dados do ato em: <https://seu.digital.br/autenticacao>





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/03/2020 17:07:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1476891

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **04/03/2021 17:00:11 (hora local)**.

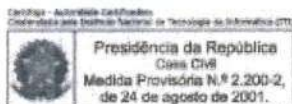
¹**Código de Autenticação Digital:** 61420403201649420393-1 a 61420403201649420393-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0701685f60139416f1dd068c79163bc247efa2d255bfbdb0fd237ec93af7811f7d4ba7006351436c35e283b0be8ff56c40c046033c14107e4bf35de58d2e732d



[Handwritten signature]

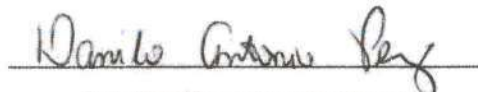
DECLARAÇÃO

Declaro a quem possa interessar que a empresa **PILAR FIBRAS.EIRELI**, CNPJ 09.445.178/0001-10 fabrica revestimento interno para veículos ambulâncias padrão A/B/C/D com aditivo antimicrobiano atendendo a Norma Jis 2801:2000 e resolução Contran 498, com rastreabilidade comprovada.

A empresa **MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI**, CNPJ 03.093.776/0001-91, adquire e poderá adquirir caso necessite revestimentos com as normas descritas acima.

Por ser verdade firmo o presente.

Pilar do Sul, 20 de março de 2020



P.P Danilo Antonio Perez

Av. Antonio Lacerda, 955 – Lote E-2 F G H I
Campo Grande - Pilar do Sul - SP
Fone (15) 3278-3772 e-mail: pilarfibras@hotmail.com





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/07/2020 14:19:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 61420506201764767506-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5cbd89891118e6a63f98e0274e5c2f840f0d20932a72bf2a1b81583f4aeb684599a8140bf012bae8f2936dc31d8d737a7d4ba7006351436c35e283b0be8ff56c



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





DECLARAÇÃO

Declaro a quem possa interessar que a empresa **Mondiana**, CNPJ01.442.700/0001, no seu portfólio de produtos fabrica chapas em ABS (acrilonitrila butadieno estireno) com espessuras e cores variadas para diversos seguimentos do mercado inclusive o automotivo, atendendo a diversas normas dentre elas a Norma Jis Z 2801:2000 (aditivo antimicrobiano) e resolução do Contran 498 – 2014 (flamabilidade), com rastreabilidade comprovada.

A empresa **PILAR FIBRAS EIRELI** CNPJ 09.445.178/0001-10, adquiri chapas com as normas descritas acima para fornecimento de revestimentos para os mais variados setores automotivos, atendendo o setor privado e setor público.

Por ser verdade firmo o presente.

Pilar do Sul, 04 de março de 2020

TABELIONATO BIGUAÇU
Christiane Silva

Mondiana





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/03/2020 16:11:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1476631

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **04/03/2021 16:08:47 (hora local)**.

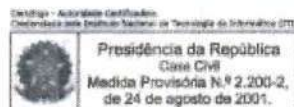
¹**Código de Autenticação Digital:** 61420403201508000711-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0701685f60139416f1dd068c79163bc2605becba4d9fb0be7a54b42aba05c1817d4ba7006351436c35e283b0be8ff56cd34aa90c43137ac01a9e1888b91fc587





Certificado de Qualidade

| IDENTIFICAÇÃO | |
|-------------------------|---|
| Cliente.....: | Manupa Comercio de Equipamentos |
| Produto.....: | ABS ABS Laranja Textura Couro c/ Antimicrobiano |
| Dimensões.....: | 2650 x 2200 x 3.00 mm |
| Ordem de Prod. N° | 10236603001 |

| COMPOSIÇÃO DA MATÉRIA-PRIMA | |
|-----------------------------|--|
| Camada Superior.....: | ABS VIRGEM + ADITIVO ANTIMICROBIANO + PIG. LARANJA |
| Camada Inferior.....: | ABS MO + ADITIVO BORRACHA |

| VALORES DIMENSIONAIS | | | |
|----------------------|---------|--|--------------|
| PROPRIEDADES | UNIDADE | VALORES MÉDIOS | TOLERÂNCIAS |
| Comprimento.....: | mm | 2650 | - 3,0/+3,0 |
| Largura | mm | 2200 | - 3,0/+3,0 |
| Espessura.....: | mm | 3,00 | - 0,12/+0,12 |
| ASPECTO VISUAL | -/- | <i>Isento de pintas pretas, riscos, estrias, manchas, sombras, ondulação, excesso, bolhas;</i> | |



As informações acima baseiam-se em nosso conhecimento e em especificações emitidas pelos fornecedores de matéria-prima. Considerando as características específicas de cada situação, as informações aqui contidas devem ser usadas exclusivamente por pessoas qualificadas. Como as condições de uso estão fora de nosso controle não assumimos qualquer responsabilidade a respeito de modificações do produto. Se houverem outros requisitos legais ou mudanças de dados, estes têm de ser em comum acordo e informados no ato do recebimento desta.

Mondiana Indústria de Plásticos Ltda Rod. Sc 407 km 1, n. 2800 – Caixa Postal 46 Beira Rio – Biguaçu – SC - Cep 88164-183
Fone: (48) 3279-9800

Handwritten signature: Alvaro Silva

01 442 702/0001 - 98
MONDIANA IND. PLÁSTICOS LTDA
Rod. SC 407 - Km 01 - n. 2800
BEIRA RIO - CEP 88164 - 183
BIGUAÇU - SC

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferência documental. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confirma os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/61420906209145431528



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 61420906209145431528-1
Data: 09/06/2020 08:38:17
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC23275-8ZTD;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular



TJPB



Certificado de Qualidade

| IDENTIFICAÇÃO | |
|-------------------------|---|
| Cliente.....: | Manupa Comercio de Equipamentos |
| Produto.....: | ABS ABS Laranja Textura Couro c/ Antimicrobiano |
| Dimensões.....: | 4050 x 2090 x 3.00 mm |
| Ordem de Prod. Nº | 10236601001 |

| COMPOSIÇÃO DA MATÉRIA-PRIMA | |
|-----------------------------|--|
| Camada Superior.....: | ABS VIRGEM + ADITIVO ANTIMICROBIANO + PIG. LARANJA |
| Camada Inferior.....: | ABS MO + ADITIVO BORRACHA |

| VALORES DIMENSIONAIS | | | |
|----------------------|---------|--|--------------|
| PROPRIEDADES | UNIDADE | VALORES MÉDIOS | TOLERÂNCIAS |
| Comprimento.....: | mm | 4050 | - 3,0/+3,0 |
| Largura.....: | mm | 2090 | - 3,0/+3,0 |
| Espessura.....: | mm | 3,00 | - 0,12/+0,12 |
| ASPECTO VISUAL | -/- | <i>Isento de pintas pretas, riscos, estrias, manchas, sombras, ondulação, excesso, bolhas;</i> | |



[Handwritten signature]

As informações acima baseiam-se em nosso conhecimento e em especificações emitidas pelos fornecedores de matéria-prima. Considerando as características específicas de cada situação, as informações aqui contidas devem ser usadas exclusivamente por pessoas qualificadas. Como as condições de uso estão fora de nosso controle não assumimos qualquer responsabilidade a respeito de modificações do produto. Se houverem outros requisitos legais ou mudanças de dados, estes têm de ser em comum acordo e informados no ato do recebimento desta.

Mondiana Indústria de Plásticos Ltda Rod. Sc 407 km 1, n. 2800 – Caixa Postal 46 Beira Rio – Biguaçu – SC – Cep 88164-183

Fone: (48) 3278-9800

[Handwritten signature]

01 442 702/0001 - 98
MONDIANA IND. PLÁSTICOS LTDA
 Rod. SC 407 - Km 01 - n. 2800 /
 BEIRA RIO - CEP 88164 - 183
 BIGUAÇU - SC

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º nc. V 8º, 41 e 52 da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado, e reprodução fiel do documento apresentado, reprodução fiel do documento apresentado. Consulte o Documento em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/61420906209145431528 O referido é verdade. Dou fé.



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 61420906209145431528-2
 Data: 09/06/2020 08:38:17
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKC23276-PSS1;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
 https://azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



mondiana
22 anos

MONDIANA INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA
RODOVIA SC-406 KM 1, 2800 - ALTO BIGUACU - BIGUACU - SC - CEP:88160-000
CNPJ:01442702/0001-98 - I.E.: - TEL:(48)3279-9800 - E-MAIL: vendas@mondiana.com.br
WWW.MONDIANA.COM.BR



PEDIDO DE VENDA: 102366

EMISSAO: 27/05/19

DADOS PARA FATURAMENTO:

CLIENTE: MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAM
ENDEREÇO: AV. MARQUES DE SAO VICENTE, 1019
FONE: (11) 24782818
CNPJ: 03093770000191
CIDADE: SAO PAULO... UF: SP
EMAIL: NFE@MANUPA.COM.BR
I.E.: 118935378117
CEP: 01139003

DADOS COBRANÇA:

CLIENTE: MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAM
ENDEREÇO: AV. MARQUES DE SAO VICENTE, 1019
FONE: (11) 24782818
CNPJ: 03093770000191
CIDADE: SAO PAULO... UF: SP
EMAIL: NFE@MANUPA.COM.BR
I.E.: 118935378117
CEP: 01139003

DADOS CLIENTE DE ENTREGA:

CLIENTE: MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAM
ENDEREÇO: AV. MARQUES DE SAO VICENTE, 1019
FONE: (11) 24782818
CNPJ: 03093770000191
CIDADE: SAO PAULO... UF: SP
EMAIL: NFE@MANUPA.COM.BR
I.E.: 118935378117
CEP: 01139003

PRAZO*: A VISTA

| NUMERO | VALOR | VENCIMENTO | NUMERO | VALOR | VENCIMENTO | NUMERO | VALOR | VENCIMENTO |
|--------|-----------|------------|--------|-------|------------|--------|-------|------------|
| 01 | 26.327,50 | | 02 | 0,00 | | 03 | 0,00 | |
| 04 | 0,00 | | 05 | 0,00 | | 06 | 0,00 | |
| 07 | 0,00 | | 08 | 0,00 | | 09 | 0,00 | |

DADOS DO PRODUTO:

| CODIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS | FORMAÇÃO | ENTREGA | UM | QUANT. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL | ALIQUOTAS | | VAL. IPI |
|----------------|--|----------|----------|----|---------|-------------|-------------|-----------|------|----------|
| | | | | | | | | ICMS | IPI | |
| 041986 | ABS LARANJA TEXT. COURO / 4050 X 2090 X 3 | 065817 | 31/05/19 | KG | 465,000 | 19,85 | 9.230,25 | 12,0 | 15,0 | 1.384,54 |
| 041988 | ABS MO MESCLA TEXT. COURO / 4050 X 2090 X 3 | 065818 | 31/05/19 | KG | 485,000 | 3,50 | 1.827,50 | 12,0 | 0,0 | 0,00 |
| 041987 | ABS LARANJA TEXT. COURO / 2850 X 2200 X 3 | 065819 | 31/05/19 | KG | 535,000 | 19,85 | 10.610,75 | 12,0 | 15,0 | 1.592,98 |
| 041990 | ABS MO MESCLA TEXT. COURO / 2850 X 2200 X 3 | 065820 | 31/05/19 | KG | 535,000 | 3,50 | 1.872,50 | 12,0 | 0,0 | 0,00 |

| | | | | |
|-----------------------------------|---------------------------|-------------------------------|--------------------------------|---------------------------------------|
| BASE DE CALCULO ICMS 23.350,00 | VALOR DO ICMS 2.802,00 | BASE DE CALC. ICMS-ST 0,00 | VALOR DO ICMS-ST 0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 23.350,00 |
| VALOR DO FRETE 0,00 | VALOR DO SEGURO 0,00 | OUTRAS DESPESAS 0,00 | VALOR TOTAL DO IPI 2.977,50 | VALOR TOTAL DO PEDIDO 26.327,50 |

TRANSPORTADORA:

| | | | |
|---------------------------|---------------------|---------------------|-------------------------------|
| NOME: PILAR FIBRAS EIRELI | UF: SP | FONE TRANSPORTADOR: | FRETE POR CONTA: DESTINATARIO |
| PESO: 0,00 | ORDENS DE COMPRA: - | | |

OBSERVAÇÕES:

PEDIDO DO LOTE PILOTO.

[Handwritten signature]

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/61420906209145431528



| RECEBEMOS DE MONDIANA INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA OS PRODUTOS CONSTATANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO | | Nº-e N 000041815 SÉRIE 1 | | | | | | | | | | | |
|--|--|---|---------------------------------------|------|----|--------|------------|-----------|-----------|----------|----------|--------|--------|
| DATA DE RECEBIMENTO | | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | | | | | | | | | | | |
| | | DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA | | | | | | | | | | | |
| Identificação do emitente MONDIANA INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA RODOVIA SC-407 KM 01 N.º - Compl.: CP-46 - BEIRA RIO - BIGUAÇES/SC Cep:88164-143 - Fone: 554832789000 | | CHAVE DE ACESSO DA NF-E 4219 0501 4427 0200 0198 5500 1000 0418 1510 0573 6354 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada | | | | | | | | | | | |
| NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO/INDUSTRIALIZAÇÃO EFETU | | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342190077339628 31/05/2019 08:24:03-03:00 | | | | | | | | | | | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL 253373816 | INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB | CNPJ 01.442.702/0001-08 | | | | | | | | | | | |
| DESTINATÁRIO/REMETENTE | | DATA DE EMISSÃO | | | | | | | | | | | |
| NOME RAZÃO SOCIAL MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI | | 31/05/2019 | | | | | | | | | | | |
| CNP/CPF 03.091.736/0004-91 | | DATA ENTRADA SAÍDA 31/05/2019 | | | | | | | | | | | |
| ENDEREÇO AV. MARQUES DE SÃO VICENTE, 1619, SALA 2205 | | HORA ENTRADA SAÍDA 08:26:59 | | | | | | | | | | | |
| BAIRRO/DISTRITO BARRA FUNDA | | CEP 01139-009 | | | | | | | | | | | |
| MUNICÍPIO SAO PAULO | | INSCRIÇÃO ESTADUAL 118953378117 | | | | | | | | | | | |
| FONE/FAX 11247822018 | | UF SP | | | | | | | | | | | |
| FATURA 001 | | | | | | | | | | | | | |
| 31/05/2019 | | | | | | | | | | | | | |
| 27.245,17 | | | | | | | | | | | | | |
| CÁLCULO DO IMPOSTO | | | | | | | | | | | | | |
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS 24.147,97 | VALOR DO ICMS 2.897,76 | BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00 | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00 | | | | | | | | | | |
| VALOR DO FRETE 0,00 | | DEACONTO 0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 24.147,97 | | | | | | | | | | |
| VALOR DO SEGURO 0,00 | | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 | VALOR DO IPI 3.097,20 | | | | | | | | | | |
| | | | VALOR TOTAL DA NOTA 27.245,17 | | | | | | | | | | |
| TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS | | | | | | | | | | | | | |
| RAZÃO SOCIAL FILAR EMBRAS EIRELI | | PRETE POR CONTA 1-DESTINATARIO | CNP/CPF 09.445.178/0001-10 | | | | | | | | | | |
| ENDEREÇO AV. ANTONIO LACERDA NÚMERO,555 COMPLEMEN | | CÓDIGO ANT | PLACA DO VEICULO | | | | | | | | | | |
| MUNICÍPIO FILAR DO SUL | | UF SP | INSCRIÇÃO ESTADUAL 537984902117 | | | | | | | | | | |
| QUANTIDADE 2 | ESPECIE PALETE | MARCA | NUMERAÇÃO | | | | | | | | | | |
| | | | PESO BRUTO 2150,000 | | | | | | | | | | |
| | | | PESO LÍQUIDO 2040,200 | | | | | | | | | | |
| TABELA DE PRODUTOS / SERVIÇOS | | | | | | | | | | | | | |
| COD. PROD | DESCRIÇÃO DO PROD.SERV. | NCM/SH | CST | CFOP | UN | QUANT. | V.UNITARIO | V.TOTAL | BC/ICMS | V/ICMS | V/IPI | AJCS | ALPI |
| 041986 | ABS LARANJA TEXT. COURO 90,00x3,00 | 39203000 | 000 | 6101 | KG | 493,20 | 19,850000 | 9.790,02 | 0,790,02 | 1.174,80 | 1.468,50 | 12,00% | 15,00% |
| 041988 | ABS MO MESCLA TEXT. COURO 90,00x3,00 | 39203000 | 000 | 6124 | KG | 465,00 | 3,5000000 | 1.627,50 | 1.627,50 | 195,30 | 0,00 | 12,00% | 0,00% |
| 041987 | ABS LARANJA TEXT. COURO 00,00x3,00 | 39203000 | 000 | 6101 | KG | 547,00 | 19,850000 | 10.857,95 | 10.857,95 | 1.302,96 | 1.628,70 | 12,00% | 15,00% |
| 041990 | ABS RIO MESCLA TEXT. COURO 00,00x3,00 | 39203000 | 000 | 6124 | KG | 535,00 | 3,5000000 | 1.872,50 | 1.872,50 | 224,70 | 0,00 | 12,00% | 0,00% |
| CÁLCULO DO ISSQN | | | | | | | | | | | | | |
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL ISENTO | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN | | | | | | | | | | |
| DADOS ADICIONAIS | | | | | | | | | | | | | |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | | RESERVADO AO FISCO | | | | | | | | | | | |
| MATERIAL EM CONFORMIDADE C/ A RESOLUCAO 498/CONTRAN LABORATORIO NEWTECH CNP: 00.860.353/0001-05 ACREDITACAO DO INMETRO N° CRL 0615 NORMA DE REF. ISO 3799-1989 Protocolo: 342190077339628 - IPI suspenso confor. art 41 VII decreto 7312/2010-RIPI/10 # | | | | | | | | | | | | | |

Handwritten signature in blue ink.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V Bº, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selibdigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/61420906209145431528>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 61420906209145431528-4
 Data: 09/06/2020 08:38:17
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKC23278-084Y;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>



Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/07/2020 14:11:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 61420906209145431528-1 61420906209145431528-4

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5cbd89891118e6a63f98e0274e5c2f84c6fe8895c4a83c17f6cd548ce4a9e602ee2670a3c528c7733b0190dbf8528a307d4ba7006351436c35e283b0be8ff56c



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001





CERTIFICADO DE QUALIDADE

CERTIFICO PARA OS DEVIDOS FINS QUE A EMPRESA

MANUFA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI

ADQUIRI PRODUTOS QUE ATENDE A NORMA JIS Z 2801:2010

mendiana

Inovando sempre...



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 61423007203468563040-1
Data: 30/07/2020 14:48:49
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKG51119-QUF3;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e reprodução fiel do documento apresentado e reprodução fiel do documento apresentado. O referido é verdade. Dou fé. Contina os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/61423007203468563040>



Certificado de Qualidade

| IDENTIFICAÇÃO | | DATA: 22/11/2019 |
|------------------------------|--|------------------|
| Cliente.....: | MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI | |
| Número do Pedido (interno): | 104579 | |
| Nota Fiscal (Mondiana).....: | 43874 | |

| COMPOSIÇÃO DA MATÉRIA-PRIMA | |
|-----------------------------|--|
| Camada Superior.....: | ABS VIRGEM + ADITIVO ANTIMICROBIANO + PIGMENTO |
| Camada inferior.....: | ABS MO + ADITIVO BORRACHA |
| NF Aditivo Antimicrobiano: | 1650 |

| CARACTERÍSTICAS DE ANÁLISE |
|---|
| Conforme Boletim de Análise BA LMG 0013/19 material apresenta percentual de redução de > 99,99% para a bactéria Staphylococcus aureus e 99,94% para a bactéria Escherichia Coli, utilizando a metodologia descrita na norma Jis Z 2801:2010. Boletim obtido junto Laboratório Bioagri CNPJ 62.473.004/0001-44, com acreditação no INMETRO n° CRL 208 Norma de referência ISO 17025. |

01 442 702/0001 - 98
MONDIANA IND. PLÁSTICOS LTDA
Rod. SC 407 - Km 01 - n. 2800
BEIRA RIO - CEP 88164 - 183
BLIQUAÇU - SC

As informações acima baseiam-se em nosso conhecimento e em especificações emitidas pelos fornecedores de matéria-prima. Considerando as características específicas de cada situação, as informações aqui contidas devem ser usadas exclusivamente por pessoas qualificadas. Como as condições de uso estão fora de nosso controle não assumimos qualquer responsabilidade a respeito de modificações do produto. Se houverem outros requisitos legais ou mudanças de dados, estes têm de ser em comum acordo e informados no ato do recebimento desta.

Mondiana Indústria de Plásticos Ltda Rod. SC 407 Km 1, n.2800 – Caixa Postal 46 Beira Rio – Blituaçu – SC – Cep 88164-183
Fone: (48) 3279-9800



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.955/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/61423007203468663040>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 61423007203468663040-2
Data: 30/07/2020 14:46:50
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKG51120-2EN5;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.noLbr
<https://azevedobastos.not.br>


Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular





| | |
|---|--|
| IDENTIFICAÇÃO | DATA: 22/11/2019 |
| CLIENTE | MANIJA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS |
| NUMERO DO PEDIDO (INTERNO) | 104579 |
| NOTA FISCAL (MONDIANA) | 43874 |
| COMPOSIÇÃO DA MATÉRIA-PRIMA | |
| CAMADA SUPERIOR | ABS VIRGEM + ADITIVO ANTIMICROBIANO + PIGMENTO |
| CAMADA INFERIOR | ABS MC + ADITIVO BORRACHA |
| Nº ADITIVO ANTIMICROBIANO | 1650 |
| CARACTERÍSTICAS DE ANÁLISE | |
| CONFORME BOLETIM DE ANÁLISE BA LMG 0013/19 MATERIAL APRESENTA PERCENTUAL DE REDECAÇÃO DE > 99,99% PARA A BACTERIA STAPHYLOCOCCUS AUREUS E 99,94% PARA A BACTERIA ESCHERICHIA COLI, UTILIZANDO A METODOLOGIA DESCRITA NA NORM JIS Z 2801:2010. BOLETIM OBTIDO JUNTO Laboratório Biogri CNPJ 02.473.004/0001-44, COM ACREDITAÇÃO NO INMETRO Nº CRL 208 NORMA DE REFERENCIA ISSO 17025. | |

MONDIANA
...SIGUESE OBTENDO...

Mondiana Indústria de Plásticos Ltda Rod. SC 407km 1, n.2900 - Caixa Postal 46 Beira Rio - Biguaçu - SC
Cap 88164-183 Fone: (48) 3279-9800



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 61423007203468563040-3
Data: 30/07/2020 14:46:50
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKG51121-BWZH;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Passos - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.no.br
<https://azevedobastos.no.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e assinado neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. Confirme os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.no.br/documento/61423007203468563040>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/07/2020 15:05:24 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 61423007203468563040-1 61423007203468563040-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5cbd89891118e6a63f98e0274e5c2f84be6b8a96a071d0aeabfa97da2c7bea8c633e677eb79ba02825f386b1a0a27c717d4ba7006351436c35e283b0be8ff56c



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória: Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





SOLUÇÕES EM POLÍMEROS

Relatório de Ensaio AFK0611/19 Revisão 01



| | |
|---|------------------------------|
| Cliente: Mondiana Indústria de Plásticos LTDA | OS: 0435/0576-1-19 |
| Contato: João Vitor Borba | |
| E-mail: joao.borba@mondiana.com.br | Telefone: (48) 3279-0 |
| Endereço: Rod. SC 407, KM 02 - N° 2800 - CX Postal 46 | Bairro: Beira Rio |
| Cidade/UF: Biguaçu/SC | CEP: 88164-183 |
| Data de Recebimento da(s) Amostra(s): 18/06/2019 | |
| Período de Realização do Trabalho: 19/06/2019 a 27/06/2019 | |

SUMÁRIO

| | | |
|-----|--------------------------------------|---|
| 1 | IDENTIFICAÇÃO DA(S) AMOSTRA(S) | 2 |
| 2 | OBJETIVOS | 2 |
| 3 | MÉTODOS | 2 |
| 3.1 | Ensaio de Flamabilidade | 2 |
| 4 | RESULTADOS | 3 |
| 4.1 | Ensaio de Flamabilidade | 3 |
| 5 | CONCLUSÕES | 4 |



Relatório de Ensaio AFK0611/19 Revisão 01



1 IDENTIFICAÇÃO DA(S) AMOSTRA(S)

A amostra enviada pelo cliente foi identificada pela AFINKO de acordo com a Tabela 1. Na Figura 1 pode ser observada uma imagem da amostra como recebida.

Tabela 1 - Identificação da(s) Amostra(s).

| Identificação da AFINKO | Identificação do Cliente |
|-------------------------|--------------------------|
| AFK191328 | Chapa de ABS |

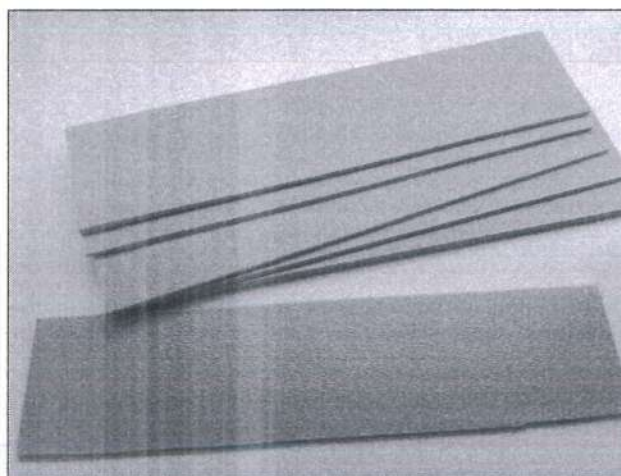


Figura 1 - Imagem da Amostra AFK191328.

2 OBJETIVOS

Realizar ensaio de Flamabilidade em 01 (uma) amostra para caracterizar a mesma.

3 MÉTODOS

3.1 Ensaio de Flamabilidade

Ensaios de flamabilidade são utilizados para medir e descrever a resposta dos materiais e produtos ao calor e à chama sob condições controladas. Este ensaio não simula condições reais de incêndio.

Nesse teste serão utilizados corpos de prova nas condições normal e envelhecido. Os corpos de prova devem ser mantidos horizontalmente, e realizadas marcações a 38 mm da extremidade (Ponto A) e a 88 mm da extremidade (Ponto B), totalizando uma distância de queima de 50 mm. Um mínimo de 05 corpos de prova deve ser utilizado.



SOLUÇÕES EM POLÍMEROS

Relatório de Ensaio AFK0611/19 Revisão 01



A chama, com altura de 38 mm, deve ser mantida em contato com a extremidade dos corpos de prova por 15 segundos. Um cronômetro deve ser acionado assim que a chama atingir o Ponto A. O tempo que a chama leva para percorrer a distância entre o Ponto A e o Ponto B (50 mm) deve ser cronometrado. Se a chama se apagar antes de atingir o Ponto B, o tempo até a distância percorrida deve ser cronometrado. Se demorar mais de 5 minutos para atingir o Ponto B, o ensaio deve ser interrompido. O tempo e a distância percorrida devem ser registrados.

A velocidade de propagação da chama (B), em milímetros por minuto, deve ser calculada para cada corpo de prova, segundo a equação:

$$B = 60 \text{ s/t}$$

Onde:

B = Velocidade de Propagação da Chama (mm/min)

s = Distância de Queima (mm)

t = Tempo de Queima (s)

O ensaio foi realizado no dia 24 de junho de 2019 baseado na Resolução N° 498 da Contram (Conselho Nacional de Trânsito).

4 RESULTADOS

4.1 Ensaio de Flamabilidade

Na Tabela 2 é possível observar os resultados obtidos no ensaio de flamabilidade da amostra AFK191328.

Tabela 2 - Resultado do ensaio de Flamabilidade da amostra AFK191328.

| Medida | Chama Apagou Antes da Primeira Marcação | Auto extingüível | Distância de Queima (mm) | Tempo de Queima (s) | Velocidade de Propagação da Chama (mm/min) |
|--------------|---|------------------|--------------------------|---------------------|--|
| 1 | Não | Não | 50 | 217 | 13,82 |
| 2 | Não | Não | 50 | 230 | 13,04 |
| 3 | Não | Não | 50 | 190 | 15,79 |
| 4 | Não | Não | 50 | 191 | 15,71 |
| 5 | Não | Não | 50 | 180 | 16,67 |
| Média | | | | | 15,01 |



SOLUÇÕES EM POLÍMEROS

Relatório de Ensaio AFK0611/19 Revisão 01



5 CONCLUSÕES

A Tabela 3 mostra um resumo dos resultados obtidos neste trabalho.

Tabela 3 – Resumo dos Resultados.

| Velocidade de Propagação da Chama (mm/min) | |
|--|---------------------------------|
| AFK191328 | Requisito Contram 498 - 2014 |
| 15,01 | < 100 |

Conforme observado na tabela acima a amostra AFK191328 atende à norma Contran 498 – 2014.

São Carlos, 27 de junho de 2019.

Dr. Marcio Kobayashi
Gerente Técnico

Mirella Fares
Pesquisadora

MIRELLA
CRISTINA
FARES:
38530039823

Assinado digitalmente por MIRELLA CRISTINA
FARES em 27/06/2019
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria de
Tecnologia Federal do Brasil, CN=MIRELLA
CRISTINA FARES, OU=EM BRANCO, OU=Assinatura por AN Mautzer,
OU=MIRELLA CRISTINA FARES, SERIALIZADO
RAZÃO: Eu fiz este documento
Livratores
Cadastra-se em: 77 11 00 33
Painel Usuário Versão: 9.1.0

Observações Finais

- Os resultados aqui apresentados referem-se exclusivamente às amostras analisadas, nas condições em que foram realizados os ensaios, não sendo extensivos a quaisquer lotes, mesmo que similares.
- O laboratório não é responsável em caso de interpretação ou uso indevido que se possa fazer deste documento.
- A reprodução deste documento deve ser realizada na íntegra.
- As amostras serão mantidas por três meses ou conforme determinado no orçamento/contrato.

-- Fim do Relatório --



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/03/2020 17:07:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1476890

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **04/03/2021 17:00:11 (hora local)**.

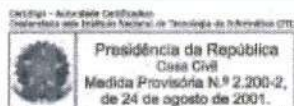
¹**Código de Autenticação Digital:** 61420403201649420491-1 a 61420403201649420491-4

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0701685f60139416f1dd068c79163bc2ec271de3b4cd4071df46679a64c6e7207d4ba7006351436c35e283b0be8ff56c63a564ce23ba721f78b14c2a1b9e457c



P M R B I
FL 442
da.



Essential

Maca Retrátil

Maca retrátil básica, forte, robusta,
de baixa manutenção e sistema único de retração.
A maca essencial para qualquer unidade de resgate.



Rodízios com banda emborrachada e sistema de freios, com diâmetro de 127mm.

Respaldo ajustável (fowler) com seis posições reclináveis.

Capacidade de carga estática de 300Kg e carga dinâmica de 150Kg.

Estrutura em duralumínio com uniões de encaixe em polímeros.

Alças laterais basculantes com sistema de fechamento automático.

Colchonete revestido em material impermeável, auto-extinguível, costurado eletronicamente.

Cintos de segurança com sistema 4 pontas e engates automotivos.

Sistema de segurança automático que impede quedas acidentais.

Sistema de ancoragem (fixação) completo para instalação em ambulâncias.

Produzida de acordo com o veículo a ser utilizada.

Equipamento não habilitado para utilização em salas de ressonância magnética.

Alturas de ataque variáveis desde 530mm até 800mm.

Comprimento variável de acordo com a altura definida.

Largura total: 606mm.

Peso líquido: 20Kg.

Peso bruto: 30Kg.

2 anos de garantia.

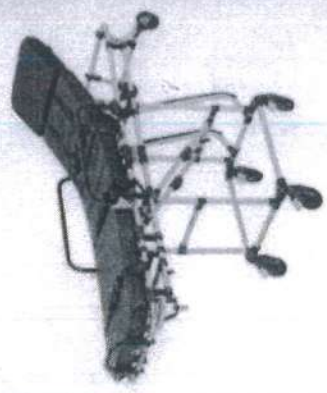
PMRBI
473
Da

SITMED
Life Transport

2016



Laudo Técnico
MRS 310 - MACA RETRÁTIL ESSENCIAL
Maca Retrátil



Sitmed Equipamentos Médicos LTDA
Rua da Paz, 1529 | 13070-000
Fátima da Cunha | RS | Brasil
+55 (54) 3392-1004
apostolo@sitmed.com.br

Handwritten signature



MRS 310
MACA RETRATIL ESSENCIAL
LAUDO TÉCNICO

PAGE 2/11
DATE 25/02/19
REV. no 04 - RTQE 001

SUMÁRIO

| | | |
|-------|---|----|
| 1. | DADOS INICIAIS | 02 |
| 1.1 | VISTA ISOMÉTRICA | 03 |
| 1.2 | DIMENSÕES | 03 |
| 2. | CARACTERÍSTICAS DOS ENSAIOS | 04 |
| 2.1 | ENSAIOS REALIZADOS | 04 |
| 2.2 | PROCEDIMENTOS DE EXECUÇÃO DOS ENSAIOS | 04 |
| 3. | EXECUÇÃO DOS ENSAIOS | 05 |
| 3.1. | ENSAIO DE DEFORMAÇÃO DA ESTRUTURA | 05 |
| 3.1.1 | Ensaio de deformação da estrutura em 1995 (1999) | 05 |
| 3.1.2 | Ensaio de deformação da estrutura carga centralizada | 06 |
| 3.1.3 | Ensaio de deformação do eixo aéreo com carga distribuída | 06 |
| 3.2. | ENSAIO DO SISTEMA DE RETENÇÃO DA MANCA (AHD STANDARD 004) | 07 |
| 3.3. | TESTE DE IMPACTO (DIN EN 1759-2003) | 08 |
| 3.3.1 | Teste de impacto vertical | 08 |
| 3.3.2 | Teste de impacto lateral | 08 |
| 3.3.3 | Teste de impacto frontal | 08 |
| 4. | CONCLUSÃO | 10 |







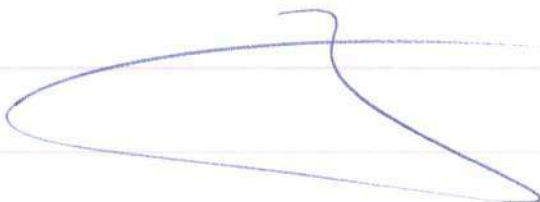
MRS 310
MACA RETRATIL ESSENCIAL
LAUDO TÉCNICO

PAGE 3/11
DATE 08/02/2015
REV. 04 - RTICE 001

1. DADOS INICIAIS

| | |
|------------------------------|--|
| PROJETO / REFERÊNCIA: | MACA RETRATIL ESSENCIAL - MRS 310 |
| TIPO DE ENSAIO: | Ensaio estrutural do conjunto. |
| OBJETIVO: | O objetivo é testar a capacidade de aplicação do equipamento reclinando testes de resistência, testando em normal, impraticáveis, mais próximo da real utilização do mesmo. |
| COMPOSIÇÃO/MATERIAL: | 25% - Aço Carbono 50% - Alumínio 10% - Poliamida 6 5% - Outros |
| REQUISITOS APLICADOS: | <ul style="list-style-type: none"> • ABNT NBR 14 561 / 2000 - BRASIL • DIN EN 1825 / Dezembro 1998 • AMD STANDARD 004 • DIN EN 1759 2003 |
| UTILIZAÇÃO: | Equipamento para o transporte de pessoas incapacitadas ou de vítimas de acidentes. |
| DIMENSÕES GERAIS: | <p>Comprimento aberto 1980 mm Largura aberta 560 mm Altura aberta 850 mm Comprimento fechada 1980 mm Largura fechada 560 mm Altura fechada 320 mm</p> |
| PESO / CAPACIDADE: | <p>Peso líquido 26 kg Capacidade de carga 300 kg</p> |

SITMED, O principal fabricante de equipamentos para a sobrevivência de vítimas de acidentes, para mobilização, parâmetros, acessórios.



| | | |
|---|---|------------|
|  | MRS 310 MACA RETRÁTIL ESSENCIAL LAUDO TÉCNICO | |
| | PAGE | 4/11 |
| | DATE | 06/07/2010 |
| REV. Nº 04 - RTCE 001 | | |

1.1 VISTA ISOMÉTRICA

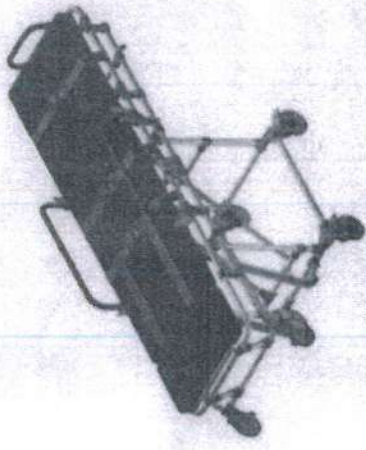


Figura 01 - Vista Isométrica

1.2 DIMENSÕES

As dimensões do transportador aberto estão especificadas nas figuras 2 e 3.

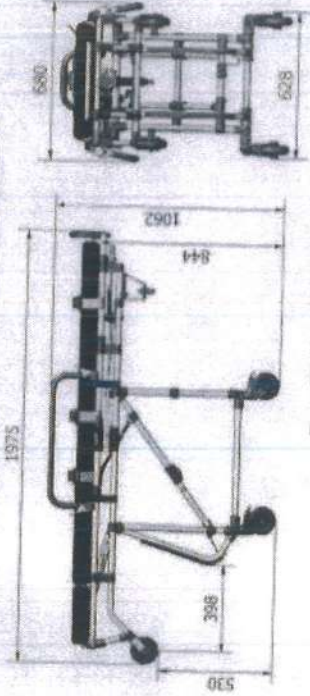


Figura 02 - Maca Aberta

[Handwritten signature]

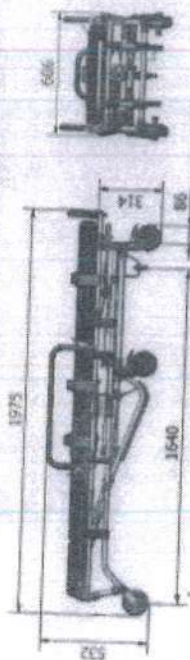


Figura 03 - Maca desarmada

2 CARACTERÍSTICAS DO ENSAIO

2.1 ENSAIOS REALIZADOS E NORMAS UTILIZADAS:

- Item 3.1- Ensaio de deformação da estrutura (EN 1865: 0399)
- Item 3.2- Ensaio do sistema de elevação (NBR 14501 - 2007 / AMC STD 0541)
- Item 3.3- Teste de impacto (EN 1732:2003)

2.2 PROCEDIMENTOS DE EXECUÇÃO DOS ENSAIOS:

O ensaio foi realizado na estrutura de testes da empresa SITMED, utilizando um (1) Maca retil model MRS 310. Para o ensaio de carga foram utilizadas antas de ferro fundido com peso unitário de 20 kg. Depois de realizados os testes verificaram-se as condições do equipamento em relação à conformação inicial. Todas as medidas são anotadas em relatórios.

Para medição dos testes de tração foi utilizado um sistema de carga montada na ponta de um cilindro hidráulico. Este cilindro foi fixado em uma estrutura metálica especialmente desenvolvida para permitir que a maca seja traçada.

Os testes de conforto ambulante e maca no que diz respeito ao seu comportamento em caso de colisão frontal, lateral e vertical foram realizados em uma simulação de teste de colisão. A medição do deslocamento máximo sob os pontos componentes da maca foi feita através de vídeo análise enquanto a medição da aceleração foi feita por um acelerômetro fixado ao cinto do piloto do marcoquim.



3 EXECUÇÃO DOS ENSAIOS

3.1 ENSAIO DE DEFORMAÇÃO DA ESTRUTURA (EN 1855:1999)

No item 3.1 a maca foi submetida a uma carga nos pontos indicados pela Figura 04, em seguida foi carregada com 500 kg distribuídos pelo leito e muletas, por fim descarregada e medida novamente. No item 3.2 a carga de 500 kg foi aplicada ao centro da maca e medida a tabela A. Já no item 3.1.2 a maca foi sustentada somente pela parte traseira e não adrede, simulando o movimento de entrada na ambulância, para esse teste foram colocadas as muletas B e E conforme Figura 04.

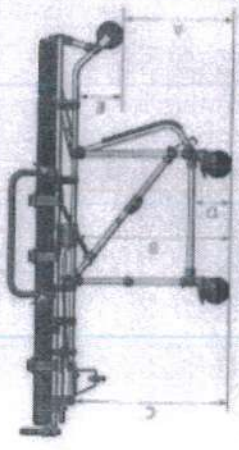


Figura 04 - Vista lateral

3.1.1 Ensaio de deformação da estrutura carga distribuída

| CARGA | A | B | C | D |
|--------|-----|-----|-----|-----|
| 0 KG | 570 | 805 | 805 | 176 |
| 500 KG | 570 | 800 | 785 | 170 |
| 0 KG | 570 | 805 | 805 | 176 |

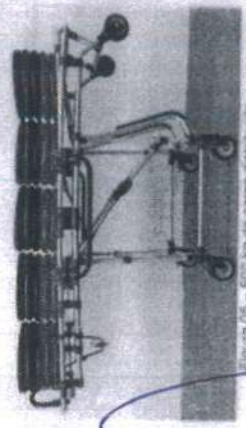


Figura 05 - 500 kg de carga distribuída

COMENTÁRIO (5):

A estrutura da maca sofreu uma leve flexão, principalmente nas suas extremidades, contudo nenhum dos componentes apresentou fissura ou quebra depois de retirada a carga e maca voltou as suas medidas iniciais, não evidenciando deformações permanentes.

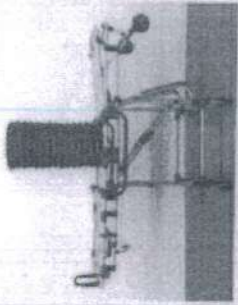
[Handwritten signature]

PROJ. 2711
DATE 08/12/2016
REV. Nº 04 - RTCS 007

MRS 310
MACA RETRÁTIL ESSENCIAL
LAUDO TÉCNICO



3.1.2. Ensaio de deformação da estrutura carga centralizada



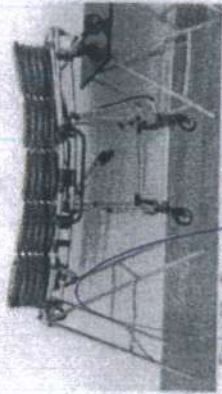
| CARGA | A |
|--------|-----|
| 0 KG | 805 |
| 300 KG | 795 |
| 0 KG | 805 |

Figura 05 - 300 kg de carga centralizada

COMENTÁRIO (S):

A carga aplicada produziu leve flexão na parte central da estrutura, mas sem danificar nenhum componente. Depois de retirada a carga a marca voltou à sua medida inicial, não sofrendo nenhum tipo de deformação permanente.

3.1.3. Ensaio de deformação do eixo aéreo com carga distribuída



| CARGA | A | E |
|--------|------|-----|
| 0 KG | 1035 | 217 |
| 500 KG | 955 | 175 |
| 0 KG | 1033 | 215 |

Figura 06 - Transceptor aplicado sobre as rodas

COMENTÁRIO (S): A carga aplicada produziu leve alongamento dos tubos do eixo aéreo e flexão do leito. Contudo, nenhum componente sofreu fissura ou quebra. Após ser retirada a carga, o marca voltou ao estado medido inicialmente, sem apresentar deformação permanente em nenhum componente.

3.2. ENSAIO DO SISTEMA DE RETENÇÃO DA MACA (AINDA STANDARD DIN):

Utiliza-se uma estrutura de design apropriada para o teste onde a maca teve seu sistema de retenção fixado em uma base plana, simulando o assento de uma ambulância. A maca incorporada foi posicionada através de um pivô na horizontal, localizado a 15 polegadas acima da base de teste preso por correntes ao centro da maca na posição frontal e lateral, na posição vertical a maca foi fracionada para cima com o pivô localizado acima e ao centro do produto. A maca foi fracionada, sujeitando-a a forças superiores a 2200lb ou 997 kgf medidas por uma célula de carga instalada na ponta do pivô.

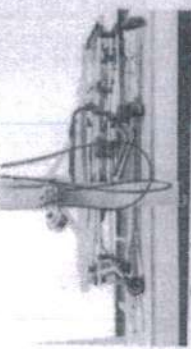


Figura 06 - Ensaio de tração vertical

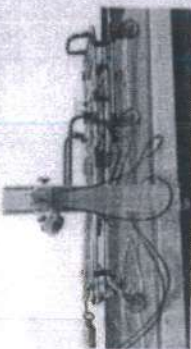


Figura 06 - Ensaio de tração frontal



Figura 06 - Ensaio de tração lateral

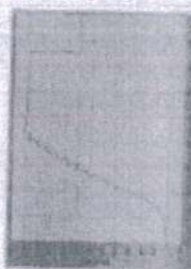


Figura 07 - Gráfico de força aplicada



Figura 07 - Gráfico de força aplicada



Figura 07 - Gráfico de força aplicada

COMENTÁRIO (S): Observa-se uma leve deformação na carga do pivô, em cada um dos ensaios realizados, não sendo observados componentes que possam gerar risco aos usuários nem risco do sistema de fixação da maca se desprendido.

3.3. TESTE DE IMPACTO (QIN EN 1789:2003).

Foi desenvolvido um sistema de propulsão usado para acelerar o carro onde estava fixada a maca até a velocidade de impacto adequada. O carro foi desacelerado instantaneamente por meio de amortecedores gerando um efeito de inércia conhecido como "força g", sobre o conjunto maca e requem, garantindo as condições requeridas para o teste. Conforme requerido na norma DIN EN 1789:2003 o conjunto maca e manequim deve ser submetido a uma força equivalente a 10 g nos três sentidos acima citados.

A maca foi carregada com um manequim de testes de colisão com peso de 75 kg preso por cintos conforme resolução do CONTRAN nº 463/073.

3.3.1 Teste de impacto vertical



Figura 03 - Impacto vertical (depois do teste)



Figura 03 - Aceleração vertical

3.3.2 Teste de impacto lateral



Figura 04 - Impacto lateral (depois do teste)

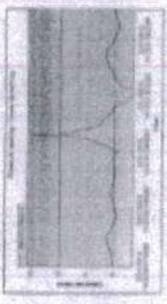


Figura 05 - Aceleração lateral

3.3.3 Teste de impacto frontal



Figura 06 - Impacto frontal (depois do teste)

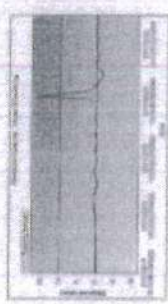


Figura 07 - Aceleração frontal

[Handwritten signature]

PAGE 0011
DATE 06/01/2018
REV. em 04 - RTOE 007

MRS 310
MACA RETRÁTIL ESSENCIAL
LAUDO TÉCNICO



COMENTÁRIO (S): O sistema de fixação da maca é suficientemente forte para resistir à carga criada pelo teste dinâmico. Nenhum item foi propalado ou se deslocou da maca com o impacto. As figuras 08 e 09 mostram o sistema de travamento depois dos três ensaios.



Figura 08 - Sistema de fixação frontal



Figura 09 - Sistema de fixação traseiro

Alguns componentes sofreram deformações, mas sem causar efeito negativo no resultado do teste. Em todos os ensaios os tripulantes atingiram acelerações 50% superiores ao mínimo permitido pela norma. Não foi necessário o uso de fixamentos para remover o paciente da maca após os testes. Em nenhum dos testes teve deslocamento da maca superior a 100 mm (critérios de avaliação segundo DIN EN 1754) conforme mostra a tabela abaixo:

| TESTE DE IMPACTO | DESLOCAMENTO MÁXIMO | ITEM |
|------------------|---------------------|-----------------|
| Vertical | 102 mm | Cabeceira |
| Lateral | 98 mm | Lateral do teto |
| Ploma | 45 mm | Base do leito |

Ja



PAGE 1311
DATE 06/10/2018
REV. no 04 - RTOE 003

MRS 310
MACA RETRÁTIL ESSENCIAL
LAUDO TÉCNICO



4 CONCLUSÃO

RESULTADO DO ENSAIO: APROVADO

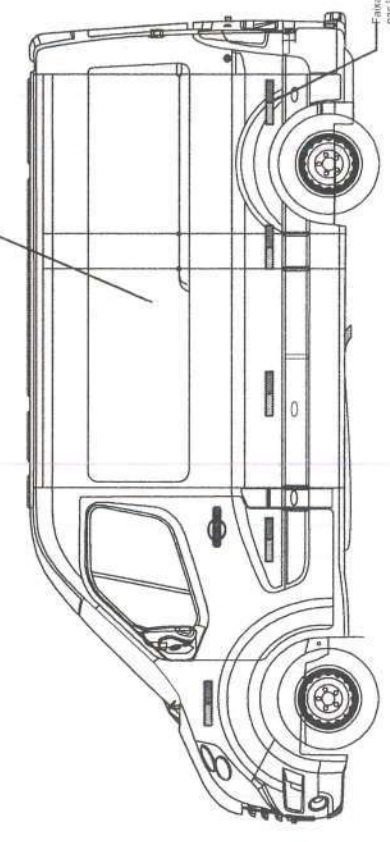
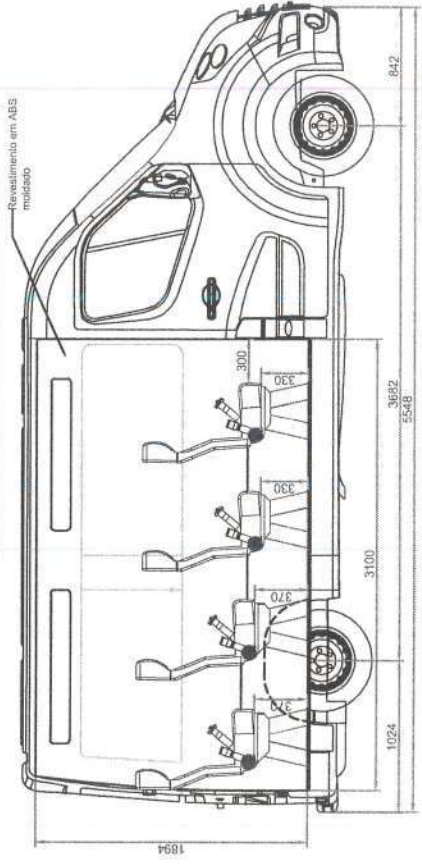
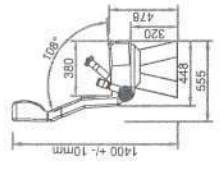
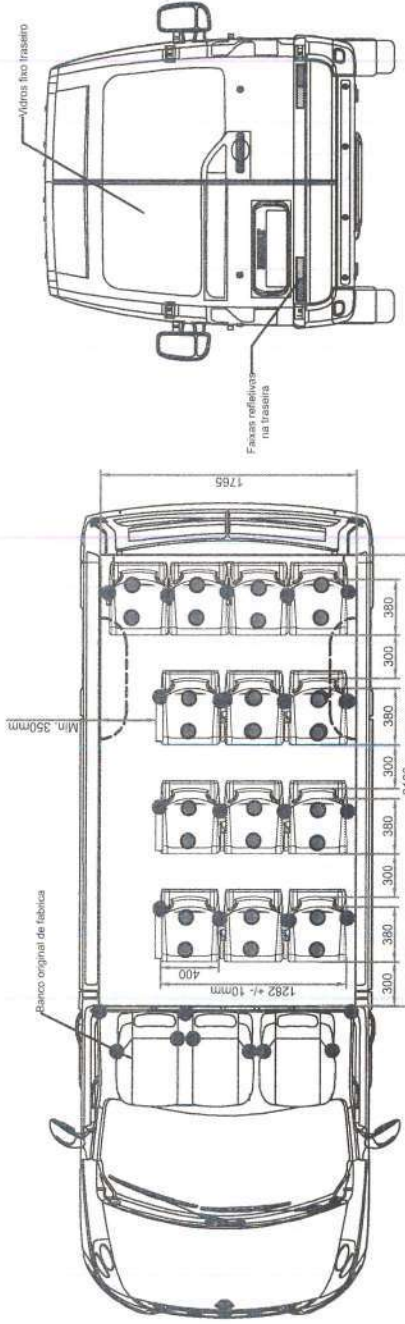
Podrá se verificar que este modelo suportou os três diferentes tipos de ensaios sem sofrer danos que possam comprometer sua estrutura a ponto de colocar em risco a integridade do produto. As deformações geradas pelas condições extremas dos ensaios realizados se apresentaram em situações normais de uso pela inferior distribuição da carga sobre a estrutura. Porém as condições extremas precisam ser simuladas para garantir a segurança dos usuários do equipamento. Todos os componentes permaneceram funcionais após os ensaios.

Os valores de aditivos nos ensaios foram baseados nas normas de referência para prevenir os danos provenientes de esforços dinâmicos em condições normais de uso.

Conforme apresentado neste relatório, a marca retrátil MRS 310 Sitmed está apta para utilização em situações de resgate em emergência, respeitando os limites estabelecidos como padrão para este modelo.

APROVAÇÃO - RESPONSÁVEL TÉCNICO
[Handwritten Signature]





- Pontos fixação dos bancos
- Pontos fixação cinto segurança

TÍTULO: Transporte de passageiros 15+1

| | | | | |
|------------------|-------------|---------------------|----------|----------------|
| MANUPA | VEÍCULO: | Renault Master L2H2 | FOLHA: | 1/1 |
| | N° DESENHO: | Renato dos Santos | FORMATO: | A4 |
| | PROJETO: | Renato dos Santos | ESCALA: | 1/50 P M R B I |
| DATA: 09/01/2020 | APROVADO: | | | |
| | REVISÃO: | | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

RESUMO DA PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2021
Processo Administrativo Nº 76/2021
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: ROBERTO JOSÉ KWAPIS
Data de Publicação: 01/09/2021 13:34:01

| | | | |
|---|---------------------------|--------------------|-------------------|
| | | TOTAL DO PROCESSO: | 225.000,00 |
| MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA | 03.093.776/0001-91 | | 225.000,00 |

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 019 **Total: 225.000,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: RENAULT Modelo: MASTER L2H2

Descrição: VEÍCULO NOVO TIPO VAN/MICROÔNIBUS 0 KM 2020/2021 Aquisição de um veículo novo tipo van/microônibus, 0 km, com as seguintes especificações mínimas: Ano/modelo 2020/2021, capacidade para 15 lugares + motorista (15+1), teto alto, acentos reclináveis, direção hidráulica ou elétrica, ar condicionado com saídas dianteiras e traseiras com duto central, potência mínima do motor de 130 CV, movido a diesel, com 4 cilindros em linha, câmbio manual ou automático, trava elétrica em todas as portas, alarme, vidros elétricos nas portas dianteiras, GPS, câmera de ré, faróis de neblina, faixa refletiva, air bag para motorista, iluminação interna, tacógrafo, tanque de combustível com no mínimo 85 litros, freios ABS c/ EBD, cortinas em todas as janelas, controle de tração e estabilidade e assistente de partida em rampa. O veículo deverá ser homologado junto aos órgãos de trânsito competentes para o transporte de passageiros, com primeiro emplacamento em nome do município (com registro na BIM - Base de Índice Nacional), onde centraliza, informatiza e armazena informações oficiais do DENATRAN e com aplicação de adesivos padrão, conforme modelos que serão fornecidos pelos Município.

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 225.000,00** Total Item: 225.000,00

DOCUMENTOS ANEXADOS

- Horário:** 16/09/2021 05:57 **Documento:** Alvará de Funcionamento
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/151d88714e4a4feab4d3d09c70153f97.pdf>
- Horário:** 16/09/2021 05:57 **Documento:** Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/47b742b136ad4c3af5c6f2bf43f9b9a.pdf>
- Horário:** 16/09/2021 05:57 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5e144e673a7d40c898abaadd35b479b4.pdf>
- Horário:** 16/09/2021 05:57 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8845adac37414e70b8467cb76448bc00.pdf>
- Horário:** 16/09/2021 05:57 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f4f09e64c54744d29b3305a84b22b057.pdf>
- Horário:** 16/09/2021 05:57 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4227ece491bb47568611960b9022ab68.pdf>
- Horário:** 16/09/2021 05:57 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ced08cb099544587aaabdc358b4ddb77.pdf>
- Horário:** 16/09/2021 05:57 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/670f338baa4e4a01ae09c1cfcfe68d64.pdf>
- Horário:** 16/09/2021 05:57 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d8c81e53f52e49f99171f35d54e221ef.pdf>



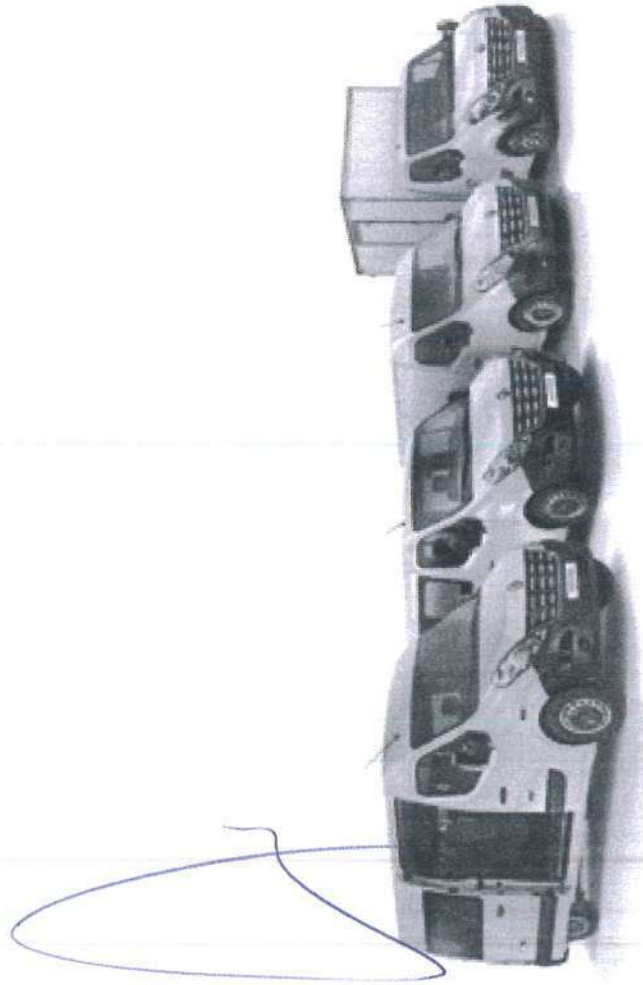
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR**

| | |
|--|---|
| Horário: 16/09/2021 05:57 | Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNTD) |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ddd808bb8bf244b690a7c24f62c5d6d2.pdf | |
| Horário: 16/09/2021 05:57 | Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/730f739d375244b1a9cc870f9c55d3a2.pdf | |
| Horário: 16/09/2021 05:57 | Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f9e50c8e89114fd0b8f532b6856c026d.pdf | |
| Horário: 16/09/2021 05:57 | Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/300fb5abd6d74d149ca932abae506ed9.pdf | |
| Horário: 16/09/2021 05:57 | Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4e53d31497584d20978f3eee50d2111d.pdf | |
| Horário: 16/09/2021 05:57 | Documento: Declaração de Idoneidade |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/95c0ff1d27c14ace9da3037156a9cff2.pdf | |
| Horário: 16/09/2021 05:57 | Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d54c175d18664388a5044833599d5a89.pdf | |
| Horário: 16/09/2021 05:57 | Documento: Declaração de inexistência de parentes |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c64d03ce5cad4934a6bb0d32014bffd.pdf | |
| Horário: 16/09/2021 05:57 | Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2321ebb97aa44e2aa972a77241512388.pdf | |
| Horário: 16/09/2021 05:57 | Documento: Declaração de responsabilidade |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f0b78d2dcdeb42aa9589996f1fc79bc8.pdf | |

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

Lote Item Endereço

Continue sua experiência com o Renault Master
em www.renault.com.br/utilitarios



RENAULT CONCESSIONÁRIAS. Uma rede com mais de 290 concessionárias em todo o território nacional está pronta para atendê-lo com eficiência e qualidade. Profissionais treinados no Centro de Formação Renault do Brasil utilizam o que há de mais moderno em tecnologia automotiva. Só quem conhece pode cuidar tão bem de seu Renault. **FÁBRICA NO BRASIL.** O Complexo Ayrton Senna ocupa um terreno de 2,5 milhões de metros quadrados em São José dos Pinhais, no Paraná, com capacidade para produção de até 350 mil veículos e 400 mil motores por ano. Aqui são fabricados: Kwid, Captur, Duster, Duster Oroch, Logan, Sandero, Sandero R.S. 2.0, Sandero Stepway, Master Furgão, Master Minibus e Master Chassi Cabine. **GARANTIA RENAULT.** Para Renault Master, garantia total de 1 ano ou 100 mil km, o que ocorrer primeiro, condicionada aos termos e condições estabelecidos no Manual de Garantia e Manutenção do veículo, para a gama 2020/2020. A Renault oferece 6 anos de garantia anticorrosão da carroceria para veículos da gama 2020/2020. **SAC RENAULT.** Serviço de Atendimento ao Cliente Renault. O SAC Renault possui profissionais preparados para receber sugestões, esclarecer dúvidas e encaminhar soluções. E só ligar 0800 055 5615 ou enviar um e-mail para sac.brasil@renault.com. **BANCO RENAULT.** Confiabilidade, taxas financeiras diferenciadas e parcelar de crédito rápido (sujeito a aprovação) para adquirir seu Renault. Mais uma conquista para a natureza. Você sonha, a gente realiza. 0800 055 5615 ou www.consoctorenaul.com.br. **ISO 14001.** Mais uma certificação para a Renault. Mais uma conquista para a natureza.

A Renault reserva-se o direito de alterar as especificações de seus veículos sem prévio aviso. Para mais informações, consulte seu concessionário. Fotos para fins publicitários. SAC RENAULT: 0800 055 5615 – REF.: 7711733150 – MAIO/2021

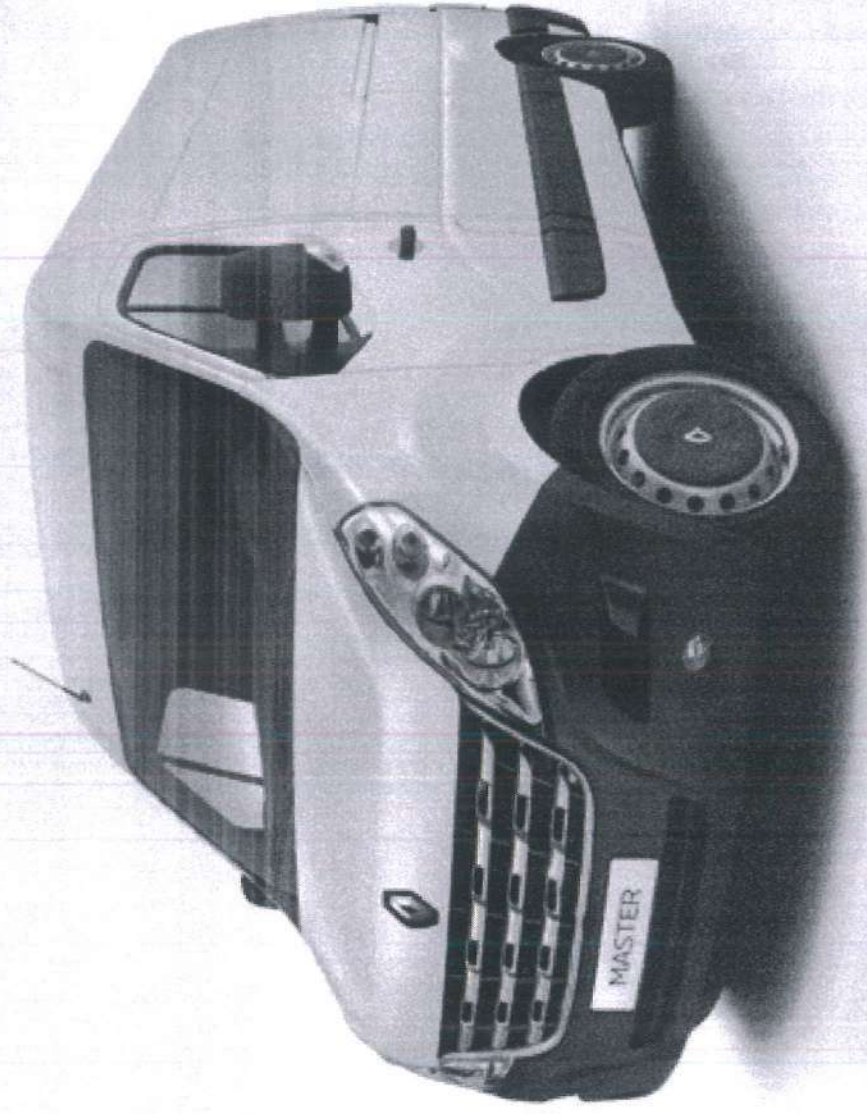


Linha
Rer



Uma linha de veículos para você e seu negócio chegarem ainda mais longe

Há mais de 10 anos no mercado, a linha de utilitários Renault é uma das mais completas do seu segmento. São modelos reconhecidos por entregar design premiado, conforto, robustez e segurança. O Renault Master é líder de mercado e possui quatro versões de carroceria: Minibus, Furgão, Chassi Cabine e Vitre. Com 30 configurações diferentes, adapta-se a todas as necessidades, atendendo da pequena à grande empresa. Além disso, todas as suas versões possuem livre circulação em perímetro urbano.



DES
EEC
and:



Motociclos implantados o seu

O motor do
melhor relaço
Diesel 2.3 cr
da economie
são equipad
são realizada
Master, a sua





FL 490
B I



P M A B I
FL 49M
102



Opcional para Master Minibus.

Rer
MA
CAI
Se a

Se o seu
o utilitár
Com cap.
para ativ
outras ac
Sem nec
possui liv
com vidr.



Ficha técnica

Equ

Versão/Motor

| | |
|---------------------|--|
| Arquitetura | Tração dianteira, tipo chassi cabine, sem implemento |
| Estrutura | Carroceria monobloco construída com aço |
| Grupo motopropulsor | Posição transversal, motor 4 tempos a diesel – 4 cilindros em linha, resfriados a água sob pressão, com vaso de expansão |
| Suspensão dianteira | Tipo MacPherson, com braço inferior retangular, barra estabilizadora, molas helicoidais e amortecedores hidráulicos telescópicos |
| Suspensão traseira | Eixo rígido com travessas longitudinais semielípticas de lâminas em aço e amortecedores hidráulicos telescópicos |

| | |
|--|--|
| Garantia | 1 ano ou 100 mil quilômetros e 6 anos anticorrosão |
| Norma de emissão | Proconve L6 |
| Cilindrada (cm ³) | 2.299 |
| Número de cilindros/válvulas | 4/16 |
| Diâmetro x curso | 85x101,3 |
| Taxa de compressão | 16:1 |
| Potência máxima (ISO/ABNT) cv (kW) @ rpm | 130 (92) @ 3.500 |
| Torque máximo kgf.m (Nm) @ rpm | 31,7 (310) @ 1.500 |
| Tipo de alimentação | Common Rail Turbo Intercooler |
| Tipo de combustível | Diesel S50/S10 |

| | |
|--|---|
| Caixa de câmbio/tipo/número de marchas | PF6/manual/6 marchas à frente + 1 marcha à ré |
| Transmissão | Por meio de 2 árvores transversais com juntas homocinéticas |
| Capacidade do tanque de combustível (litros) | 100 |
| Peso Bruto Total – PBT (kg) | 3.500 |

RODAS E PNEUS

| | |
|-------|----------------------|
| Pneus | 225/65 R16 |
| Rodas | Aço 6,5 Jx16 H2 S 66 |

PERFORMANCE

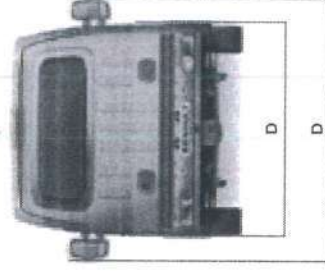
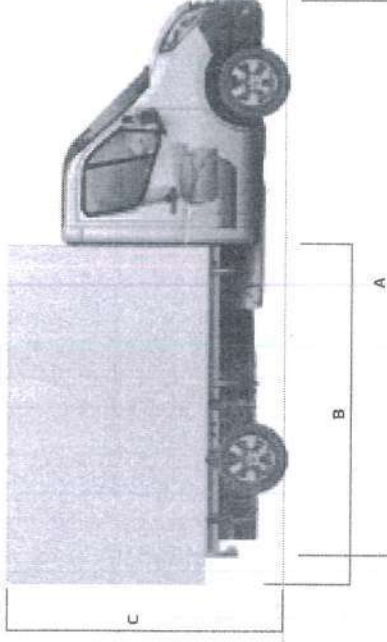
| | |
|-----------------------------|----------|
| Velocidade máxima | 145 km/h |
| Aceleração 0 – 100 km/h (s) | 17,1 |

FREIOS

| | |
|--------|--|
| Freios | A disco, ventilados na dianteira e sólidos na traseira |
|--------|--|

CAPACIDADE MÁXIMA

| | |
|---------|-------------------|
| Bau | 18 m ³ |
| Caçamba | 8 m ³ |



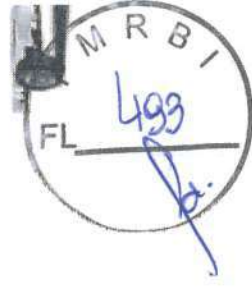
DIMENSÕES (mm)

| | |
|---|-------------|
| A Comprimento total máx. com implemento | 5.643 |
| B Comprimento total do implemento* | 3.184/3.466 |
| C Altura máx. total com implemento | 3.500 |
| D Largura do implemento* | 2.170/2.350 |

*Dimensões máximas e mínimas meramente indicativas. Ajustar de acordo com a adaptação e a posição do centro de gravidade.

PESOS (kg)

| | |
|---|-----------|
| Peso do veículo em ordem de marcha (PVO/M) | 1.740 |
| Carga útil | 1.760 |
| Peso Bruto Total (PBT) | 3.500 |
| Capacidade Máxima de Tração (CMT) com/sem freio | 2.000/750 |



P M R B I
FL 494
[Signature]



[Handwritten signature]

Ren
FUI

Com duas
possui an
sendo o ve
as necessi

MAIS FACILIDADE PARA CARGA E DESCARGA

**PORTAS TRASEIRAS
COM ABERTURA DE
ATÉ 270° (OPCIONAL).**

AMPLA PORTA LATERAL:
o suficiente para entrar um
pallet standard*.

VOLUME:
DE 8 A 13 m³.

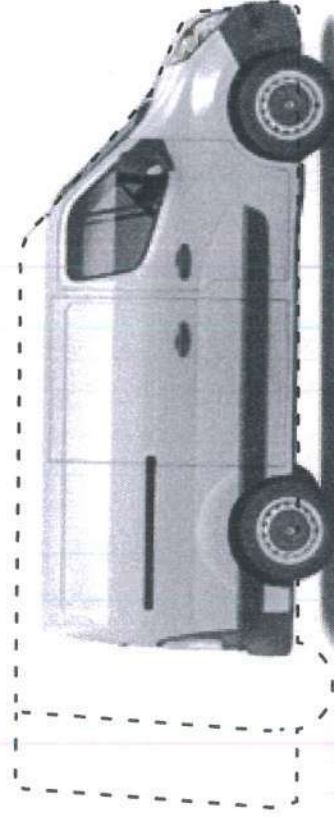
Pode ser conduzido por quem
possui CNH da categoria B,
pois não há necessidade de
habilitação especial.

CARGA ÚTIL:
ATÉ 1.593 kg.



CARGA ÚTIL ATÉ:

1.593kg



3 Opções de
comprimento

2 Opções
de altura



Ficha técnica

Versão/Motor

Furgão 2.3 16V

| | |
|--|---|
| Arquitetura | Tração dianteira, tipo furgão, uma porta lateral corredeira e porta traseira dupla contrabante |
| Estrutura | Carroceria monobloco construída com aço |
| Grupo motopropulsor | Posição transversal, motor 4 tempos a diesel - 4 cilindros em linha, resfriados a água sob pressão, com vaso de expansão |
| Suspensão dianteira | Tipo MacPherson, com braço inferior retangular, barra estabilizadora, molas helicoidais e amortecedores hidráulicos telescópicos |
| Suspensão traseira | Eixo rígido com travessas longitudinais semielípticas de lâminas de aço, barra estabilizadora (somente na versão L3H2) e amortecedores hidráulicos telescópicos |
| Garantia | 1 ano ou 100 mil quilômetros e 6 anos anticorrosão |
| Norma de emissão | Proconve L6 |
| Cilindrada (cm ³) | 2.299 |
| Número de cilindros/válvulas | 4/16 |
| Diâmetro x curso | 85x101,3 |
| Taxa de compressão | 16:1 |
| Potência máxima (ISO/ABNT) cv (kW) @ rpm | 130 (92) @ 3.500 |
| Torque máximo kgfm (Nm) @ rpm | 31,7 (310) @ 1.500 |
| Tipo de alimentação | Common Rail Turbo Intercooler |
| Tipo de combustível | Diesel S50/S10 |
| Caixa de câmbio/tipo/número de marchas | PF6/manual/6 marchas à frente + 1 marcha à ré |
| Transmissão | Por meio de 2 árvores transversais com juntas homocinéticas |
| Capacidade do tanque de combustível (litros) | 100 |

RODAS E PNEUS

| | |
|-------|----------------------|
| Pneus | 225/65 R 16 |
| Rodas | Aço 6.5 Jx16 H2 5 66 |

PERFORMANCE

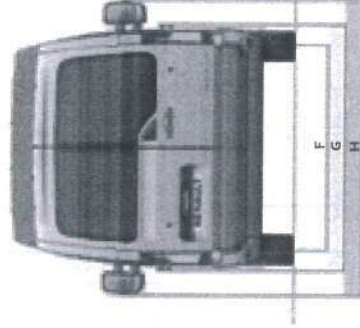
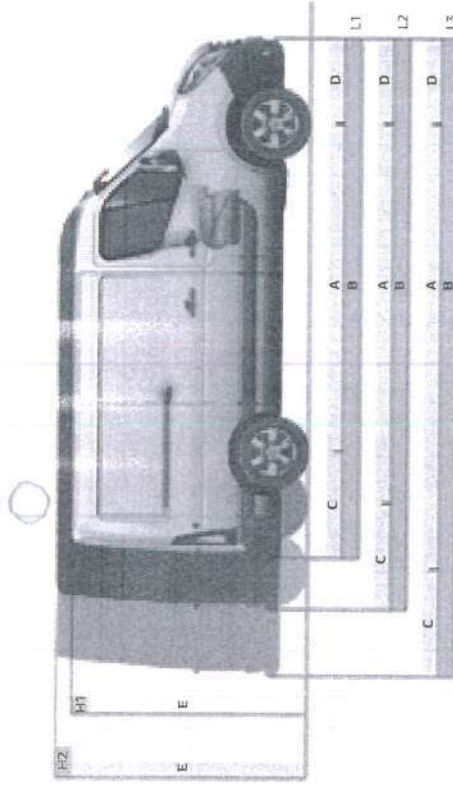
| | |
|-----------------------------|----------|
| Velocidade máxima | 145 km/h |
| Aceleração 0 - 100 km/h (s) | 17,1 |

FREIOS

Freios A disco, ventilados na dianteira e sólidos na traseira

DIMENSÕES (mm)

| | L1H1 | L2H2 | L3H2 |
|---|-------|-------|-------|
| A Entre-eixos | 3.182 | 3.682 | 4.332 |
| B Comprimento | 5.048 | 5.548 | 6.198 |
| C Comprimento entre a traseira e o eixo traseiro | 1.024 | 1.024 | 1.024 |
| D Comprimento entre a frente e o eixo frontal | 842 | 842 | 842 |
| E Altura | 2.303 | 2.498 | 2.496 |
| F Largura entre rodas | 1.750 | 1.750 | 1.750 |
| G Largura sem retrovisor | 2.070 | 2.070 | 2.070 |
| H Largura total (máxima) | 2.494 | 2.494 | 2.494 |



Equip

CONFORTO E

- Air-condicionado com s
- Air-condicionado
- Ar quente
- Banco do motorista co
- Computador de bordo
- Direção hidráulica
- Iluminação no compa
- e sobre a porta lateral
- Retrovisores externos
- Retrovisores externos
- Retrovisores externos
- Tomada 12 V
- Vidros dianteiros elétric

SEGURANÇA

- Airbag duplo
- Alças de fixação no con
- Alerta de cinto de segu
- Barra de proteção later
- Bloqueio de ignição por
- Chave com comando d
- Cintos de segurança di
- Fardis de neblina
- Fardis halógenos com r
- Freios ABS com EBD
- Grade de proteção atrá
- Iluminação lateral exter
- Inviolabilidade do acces
- Parede divisória entre a
- Protetor do caráter do n
- Retrovisores externos c
- Sistema CAR - travame
- Travas elétricas

SISTEMA MUL

- Bluetooth® para áudio
- Comando de áudio e ce
- Rádio MP3 com conexê

INFORMAÇÃO

- Corrente de distribuição
- Indicador de troca de n
- OCS (Oil Control System

- Porta traseira dupla cor
- Porta traseira dupla ser
- Porta traseira dupla ser



DIMENSÕES ESPECÍFICAS (mm)

| | L1H1 | L2H2 | L3H2 |
|---|-------|-------|-------|
| Altura do compartimento de carga | 1.700 | 1.894 | 1.894 |
| Comprimento do compartimento de carga (máxima) | 2.606 | 3.106 | 3.756 |
| Altura do piso do compartimento de carga em relação ao solo (mín./máx.) | 562 | 559 | 557 |
| Largura da abertura da porta lateral corredeira | 1.050 | 1.270 | 1.270 |
| Altura da abertura da porta lateral corredeira | 1.581 | 1.780 | 1.780 |
| Altura da abertura da porta traseira | 1.627 | 1.820 | 1.820 |
| Largura da abertura inferior da porta traseira | 1.580 | 1.580 | 1.580 |
| Largura interna entre caixa de rodas no compartimento de carga | 1.380 | 1.380 | 1.380 |
| Largura interna máxima na zona de carga | 1.765 | 1.765 | 1.765 |

PESOS (kg)

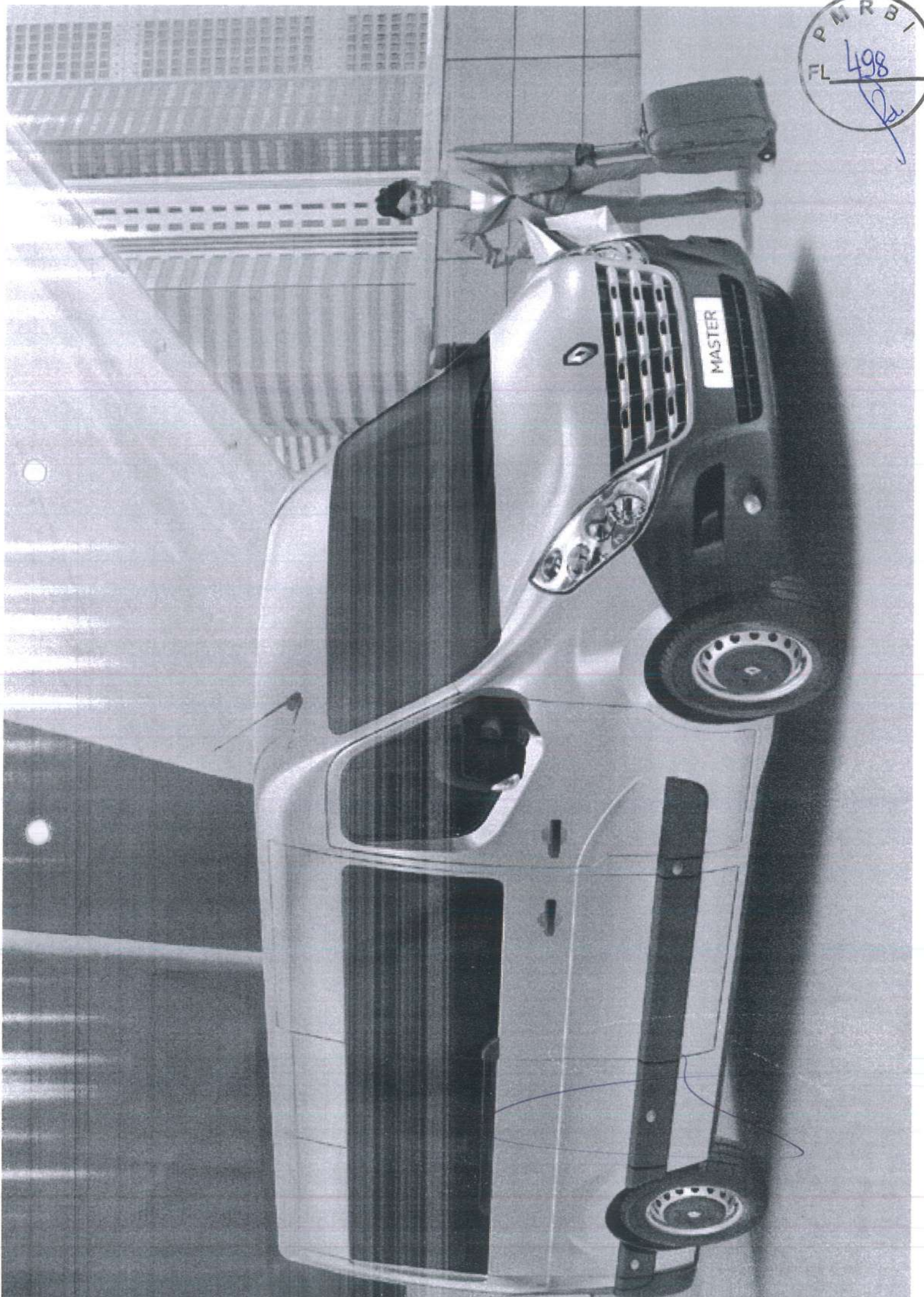
| | | | |
|---|-----------|-----------|-----------|
| Peso do veículo em ordem de marcha (PVO-M) | 1.907 | 1.964 | 2.067 |
| Carga útil | 1.503 | 1.536 | 1.433 |
| Peso Bruto Total (PBT) | 3.500 | 3.500 | 3.500 |
| Capacidade Máxima de Tração (CMT) com/sem freio | 2.000/750 | 2.000/750 | 2.000/750 |

Rer
MA
Conf
no tr

- Interi
com
qualic
- Baga
- Ar-co
latera
- passe
- Banci



P M R B I
FL 498
[Signature]



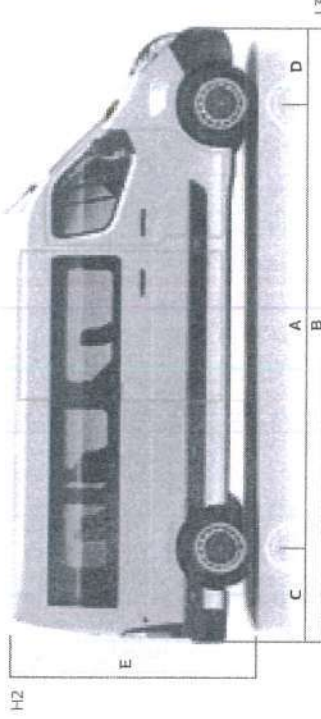
Ficha técnica

Equip

Versão/Motor

Minibus 2.3 16V

| | |
|--|---|
| Arquitetura | Tração dianteira, tipo furgão, uma porta lateral corredeira e porta traseira dupla, contrabante |
| Estrutura | Carroceria monobloco construída com aço |
| Grupo motorpropulsor | Posição transversal, motor 4 tempos a diesel – 4 cilindros em linha, resfriados a água sob pressão, com vaso de expansão |
| Suspensão dianteira | Tipo MacPherson, com braço inferior retangular, barra estabilizadora, molas helicoidais e amortecedores hidráulicos telescópicos |
| Suspensão traseira | Eixo rígido com travessas longitudinais semielípticas de lâminas de aço, barra estabilizadora (somente na versão L3H2) e amortecedores hidráulicos telescópicos |
| Garantia | 1 ano ou 100 mil quilômetros e 6 anos anticorrosão |
| Norma de emissão | Proconve L6 |
| Cilindrada (cm ³) | 2.299 |
| Número de cilindros/válvulas | 4/16 |
| Diâmetro x curso | 85x101,3 |
| Taxa de compressão | 16:1 |
| Potência máxima (ISO/ABNT) cv (kW) @ rpm | 130 (92) @ 3.500 |
| Torque máximo kgf.m (Nm) @ rpm | 31,7 (310) @ 1.500 |
| Tipo de alimentação | Common Rail Turbo Intercooler |
| Tipo de combustível | Diesel S50/S10 |
| Caixa de câmbio/tipo/número de marchas | PF6/manual/6 marchas à frente + 1 marcha à ré |
| Transmissão | Por meio de 2 árvores transversais com juntas homocinéticas |
| Capacidade do tanque de combustível (litros) | 80 |
| Lugares | 16 lugares |
| RODAS E PNEUS | |
| Pneus | 225/65 R16 |
| Rodas | Aço 6,5 x 16 H2 5 66 |
| PERFORMANCE | |
| Velocidade máxima | 144 km/h |
| Aceleração 0 - 100 km/h (s) | 19,8 |
| FREIOS | |
| Freios | A disco, ventilados na dianteira e sólidos na traseira |



DIMENSÕES (mm)

| | L3H2 |
|--|-------|
| A Entre-eixos | 4.352 |
| B Comprimento | 6.198 |
| C Comprimento entre a traseira e o eixo traseiro | 1.024 |
| D Comprimento entre a frente e o eixo frontal | 842 |
| E Altura | 2.496 |

PESOS (kg)

| | |
|---|-------|
| Peso do veículo em ordem de marcha (PVOM) | 2.508 |
| Carga útil | 1.242 |
| Peso Bruto Total (PBT) | 3.750 |

INFORMAÇÃO

Câmbio manual de 6
Corrente de distribuição
Indicador de troca de
ÓCS (Oil Control System)
Tachômetro digital



Soluções personalizadas para empresas e profissionais

A Renault Pro+ oferece produtos e serviços com atendimento especializado para clientes profissionais. A equipe de vendas e Pós-Venda é altamente capacitada para entender suas necessidades e propor a solução mais adequada ao seu negócio.

Produtos e acessórios sob medida

A Renault Pro+ oferece uma ampla variedade de acessórios que se adaptam perfeitamente à necessidade do seu negócio. Consulte a nossa equipe para conhecer as opções e também as diferentes possibilidades de transformação dos veículos.

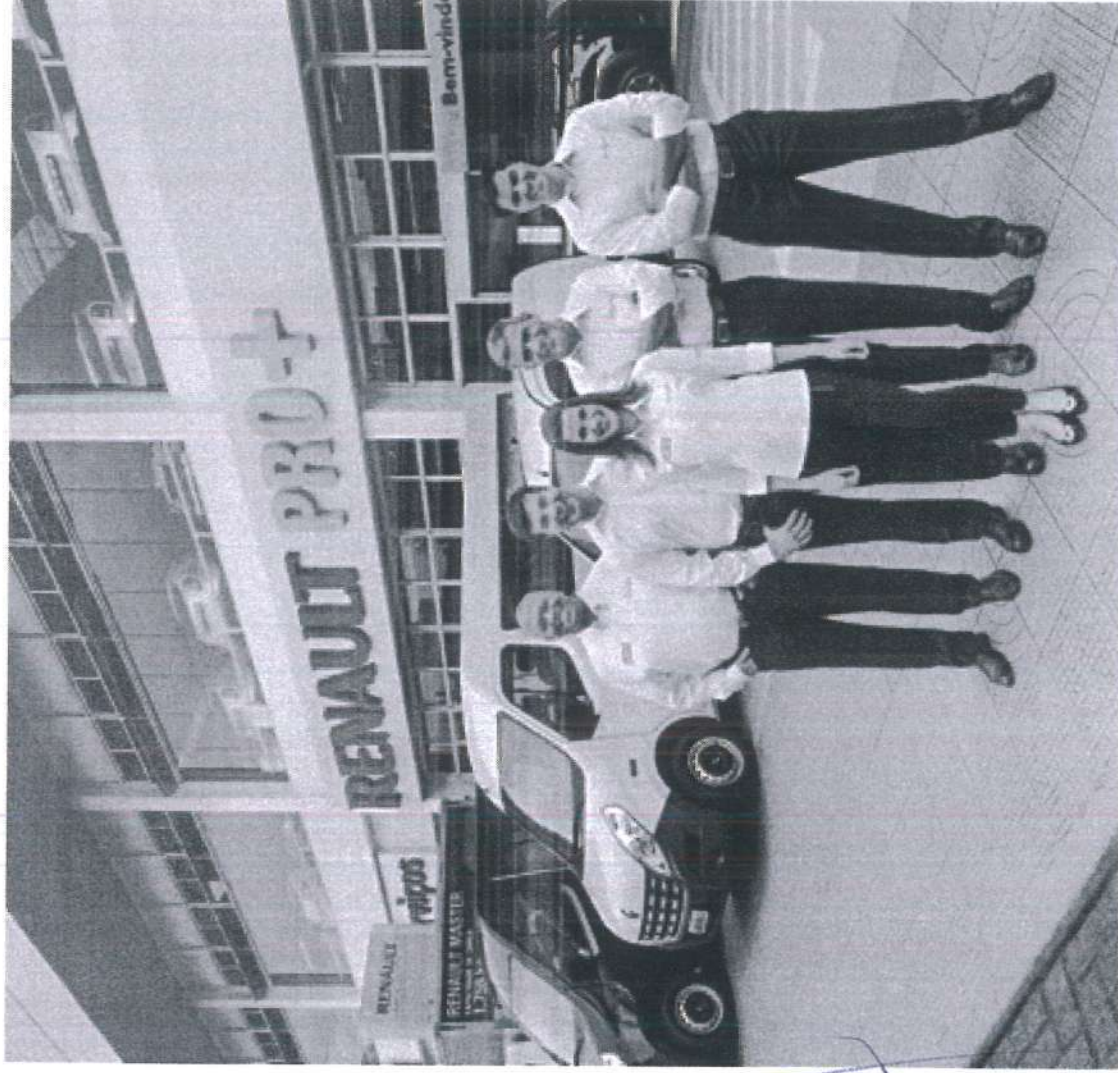


Atendimento

A equipe de vendas e de frota, encontram-se em todos os pontos de atendimento.

Serviços

Os serviços de manutenção, reparos e acessórios são voltados às necessidades de cada cliente.



Programa Brasileiro de Etiquetagem - INMETRO - MASTER Minibus 2.3 16' equipado com transmissão manual de 5 velocidades possui nota D no Programa Brasileiro de Etiquetagem INMETRO categoria de veículos comerciais 2018. Foram afimados os seguintes indicadores: consumo médio de combustível diesel no ciclo urbano: 7,3 litros/100km; consumo médio de combustível diesel no ciclo rodoviário: 5,5 litros/100km; CO₂ fossil não renovável (ciclo urbano): 207 g/km.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2021

Processo Administrativo Nº 76/2021

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: ROBERTO JOSÉ KWAPIS

Data de Publicação: 01/09/2021 13:34:01

MOVIMENTOS DO PROCESSO

| | | |
|---------------------|-----------------------|---|
| 14/09/2021 10:29:23 | CADASTRO DE PROPOSTA | MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA |
| 15/09/2021 09:11:55 | CADASTRO DE PROPOSTA | JCB MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI |
| 15/09/2021 09:18:15 | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | JCB MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI |
| 15/09/2021 11:04:57 | CADASTRO DE PROPOSTA | BRUNISA COMERCIO E SERVICOS PARA TRANSITO E TRANSPORTE |
| 15/09/2021 11:05:10 | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | BRUNISA COMERCIO E SERVICOS PARA TRANSITO E TRANSPORTE |
| 15/09/2021 13:43:45 | CADASTRO DE PROPOSTA | FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULO LTDA |
| 15/09/2021 14:17:26 | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULO LTDA |
| 15/09/2021 15:41:10 | CADASTRO DE PROPOSTA | IPI MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA ME |
| 16/09/2021 06:03:53 | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA |
| 16/09/2021 07:35:01 | CADASTRO DE PROPOSTA | ALLMA MOTOR COMERCIO DE VEICULOS LTDA |
| 16/09/2021 08:41:39 | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | ALLMA MOTOR COMERCIO DE VEICULOS LTDA |
| 16/09/2021 09:35:37 | MENSAGEM | PREGOEIRO BOM DIA! |
| 16/09/2021 09:35:55 | MENSAGEM | PREGOEIRO ESTOU ANALISANDO AS PROPOSTAS APRESENTADAS. |
| 16/09/2021 09:44:48 | MENSAGEM | PREGOEIRO UM FORNECEDOR APRESENTOU PROPOSTA COM VALOR ACIMA DO VALOR MÁXIMO FIXADO NO EDITAL, SENDO DESCLASSIFICADA. AS DEMAIS PROPOSTAS ESTÃO CLASSIFICADAS PARA A FASE DE DISPUTA. |
| 16/09/2021 10:00:22 | MENSAGEM | PREGOEIRO EM INSTANTES DAREMOS INÍCIO A FASE DE DISPUTA. |
| 16/09/2021 10:02:07 | MENSAGEM | PREGOEIRO VAMOS PARA A DISPUTA. |
| 16/09/2021 10:16:38 | MENSAGEM | PREGOEIRO VAMOS MELHORAR ESSE VALOR. |
| 16/09/2021 10:35:17 | MENSAGEM | PREGOEIRO FIPAL MELHOR LANCE. |
| 16/09/2021 10:35:27 | MENSAGEM | PREGOEIRO SOLICITO A POSSIBILIDADE DE REDUÇÃO DO VALOR. |
| 16/09/2021 10:35:54 | MENSAGEM | PREGOEIRO VOU FAZER A ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. |
| 16/09/2021 10:36:41 | MENSAGEM | PREGOEIRO ÀS 11:00 ABRIREI O PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO DE RECURSO. |
| 16/09/2021 11:03:12 | MENSAGEM | PREGOEIRO EM INSTANTES ABRIREI PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO DE RECURSO. |
| 16/09/2021 11:11:39 | MENSAGEM | PREGOEIRO AO ANALISAR OS DOCUMENTOS DA EMPRESA FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS CONSTATEI QUE A PROPONENTE NÃO ANEXO JUNTO AO SEU ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA A NOTA FISCAL CORRESPONDENTE AO ATESTADO APRESENTADO, CONFORME PREVÊ O EDITAL. |
| 16/09/2021 11:13:31 | MENSAGEM | PREGOEIRO PORTANTO A EMPRESA DESCUMPRIU O item 9.4 - Relativos à Qualificação Técnica, DEIXANDO DE APRESENTAR A REFERIDA NOTA FISCAL JUNTO AO ATESTADO. |
| 16/09/2021 11:13:50 | MENSAGEM | PREGOEIRO PORTANTO, DECLARO A PROPONENTE FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS INABILITADA. |
| 16/09/2021 11:14:02 | MENSAGEM | PREGOEIRO AGORA ABRIREI O PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS. |



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

LOTE 1 - FRACASSADO
Lote 001

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

| | | | |
|---|------------------|-------------------|-------------------|
| Item: 1 | Unidade: UNIDADE | Marca: | Modelo: |
| Descrição: VEÍCULO NOVO TIPO VAN/MICROÔNIBUS 0 KM 2020/2021 Aquisição de um veículo novo tipo van/microônibus, 0 km, com as seguintes especificações mínimas: Ano/modelo 2020/2021, capacidade para 15 lugares + motorista (15+1), teto alto, assentos reclináveis, direção hidráulica ou elétrica, ar condicionado com saídas dianteiras e traseiras com duto central, potência mínima do motor de 130 CV, movido a diesel, com 4 cilindros em linha, câmbio manual ou automático, trava elétrica em todas as portas, alarme, vidros elétricos nas portas dianteiras, GPS, câmera de ré, faróis de neblina, faixa refletiva, air bag para motorista, iluminação interna, tacógrafo, tanque de combustível com no mínimo 85 litros, freios ABS c/ EBD, cortinas em todas as janelas, controle de tração e estabilidade e assistente de partida em rampa. O veículo deverá ser homologado junto aos órgãos de trânsito competentes para o transporte de passageiros, com primeiro emplacamento em nome do município (com registro na BIM - Base de Índice Nacional), onde centraliza, informatiza e armazena informações oficiais do DENATRAN e com aplicação de adesivos padrão, conforme modelos a serem fornecidos pelos Município. | | | |
| Quantidade: 1 | | Valor Unit.: 0,00 | Valor Total: 0,00 |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|

DESCCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|------------------------|----------------|--------------|-----|
| BRUNISA COMERCIO E SERVICOS PARA TRANSITO | 038 20.901.717/0001-11 | 259.000,00 | 259.000,00 | Sim |

INABILITADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---------------------------------------|------------------------|----------------|--------------|-----|
| FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULO LTDA | 071 77.396.810/0008-00 | 224.990,00 | 223.900,00 | Não |
| JCB MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI | 049 16.850.663/0001-35 | 225.000,00 | 224.500,00 | Sim |
| ALLMA MOTOR COMERCIO DE VEICULOS LTDA | 043 25.240.778/0001-07 | 225.000,00 | 225.000,00 | Não |
| IPI MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA ME | 095 30.105.413/0001-00 | 225.000,00 | 225.000,00 | Não |
| MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E | 019 03.093.776/0001-91 | 225.000,00 | 225.000,00 | Não |

MOVIMENTOS DO LOTE

| | | | |
|---------------------|--|--|------------|
| 01/09/2021 13:34:01 | PUBLICADO | | |
| 02/09/2021 09:30:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS | | |
| 16/09/2021 09:30:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS | | |
| 16/09/2021 09:40:46 | DESCCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO BRUNISA COMERCIO E SERVICOS PARA TRANSITO E TRANSPORTE LTDA. desclassificado. Motivo: APRESENTOU PROPOSTA COM VALOR SUPERIOR AO VALOR MÁXIMO FIXADO NO EDITAL QUE REGE O CERTAME. | | |
| 16/09/2021 10:02:13 | LANCE | IPI MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA ME (PARTICIPANTE 095) | 225.000,00 |
| 16/09/2021 10:02:13 | LANCE | ALLMA MOTOR COMERCIO DE VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 043) | 225.000,00 |
| 16/09/2021 10:02:13 | DISPUTA | | |
| 16/09/2021 10:02:13 | LANCE | BRUNISA COMERCIO E SERVICOS PARA TRANSITO E TRANSPORTE | 259.000,00 |
| 16/09/2021 10:02:13 | LANCE | MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA | 225.000,00 |
| 16/09/2021 10:02:13 | LANCE | JCB MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI (PARTICIPANTE 049) | 225.000,00 |
| 16/09/2021 10:02:13 | LANCE | FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULO LTDA (PARTICIPANTE 071) | 224.990,00 |
| 16/09/2021 10:05:08 | LANCE | JCB MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI (PARTICIPANTE 049) | 224.800,00 |
| 16/09/2021 10:13:39 | LANCE | FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULO LTDA (PARTICIPANTE 071) | 224.700,00 |
| 16/09/2021 10:17:13 | TEMPO RANDÔMICO | | |
| 16/09/2021 10:17:38 | LANCE | JCB MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI (PARTICIPANTE 049) | 224.500,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

| | | | |
|---|------------------------------|--|------------|
| 16/09/2021 10:19:02 | LANCE | FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULO LTDA (PARTICIPANTE 071) | 224.490,00 |
| 16/09/2021 10:24:13 | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA | |
| Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. | | | |
| 16/09/2021 10:24:13 | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA | |
| O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 071 | | | |
| 16/09/2021 10:24:13 | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA | |
| Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 071, PARTICIPANTE 049, PARTICIPANTE 043, PARTICIPANTE 095, PARTICIPANTE 019 | | | |
| 16/09/2021 10:24:13 | FECHADO 1 | | |
| 16/09/2021 10:26:44 | LANCE | FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULO LTDA (PARTICIPANTE 071) | 223.900,00 |
| 16/09/2021 10:29:14 | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA | |
| PARTICIPANTE 049 possui direito de desempate conforme Lei Complementar nº 123/2006. | | | |
| 16/09/2021 10:29:14 | DESEMPATE | | |
| 16/09/2021 10:34:14 | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA | |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULO LTDA | | | |
| 16/09/2021 10:34:14 | HABILITAÇÃO | | |
| 16/09/2021 10:40:19 | MENSAGEM | FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULO LTDA (PARTICIPANTE 071) | |
| Bom dia Sr. Pregoeiro, infelizmente este é nosso ultimo valor, os veículos tiveram aumentos significativos. estando este valor abaixo do mercado. | | | |
| 16/09/2021 11:08:35 | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA | |
| O detentor da melhor oferta é JCB MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI | | | |
| 16/09/2021 11:08:36 | INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE | PREGOEIRO | |
| FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULO LTDA inabilitado. Motivo: A PROPONENTE FOI INABILITADA POR NÃO TER APRESENTADO JUNTAMENTE COM O ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA A NOTA FISCAL CORRESPONDENTE AO ATESTADO, CONFORME PREVÊ O EDITAL QUE REGE O CERTAME. | | | |
| 16/09/2021 11:14:20 | MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS | | |
| 16/09/2021 11:29:21 | EM ADJUDICAÇÃO | | |
| 16/09/2021 13:53:05 | INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE | PREGOEIRO | |
| JCB MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI inabilitado. Motivo: AO ANALISAR OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA JCB MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS CONSTATEI QUE A PROPONENTE NÃO ANEXO EM NENHUM DOS ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA APRESENTADOS - NOTA FISCAL CORRESPONDENTE. | | | |
| 16/09/2021 13:53:05 | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA | |
| O detentor da melhor oferta é ALLMA MOTOR COMERCIO DE VEICULOS LTDA | | | |
| 16/09/2021 14:23:04 | INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE | PREGOEIRO | |
| ALLMA MOTOR COMERCIO DE VEICULOS LTDA inabilitado. Motivo: AO ANALISAR OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA PROPONENTE CONSTATEI QUE A MESMA NÃO ANEXO A NOTA FISCAL AO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA APRESENTADO. | | | |
| 16/09/2021 14:23:04 | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA | |
| O detentor da melhor oferta é IPI MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA ME | | | |
| 16/09/2021 14:30:48 | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA | |
| O detentor da melhor oferta é MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA | | | |
| 16/09/2021 14:30:49 | INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE | PREGOEIRO | |
| IPI MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA ME inabilitado. Motivo: A PROPONENTE NÃO ANEXO OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. | | | |
| 16/09/2021 15:13:56 | INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE | PREGOEIRO | |
| MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA inabilitado. Motivo: AO ANALISAR AS CARACTERÍSTICAS DO VEÍCULO OFERTADO O MESMO NÃO ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL, MAIS PRECISAMENTE QUANTO A AUSÊNCIA DE controle de tração e estabilidade e assistente de partida em rampa. | | | |
| 16/09/2021 15:26:20 | FRACASSADO | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Roberto José Kwapis

PREGOEIRO: ROBERTO JOSÉ KWAPIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2021
Processo Administrativo Nº 76/2021
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: ROBERTO JOSÉ KWAPIS
Data de Publicação: 01/09/2021 13:34:01

TOTAL DO PROCESSO:



PREGOEIRO: ROBERTO JOSÉ KWAPIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2021

Processo Administrativo Nº 76/2021

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: ROBERTO JOSÉ KWAPIS

Data de Publicação: 01/09/2021 13:34:01

MOVIMENTOS DO PROCESSO

| | | |
|---------------------|-----------------------|---|
| 14/09/2021 10:29:23 | CADASTRO DE PROPOSTA | MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA |
| 15/09/2021 09:11:55 | CADASTRO DE PROPOSTA | JCB MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI |
| 15/09/2021 09:18:15 | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | JCB MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI |
| 15/09/2021 11:04:57 | CADASTRO DE PROPOSTA | BRUNISA COMERCIO E SERVICOS PARA TRANSITO E TRANSPORTE |
| 15/09/2021 11:05:10 | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | BRUNISA COMERCIO E SERVICOS PARA TRANSITO E TRANSPORTE |
| 15/09/2021 13:43:45 | CADASTRO DE PROPOSTA | FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULO LTDA |
| 15/09/2021 14:17:26 | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULO LTDA |
| 15/09/2021 15:41:10 | CADASTRO DE PROPOSTA | IPI MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA ME |
| 16/09/2021 06:03:53 | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA |
| 16/09/2021 07:35:01 | CADASTRO DE PROPOSTA | ALLMA MOTOR COMERCIO DE VEICULOS LTDA |
| 16/09/2021 08:41:39 | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | ALLMA MOTOR COMERCIO DE VEICULOS LTDA |
| 16/09/2021 09:35:37 | MENSAGEM | PREGOEIRO BOM DIA! |
| 16/09/2021 09:35:55 | MENSAGEM | PREGOEIRO ESTOU ANALISANDO AS PROPOSTAS APRESENTADAS. |
| 16/09/2021 09:44:48 | MENSAGEM | PREGOEIRO UM FORNECEDOR APRESENTOU PROPOSTA COM VALOR ACIMA DO VALOR MÁXIMO FIXADO NO EDITAL, SENDO DESCCLASSIFICADA. AS DEMAIS PROPOSTAS ESTÃO CLASSIFICADAS PARA A FASE DE DISPUTA. |
| 16/09/2021 10:00:22 | MENSAGEM | PREGOEIRO EM INSTANTES DAREMOS INÍCIO A FASE DE DISPUTA. |
| 16/09/2021 10:02:07 | MENSAGEM | PREGOEIRO VAMOS PARA A DISPUTA. |
| 16/09/2021 10:16:38 | MENSAGEM | PREGOEIRO VAMOS MELHORAR ESSE VALOR. |
| 16/09/2021 10:35:17 | MENSAGEM | PREGOEIRO FIPAL MELHOR LANCE. |
| 16/09/2021 10:35:27 | MENSAGEM | PREGOEIRO SOLICITO A POSSIBILIDADE DE REDUÇÃO DO VALOR. |
| 16/09/2021 10:35:54 | MENSAGEM | PREGOEIRO VOU FAZER A ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. |
| 16/09/2021 10:36:41 | MENSAGEM | PREGOEIRO ÀS 11:00 ABRIREI O PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO DE RECURSO. |
| 16/09/2021 11:03:12 | MENSAGEM | PREGOEIRO EM INSTANTES ABRIREI PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO DE RECURSO. |
| 16/09/2021 11:11:39 | MENSAGEM | PREGOEIRO AO ANALISAR OS DOCUMENTOS DA EMPRESA FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS CONSTATEI QUE A PROPONENTE NÃO ANEXO JUNTO AO SEU ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA A NOTA FISCAL CORRESPONDENTE AO ATESTADO APRESENTADO, CONFORME PREVÊ O EDITAL. |
| 16/09/2021 11:13:31 | MENSAGEM | PREGOEIRO PORTANTO A EMPRESA DESCUMPRIU O item 9.4 - Relativos à Qualificação Técnica, DEIXANDO DE APRESENTAR A REFERIDA NOTA FISCAL JUNTO AO ATESTADO. |
| 16/09/2021 11:13:50 | MENSAGEM | PREGOEIRO PORTANTO, DECLARO A PROPONENTE FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS INABILITADA. |
| 16/09/2021 11:14:02 | MENSAGEM | PREGOEIRO AGORA ABRIREI O PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS. |



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

LOTE 1 - FRACASSADO
Lote 001

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

| | | | |
|---|------------------|-------------------|-------------------|
| Item: 1 | Unidade: UNIDADE | Marca: | Modelo: |
| Descrição: VEÍCULO NOVO TIPO VAN/MICROÔNIBUS 0 KM 2020/2021 Aquisição de um veículo novo tipo van/microônibus, 0 km, com as seguintes especificações mínimas: Ano/modelo 2020/2021, capacidade para 15 lugares + motorista (15+1), teto alto, assentos reclináveis, direção hidráulica ou elétrica, ar condicionado com saídas dianteiras e traseiras com duto central, potência mínima do motor de 130 CV, movido a diesel, com 4 cilindros em linha, câmbio manual ou automático, trava elétrica em todas as portas, alarme, vidros elétricos nas portas dianteiras, GPS, câmera de ré, faróis de neblina, faixa refletiva, air bag para motorista, iluminação interna, tacógrafo, tanque de combustível com no mínimo 85 litros, freios ABS c/ EBD, cortinas em todas as janelas, controle de tração e estabilidade e assistente de partida em rampa. O veículo deverá ser homologado junto aos órgãos de trânsito competentes para o transporte de passageiros, com primeiro emplacamento em nome do município (com registro na BIM - Base de Índice Nacional), onde centraliza, informatiza e armazena informações oficiais do DENATRAN e com aplicação de adesivos padrão, conforme modelos e serão fornecidos pelos Município. | | | |
| Quantidade: 1 | | Valor Unit.: 0,00 | Valor Total: 0,00 |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|

DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|------------------------|----------------|--------------|-----|
| BRUNISA COMERCIO E SERVICOS PARA TRANSITO | 038 20.901.717/0001-11 | 259.000,00 | 259.000,00 | Sim |

INABILITADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---------------------------------------|------------------------|----------------|--------------|-----|
| FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULO LTDA | 071 77.396.810/0008-00 | 224.990,00 | 223.900,00 | Não |
| JCB MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI | 049 16.850.663/0001-35 | 225.000,00 | 224.500,00 | Sim |
| ALLMA MOTOR COMERCIO DE VEICULOS LTDA | 043 25.240.778/0001-07 | 225.000,00 | 225.000,00 | Não |
| IPI MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA ME | 095 30.105.413/0001-00 | 225.000,00 | 225.000,00 | Não |
| MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E | 019 03.093.776/0001-91 | 225.000,00 | 225.000,00 | Não |

MOVIMENTOS DO LOTE

| | | | |
|---|---------------------------------|--|------------|
| 01/09/2021 13:34:01 | PUBLICADO | | |
| 02/09/2021 09:30:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS | | |
| 16/09/2021 09:30:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS | | |
| 16/09/2021 09:40:46 | DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE | PREGOEIRO | |
| BRUNISA COMERCIO E SERVICOS PARA TRANSITO E TRANSPORTE LTDA. desclassificado. Motivo: APRESENTOU PROPOSTA COM VALOR SUPERIOR AO VALOR MÁXIMO FIXADO NO EDITAL QUE REGE O CERTAME. | | | |
| 16/09/2021 10:02:13 | LANCE | IPI MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA ME (PARTICIPANTE 095) | 225.000,00 |
| 16/09/2021 10:02:13 | LANCE | ALLMA MOTOR COMERCIO DE VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 043) | 225.000,00 |
| 16/09/2021 10:02:13 | DISPUTA | | |
| 16/09/2021 10:02:13 | LANCE | BRUNISA COMERCIO E SERVICOS PARA TRANSITO E TRANSPORTE | 259.000,00 |
| 16/09/2021 10:02:13 | LANCE | MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA | 225.000,00 |
| 16/09/2021 10:02:13 | LANCE | JCB MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI (PARTICIPANTE 049) | 225.000,00 |
| 16/09/2021 10:02:13 | LANCE | FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULO LTDA (PARTICIPANTE 071) | 224.990,00 |
| 16/09/2021 10:05:08 | LANCE | JCB MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI (PARTICIPANTE 049) | 224.800,00 |
| 16/09/2021 10:13:39 | LANCE | FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULO LTDA (PARTICIPANTE 071) | 224.700,00 |
| 16/09/2021 10:17:13 | TEMPO RANDÔMICO | | |
| 16/09/2021 10:17:38 | LANCE | JCB MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI (PARTICIPANTE 049) | 224.500,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

| | | | |
|---|------------------------------|--|------------|
| 16/09/2021 10:19:02 | LANCE | FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULO LTDA (PARTICIPANTE 071) | 224.490,00 |
| 16/09/2021 10:24:13 | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA | |
| Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. | | | |
| 16/09/2021 10:24:13 | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA | |
| O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 071 | | | |
| 16/09/2021 10:24:13 | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA | |
| Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 071, PARTICIPANTE 049, PARTICIPANTE 043, PARTICIPANTE 095, PARTICIPANTE 019 | | | |
| 16/09/2021 10:24:13 | FECHADO 1 | | |
| 16/09/2021 10:26:44 | LANCE | FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULO LTDA (PARTICIPANTE 071) | 223.900,00 |
| 16/09/2021 10:29:14 | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA | |
| PARTICIPANTE 049 possui direito de desempate conforme Lei Complementar nº 123/2006. | | | |
| 16/09/2021 10:29:14 | DESEMPATE | | |
| 16/09/2021 10:34:14 | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA | |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULO LTDA | | | |
| 16/09/2021 10:34:14 | HABILITAÇÃO | | |
| 16/09/2021 10:40:19 | MENSAGEM | FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULO LTDA (PARTICIPANTE 071) | |
| Bom dia Sr. Pregoeiro, infelizmente este é nosso ultimo valor, os veículos tiveram aumentos significativos. estando este valor abaixo do mercado. | | | |
| 16/09/2021 11:08:35 | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA | |
| O detentor da melhor oferta é JCB MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI | | | |
| 16/09/2021 11:08:36 | INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE | PREGOEIRO | |
| FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULO LTDA inabilitado. Motivo: A PROPONENTE FOI INABILITADA POR NÃO TER APRESENTADO JUNTAMENTE COM O ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA A NOTA FISCAL CORRESPONDENTE AO ATESTADO, CONFORME PREVÊ O EDITAL QUE REGE O CERTAME. | | | |
| 16/09/2021 11:14:20 | MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS | | |
| 16/09/2021 11:29:21 | EM ADJUDICAÇÃO | | |
| 16/09/2021 13:53:05 | INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE | PREGOEIRO | |
| JCB MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI inabilitado. Motivo: AO ANALISAR OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA JCB MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS CONSTATEI QUE A PROPONENTE NÃO ANEXO EM NENHUM DOS ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA APRESENTADOS - NOTA FISCAL CORRESPONDENTE. | | | |
| 16/09/2021 13:53:05 | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA | |
| O detentor da melhor oferta é ALLMA MOTOR COMERCIO DE VEICULOS LTDA | | | |
| 16/09/2021 14:23:04 | INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE | PREGOEIRO | |
| ALLMA MOTOR COMERCIO DE VEICULOS LTDA inabilitado. Motivo: AO ANALISAR OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA PROPONENTE CONSTATEI QUE A MESMA NÃO ANEXO A NOTA FISCAL AO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA APRESENTADO. | | | |
| 16/09/2021 14:23:04 | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA | |
| O detentor da melhor oferta é IPI MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA ME | | | |
| 16/09/2021 14:30:48 | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA | |
| O detentor da melhor oferta é MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA | | | |
| 16/09/2021 14:30:49 | INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE | PREGOEIRO | |
| IPI MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA ME inabilitado. Motivo: A PROPONENTE NÃO ANEXO OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. | | | |
| 16/09/2021 15:13:56 | INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE | PREGOEIRO | |
| MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA inabilitado. Motivo: AO ANALISAR AS CARACTERÍSTICAS DO VEÍCULO OFERTADO O MESMO NÃO ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL, MAIS PRECISAMENTE QUANTO A AUSÊNCIA DE controle de tração e estabilidade e assistente de partida em rampa. | | | |
| 16/09/2021 15:26:20 | FRACASSADO | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Roberto José Kwapis

PREGOEIRO: ROBERTO JOSÉ KWAPIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2021
Processo Administrativo Nº 76/2021
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: ROBERTO JOSÉ KWAPIS
Data de Publicação: 01/09/2021 13:34:01

TOTAL DO PROCESSO:

PREGOEIRO: ROBERTO JOSÉ KWAPIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

ATA DE SESSÃO - FINAL - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2021

Processo Administrativo Nº 76/2021

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: ROBERTO JOSÉ KWAPIS

Data de Publicação: 01/09/2021 13:34:01

MOVIMENTOS DO PROCESSO

| | | |
|--|-----------------------|--|
| 14/09/2021 10:29:23 | CADASTRO DE PROPOSTA | MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA |
| 15/09/2021 09:11:55 | CADASTRO DE PROPOSTA | JCB MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI |
| 15/09/2021 09:18:15 | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | JCB MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI |
| 15/09/2021 11:04:57 | CADASTRO DE PROPOSTA | BRUNISA COMERCIO E SERVICOS PARA TRANSITO E TRANSPORTE |
| 15/09/2021 11:05:10 | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | BRUNISA COMERCIO E SERVICOS PARA TRANSITO E TRANSPORTE |
| 15/09/2021 13:43:45 | CADASTRO DE PROPOSTA | FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULO LTDA |
| 15/09/2021 14:17:26 | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULO LTDA |
| 15/09/2021 15:41:10 | CADASTRO DE PROPOSTA | IPI MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA ME |
| 16/09/2021 06:03:53 | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA |
| 16/09/2021 07:35:01 | CADASTRO DE PROPOSTA | ALLMA MOTOR COMERCIO DE VEICULOS LTDA |
| 16/09/2021 08:41:39 | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | ALLMA MOTOR COMERCIO DE VEICULOS LTDA |
| 16/09/2021 09:35:37 | MENSAGEM | PREGOEIRO |
| BOM DIA! | | |
| 16/09/2021 09:35:55 | MENSAGEM | PREGOEIRO |
| ESTOU ANALISANDO AS PROPOSTAS APRESENTADAS. | | |
| 16/09/2021 09:44:48 | MENSAGEM | PREGOEIRO |
| UM FORNECEDOR APRESENTOU PROPOSTA COM VALOR ACIMA DO VALOR MÁXIMO FIXADO NO EDITAL, SENDO DESCCLASSIFICADA. AS DEMAIS PROPOSTAS ESTÃO CLASSIFICADAS PARA A FASE DE DISPUTA. | | |
| 16/09/2021 10:00:22 | MENSAGEM | PREGOEIRO |
| EM INSTANTES DAREMOS INÍCIO A FASE DE DISPUTA. | | |
| 16/09/2021 10:02:07 | MENSAGEM | PREGOEIRO |
| VAMOS PARA A DISPUTA. | | |
| 16/09/2021 10:16:38 | MENSAGEM | PREGOEIRO |
| VAMOS MELHORAR ESSE VALOR. | | |
| 16/09/2021 10:35:17 | MENSAGEM | PREGOEIRO |
| FIPAL MELHOR LANCE. | | |
| 16/09/2021 10:35:27 | MENSAGEM | PREGOEIRO |
| SOLICITO A POSSIBILIDADE DE REDUÇÃO DO VALOR. | | |
| 16/09/2021 10:35:54 | MENSAGEM | PREGOEIRO |
| VOU FAZER A ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. | | |
| 16/09/2021 10:36:41 | MENSAGEM | PREGOEIRO |
| ÀS 11:00 ABRIREI O PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO DE RECURSO. | | |
| 16/09/2021 11:03:12 | MENSAGEM | PREGOEIRO |
| EM INSTANTES ABRIREI PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO DE RECURSO. | | |
| 16/09/2021 11:11:39 | MENSAGEM | PREGOEIRO |
| AO ANALISAR OS DOCUMENTOS DA EMPRESA FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS CONSTATEI QUE A PROPONENTE NÃO ANEXOOU JUNTO AO SEU ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA A NOTA FISCAL CORRESPONDENTE AO ATESTADO APRESENTADO, CONFORME PREVÊ O EDITAL. | | |
| 16/09/2021 11:13:31 | MENSAGEM | PREGOEIRO |
| PORTANTO A EMPRESA DESCUMPRIU O item 9.4 - Relativos à Qualificação Técnica, DEIXANDO DE APRESENTAR A REFERIDA NOTA FISCAL JUNTO AO ATESTADO. | | |
| 16/09/2021 11:13:50 | MENSAGEM | PREGOEIRO |
| PORTANTO, DECLARO A PROPONENTE FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS INABILITADA. | | |
| 16/09/2021 11:14:02 | MENSAGEM | PREGOEIRO |
| AGORA ABRIREI O PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS. | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

LOTE 1 - FRACASSADO
Lote 001

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

| | | | |
|---|------------------|-------------------|-------------------|
| Item: 1 | Unidade: UNIDADE | Marca: | Modelo: |
| Descrição: VEÍCULO NOVO TIPO VAN/MICROÔNIBUS 0 KM 2020/2021 Aquisição de um veículo novo tipo van/microônibus, 0 km, com as seguintes especificações mínimas: Ano/modelo 2020/2021, capacidade para 15 lugares + motorista (15+1), teto alto, assentos reclináveis, direção hidráulica ou elétrica, ar condicionado com saídas dianteiras e traseiras com duto central, potência mínima do motor de 130 CV, movido a diesel, com 4 cilindros em linha, câmbio manual ou automático, trava elétrica em todas as portas, alarme, vidros elétricos nas portas dianteiras, GPS, câmera de ré, faróis de neblina, faixa refletiva, air bag para motorista, iluminação interna, tacógrafo, tanque de combustível com no mínimo 85 litros, freios ABS c/ EBD, cortinas em todas as janelas, controle de tração e estabilidade e assistente de partida em rampa. O veículo deverá ser homologado junto aos órgãos de trânsito competentes para o transporte de passageiros, com primeiro emplacamento em nome do município (com registro na BIM - Base de Índice Nacional), onde centraliza, informatiza e armazena informações oficiais do DENATRAN e com aplicação de adesivos padrão, conforme modelos e serão fornecidos pelos Município. | | | |
| Quantidade: 1 | | Valor Unit.: 0,00 | Valor Total: 0,00 |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|

DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|------------------------|----------------|--------------|-----|
| BRUNISA COMERCIO E SERVICOS PARA TRANSITO | 038 20.901.717/0001-11 | 259.000,00 | 259.000,00 | Sim |

INABILITADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---------------------------------------|------------------------|----------------|--------------|-----|
| FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULO LTDA | 071 77.396.810/0008-00 | 224.990,00 | 223.900,00 | Não |
| JCB MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI | 049 16.850.663/0001-35 | 225.000,00 | 224.500,00 | Sim |
| ALLMA MOTOR COMERCIO DE VEICULOS LTDA | 043 25.240.778/0001-07 | 225.000,00 | 225.000,00 | Não |
| IPI MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA ME | 095 30.105.413/0001-00 | 225.000,00 | 225.000,00 | Não |
| MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E | 019 03.093.776/0001-91 | 225.000,00 | 225.000,00 | Não |

MOVIMENTOS DO LOTE

| | | | |
|---|---|--|------------|
| 01/09/2021 13:34:01 | PUBLICADO | | |
| 02/09/2021 09:30:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS | | |
| 16/09/2021 09:30:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS | | |
| 16/09/2021 09:40:46 | DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO | | |
| BRUNISA COMERCIO E SERVICOS PARA TRANSITO E TRANSPORTE LTDA. desclassificado. Motivo: APRESENTOU PROPOSTA COM VALOR SUPERIOR AO VALOR MÁXIMO FIXADO NO EDITAL QUE REGE O CERTAME. | | | |
| 16/09/2021 10:02:13 | LANCE | IPI MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA ME (PARTICIPANTE 095) | 225.000,00 |
| 16/09/2021 10:02:13 | LANCE | ALLMA MOTOR COMERCIO DE VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 043) | 225.000,00 |
| 16/09/2021 10:02:13 | DISPUTA | | |
| 16/09/2021 10:02:13 | LANCE | BRUNISA COMERCIO E SERVICOS PARA TRANSITO E TRANSPORTE | 259.000,00 |
| 16/09/2021 10:02:13 | LANCE | MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA | 225.000,00 |
| 16/09/2021 10:02:13 | LANCE | JCB MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI (PARTICIPANTE 049) | 225.000,00 |
| 16/09/2021 10:02:13 | LANCE | FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULO LTDA (PARTICIPANTE 071) | 224.990,00 |
| 16/09/2021 10:05:08 | LANCE | JCB MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI (PARTICIPANTE 049) | 224.800,00 |
| 16/09/2021 10:13:39 | LANCE | FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULO LTDA (PARTICIPANTE 071) | 224.700,00 |
| 16/09/2021 10:17:13 | TEMPO RANDÔMICO | | |
| 16/09/2021 10:17:38 | LANCE | JCB MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI (PARTICIPANTE 049) | 224.500,00 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR**

| | | | |
|---|------------------------------|--|------------|
| 16/09/2021 10:19:02 | LANCE | FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULO LTDA (PARTICIPANTE 071) | 224.490,00 |
| 16/09/2021 10:24:13 | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA | |
| Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. | | | |
| 16/09/2021 10:24:13 | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA | |
| O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 071 | | | |
| 16/09/2021 10:24:13 | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA | |
| Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 071, PARTICIPANTE 049, PARTICIPANTE 043, PARTICIPANTE 095, PARTICIPANTE 019 | | | |
| 16/09/2021 10:24:13 | FECHADO 1 | | |
| 16/09/2021 10:26:44 | LANCE | FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULO LTDA (PARTICIPANTE 071) | 223.900,00 |
| 16/09/2021 10:29:14 | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA | |
| PARTICIPANTE 049 possui direito de desempate conforme Lei Complementar nº 123/2006. | | | |
| 16/09/2021 10:29:14 | DESEMPATE | | |
| 16/09/2021 10:34:14 | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA | |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULO LTDA | | | |
| 16/09/2021 10:34:14 | HABILITAÇÃO | | |
| 16/09/2021 10:40:19 | MENSAGEM | FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULO LTDA (PARTICIPANTE 071) | |
| Bom dia Sr. Pregoeiro, infelizmente este é nosso ultimo valor, os veículos tiveram aumentos significativos. estando este valor abaixo do mercado. | | | |
| 16/09/2021 11:08:35 | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA | |
| O detentor da melhor oferta é JCB MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI | | | |
| 16/09/2021 11:08:36 | INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE | PREGOEIRO | |
| FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULO LTDA inabilitado. Motivo: A PROPONENTE FOI INABILITADA POR NÃO TER APRESENTADO JUNTAMENTE COM O ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA A NOTA FISCAL CORRESPONDENTE AO ATESTADO, CONFORME PREVÊ O EDITAL QUE REGE O CERTAME. | | | |
| 16/09/2021 11:14:20 | MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS | | |
| 16/09/2021 11:29:21 | EM ADJUDICAÇÃO | | |
| 16/09/2021 13:53:05 | INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE | PREGOEIRO | |
| JCB MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI inabilitado. Motivo: AO ANALISAR OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA JCB MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS CONSTATEI QUE A PROPONENTE NÃO ANEXO EM NENHUM DOS ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA APRESENTADOS - NOTA FISCAL CORRESPONDENTE. | | | |
| 16/09/2021 13:53:05 | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA | |
| O detentor da melhor oferta é ALLMA MOTOR COMERCIO DE VEICULOS LTDA | | | |
| 16/09/2021 14:23:04 | INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE | PREGOEIRO | |
| ALLMA MOTOR COMERCIO DE VEICULOS LTDA inabilitado. Motivo: AO ANALISAR OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA PROPONENTE CONSTATEI QUE A MESMA NÃO ANEXO A NOTA FISCAL AO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA APRESENTADO. | | | |
| 16/09/2021 14:23:04 | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA | |
| O detentor da melhor oferta é IPI MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA ME | | | |
| 16/09/2021 14:30:48 | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA | |
| O detentor da melhor oferta é MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA | | | |
| 16/09/2021 14:30:49 | INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE | PREGOEIRO | |
| IPI MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA ME inabilitado. Motivo: A PROPONENTE NÃO ANEXO OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. | | | |
| 16/09/2021 15:13:56 | INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE | PREGOEIRO | |
| MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA inabilitado. Motivo: AO ANALISAR AS CARACTERÍSTICAS DO VEÍCULO OFERTADO O MESMO NÃO ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL, MAIS PRECISAMENTE QUANTO A AUSÊNCIA DE controle de tração e estabilidade e assistente de partida em rampa. | | | |
| 16/09/2021 15:26:20 | FRACASSADO | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Roberto José Kwapis

PREGOEIRO: ROBERTO JOSÉ KWAPIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

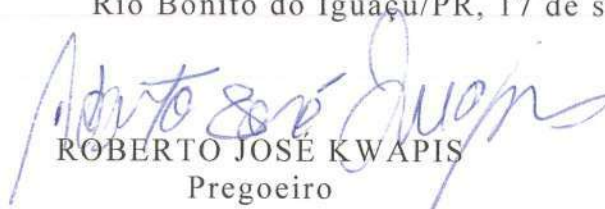


MEMORANDO INTERNO

Objeto: Aquisição de um veículo novo 0 km tipo van/micro-ônibus para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte – Emenda Parlamentar nº 202139150010.

- Encaminhe-se à Assessoria Jurídica para parecer quanto a fase externa do presente certame.

Rio Bonito do Iguaçu/PR, 17 de setembro e 2021.


ROBERTO JOSÉ KWAPIS
Pregoeiro

PMRBI
516
R.C.

Procuradoria Geral do Município de Rio Bonito do Iguaçu

LEI COMPLEMENTAR Nº 037/2013 DE 27 DE SETEMBRO DE 2013
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (042) 3653-1122
CEP 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



MANIFESTAÇÃO

Diante do teor da Ata de Sessão Eletrônica, da Licitação Pregão Eletrônico 76/2021-PMRBI, a qual apresenta os registros e movimentações do Senhor Pregoeiro e dos licitantes, ocorrida no dia 16/09/2021, iniciada a sessão as 9:33:37 horas, apesar de proponentes todos foram desclassificados, restando a licitação fracassada referente ao objeto "Aquisição de um veículo novo 0 Km tipo van/micro-ônibus para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte".

Pelo exposto este membro da Procuradoria Geral do Município de Rio Bonito do Iguaçu recomenda que seja realizado a critério do Senhor Prefeito Municipal um novo certame. É importante destacar que a presente recomendação não vincula a decisão superior. Apenas faz uma contextualização fática, fornecendo subsídios à autoridade correspondente, a quem cabe análise desta e proferição de sua decisão.

Rio Bonito do Iguaçu, 20 de setembro de 2021.

Ricardo Corso
Procurador Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n°. 76/2021-PMRBI

TIPO: Menor preço

OBJETO: Aquisição de um veículo novo 0 km tipo van/micro-ônibus para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte – Emenda Parlamentar n° 202139150010.

Resultado fracassada: Ao final da fase de julgamento das propostas e documentos de habilitação não foi encontrado nenhum fornecedor capaz de atender aos requisitos do edital.